

# DIARIO



# OFFICIAL

## ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXV — 38ª DA REPUBLICA — N. 241

CAPITAL FEDERAL

SABBAO, 23 DE OUTUBRO DE 1926

### SUMMARY

#### ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

- Decreto n. 5.032 A, que autoriza o dispêndio de 50:000\$, ouro, e 50:000\$, papel, no serviço de iluminação pública da Capital Federal e abre os necessários créditos.
- Decreto n. 5.033, que autoriza a pagar pela verba "Exercícios findos" as quantias a que tem direito o capitão Gentil Falcão, relativas ao anno de 1919, no Ministério da Viação e Obras Publicas, e, no de 1918, no Ministério da Guerra.

#### ACTOS DO PODER EXECUTIVO

- Decreto n. 17.344, que approva o projecto, e o orçamento, na importância de 713.708\$675, para a construção de uma nova estação em Brazópolis, no Ramal de Paraitópolis, da Rede da Viação Sul Mineira.
- Decreto n. 17.398, que approva os projectos e os orçamentos de tipos de casas para agentes e para turnas, a serem adoptados nos ranchos de Itajubá a Soledade, de Itajubá e de Três Corações a Lavras, da Rede de Viação Sul Mineira, em substituição aos approvados pelo decreto n. 16.454, de 16 de abril de 1924.
- Decreto n. 17.344, que approva o orçamento, na importância total de 4.727.608\$000, para aquisição e assentamento, pela Rede de Viação Sul-Mineira, de 320 kilometros de trilhos de 34kg.720 por metro corrente, seus accessorios e 20 cruzamentos completos.
- Decreto n. 17.473, que abre, ao Ministério da Guerra, o crédito especial de 393:040\$600, para pagamento da porcentagem de que trata o decreto legislativo n. 3.990, de 2 de Janeiro de 1920, a diversos funcionarios.
- Decreto n. 17.474, que abre, ao Ministério da Guerra, o crédito especial de 1.247:672\$700, para pagamento á Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, por serviços prestados em 1920, 1923 e 1924.
- Decreto n. 17.475, que abre, ao Ministério da Guerra, o crédito especial de 2:041\$700, para pagamento a Luiz Macedo & Comp., de fornecimentos feitos em 1924 á 1ª Circumscrição de Recrutamento.
- Decreto n. 17.478, que abre, ao Ministério da Fazenda, o crédito especial de 7:661\$8000, para ocorrer ao pagamento devido a D. Julia Dias da Silva Rosa, em virtude de sentença judicial.
- Decreto n. 17.481, que abre, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de 395:850\$689, para saldar as dividas contractadas pela Inspectoria Federal das Estradas, em 1923.
- Mensagens.
- Ministerio da Guerra — Decretos de 19 e 20 do corrente.

#### SECRETARIAS DE ESTADO

- Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justica, do Interior e de Contabilidade e do Departamento Nacional de Saude Publica.
- Ministerio da Fazenda — Portaria — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e Despesa Publicas e do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Districto Federal, das Inspectorias Geral dos Bancos e do Seguro, da Imprensa Nacional e Diario Official e da Caixa de Amortizacão.
- Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.
- Ministerio da Guerra — Despachos — Expediente.

- Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Gerais de Contabilidade, de Expediente e dos Correios, das Estradas de Ferro Central do Brasil, da Oeste de Minas e de Goyaz e da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.
- Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Gerais de Agricultura, da Propriedade Industrial e do Servico de Industria Pastoral e da Directoria de Meteorologia.
- Tribunal de Contas — Parte commercial — Junta Commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anónimas — Sociedades civis — Annuncios.

### ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

#### DECRETO N. 5.032 A — DE 16 DE OUTUBRO DE 1926

*Autoriza o dispêndio de cinquenta contos de réis (50:000\$000), ouro, e cinquenta contos de réis (50:000\$000), papel, no serviço de iluminação pública da Capital Federal e abre os necessários créditos.*

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sancionei a seguinte resolução:

Artigo unico. Fica o Presidente da Republica autorizado a despendir, no exercicio presente, 50:000\$000, ouro e réis 50:000\$000, papel, para attender ás despesas com remogões de postes, lampadas, melhoramentos nos serviços existentes e illuminações festivas, serviços esses não contemplados com verba no orçamento vigente, e abrir ao Ministério da Viação e Obras Publicas os créditos necessários até essa importância, revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1926, 105ª da Independencia e 38ª da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

#### DECRETO N. 5.033 — DE 19 DE OUTUBRO DE 1926

*Autoriza a pagar pela verba "Exercícios findos" as quantias a que tem direito o capitão Gentil Falcão, relativas ao anno de 1919, no Ministério da Viação e Obras Publicas, e ao de 1918, no Ministério da Guerra.*

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sancionei a seguinte resolução:

Artigo unico. Fica o Governo autorizado a pagar pela verba "Exercícios findos" as quantias a que tem direito o capitão Gentil Falcão, relativas ao anno de 1919, no Ministério da Viação e Obras Publicas, e ao de 1918, no Ministério da Guerra, revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1926, 105ª da Independencia e 38ª da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Annibal Freire da Fonseca.

# ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 17.334 — DE 2 DE JUNHO DE 1926

*Approva o projecto e o orçamento, na importância de 71.708\$675 para a construção de uma nova estação em Brazópolis, no ramal de Paraizópolis, da Rede de Viação Sul Mineira*

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo em vista o que solicitou o Estado de Minas Geraes, arrendatário da Rede de Viação Sul Mineira, conforme contrato autorizado pelo decreto n. 15.406, de 22 de março de 1922, e de accordo com as informações prestadas pela Inspectoria Federal das Estradas, em officio n. 275/S, de 24 de abril do corrente anno, decreta:

Art. 1.º Ficam approvados o projecto e o orçamento, que com este baixam rubricados pelo director geral de Expediente da Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, para a construção de uma nova estação em Brazópolis, no ramal de Paraizópolis, da Rede de Viação Sul Mineira.

Art. 2.º As despesas effectuadas até o maximo do orçamento ora approvado, na importância de 71.708\$675 (setenta e um contos setecentos e oito mil seiscentos e setenta e cinco réis) serão, depois de apuradas em tomada de contas regular, inscriptas na conta do capital da mencionada rede nos termos da alinea b, § 1.º da clausula VII do contracto de arrendamento.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1926, 105.º da Independencia e 38.º da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Francisco Sá.

(7.228)

DECRETO N. 17.398 — DE 29 DE JULHO DE 1926

*Approva os projectos e os orçamentos de tipos de casas para agentes e para turmas, a serem adoptados nos ramaes de Itajubá a Soledade do Itajubá e de Tres Corações a Lavras, da Rede de Viação Sul Mineira, em substituição aos approvados pelo decreto n. 16.454, de 16 de abril de 1924*

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu o Estado de Minas Geraes, arrendatário da Rede de Viação Sul Mineira, conforme contracto celebrado em virtude do decreto n. 15.406, de 22 de março de 1922, e de accordo com as informações prestadas pela Inspectoria Federal das Estradas em officio n. 466/S, de 7 do corrente, decreta:

Artigo unico. Em substituição aos projectos e orçamentos approvados pelo decreto n. 16.454, de 16 de abril de 1924, de tipos de casas para agentes e para turmas a serem adoptados nos ramaes de Itajubá a Soledade do Itajubá e de Tres Corações a Lavras, da Rede de Viação Sul Mineira, ficam approvados os que com este baixam, rubricados pelo director geral de expediente da Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, na importância de réis 23.918\$884 (vinte e tres contos novecentos e dezoito mil oitocentos e oitenta e quatro réis), para casa de agente, e de 17.370\$403 (dezesete contos trescentos e setenta mil quatrocentos e tres réis) para casa de turmas, respeitadas a localização e quantidades indicadas nos estudos approvados.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 1926, 105.º da Independencia e 38.º da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Francisco Sá.

(7.228)

DECRETO N. 17.444 — DE 22 DE SETEMBRO DE 1926

*Approva o orçamento, na importância total de 4.727.409\$ (quatro mil setecentos e vinte e sete contos quatrocentos e nove mil réis), para aquisição e assentamento, pela Rede de Viação Sul-Mineira, de 320 kilometros de trilhos de 34kg.720 por metro corrente, seus accessorios e 20 cruzamentos completos*

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo em vista o que requereu o Estado de Minas Geraes, arrendatário da Rede de Viação Sul Mineira, conforme con-

tracto celebrado nos termos do decreto n. 15.406, de 22 de março de 1922, e de accordo com o que propoz a Inspectoria Federal das Estradas em officios ns. 387/S, de 9 de junho, e 386/S, de 18 de agosto do corrente anno, decreta:

Art. 1.º Fica approvado o orçamento, na importância total de 4.727.409\$ (quatro mil setecentos e vinte e sete contos quatrocentos e nove mil réis), o qual com este baixa, rubricados pelo director geral de expediente da Secretaria de Estado do Ministerio da Viação e Obras Publicas, para aquisição e assentamento, na linha-tronco da Rede de Viação Sul-Mineira, de Cruzeiro até Soledade, de 320 kilometros de trilhos de 34kg.720 por metro corrente, seus accessorios e 20 cruzamentos completos.

Art. 2.º A despesa que for feita e apurada em tomada de contas, até o maximo do orçamento ora approvado, no qual já estão incluídas as alfandegarias e as de transporte na Estrada de Ferro Central do Brasil, serão levadas á conta do capital da Rede, á vista da autorização contida na alinea b, clausula VII do referido contracto de arrendamento.

Art. 3.º Serão empregados no trecho além de Tres Corações, da mesma linha-tronco, o no ramal de Campanha, os actuaes trilhos de 24kg.800 por metro corrente, que forem substituídos pelos de 34kg.720.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1926, 105.º da Independencia e 38.º da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Francisco Sá.

(7.228)

DECRETO N. 17.473 — DE 19 DE OUTUBRO DE 1926

*Abre ao Ministerio da Guerra o credito especial de 393.040\$600 para pagamento da porcentagem de que trata o decreto legislativo n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, a diversos funcionarios*

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorização constante do paragrapho unico do art. 1.º do decreto legislativo n. 1.919 A, de 10 de janeiro de 1925, e tendo ouvido o Tribunal de Contas na forma das disposições em vigor, resolve abrir ao Ministerio da Guerra o credito especial de 393.040\$600, para pagamento da porcentagem de que trata o de n. 3.990 de 2 de janeiro de 1920, aos funcionarios dos Colegios Militares de Barbacena, ora extinto, Porto Alegre, Fortaleza e aos funcionarios e operarios da Fabrica de Polvora sem Fumaça que recebem vencimentos menores de 9:000\$ annuamente, relativa aos annos de 1920 e 1921.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1926, 105.º da Independencia e 38.º da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Fernando Setembrino de Carvalho.

DECRETO N. 17.474 — DE 19 DE OUTUBRO DE 1926

*Abre ao Ministério da Guerra o credito especial de 1.247.672\$700 para pagamento á Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, por serviços prestados em 1920 1923 e 1924*

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorização constante do decreto legislativo numero 4.999, de 23 de junho ultimo, e tendo ouvido o Tribunal de Contas na forma das disposições em vigor, resolve abrir, pelo Ministerio da Guerra, o credito especial de 1.247.672\$700 para pagamento á Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, em virtude de serviços pela mesma prestados ao Governo nos annos de 1920, 1923 e 1924.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1926, 105.º da Independencia e 38.º da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Fernando Setembrino de Carvalho.

DECRETO N. 17.475 — DE 19 DE OUTUBRO DE 1926

*Abre ao Ministerio da Guerra o credito especial de 2.041\$706 para pagamento a Luiz Macedo & Comp., de fornecimentos feitos em 1921 á 1.ª Circumscrição de Recrutamento*

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorização constante do decreto legislativo nu-

mero 4.899, de 30 de dezembro de 1924, e tendo ouvido o Tribunal de Contas na forma das disposições em vigor, resolve abrir, pelo Ministério da Guerra, o crédito especial de 2:041\$700, para occorrer ao pagamento do que é devido a Luiz Macedo & Comp. de fornecimento de artigos de expediente, feito em 1921 a 1.ª Circunscrição de Recrutamento.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1926, 105.ª da Independência e 38.ª da República.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

*Fernando Setembrino de Carvalho.*

LECHETO N. 17.478 — DE 20 DE OUTUBRO DE 1926

*Abre ao Ministério da Fazenda o crédito especial de 7:661\$, para occorrer ao pagamento devido a D. Julia Dias da Silva Rosa, em virtude de sentença judiciária*

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorização contida na lei n. 4.952, de 26 de agosto de 1925, e tendo ouvido o Tribunal de Contas na forma do regulamento aprovado pelo decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, resolve abrir ao Ministério da Fazenda o crédito especial de sete contos seiscentos e sessenta e um mil réis (7:661\$000), para pagamento de diferença de pensão de meio soldo e montepio a D. Julia Dias da Silva Rosa, viúva do general de brigada reformado Manoel da Silva Rosa Junior, em virtude de sentença judiciária.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1926, 105.ª da Independência e 38.ª da República.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

*Annibal Freire da Fonseca.*

DECRETO N. 17.481 — DE 20 DE OUTUBRO DE 1926

*Abre, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de 395:850\$489, para saldar as dividas contrahidas pela Inspectoria Federal das Estradas em 1923*

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorização contida na lei n. 4.978, de 16 de dezembro de 1925, e tendo ouvido o Tribunal de Contas na forma do regulamento aprovado pelo decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, resolve abrir, pelo Ministério da Fazenda, um crédito especial de 395:850\$489, para saldar dividas contrahidas pela Inspectoria Federal das Estradas em 1923, sendo 166:769\$547, gastos em transporte; 224:316\$994, na construção do ramal ferreo contractado com a Companhia Carbonifera de Urussanga; e 4:763\$948, em serviços urgentes, e com a cobertura de vagões na linha ferrea Barra Bonita-Rio do Peixe.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1926, 105.ª da Independência e 38.ª da República.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

*Annibal Freire da Fonseca.*

#### MENSAGENS

Srs. membros do Congresso Nacional — Pego vos dignéis autorizar o Governo a abrir ao Ministério da Guerra o crédito especial de 4:034\$800 de cuja necessidade trata o respectivo ministerio na inclusa exposição, destinado ao pagamento a que tem direito Firmo Ribeiro Dutra, proveniente de adiantamento que fez das importancias de 4:000\$ e 34\$800, a primeira a Intendencia Municipal de Cruz Alta, no Rio Grande do Sul, para a compra de terreno em que se effectuou a construção do quartel general do commando da 5.ª brigada de infantaria, da qual foi contractante, e a segunda para a despesa referente á lavratura da respectiva escriptura.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1926, 105.ª da Independência e 38.ª da República.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Sr. Presidente da Republica — Nos inclusos papeis Firmo Ribeiro Dutra requer pagamento das quantias de 4:000\$ e 34\$800 que adiantou, a primeira a Intendencia Municipal de Cruz Alta, no Rio Grande do Sul, para a compra de um terreno destinado á construção do quartel general do commando

da 5.ª brigada de infantaria, da qual foi contractante, e a segunda para a despesa referente á lavratura da escriptura de- vendo essa despesa, que o Ministerio da Guerra mandou pagar, correr á conta do crédito para a referida construção.

Não podendo, porém, ser empenhada, por não mais com-portal-a a respectiva dotação, tenho a honra de pedir vos dignéis solicitar do Congresso Nacional, autorizar o Governo a abrir ao mesmo ministerio o credito especial de 4:034\$800 destinado, ao dito pagamento.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1926. — *Fernando Setembrino de Carvalho.*

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1926 — N. 24:

Sr. 1.º Secretario da Camara dos Deputados — De ordem do Sr. Presidente da Republica, tenho a honra de transmitir-vos a inclusa mensagem que elle envia ao Congresso Nacional, pedindo autorização para abertura ao Ministerio da Guerra do credito especial de 4:034\$800, destinado ao pagamento a que Firmo Ribeiro Dutra tem direito proveniente dos adiantamentos que fez das importancias de 4:000\$ e 34\$800, a primeira a Intendencia Municipal de Cruz Alta, no Rio Grande do Sul, para a compra do terreno em que se effectuou a construção do quartel general do commando da 5.ª brigada de infantaria da qual foi contractante, e a segunda para a despesa referente á lavratura da respectiva escriptura.

Saude e fraternidade. — *Setembrino de Carvalho.*

Srs. membros do Congresso Nacional — Transmittindo-vos a exposição annexa aos inclusos papeis em que o ministre de Estado da Guerra trata da necessidade da abertura ao respectivo ministerio, do credito especial de 13:343\$300, destinado ao pagamento aos officiaes e aspirantes a official do Exercito de 2.ª linha a que se refere a demonstração annexa, de vencimentos correspondentes aos seus postos, relativamente ao periodo em que fizeram estagio nos diversos corpos e em varias repartições do mesmo ministerio, de accordo com o disposto nos regulamentos approvados pelos decretos numeros 15.185 e 15.231, de 21 e 31 de dezembro de 1921, pego autorizéis o Governo a abrir o mencionado credito.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1926, 105.ª da Independência e 38.ª da República.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Sr. Presidente da Republica — Aos officiaes e aspirantes a official do Exercito de 2.ª linha, de que trata a demonstração annexa aos inclusos papeis foi reconhecido, por diversos despachos, exarados nos processos juntos, o direito aos vencimentos correspondentes aos seus postos durante o periodo em que fizeram estagio nos diversos corpos e em varias repartições deste ministerio, de accordo com o disposto nos regulamentos approvados pelos decretos ns. 15.185 e 15.231, de 21 a 31 de dezembro de 1921.

Taes vencimentos não puderam ser satisfeitos por não ter sido prevista, nos orçamentos relativos aos exercicios de 1922 e seguintes, a dotação para o respectivo pagamento.

Nestas condições tenho a honra de pedir vos dignéis solicitar do Congresso Nacional autorização para a abertura ao mesmo ministerio, do credito especial de 13:343\$300, destinado a essa despesa nos termos da referida demonstração.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1926. — *Setembrino de Carvalho.*

Ministerio da Guerra — N. 26 — Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1926.

Sr. 1.º secretario da Camara dos Deputados — De ordem do Sr. Presidente da Republica, transmitto-vos, annexa nos inclusos papeis a mensagem em que elle pede ao Congresso Nacional autorização para ser aberto a este ministerio, o credito de 13:343\$300, destinado ao pagamento dos vencimentos dos respectivos postos aos officiaes e aspirantes a officiaes do Exercito de 2.ª linha relativamente ao periodo em que fizeram estagio nos diversos corpos e em varias repartições do Ministerio, de accordo com o disposto nos regulamentos approvados pelos decretos ns. 15.185 e 15.231, de 21 e 31 de dezembro de 1921.

Saude e fraternidade. — *Setembrino de Carvalho.*

Srs. Membros do Congresso Nacional — Havendo sancionado a resolução que autoriza o dispêndio de noventa e cinco contos de réis (95:000\$), ouro, e cinquenta contos de réis

(50:000\$), papel, e a abertura dos respectivos creditos para attender ás despesas com os serviços de iluminação publica da Capital Federal, tenho a honra de devolver a V. Ex. dous dos autographos que acompanharam a mensagem de 6 de outubro corrente.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1926, 105º da Independência e 38º da Republica.

ARTHUR BERNARDES.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — N. 21 — Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1926.

Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de transmittir a V. Ex. a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica restituindo dous dos autographos da resolução legislativa que autoriza o dispêndio de cinquenta contos de réis (50:000\$), ouro, e cinquenta contos de réis (50:000\$) papel, no serviço de iluminação publica da Capital Federal, e a abertura dos respectivos creditos.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração. — Francisco Sá.

Srs. membros do Congresso Nacional — Para que vos dignéis de resolver como for de direito, transmittio-vos a inclusa exposição que me foi apresentada pelo Ministro da Justiça e Negocios Interiores, concernente ao credito especial de 33:884\$400, que se torna preciso para pagamento ao desembargador José Ovidio Marcondes Romeiro, do acrescimo de vencimentos a que tem direito no periodo de 25 de junho de 1924 a 31 de dezembro vindouro, nos termos do decreto de 18 do mez findo e em virtude do art. 18 do decreto legislativo n. 4.381, de 5 de dezembro de 1921, combinado com o art. 285, do decreto n. 16.273, de dezembro de 1923.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1926, 105º da Independência e 38º da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

## Ministerio da Guerra

Por decretos de 19 do corrente:

Foi nomeado, de accordo com o artigo 1, n. 6, alinea b, do regulamento approved por decreto n. 15.185, de 21 de dezembro de 1921, 2º tenente da arma de cavallaria da 2ª classe da reserva do Exército de primeira linha, para servir na 4ª região militar, o 3º sargento reservista José Marcellio de Oliveira.

Foi transferido para o quadro da arma de infantaria do Exército de segunda linha, devendo servir na primeira região militar, o 1º tenente da antiga 1ª Companhia Nacional Demétrio Domingues de Freitas, visto haver preenchido, no devido tempo, as condições exigidas para essa transferência, no art. 22, § 3º, do decreto n. 13.040, de 20 de maio de 1918, em vigor, pelo art. 27, do de n. 14.748, de 28 de março de 1921.

— Por outros de 20 do corrente:

Concederam-se:

De accordo com o disposto nos artigos 295 e 31, respectivamente, dos codigos de ensino annexos aos decretos ns. 1.159, de 3 de dezembro de 1892, e 3.890, de 1 de janeiro de 1901, combinado não só com o art. 4º da lei numero 1.145, de 31 de dezembro de 1903, como também com o art. 11 da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910;

Ao general de divisão graduado reformado Alexandre Carlos Barreto, professor em disponibilidade do Collegio Militar do Rio de Janeiro, as gratificações adicionais das seguintes taxas: de 10 %, de 4 de novembro de 1914 a

13 de março de 1912; de 20 %, de 14 de março de 1912 a 13 de março de 1917; de 33 %, de 14 de março de 1917 a 13 de março de 1922, e de 40 %, de 14 de março em diante, visto haver completado nos dias anteriores a estas datas, 15, 20, 25 e 30 annos de serviço no magisterio;

Ao Dr. Arlindo de Aguiar e Souza, professor cathedrático do Collegio Militar do Rio de Janeiro, o acrescimo de 50 % sobre os vencimentos fixados para aquelle cargo, o qual lhe será abonado a partir de 22 de janeiro de 1925, visto haver completado, na véspera desse dia, 35 annos de serviço no magisterio;

Ao professor do Collegio Militar do Rio de Janeiro, Hemetério José dos Santos, o acrescimo de 50 % sobre os vencimentos fixados para aquelle cargo, o qual lhe será abonado a partir de 15 de fevereiro de 1925, visto haver completado, na véspera desse dia, 35 annos de serviço no magisterio;

De accordo com o disposto nos artigos 295 e 31, respectivamente, dos codigos de ensino, annexos aos decretos ns. 1.159, de 3 de dezembro de 1892, e 3.890, de 1 de janeiro de 1901, combinado com o art. 11, da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, ao tenente coronel honorario Curiacio de Paula Cabral e Silva, professor vitalicio do Collegio Militar do Rio de Janeiro, o acrescimo de 50 % sobre os vencimentos fixados para aquelle cargo, a partir de 16 de maio de 1925, visto haver completado na véspera desse dia 35 annos de effectivo exercicio no magisterio.

De accordo com o art. 295 do Codigo de Ensino approved por decreto numero 1.159, de 3 de dezembro de 1892, combinado não só com o art. 286 do regulamento que baixou com o decreto

## EXPOSIÇÃO

Exmo. Sr. Presidente da Republica — Por decreto de 18 do mez findo foi concedido, nos termos do art. 18 do decreto legislativo n. 4.381, de 5 de dezembro de 1921, combinado com o art. 285, do decreto n. 16.273, de 20 de dezembro de 1923, o acrescimo de 33 % sobre os respectivos vencimentos na razão de 13:164\$, por anno, ao desembargador da Corte de Appellação, bacharel José Ovidio Marcondes Romeiro, que completou 25 annos de effectivo serviço em cargos da magistratura, em 25 de junho de 1924 desde quando lhe deve ser abonado o acrescimo.

Não ha, porém, em lei credito consignado para o pagamento respectivo, até 31 de dezembro vindouro pelo que se torna preciso que o Congresso Nacional autorize a abertura do credito especial de 33:884\$400, o que trago ao conhecimento de V. Ex., que se dignará de ordenar o que for acertado.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 1926. — Affonso Penna Junior.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria de Contabilidade — 1ª secção — Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1926:

Exmo. Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de transmittir a V. Ex., para os fins convenientes, a inclusa mensagem do Exmo. Sr. Presidente da Republica, concernente ao credito especial de 33:884\$400, necessario para o pagamento até 31 de dezembro vindouro, do acrescimo de vencimentos que, a partir de 25 de junho de 1924, deve ser abonado ao desembargador da Corte de Appellação, bacharel José Ovidio Marcondes Romeiro, em virtude de decreto de 18 do mez findo.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de estima e consideração. — Annibal Freire. — Affonso Penna Junior.

n. 330, de 12 de abril de 1890, como também com o art. 41, da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, e em vista do disposto no art. 13 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, ao general de Divisão reformado Innocencio Serzedello Corrêa, lente em disponibilidade da extinta Escola Militar da Capital Federal, o acrescimo de 60% sobre os vencimentos de lente, a partir de 24 de julho de 1922, visto haver completado na véspera desse dia, 40 annos de posse do cargo no magisterio;

De accordo com o disposto nos artigos 295 e 31, respectivamente, dos Codigos de Ensino annexos aos decretos numeros 1.159, de 3 de dezembro de 1892 e 3.890, de 1 de janeiro de 1901, combinado não só com o art. 4, da lei n. 1.145, de 31 de dezembro de 1903, como também com o art. 11 da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, ao marechal reformado José Alipio Macedo da Fontoura Castellat, professor em disponibilidade da extinta Escola Superior de Guerra as gratificações adicionais das seguintes taxas: de 33% de 1 de novembro de 1911 a 2 de janeiro de 1913; de 40% de 3 de janeiro de 1913 a 2 de janeiro de 1918; de 50% de 3 de janeiro de 1918 a 2 de janeiro de 1923 e de 60% de 3 de janeiro de 1923 em diante, visto haver completado nos dias anteriores a estas datas, 25, 30, 35 e 40 annos de serviço no magisterio, sendo esta ultima taxa sobre o vencimento mensal de 1:200\$ e as demais sobre o de 800\$000;

De accordo com o disposto nos artigos 31 do Codigo dos Institutos Officiaes do Ensino Superior e Secundario approved por decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901 e 44 da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910;

Ao professor do extinto Collegio Militar de Barbacena em exercicio no do Rio de Janeiro, tenente coronel honora-

rio Astorico de Queiroz, o acrescimo de 5% sobre os vencimentos fixados para aquelle cargo, o qual lhe será abonado a partir de 26 de janeiro de 1925, visto haver completado na véspera desse dia, dez annos de effectivo serviço;

Ao professor vitalicio do Collegio Militar de Porto Alegre, tenente coronel honorario Antonio de Carvalho Lima, o acrescimo de 5% sobre os vencimentos fixados para aquelle cargo, o qual lhe será abonado a partir de 13 de fevereiro de 1925, visto haver completado na véspera desse dia, dez annos de exercicio effectivo no magisterio;

Ao professor do extinto Collegio Militar de Barbacena, em exercicio no do Rio de Janeiro, tenente coronel honorario, Arthur Paulino de Souza, o acrescimo de 5% sobre os vencimentos fixados para aquelle cargo, o qual lhe será abonado a partir de 5 de abril de 1926, visto haver completado na véspera desse dia, dez annos de effectivo exercicio no magisterio;

Ao professor do extinto Collegio Militar de Barbacena, em exercicio no do Rio de Janeiro, Augusto de Araujo Doria, o acrescimo de 5% sobre os vencimentos fixados para aquelle cargo, o qual lhe será abonado a partir de 16 de fevereiro de 1925, visto haver completado na véspera desse dia dez annos de effectivo exercicio no magisterio;

Ao professor vitalicio do Collegio Militar do Rio de Janeiro, general de divisao graduado, reformado, Augusto Pedro de Alcantara Junior, o acrescimo de 33% sobre os vencimentos fixados para aquelle cargo, o qual lhe será abonado a partir de 1 de agosto de 1924, visto haver completado, na véspera desse dia, vinte e cinco annos de serviço no magisterio;

Ao professor vitalicio da Escola Militar, tenente coronel, Bernardino Vieira Lima, o acrescimo de 33% sobre os vencimentos fixados para aquelle cargo, o qual lhe será abonado a partir de 22 de março ultimo, visto haver completado na véspera desse dia, 25 annos de exercicio effectivo no magisterio;

Ao adjunto vitalicio do Collegio Militar do Rio de Janeiro, capitão de corveta, Carlos Sussekind, o acrescimo de 10% sobre os vencimentos fixados para aquelle cargo, o qual lhe será abonado a partir de 26 de novembro de 1925, visto haver completado na véspera desse dia, quinze annos de exercicio effectivo no magisterio;

Ao professor adjunto vitalicio do Collegio Militar do Rio de Janeiro, major reformado, Pario Tito Castello Branco, o acrescimo de 10% sobre os vencimentos fixados para aquelle cargo, o qual lhe será abonado a partir de 16 de novembro de 1925, visto haver completado na véspera desse dia, quinze annos de effectivo exercicio, no magisterio;

Ao adjunto vitalicio do Collegio Militar do Rio de Janeiro, Dr. Ijalma Regis Bittencourt, os acrescimos de 5 e 10%, respectivamente, sobre os vencimentos mensaes de 500\$ e 800\$, os quaes lhe serão abonados a partir de 5 de setembro de 1924 e 25 de janeiro de 1926, visto haver completado na véspera desses dias, dez e quinze annos de serviço no magisterio;

Ao professor do extinto Collegio Militar de Barbacena, em exercicio no do Rio de Janeiro, tenente coronel honorario, Francisco d'Avila Garcez, o acrescimo de 5% sobre os vencimentos fi-

xados para aquelle cargo, o qual lhe será abonado a partir de 26 de agosto de 1923, visto haver completado na véspera desse dia, dez annos de serviço no magisterio;

Ao adjunto vitalicio do Collegio Militar do Rio de Janeiro, capitão tenente reformado, Castão de Paiva Coelho, o acrescimo de 10% sobre os vencimentos fixados para aquelle cargo, o qual lhe será abonado a partir de 22 de abril de 1925, visto haver completado, na véspera desse dia, quinze annos de effectivo exercicio no magisterio;

Ao professor vitalicio do Collegio Militar do Rio de Janeiro, coronel Henrique Vogeler, o acrescimo de 20% sobre os vencimentos fixados para aquelle cargo, o qual lhe será abonado a partir de 2 de maio de 1925, visto haver completado na véspera desse dia, vinte annos de serviço no magisterio;

Ao professor vitalicio da Escola Militar tenente coronel honorario, Homero Maisonet, o acrescimo de 20% sobre os vencimentos de docente, o qual lhe será abonado a partir de 10 de janeiro de 1926, visto haver completado na véspera desse dia, vinte annos de effectivo exercicio no magisterio;

Ao professor vitalicio do Collegio Militar de Porto Alegre, major reformado Hymeneu da Cunha Louzada, o acrescimo de 10% sobre os vencimentos fixados para aquelle cargo, o qual lhe será abonado a partir de 17 de dezembro de 1923, visto haver completado na véspera desse dia, 15 annos de effectivo serviço no magisterio;

Ao adjunto vitalicio do Collegio Militar do Rio de Janeiro, major honorario, Isnard Dantas Barreto, o acrescimo de 10% sobre os vencimentos fixados para aquelle cargo, o qual lhe será abonado a partir de 21 de setembro de 1924, visto haver completado na véspera desse dia quinze annos de exercicio effectivo no magisterio;

Ao professor vitalicio do Collegio Militar do Rio de Janeiro, tenente-coronel honorario, Joaquim da Silva Gomes, o acrescimo de 20% sobre os vencimentos fixados para aquelle cargo, o qual lhe será abonado a partir de 10 de agosto de 1924, visto haver completado na véspera desse dia vinte annos de effectivo exercicio no magisterio;

Ao professor vitalicio do Collegio Militar do Rio de Janeiro, general de divisao graduado reformado Jonathas de Mello Barreto, o acrescimo de 40% sobre os vencimentos fixados para aquelle cargo, o qual lhe será abonado a partir de 16 de março de 1924, visto haver completado na véspera desse dia trinta annos de serviço no magisterio;

Ao professor vitalicio do extinto Collegio Militar de Barbacena, em exercicio no Rio de Janeiro, major reformado, João Aurelio Ortegual Barbosa, o acrescimo de 10% sobre os vencimentos fixados para aquelle cargo, o qual lhe será abonado a partir de 7 de junho de 1925, visto haver completado na véspera desse dia quinze annos de effectivo exercicio no magisterio;

Ao professor vitalicio do extinto Collegio Militar de Barbacena, em exercicio no Rio de Janeiro, tenente-coronel honorario, João Samuel Mundim, o acrescimo de 5% sobre os vencimentos fixados para aquelle cargo, o qual lhe será abonado a partir de 19 de abril de 1924, visto haver completado, na véspera desse dia, dez annos de serviço no magisterio;

Ao adjunto vitalicio do Collegio Militar do Rio de Janeiro, major reformado, José de Arapei Macedo, o acrescimo de 10% sobre os vencimentos fixados para aquelle cargo, o qual lhe será abonado a partir de 24 de janeiro de 1926, visto haver completado na véspera desse dia quinze annos de exercicio effectivo no magisterio;

Ao professor do extinto Collegio Militar de Barbacena, em exercicio na Escola Militar, tenente-coronel honorario, Octavio Garcia Barão, o acrescimo de 5% sobre os vencimentos fixados para aquelle cargo, o qual lhe será abonado a partir de 16 de abril de 1925, visto haver completado na véspera desse dia dez annos de serviço no magisterio;

Ao adjunto vitalicio do Collegio Militar de Porto Alegre, major reformado, Octavio Saint-Jean Gomes, o acrescimo de 5% sobre os vencimentos fixados para aquelle cargo, o qual lhe será abonado a partir de 26 de outubro de 1924, visto haver completado na véspera desse dia dez annos de effectivo exercicio no magisterio;

Ao professor vitalicio do Collegio Militar do Rio de Janeiro, general de divisao graduado reformado, Sebastião Francisco Alves, o acrescimo de 33% sobre os vencimentos fixados para aquelle cargo, o qual lhe será abonado a partir de 15 de maio de 1925, visto haver completado, na véspera desse dia, vinte e cinco annos de serviço no magisterio;

Ao professor vitalicio da Escola Militar, Dr. Octavio de Souza o acrescimo de 10% sobre os vencimentos fixados para aquelle cargo, o qual lhe será abonado a partir de 19 de agosto de 1925, visto haver completado, na véspera desse dia, 15 annos de serviço no magisterio;

Ao professor cathedratico do extinto Collegio Militar de Barbacena, em exercicio no do Rio de Janeiro, tenente-coronel honorario Leopoldo Frederico Teixeira Campos, o acrescimo de 5% sobre os vencimentos fixados para aquelle cargo, o qual lhe será abonado a partir de 28 de agosto de 1924, visto haver completado na véspera desse dia dez annos de effectivo serviço no magisterio;

Ao professor vitalicio do extinto Collegio Militar de Barbacena, em exercicio no do Rio de Janeiro, tenente-coronel honorario Pedro Mariani Serra, o acrescimo de 5% sobre os vencimentos fixados para aquelle cargo, o qual lhe será abonado a partir de 28 de dezembro de 1924, visto haver completado na véspera desse dia dez annos de serviço no magisterio;

Ao professor do extinto Collegio Militar de Barbacena, em exercicio no do Rio de Janeiro, tenente-coronel honorario Raul Eugenio dos Santos Lima, o acrescimo de 5% sobre os vencimentos fixados para aquelle cargo, o qual lhe será abonado a partir de 2 de setembro de 1923, visto haver completado na véspera desse dia dez annos de effectivo serviço no magisterio;

Ao professor adjunto do Collegio Militar do Rio de Janeiro, tenente-coronel Podolpho Vossio Brigido, o acrescimo de 20% sobre os vencimentos fixados para aquelle cargo, o qual lhe será abonado a partir de 3 de junho de 1925, visto haver completado, na véspera desse dia, vinte annos de serviço no magisterio;

Nos termos do art. 293 do código de 1926, e do decreto n. 1.159, de 8 de dezembro de 1923, combinado com os

artigos 286 do de n. 330, de 12 de abril de 1890, e 11, da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, ao professor em disponibilidade da extinta Escola Preparatória e de Tactica do Realengo, general da brigada graduado reformado, Affonso Lopes Machado, o acrescimo de 50 % sobre os vencimentos fixados para aquelle cargo, o qual lhe será abonado a partir de 26 de junho de 1925, visto haver completado, na vespresa desse dia, 35 annos de serviço no magisterio;

Nos termos do art. 295 do Código do ensino, annexo ao decreto n. 1.159, de 3 de dezembro de 1892, combinado com os artigos 286 do de n. 330, de 12 de abril de 1890, 4, da lei n. 1.145, de 31 de dezembro de 1903, 11 da de n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, e 13 da de n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, ao Dr. Alfredo do Nascimento e Silva, professor em disponibilidade da extinta Escola Superior de Guerra, o acrescimo de 50 % sobre os vencimentos daquelle cargo, o qual lhe será abonado a partir de 26 de abril de 1925, visto haver completado, na vespresa desse dia, 35 annos de posse de seu cargo no magisterio;

Nos termos do art. 295 do Código do ensino, annexo ao decreto n. 1.159, de 3 de dezembro de 1892, combinado com os artigos 286 do de n. 330, de 12 de abril de 1890, unico do decreto legislativo n. 230, de 7 de dezembro de 1894, 4, da lei n. 1.145, de 31 de dezembro de 1903, e 11 da de n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, ao major medico reformado, Dr. Candido Hollanda Costa Freire, professor vitalicio da extinta Escola Militar do Ceará, com exercicio no Collegio Militar do Rio de Janeiro, o acrescimo de 50 % sobre os vencimentos fixados para aquelle cargo, a partir de 5 de janeiro de 1926, visto haver completado na vespresa desse dia 35 annos de effectivo exercicio no magisterio;

Nos termos do art. 295 do Código do Ensino, annexo ao decreto n. 1.159, de 3 de dezembro de 1892, combinado com os arts. 286 do de n. 330, de 12 de abril de 1890, paragrapho unico do decreto legislativo n. 230, de 7 de abril de 1894, 11, da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910 e 13, da de n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, ao professor cathedraico em disponibilidade da extinta Escola Militar da Capital Federal, Dr. Francisco Ferreira Braga, o acrescimo de 50 % sobre os vencimentos daquelle cargo, a partir de 8 de setembro de 1925, visto haver completado na vespresa desse dia trinta e cinco annos de posse do seu cargo no magisterio.

#### Resolvem-se:

Attendendo a que, por decreto de 27 de outubro de 1920, foi mandado reverter o major medico reformado, do Exército, Dr. Joaquim da Silva Gomes, ao logar de professor de latim do Collegio Militar do Rio de Janeiro, com direito a perceber a importância da differença entre os vencimentos que tinha como adjunto, e os que lhe competiam como professor, declarar que ao dito professor cabem tambem direito as differenças entre as gratificações adicionais abonadas sobre os vencimentos de adjunto e as que lhe deveriam ter sido pagas, calculadas sobre os vencimentos de professor;

De accordo com o disposto nos artigos 295 e 31, respectivamente, dos Codigos de Ensino, annexos aos decretos ns. 1.159 de 3 de dezembro de 1892, e 3.890, de 1 de janeiro de 1901, combinado com o ar-

tigo 4º, da lei n. 1.145, de 31 de dezembro de 1903, como tambem com o art. 11, de de n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, declarar que são devidas a D. Julieta Hunzer Homem de Mello, herdeira do professor do Collegio Militar do Rio de Janeiro, Dr. Francisco Ignacio Marcondes Aguiar, a partir da 1ª de julho de 1911 até 3 de janeiro de 1918, vespresa do fallecimento do mesmo professor, as gratificações adicionais das seguintes taxas: de 20 % até 2 de março de 1912, de 33 % do dia immediato a 2 de março de 1917 e de 40 % do 3 de março de 1917 até a vespresa do obito, por haver completado nos dias anteriores a estas tres ultimas datas 20, 25 e 30 annos de serviço no magisterio.

Foi mandado reverter, de accordo com a resolução de 1 de abril de 1871, a 1ª classe do Exército, o capitão aggregado á arma de infantaria João Moraes de Niemeyer, visto ter sido, em nova inspecção de saúde a que se submetteu, julgado prompto para o serviço.

#### Foram transferidos:

De accordo com a resolução de 1 de abril de 1871, para a 2ª classe, ficando aggregado ao respectivo quadro, o capitão medico Dr. Hermínio Leal visto haver sido em inspecção de saúde a que se submetteu, julgado soffrer de molestia incurável que o torna incapaz para o serviço do Exército;

Na arma de engenharia, os capitães Herculano Gomes, do quadro ordinario para o complementar e Juarez do Nascimento Fernandes Távora, deste para aquelle quadro, sendo classificados na 3ª companhia de transmissões do 6º batalhão (Aotridaiana).

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Ministerio da Justica e Negocios Interiores

#### Directoria da Justica

Por portaria de 21 do corrente mez, foram concedidos seis mezes de licença, com todos os vencimentos, para tratamento de saúde, ao 2º tenente da Policia Militar do Distrito Federal, Isaias Alves Carneiro.

Por outra da mesma data, foi nomeado Jeronymo de Calazans Ferr., para servir, interinamente, o logar de escrevente juramentado do escrivão da 2ª Pretoria Cível, frenezia de Santa Rita e filha do Governador.

Por apostilla da mesma data, foi declarado que a primeira escripturaria da Co'onia de Aliados no Ensenho de Dentro, por haver contrahido casamento com o Sr. Lupercio Garcia, passa a assignar-se, na forma da lei, Leopoldina Pinto Garcia.

#### Requerimentos despachados

Dia 21 de outubro de 1920

Ange'o Gioffiti. — Indeferido.

Dr. Altino Moraes. — Complete o sello do requerimento.

#### Directoria do Interior

Por portaria de 20 do corrente mez, foi naturalizado brasileiro Abrahão Izecksohn, natural da Rússia, nascido a 24 de fevereiro

de 1902, filho de S Iomão Izecksohn e Deborah Izecksohn, solteiro, residente nesta Capital.

#### Requerimentos despachados

Dia 21 de outubro de 1920

Leão Beltzer, residente no Estado de São Paulo, so'itando naturalizar-se. — Justifique a divergencia de nome constante de seu passaporte

Frederico Katz Go'bart, residente no Estado do Paraná, solicitando naturalização. — Justifique a divergencia de nome no requerimento, «rescente atestado» de residência no Brasil por mais de dois annos, e faça declaração de prole, especifica do-a, si houver de legitimo consorcio.

José Ferreira Neto, residente e nesta Capital, solicitando naturalização. — Apresente folhas corridas da 5ª e 7ª pretorias criminaes.

#### Directoria de Contabilidade

##### Segunda secção

##### EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao expediente de 9 de outubro de 1920

##### Avisos:

Ao Tribunal de Contas, solicitou-se o pagamento no Tresouro Nacional das quantias de:

N. 3.390, c. — 17.628\$630, provenientes de fornecimentos á Policia Militar em agosto ultimo.

N. 3.391 c. — 12.562\$440, provenientes de fornecimentos á Policia Militar em agosto ultimo.

N. 3.392 c. — 10.195\$207, provenientes de fornecimentos á Policia Militar em agosto ultimo.

##### Primeira secção

Additamento ao expediente de 16 de outubro de 1920

N. 3.430, c. — Ao director do Abrigo de Menores, deu-se autorização para o empenho de despezas e aquisições até os limites dos creditos supplementares na importância total de 7:000\$, concedidos como reforço de sub-consignações do «Material».

N. 3.431, c. — Ao director do Arquivo Nacional, deu-se autorização para o empenho de despezas até o limite do credito supplementar na importância de 400\$, concedido como reforço da sub-consignação «Iluminação, etc.» do «Material».

N. 3.432, c. — Ao presidente da Corte do Appellação, deu-se autorização para aquisições e empenho de despezas até os limites dos creditos supplementares na importância total de 5:000\$, concedidos como reforço de sub-consignações do material daquelle corte.

N. 3.433 c. — Ao commandante da Policia Militar, deu-se autorização para aquisições e empenho de despezas até os limites dos creditos supplementares na importância total de 507:917\$594, concedidos como reforço de sub-consignações do «Pessoal» e do «Material» daquelle corporação.

N. 3.429 C. — Ao Ministerio da Fazenda transmittiu-se a relação concernente aos creditos que se tornam necessarios, como reforço a diversas verbas deste ministerio.

## Primeira secção

## Additamento ao expediente de 20 de outubro de 1926

N. 3.480 C — Ao Ministério da Fazenda, transmittiu-se, para os fins convenientes, cópia do telegramma da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará, pedindo a distribuição áquella delegacia do credito necessario para pagamento neste anno ao forriel reformado da Polícia Militar Manoel Martiniano dos Santos.

N. 3.482 C — Ao governador do Estado da Bahia, em referencia ao officio n. 459, de 22 de junho ultimo, solicitaram-se providencias no sentido de ficar provado si o requerente pelo Asylo Conde Ferreira Marinho continúa como procurador daquella instituição.

N. 3.483 C — Ao Ministério da Fazenda, solicitou-se o pagamento no Thesouro Nacional da quantia de 300\$ ao escrivão Fernand Affonso de Athayde, encarregado do archivo eleitoral da comarca de Lages, no Estado de Santa Catharina.

## Segunda secção

N. 3.475 C — Ao Tribunal de Contas, transmittiram-se, para os fins convenientes, cópias da exposição feita ao Exmo. Sr. Presidente da Republica por este ministerio a proposito das obras de adaptação do edificio do ex-hotel Sete de Setembro para a instalação do Hospital de Creanças.

## Segunda secção

## ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

## Officios:

N. 1.076 — Ao presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro requisitouse, por conta deste Ministerio, o embarque de um volume contendo material de expediente eleitoral, do porto da sua Capital ao de S. Salvador, no Estado da Bahia.

N. 1.077 — Ao secretario da Córte de Apellação, restituíram-se, fim de ser decarado o artigo de lei que a torisa as substituições de que se trata, as folhas de pagamento de gratificação que compete ao bacharel José Ovidio Marcondes Romero.

N. 1.078 — Ao secretario do Tribunal de Contas, transmittiu-se a 2ª via do pedido n. 210, feito a Mattos, Pragna & Comp.

N. 1.079 — Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas, remetteu-se uma collecção de leis e decretos attinentes ao serviço e alistamento de eleitor e um talão de titulos eleitoraes para a comarca de Manacapuru.

## Additamento ao expediente de 21 de outubro de 1926

## Montepio:

N. 127 — Ao director da Despeza Publica do Thesouro Nacional communicou-se, para os fins convenientes, que esta directoria resolveu deferir a ppetensão do sub-inspector de saude dos portos, do Departamento Nacional de Saude Publica, concernente á melhoria de sua contribuição de montepio.

## Expediente de 22 de outubro de 1926

N. 1.080 — Ao commandante da Polícia Militar, solicitaram-se providencias a fim de que os documentos originarios de empenho de despesas daquella corporação, remetidos a esta directoria para registro, sejam de conformidade com o que es a eleição o art. 328 do Regulamento Geral do Código de Contabilidade da União.

N. 1.081 — Ao chefe de Polícia do Districto Federal restituíram-se a fim de ser de larado o dispositivo a que obedece a substituição de que se trata, as folhas de pagamento da gratificação que compete ao bacharel Alfredo Antonio dos Santos.

N. 1.082 — Ao contador geral da Contadoria Central da Republica, declarou-se, para os fins convenientes, que esta directoria communicou, junto ao commandante da Polícia Militar que não serão accetidos documentos originarios de empenhos de despesas sem as formalidades exigidas pelo art. 3 do Regulamento Geral do Código de Contabilidade da União.

N. 1.083 — Ao juiz municipal do termo de Livramento, no Estado da Bahia, communicou-se que este ministerio soliciou ao delegado fiscal do Thesouro Nacional naquelle Estado informações sobre o assumpto de que trata o officio daquella juizo de 23 de julho ultimo.

N. 1.084 — Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia, solicitaram-se informações sobre o assumpto de que trata a requisição do juiz municipal do termo de Livramento.

## Requerimentos despachados

## Additamento ao expediente de 9 de outubro de 1926

R. Petersen & Comp. Ltd pedindo a inclusão da marca «Buss» entre as indicadas para a to-casinhões a adquirir pelo Corpo de Bombeiros. — Indeferido.

## Departamento Nacional de Saude Publica

## DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

## Expediente de 21 de outubro de 1926

## Officios:

## Remetteram-se:

Ao Sr. director geral:

N. 1.977 — Cópia do officio reservado n. 315, do chefe do Serviço de Fiscalização do Leite e Lactamicos.

Ao Sr. inspector de Engenharia Sanitaria:

N. 1.975 — Em referencia ao officio numero 183, devidamente assignadas pelas autoridades sanitarias da 3ª e 4ª delegacias de saude, as intimações sob ns. 2.904 a 2.909, 2.911, 2.913, 2.914, 2.917, 2.920 a 2.929, 2.930, 2.933 a 2.942, 2.944 a 2.946, 2.948/49, 3.051, 2.953, 2.955 a 2.957, 2.959, 2.970, 2.972, 2.974 e mais as de ns. 2.910, 2.915/16, 2.918/19, 2.928, 2.931/32, 2.941, 2.943, 2.947, 2.950, 2.952, 2.954, 2.958 e 2.971, que deixaram de ser assignadas por ter a Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional tomado nota as officinas sob sua jurisdição para intimal-as afim de sanar os defeitos apontados.

Communicou-se, outrossim, que a intimação n. 2.912 será, logo que seja devolvida pela Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios, devolvida a essa inspectorie em tempo opportuno.

— Ao Sr. delegado do 3º districto sanitario:

N. 1.971 — Em referencia ao officio numero 86, 11 carteiras de identidade para uso de funcionarios em exercicio nessa inspectorie.

— Ao Sr. inspector de Engenharia Sanitaria:

N. 1.974 — Em resposta ao officio n. 183, devidamente assignadas pelas autoridades sanitarias das 3ª e 4ª Delegacias de Saude, as intimações sob os ns. 2.478, 2.480/41, 3.433, 2.487, 2.489, 2.491, 2.493/4, 2.496, 2.498, 2.500, 2.901 a 2.903, e mais as de ns. 2.479, 2.482, 2.490, 2.492, 2.495 e 2.497, que não foram assignadas por ter a Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional tomado nota das officinas sob sua jurisdição para intimal-as, afim de sanar os defeitos apontados.

— Ao Sr. delegado do 5º districto sanitario:

N. 1.970 — A relação dos funcionarios em exercicio nessa delegacia, encaminhada a esta directoria pelo officio n. 69, afim de que sejam, de accordo com os arts. 8º e 9º do decreto n. 16.273, de 20 de dezembro de 1923, declarado quacs os vencimentos dos funcionarios em apieço, e remetida directamente ao Dr. juiz presidente do Tribunal do Jury.

## Communicou-se:

Ao Sr. director da Receita Publica e ao Sr. secretario geral:

Ns. 1.972 e 1.972 A 1.957 e 1.957 A — Que por despacho de 14 do corrente foram inferidas as seguintes petições: De Feliciano de Moraes, militante em 1:000\$ o la Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios e João A. Dias, a ludo em 1:000\$ pela mesa da inspectorie.

N. 1.973 — As dependencias desta directoria ter o Sr. ministro de Justiça determinado que os funcionarios que tenham de submittir-se, para o efeito de licença, a exame medico, só o façam com a companhia de suas cartir de identidade ou seus titulos de eleitor, o sendo dispensada essa prova no caso unico em que, não possuindo o interessado carteira de identidade nem o titulo, não puder por achar-se e ama, obter uma nem outra.

N. 1.978 — Ao 1º delegado do 1º Districto Sanitario, em resposta ao officio n. 87, te o Sr. secretario geral em officio n. 1.823, determino que só poderá ser feito o alistamento si o funcionario designar para o recbo, provar, por certidão, não haver recebido os relativos ao 2º e 3º trimestres.

Ns. 1.965, 1.961, 1.963, 1.937, 1.966, 1.964, 1.962, 1.960, 1.959, 1.96, 1.959, 1.976, 1.953 — Ao Sr. director da Receita Publica, que de accordo com o d. c. 16.300, de 31 de dezembro de 1923, foram multados pela Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios: por infracção do art. 920, José Machado Coelho, estabelecido á rua S. Luiz Gonzaga n. 474, em 1:000\$; em 3:000\$, Antonio Toste Parreira, estabelecido á rua Senador Euzerio n. 250; em réis 1:000\$, Garrido & Carreiro, esta eleccidos á rua D. Clara n. 25. Por infracção do artigo 861, § unico: De 1:000\$ a Souza Lusitano & Comp., estabelecidos á rua Senhor dos Passos n. 121; de 1:000\$, a Francisco Carvalho, estabelecido á rua T. Vares Ferreira n. 50; de 1:000\$, a J. Gonçalves de Lima, estabelecido á rua do Mattoso n. 6; de 1:000\$ a A. Carvalho & Valente estabelecidos á rua D. Zulmira n. 53; de 2:000\$, a Antonio Pereira Ribeiro, estabelecido á rua Dr. Nacuco de Freitas n. 126. Por infracção do art. 1.015 n. 3, de 400\$ a João Coelho Esteves, estabelecido á rua D. Anna Nerv n. 244. Por infracção do art. 897, de 1:000\$ a E. Pedreira, estabelecido á rua Sete de Setembro n. 70. Por infracção do art. 1.015 n. 3 e 1.092, em 40\$, a Albino de Souza Pinheiro, estabelecido á rua Mauá n. 81. Por infracção do art. 1.088, em 100\$,

E. Collie & Arêde, estabelecidos á rua a Quitanda n. 181, 2º andar. Multados pela 2ª Delegacia de Saude, por infracção do art. 1.092, § 1º, em 400\$, a João Teixeira de Acren Macedo, encontrado á rua Dias Ferreira n. 245.

#### Foram multados:

Em 3:000\$, Antonio Toste Pereira; em 1:000\$, Antonio Pereira Ribeiro; em 1:000\$, E. Pereira, A. Carvalho & Valente, J. Gonçalves de Lima, Francisco Carvalho, Souza Luzitano & Comp., Garrido & Carneiro, José Machado Coelho; em 400\$, João Coelho Esteves, Albino de Souza Pinheiro, João Teixeira de Abreu e em 100\$, E. Kellie & Arêde.

#### Requerimentos despachados

#### Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimentícios:

N. 2.509-3593—Rosalvo Pereira. — Indeferido por não ter sido cumprido o disposto no art. 1.649 do Regulamento Sanitário.  
N. 2.562-3.252 — Antonio Lourenço da Silva. — Só o responsável pelo predio competente requerer a respeito.

#### Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional:

N. 2.556-631 — Antonio Simões. — Manutenção do despacho anterior. Prove com documentos o que allega.  
A. 2.617-637 — J. Celestino da Costa. — Concedo 66 dias.  
N. 2.616-640 — José Gonçalves da Cruz. — Concedo 60 dias.  
N. 2.621-638 — Joaquim Gomes & Souza. — Concedo 45 dias.  
N. 791-120 — C. Vianna. — A' vista do officio da secretaria geral n. 1.695, relevo a multa.  
N. 1.936-463 — A. Vaz Guimarães. — Relevo a multa.  
N. 2.627-542 — Generoso Tufani. — Concedo 90 dias.  
N. 2.626-641 — Nigri & Zebuloni. — Concedo 45 dias.  
N. 2.625-639 — Miguel Plubins & Comp. — Concedo 90 dias.  
N. 2.535-627 — Luiz Moreira. — Indeferido.

#### Segunda Delegacia de Saude:

N. 2.622-370 — Equitativa dos Estados Unidos do Brasil. — Concedo 60 dias.

#### Quarta Delegacia de Saude:

N. 2.466 — Oswaldo de Almeida. — Cerifique-se.  
N. 2.545 — Associação de Nossa Senhora da Salette. — Não pôde ser attendido. O prazo para interposição do recurso legal já foi esgotado.  
N. 2.618-338 — Aurora Villar Pereira. — Deferido até ulterior deliberação.  
N. 2.619-338 — Fabricas do Arcebispo. — Concedo 45 dias.  
N. 2.629-340 — José Silveira Antunes. — Deferido.  
N. 2.624-332 — Augusto Meirelles. — Concedo 60 dias.

## Ministerio da Fazenda

Por portaria de 16 do corrente meez, foram concedidos 60 dias de licença, em prorogação, na forma da lei, ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Espirito Santo, Alberto Pinto Vieira, para tratar de sua saúde, onde lhe compete.

## Directoria Geral do Thesouro Nacional

### EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 21 de outubro de 1926

#### Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 109 — Declarando que a divida na importância de 1:027\$8119, de que é credor o bacharel Manuel Xavier Paes Barreto, proveniente de vencimentos como juiz federal, no periodo de 24 de novembro a 14 de dezembro de 1922, já foi reconhecida pela delegacia fiscal em Matto Grosso.

#### Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 302 — Transmittindo o processo referente á reversão do montepio de D. Adelfina da Silva Godinho, ás suas filhas DD. Adelfina Ferreira Godinho e Zelia Ferreira Godinho, e communicando que o Tribunal de Contas deixou de julgar legal a referida reversão, por não constar do processo o motivo por que na mesma deixou de ser contemplada a filha de nome Cecília Ferreira Godinho.

#### Ao Sr. juiz federal da Segunda Vara:

N. 111 — Restituindo, para esclarecimentos, o precatório expedido em favor do Dr. Albino Alves Filho, para pagamento do que lhe é devido na importância de 11:752\$387.

#### Ao Sr. Dr. juiz federal da Secção de São Paulo:

N. 35 — Devolvendo, para que sejam prestados esclarecimentos, o precatório expedido para pagamento, a Augusto de Azevedo, ex-collector federal em Jandupolis, da importância de 35:991\$016, que lhe é devida.

#### Ao Sr. Dr. juiz federal na Secção da Bahia:

N. 7 — Restituindo o precatório expedido em favor dos herdeiros de Theophilo Manuel da Silva, para pagamento da quantia de 15:025\$846, que lhe é devida, e declarando que este ministério não pôde promover o cumprimento do referido precatório, visto o mesmo não declarar, nominalmente, quaes os herdeiros com direitos áquelle pagamento.

### EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 21 de outubro de 1926

#### Ao Sr. director da Estatística Commercial:

N. 35 — Communicando haver resolvido, por despacho de 8 do corrente, indeferir o requerimento em que o 2º escripturário Carlindo Gurgel de Oliveira, pede que lhe seja contada antiguidade de classe desde a época em que serviu como 2º escripturário da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul.

#### Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 38 — Remetendo a portaria de 9 do corrente, concedendo um anno de licença, na forma da lei, ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado, José Maffa da Sá Filho.

#### Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 91 — Enviando a portaria de 11 do corrente, que concede seis mezes de

licença, nos termos do art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao marinheiro da barca-registro *Benedicto Hippolyto*, Manoel Vieira da Silva.

#### Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 52 — Transmittindo a portaria de 9 do corrente, que concede seis mezes de licença, nos termos do art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao conferente da Alfandega de Fortaleza, Domingos Solon da Costa e Silva.

N. 56 — Remetendo a portaria de 9 do corrente, concedendo seis mezes de licença, nos termos do art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao conferente da Alfandega de Fortaleza, João Filgueira Linhares.

#### Ao Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 21 — Enviando a portaria de 11 do corrente, que concede seis mezes de licença, na forma da lei, ao consultor da Delegacia Fiscal, bacharel Augusto Jugmann.

N. 22 — Transmittindo a portaria de 11 do corrente, concedendo quatro mezes de licença, na forma da lei, ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado, Octaviano Rodrigues de Macedo.

#### Ao Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 38 — Remetendo a portaria de 9 do corrente, que concede permissão para se afastar do exercicio do seu cargo, por sessenta dias, ao escriptão da Collectoria Federal em Campo Grande, Manoel Leite da Silva.

#### Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 76 — Enviando a portaria de 9 do corrente, concedendo seis mezes de licença, nos termos do art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao marinheiro do aviso *Serzedello*, José Pio da Silva.

#### Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 247 — Transmittindo a portaria de 11 do corrente, que concede permissão para se afastar do exercicio do seu cargo, por tres mezes, ao escriptão da Collectoria Federal em Itapira, Americo Firmino Machado.

N. 248 — Remetendo a portaria de 9 do corrente, que concede permissão para afastar do exercicio do seu cargo, por nove mezes, ao escriptão da Segunda Collectoria Federal em Mogy-Mirim, Ernani Franco Bueno.

N. 249 — Enviando a portaria de 11 do corrente, que concede permissão para se afastar do seu cargo, por dois mezes, ao collecter federal em Ipaussu, Francisco Alves Pimentel.

## Contadoria Central da Republica

Dia 20 de outubro de 1926

#### Do Sr. contador geral da Republica:

##### Officios:

#### Ao Exmo. Sr. ministro da Viação:

N. 1.359 — Solicitando autorização para designar funcionario.

#### Ao Sr. director da Casa da Moeda:

N. 1.360 — Communicando a designação de Carlos Lyra Tavares para o cargo de praticante da Sub-contadoria Secional na Estrada do Curo do Piahy.

**Do Sr. secretario chefe de secção:**

Aos Srs. encarregados das Sub-contadorias Seccionaes:

**Officios:**

Na Administração dos Correios de Piahy:

N. 4.361 — Sobre o requerimento de João Rodrigues de Azevedo.

No Districto Telegraphico de Corumbá:

N. 4.362 — Devolvendo o resumo do ponto por não figurar no mesmo o saldo de férias dos respectivos funcionarios.

Na Administração dos Correios de Theophilo Ottoni:

N. 4.363 — Devolvendo o resumo do ponto.

Na Administração dos Correios de Santa Maria da Bocca do Monte:

N. 4.364 — Devolvendo o resumo do ponto referente ao mez de setembro.

Na Administração dos Correios de Santa Catharina:

N. 4.365 — Idem, idem, idem.

Do Sr. sub-contador da II Divisão:

Aos Srs. encarregados das Sub-contadorias Seccionaes:

Na Delegacia Fiscal de Matto Grosso:

**Officios:**

N. 4.366 — Sobre a carta de credito n. 30, emitida em janeiro adicional do exercicio de 1925, 150\$000, por essa delegacia.

Na Delegacia Fiscal de Minas Geraes:

N. 4.367 — Recommendo remessas das demonstrações separadas por mez, afim de serem appensos nos respectivos balanços, já enviados do actual exercicio.

Nas Delegacias Fiscaes de São Paulo, Matto Grosso e Goyaz:

Ns. 4.368 a 4.370 — Idem, idem, idem.

Na Delegacia Fiscal de Matto Grosso:

N. 4.371 — Sobre a importancia de 1:250\$000, correspondente á carta de credito n. 172, de 7 de junho de 1926.

Na Delegacia Fiscal no Paraná:

N. 4.372 — Sobre a quantia de 215\$, correspondente á carta de credito n. 154, de 18 de março de 1926.

Na Delegacia Fiscal na Parahyba:

N. 4.373 — Sobre a importancia de 80\$, que figura na receita do balanço do mez de março de 1926, adicional de 1925, da Pagadoria da Guerra, em movimento de fundos, a credito dessa delegacia.

Na Delegacia Fiscal em Matto Grosso:

N. 4.374 — Sobre a carta de credito n. 56, de 23 de fevereiro de 1926, que não consta nos balanços do exercicio de 1925, desta delegacia.

Na Delegacia Fiscal no Ceará:

N. 4.375 — Sobre o balanço de março de 1925, dessa delegacia.

Na Delegacia Fiscal no Ceará:

N. 4.376 — Respondendo o officio n. 274, de 30 de setembro ultimo dessa sub-contadoria seccional.

Na Delegacia Fiscal no Paraná:

N. 4.377 — Sobre a differença de 150\$000.

Na Delegacia Fiscal no Paraná:

N. 4.378 — Respondendo o officio n. 266, de 13 deste mez, dessa sub-contadoria.

**Na Delegacia Fiscal no Paraná:**

N. 4.379 — Sobre a quantia de 10\$000 proveniente de differença para menos remessa de 244\$000 feita por essa delegacia.

Na Delegacia Fiscal em Minas Geraes:

N. 4.380 — Sobre a importancia de 200\$000, que consta do balanço de janeiro, adicional de 1925, da Caixa de Amortização e debito dessa delegacia.

Do Sr. sub-contador da III Divisão:

Aos Srs. encarregados das Sub-contadorias Seccionaes:

Na Delegacia Fiscal no Pará:

N. 4.381 — Sobre a demonstração do movimento da Caixa Economica, anexa a essa delegacia.

Na Delegacia Fiscal no Paraná:

N. 4.382 — Idem, idem, idem.

**Directoria da Receita Publica****EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO****Requerimento despachado**

Dia 8 de outubro de 1926

Lloyd Brasileiro, reclamando contra multa que lhe foi imposta pela Alfandega do Rio Grande. — De accordo com o parecer, interponha recurso regular.

**EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR**

Dia 22 de outubro de 1926

**Officios:**

Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 518 — Transmittindo o processo n. 21.703, do corrente anno, para os devidos fins.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 181 — Comunicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para material destinado á Companhia Brasileira de Cimento Portland S. A.

— Ao Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 402 — Remetendo certidões de dividas na importancia total de réis 18:801\$781.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 658 — Comunicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para artigos destinados ao primeiro estabelecimento nesta capital do conselheiro de embaixada Sr. Dr. Honorio Leguizamou Pondal.

N. 651 — Comunicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para instrumentos de musica e accessorias, conforme requereu o padre Luiz Marcigaglia, director do Lyceu do Sagrado Coração de Jesus.

N. 660 — Comunicando que o Sr. ministro negou provimento ao recurso de Pedro Cad & Comp., encaminhado com o officio n. 1.228, de 23 de setembro de 1926.

N. 661 — Comunicando que o Sr. ministro negou provimento ao recurso da Companhia Vição e Tecidos S. Miguel,

encaminhado com o officio n. 661, de 21 de outubro de 1926.

— Ao Sr. director da Alfandega do Districto Federal:

N. 517 — Comunicando que o Sr. ministro negou provimento ao recurso ex-officio encaminhado com o officio n. 4.592, de 19 de agosto de 1926.

N. 598 — Comunicando que o Sr. ministro negou provimento ao recurso de Voloch & Rocha, encaminhado com o officio n. 11085, de 3 de setembro de 1926.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 566 — Transmittindo o parecer numero 40.973, de 1926, para que a Alfandega de Santos preste informações.

— Ao Sr. director geral do Expediente do Ministerio da Vição e Obras Publicas:

N. 517 — Comunicando que o Lloyd Brasileiro, quando Patrimonio Nacional, não podia importar papel, em face do disposto no decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 157 — Comunicando que o Sr. ministro, por equidade, deu provimento ao recurso de Francisco de Paula Reis, encaminhado com o officio n. 48, de 26 de março de 1926.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 110 — Comunicando que o Sr. ministro deferiu o requerimento em que René Duarte Ribeiro recorre do acto da Alfandega do Recife, que o prohibiu de entrar na mesma.

N. 84 — Comunicando que o Sr. director geral negou approvação ao accordo firmado com Ernesto Kluger Sobrinho, por ter sido publicado fóra do prazo legal.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 77 — Comunicando que o Sr. ministro resolveu que o fiscal do sello adhesivo em Imbituba, Pedro Ivo Gualberto, passe a servir na Alfandega de Florianopolis.

Identico á Alfandega de Florianopolis, sob o n. 15

**Portarias**

Ao Sr. collector federal em Itaboraí:

N. 5 — Comunicando que o Sr. ministro negou provimento ao recurso ex-officio da decisão da exactoria que deixou de applicar para Trindade & Filho, em virtude de auto lavrado pelo fiscal Gaudê Ley.

N. 108 — Designando o agente fiscal no interior do Pernambuco, servindo nesta direcção, Alvaro Fernandes da Camara, para fiscalizar o imposto de operações a termo no Estado do Rio, sem prejuizo do servico a seu cargo.

Identico á 2ª Sub-directoria, sob numero 107.

**Directoria da Despesa Publica****EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO****Requerimento despachado**

Dia 22 de outubro de 1926

N. 38.847 J — D. Edith de Moraes Rego e outro, pedindo reversão de pensão a favor do menor Sylvio. — De accordo com o parecer, indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 20 de outubro de 1926

## Offícios expeditos:

Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 303 — Devolvendo o processo anexo ao officio referente á divida na importancia de 5768612, de que se julga credor o conferente da Alfandega desse Estado, Ulysses Fragozo de Albuquerque, proveniente de gratificação de barra que deixou de receber no periodo de 27 de agosto de 1917 a 14 de janeiro de 1918, por ter substituído o guarda-mór da mesma repartição, afim de que se proceda nos termos do decreto n. 10.145, de 5 de janeiro de 1889.

Dia 21

Ao Sr. delegado do Thesouro em Londres:

N. 21 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 30ª «Subvenções — I — Auxilio para aperfeiçoamento, etc., decretos ns. 13.028, de 18 de maio de 1918 e 15.771, de 6 de novembro de 1922) — I — Para despesas de transportes e manutenção de alunos», do orçamento vigente do Ministerio da Agricultura, o credito de 2938, ouro, que deverá ficar á disposição do consul do Brasil em Nova York, Dr. João Carlos Muniz, para attender, no corrente anno, ao pagamento de passagens de regresso de estudantes subvencionados pelo mesmo ministerio, que se acham nos Estados Unidos da America do Norte, aperfeiçoando conhecimentos technicos.

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagôas:

N. 126 — Devolvendo o processo encaminhado com o officio referente á divida do exercicio findo na importancia de 2978, de que é credor o 2º official aduaneiro, extinto, Daciano Gonçalves de Araújo, proveniente de porcentagem e augmento provisorio que deixou de receber em 1923, recommenda para informar si o interessado foi contemplado no credito concedido a essa delegacia, por conta do decreto numero 16.910, de 10 de junho de 1925.

N. 127 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 30ª, «Substituições», do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 1:1088870, para pagamento da differença de vencimentos a que fez jus, no periodo de 28 de março a 28 de julho ultimo, o 1º escripturario dessa repartição Romeno Ferreira Nobre, por ter substituído o serventuario effectivo.

N. 128 — Concedendo a essa delegacia, por conta do orçamento vigente do Ministerio da Marinha, o credito de 9728, assim discriminado: verba 15ª, «Esnino Naval — Pessoal — 8) Escola de Aprendizizes Marinheiros — 6008000; 2) Pagamento de gratificações, etc. — 3728000; para occorrer ás respectivas despesas a serem feitas pela Escola de Aprendizizes Marinheiros desse Estado, no corrente anno.

N. 129 — Devolvendo o processo encaminhado com o officio referente á divida de exercicios findos na importancia de 2978, de que é credor o 2º official aduaneiro, extinto, José Virgínio Pereira da Motta, proveniente de gratificação provisoria e porcentagem sobre vencimentos que deixou de receber em 1923, recommenda para informar si o interessado foi contemplado no credito

concedido a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.910, de 10 de junho de 1925.

N. 130 — Devolvendo o processo anexo ao officio referente á divida de exercicios findos na importancia de 2978, de que é credor o 2º official aduaneiro, extinto, Manoel Vieira de Cerqueira, proveniente de gratificação provisoria e porcentagem sobre vencimentos que deixou de receber em 1923, recommenda para informar si o interessado foi contemplado no credito concedido a essa delegacia por conta do decreto n. 16.910, de 10 de junho de 1925.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 258 — Concedendo a essa delegacia, por conta do credito especial abet-Pessoal — Vencimentos e gratificações diversas — 12 — Auxilio para aluguel de casas», do orçamento vigente do Ministerio da Vição, o credito de 8008000, para attender, no corrente anno, ás despesas da Administracao dos correios nesse Estado, relativas á referida sub-consignação.

N. 258 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 2ª «Correios — to pelo decreto n. 17.160, de 23 de dezembro de 1925, exercicio vigente do Ministerio da Justica, o credito de 5:3338533, para pagamento da gratificação a que fez jus Obed Barreto, por ter exercido o cargo de adjunto de promotor publico, interino, da comarca de Napury, no Territorio do Acre, no periodo de 1 de janeiro a 31 de agosto de 1924.

N. 259 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 10ª «Soldos, etapas e gratificações de pracas de pretos — n. 3», do orçamento vigente do Ministerio da Guerra, o credito de 337:5008000, para attender ás respectivas despesas.

N. 260 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 28ª — Obras — do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 2:0298830, para pagamento das despesas com os reparos de que necessita o proprio nacional em que está localizado o Posto Fiscal Federal no Amonea, nesse Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 299 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 16ª — Officinas — Pessoal — 6 — Corpo de patrões-móres — do orçamento vigente do Ministerio da Marinha, o credito de 1:8508510, para attender, durante o corrente anno, ao pagamento de vencimentos do capitão-tenente patrão-mór destacado na Capitania dos portos desse Estado.

N. 300 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 30ª — Subvenções — Estado da Bahia — IV. — Auxilios Diversos — Escola Agricola da Bahia — do orçamento vigente do Ministerio da Agricultura, o credito de réis 68:8508000, como auxilio que compete no corrente anno á referida escola.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 143 — Concedendo a essa delegacia, por conta do orçamento vigente do Ministerio da Marinha, o credito de 5:4508000, assim discriminado: verba 27ª — Combustivel, etc. — Material — n. 1 — 9768000; verba 28ª — Obras, etc. — Material — n. 2 — 1:4808000 para occorrer ás respectivas despesas, a serem feitas pela Escola de Aprendizizes Marinheiros desse Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 101 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 17ª — Inspectoria Federal — Portos, Rios e Canaes — Pessoal — III — Comissões de estudos e obras — 15 — a) Pessoal diarista — Serviço de estudos, do orçamento vigente do Ministerio da Vição, o credito de 1:1008, para attender á despesa da Fiscalização do Porto de Victoria, no corrente anno, relativa á referida sub-consignação.

N. 102 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 28ª — Obras, do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 3:1008, para pagamento das despesas decorrentes dos reparos de que necessita a lancha «Abdenago Alves», da Alfandega desse Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 133 — Concedendo a essa delegacia, por conta do orçamento vigente do Ministerio da Marinha, o credito de réis 50:1808, assim discriminado: verba 27ª — Combustivel, etc. — Material — N. 1 — 50:0008; verba 28ª — Obras, etc. — Material — N. 2 — 1808; afim de occorrer ás respectivas despesas a serem feitas pelo Arsenal de Marinha desse Estado, durante o corrente anno.

N. 131 — Devolvendo o processo anexo ao officio referente ao pagamento da quantia de 1608 á firma Boabaid & Irmão, proveniente de fornecimento, no corrente anno, de uma passagem de 1ª classe do porto de Caramuhá ao dessa cidade, por conta do Ministerio da Fazenda, afim de que os peticionarios sejam convidados a juntar a primeira via do empenho da despesa.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 274 — Remettendo o processo anexo ao aviso do Ministerio da Vição o Obras Publicas n. 2.040, de 22 de setembro de 1926, em que o mesmo ministerio solicita providencias no sentido dessa repartição entregar, mensalmente, as importancias ainda necessarias ao pagamento da gratificação provisoria que compete ao pessoal jornalheiro da Estrada de Ferro Oeste de Minas, recommenda, com urgencia, informações a respeito.

N. 275 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 30ª — Substituições, do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 1558250, para pagamento das gratificações de 60 % e 45 % sobre vencimentos a que fizeram jus, em julho do corrente anno, os escripturarios que, em comissão, trabalharam no serviço de Colis Postaux nesse Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 222 — Remettendo o processo anexo ao officio referente á divida de exercicios findos, na importancia de 3338332, de que é credor o agente fiscal do imposto de consumo Arthur Toscano de Almeida, proveniente de gratificação fixa que deixou de receber nos mezes do novembro e dezembro de 1923, afim de receber esclarecimentos quanto á existencia de saldo na verba por onde corria a respectiva despesa.

N. 223 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 30ª — Substituições, do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 8508, para pagamento dos vencimentos a que fez jus, durante o mez de julho ultimo, o consultor, interino, dessa repartição, Hugo Leão.

N. 224 — Devolvendo, apostillado, o título de pensão de D. Marietta Moreira Leão de Lima, na qualidade de filha solteira de Hugolino Augusto de Castro Leão, ex-fiel de urnazem, extinto, da Alfandega desse Estado, encaminhado com o offício n. 1.537, de 4 de setembro proximo findo, em virtude de haver a mesma contrahido casamento.

N. 225 — Concedendo a essa delegacia, por conta do credito extraordinario de 600.000\$ aberto pelo decreto numero 17.319, de 19 de maio de 1926, mesmo exercicio, do Ministerio da Justiça, o credito de 54.100\$, para attender ás despesas com os concertos de que carece o material fluctuante da Directoria de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial, nesse Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 117 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 30ª, «Substituições», do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 75\$, para pagamento da differença de vencimentos a que fez jus durante o mez de julho ultimo, o continuó dessa repartição, Joaquim José Henriques, por ter substituído o respectivo porteiro, José Pedro Coutinho.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 205 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 13ª, «Directoria de Portos e Costas — Pessoal — 12ª — Pesca e saneamento do littoral», do orçamento vigente, do Ministerio da Marinha, o credito de 5.400\$, para attender, no corrente anno, ao pagamento da gratificação de 9 capitães (fiscaes de pesca) existentes nesse Estado.

N. 206 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 29ª, «Reposições e restituições», do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de réis 3.079\$171, para pagamento da restituição devida á firma Horacio & Cailliet, proveniente de direitos pagos a mais pela nota de differença n. 1.852, de 14 de agosto de 1920.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 301 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 8ª, «Inspectoria Federal de Navegação — Pessoal — III — Diversas despesas — 4 — Ajudas de custo, etc.», do orçamento vigente, do Ministerio da Viacão, o credito de 50\$, para pagamento das diárias do fiscal regional de 3ª classe da Inspectoria Federal de Navegação em Recife, João Pina, pela viagem de inspecção realizada fora da sede, no periodo de 14 a 18 de abril do corrente anno.

N. 305 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 2ª, «Correios — Pessoal — Vencimentos e gratificações diversas — 2 — Auxilio para aluguel de casas», do orçamento vigente, do Ministerio da Viacão, o credito de 126\$, para attender, no corrente anno, ás despesas da Administração dos Correios nesse Estado, relativas á referida sub-consignação.

N. 306 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 30ª, «Substituições», do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 812\$903, para pagamento da differença de vencimentos a que fez jus durante o periodo de 10 de maio a 31 de julho ultimos, o 1º escripturario dessa repartição, Leoncio do Rego Monteiro, por ter substituído o serventuario effectivo João Nazareno Carneiro Campello.

N. 307 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 9ª, «Soldos de

gratificações de officiaes — N. 1ª, do orçamento vigente, do Ministerio da Guerra, o credito de 100.000\$, para pagamento de despesas decorrentes da mesma sub-consignação.

— Sr. delegado fiscal no Piahyb:

N. 88 — Concedendo a essa Delegacia, por conta do credito especial aberto pelo decreto n. 17.160, de 23 de dezembro de 1295, exercicio vigente, do Ministerio da Justiça, o credito de 622\$778, para pagamento da gratificação que, por substituição, compete ao suplente do juiz substituto federal na Seção desse Estado, Agostinho da Cunha Machado, por haver substituído o effectivo, Dr. Daniel Paz.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 74 — Concedendo a essa Delegacia, por conta da verba 28ª — Obras, etc. — Material — n. 2 — do orçamento vigente, do Ministerio da Marinha, o credito de 500\$, para attender ás respectivas despesas, a serem feitas pela Estação Radiotelephonica de Energia Electrica no corrente anno.

N. 75 — Concedendo a essa Delegacia, por conta da verba 28ª — Obras — do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 28.894\$, para attender aos reparos de que carecem as lanchas *Natal* e *Joachim Peregrino*, mediante concorrência administrativa.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 382 — Concedendo a essa Delegacia, por conta da verba 14ª — Arsenaes — Directoria do Armamento, etc. — Pessoal — 16 — Pagamento a operarios invalidos em serviço — do orçamento vigente do Ministerio da Marinha, o credito de 591\$340, para attender, durante o corrente anno, ao pagamento dos vencimentos de inactividade que competem ao operario invalido Antonio José Ferreira.

N. 383 — Concedendo a essa Delegacia, por conta da verba 15ª — «Servicos gerais — Diversas despesas — n. 20», do orçamento vigente do Ministerio da Guerra, o credito de 10.600\$, para pagamento de acrescimos de quantilativos, para despesas de illuminação, sendo: 6.800\$, ao 3º regimento de cavallaria e 3.800\$ ao 9º regimento de infantaria.

N. 384 — Concedendo a essa Delegacia, por conta da verba 2ª, «Substituições», do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 435\$161, para pagamento da differença de vencimentos a que fez jus, no periodo de 1 a 14 de junho ultimo, o contador da Segunda Contadoria dessa Repartição, Lineol do Amaral Camargo.

N. 385 — Concedendo a essa Delegacia, por conta da verba 2ª, «Reposições e restituições», do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 488\$300, para pagamento da restituição a que tem direito o tenente-coronel Manoel Francisco da Silva Galdes, proveniente de descontos que a mais lhe foram feitos, em 1925, a titulo de indemnização de transportes de bagagem.

N. 386 — Remettendo quatro titulos declaratorios das pensões de montepio que competem, em reversão, a D. D. Ruth de Andrade Abreu, Nostina de Andrade Torres, Judith de Andrade Amaral e Elmonda de Andrade Gusmão, na qualidade de filhas do finado coronel commissario da Armada, 1º tenente Balharzar Ferreira de Andrade.

Concede a essa delegacia, por conta da verba 5ª «Pensionistas — Pessoal — 2 — Novas concessões», do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 300\$, para pagamento das referidas pensões, durante o corrente anno, em virtude do fallecimento da mãe daquellas senhoras.

Deixa de ser concedido o credito referente ao periodo de 1 de abril de 1920 a 31 de dezembro de 1925, por falta de saldo na respectiva verba.

N. 387 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 30ª «Subvenções — VI Auxilio dos agricultores, etc. — 148 — Auxilio para a realização de exposições, etc.», do orçamento vigente, do Ministerio da Agricultura, o credito de 10.000\$, para pagamento do auxilio que foi concedido á Sociedade Agricola de Pelotas, para realização de uma Exposição-Feira, no corrente anno.

N. 388 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 30ª «Subvenções — 6 — Auxilio aos agricultores, etc. — 151 — Auxilio para construção de banheiros, etc.», do orçamento vigente, do Ministerio da Agricultura, o credito de 1.500\$, para pagamento dos auxilios de 500\$ a cada um dos Srs. Manoel Candido Xavier, Paulino Georgis e Cirilo Muños Pinto, pela construção de banheiros carrapaticidas, em suas propriedades agricolas nos municipios de Dom Pedrito, e Cruz Alta, nesse Estado.

N. 389 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 30ª «Subvenções — VI — Auxilios aos agricultores e criadores — 148 — Auxilio para realização de exposições», do orçamento vigente, do Ministerio da Agricultura, o credito de 10.000\$, para pagamento do auxilio que foi concedido á Associação Rural de Bagé, para realização de uma Exposição-Feira, a realizar-se em outubro do anno fiente, confirma a ordem telegraphica n. 903, de 9 do referido mez.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 153 — Devolvendo, o processo annexo ao offício n. 353, de 21 de setembro de 1926, relativo á restituição da quantia de \$12.320, pretendida pela firma Ulysses & Comp., proveniente de imposto sobre a renda que pagou indevidamente em 1921, afim de ser informado sobre que titulo foi escripturada a respectiva despesa.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 430 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 2ª «Correios — Pessoal — Vencimentos e gratificações diversas — 12 — Auxilio para aluguel de casas», do orçamento vigente, do Ministerio da Viacão, o credito de 100\$000, para attender, no corrente anno, ás despesas da Administração dos Correios nesse Estado, relativas á referida sub-consignação.

N. 431 — Concedendo a essa delegacia, por conta do credito extraordinario de 600.000\$, aberto pelo decreto numero 17.319, de 19 de maio de 1926, mesmo exercicio, do Ministerio da Justiça, o credito de 15.300\$, para attender ás despesas com os concertos de que carece o material fluctuante da Inspectoria de Saude do Porto de Santos.

N. 432 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 9ª, «Soldos e gratificações de officiaes — n. 6ª, do orçamento vigente do Ministerio da Guerra, o credito de 15.000\$, para paga-

mento de dadas a officinas e funcio-  
narios, quando no exercicio de commis-  
sões transitórias.

— Sr. director da Recebedoria do  
Districto Federal:

N. 318 — Remettendo o processo en-  
caminhado com o officio n. 1.832, de  
27 de setembro ultimo, referente ao pa-  
gamento da importancia de 454\$364 a  
Companhia do Gaz, proveniente da for-  
necimento de luz feito a essa reparti-  
ção no mez de junho proximo passado,  
afim de ser destacada a referida conta  
de fls. 5, para ser classificada a des-  
pesa, de accordo com o parecer.

— Sr. director da Casa da Moc-  
ca:

N. 319 — Remettendo o processo en-  
caminhado com o officio n. 414, de 28  
de julho do corrente anno, referente ao  
pagamento de 3:812\$650 a Andrade  
Veiga & Comp., proveniente da forneci-  
mento feito a essa repartição, em abril  
e maio proximo passados, visto haver o  
Tribunal de Contas, em sessão de 1 de  
setembro ultimo, recusado registro á des-  
pesa por não constar das vias de empenho  
a declaração exigida pelo paragrafo 1º,  
art. 235 do Regulamento Geral de Con-  
tabilidade Publica.

N. 320 — Remettendo o processo en-  
caminhado com o officio n. 413 A, de 28  
de julho do corrente anno, referente ao  
pagamento de 1:080\$530 a Fontes Gar-  
cia & Comp., proveniente da forneci-  
mento feito a essa repartição em abril  
deste anno, visto haver o Tribunal de  
Contas, em sessão de 1 de setembro pro-  
ximo passado, recusado registro á des-  
pesa, não só por haver divergencia en-  
tre a classificação da factura e a feita  
pelo Thesouro, como tambem por falta  
da declaração da apresentação da du-  
plicata em uma das facturas.

— Sr. director-secretario do Tri-  
bunal de Contas:

N. 75 — Em additamento ao officio  
n. 72, de 5 de outubro de 1923, declara  
que o processo da aposentadoria de An-  
tonio da Silva Guimarães Junior, re-  
presenta o documento de despesa numero  
132, de 30 de dezembro de 1923.

— Sr. director geral de Contabili-  
dade do Ministerio da Guerra:

N. 239 — Remettendo o processo an-  
nexo ao aviso desse ministerio relativo  
a restituição da quantia de 137\$795, a  
que tem direito o 1º tenente Edgard de  
Albuquerque Alves Maia, proveniente da  
diferença de mensalidade para o mon-  
tepio que lhe foi descontada a mais no  
período de junho a dezembro de 1924,  
visto o nome do credor constante do re-  
ferido aviso não combinar com o ti-  
tulo da divida.

— Sr. director-gerente da The Amazon  
R. S. Navigation Co.:

N. 269 — Remettendo as duas pri-  
meiras vias de empenho de passagens  
sob ns. 243 e 254 requisitadas a essa  
empresa, no corrente anno, por conta  
deste ministerio.

— Sr. director gerente da Comp-  
anhia Nacional de Navegação Lloyd Brasi-  
leiro:

N. 270 — Remettendo a primeira via  
de empenho de passagem sob n. 247 re-  
quisitada a essa companhia, no corrente  
anno, por conta deste ministerio.

— Sr. director gerente da The  
Great Western B. Ltd.:

N. 271 — Remettendo, a primeira via  
de empenho de passagem sob n. 245,

requisitada a essa empresa, no corrente  
anno, por conta deste ministerio.

— Sr. director gerente da Com-  
panhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 273 — Remettendo a 1ª via de em-  
penho de passagem sob n. 259, de 20 de  
outubro, requisitada a essa companhia  
no corrente anno, por conta deste mi-  
nisterio.

## Dia 22

Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 301 — Remettendo o processo an-  
nexo ao officio referente á divida de  
que se julga credor Cyrillo de Góes  
Lima, collector federal da cidade de Con-  
quista, nesse Estado, proveniente do per-  
centagens que deixou de receber de de-  
zembro de 1924 até maio de 1925, afim  
de receber informações.

— Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 226 — Remettendo o processo an-  
nexo ao officio referente á divida da  
exercícios findos na importancia de réis  
399\$999, de que é credor o agente fiscal  
do sello adhesivo em Bragança, nesse Es-  
tado, Israel da Costa Braga, afim de re-  
ceber esclarecimentos quanto á existen-  
cia de saldo na verba por onde corria  
a respectiva despesa.

— Sr. delegado fiscal no Rio Gran-  
de do Sul:

N. 390 — Concedendo a essa delega-  
cia, por conta da verba 37ª — Subven-  
ções, Rio Grande do Sul — 261 — Fa-  
culdade de Medicina de Porto Alegre, do  
orçamento vigente, do Ministerio da Jus-  
ticia, o credito de 50:000\$, para pagamen-  
to da ultima quota de subvenção do cor-  
rente anno, que compete aquella Fa-  
culdade.

— Sr. inspector da Alfandega do  
Rio de Janeiro:

N. 321 — Remettendo o processo an-  
nexo ao officio n. 1.002, de 11 de ago-  
sta de 1926, referente á concessão de  
adiantamento de 1:200\$ ao porteiro des-  
sa repartição, Eugenio José de Souza e  
Almeida, para pagamento de despesas  
miudas nos mezes de julho a setembro  
proximo findo, visto o Tribunal de Con-  
tas haver, em sessão de 9 do corrente  
mez, recusado registro ao alludido adian-  
tamento.

— Ao Sr. director secretario do Tri-  
bunal de Contas:

N. 76 — Remettendo, o processo an-  
nexo ao officio referente á divida de  
exercícios findos de que é credora Dona  
Julia Victor Paulino Barreto, provenien-  
te de pensões que deixou de receber nos  
annos de 1917 a 1923, para serem satis-  
feitos os itens a, b, c e d, constantes do  
parecer.

— Ao Sr. director geral de Contabili-  
dade do Ministerio da Guerra:

N. 240 — Comunicando, em respos-  
ta, que o Sr. Antonio Rodrigues Frago-  
so foi aposentado por decreto de 23 de  
março do corrente anno e que pagou as  
suas quotas para o montepio na impor-  
tancia mensal de 10\$120 até o mez de  
julho inclusive, segundo consta da folha  
de pagamento n. 18 «Aposentados da Mi-  
rinha e Guerra», de 1926, ficando em de-  
bito com a Fazenda Nacional do sello de  
inactividade, correspondente a quatro  
prestações de 15\$000.

— Ao Sr. director geral de Contabi-  
lidade do Ministerio da Viação e Obras  
Publicas:

N. 241 — Remettendo o processo an-  
nexo ao officio relativo á habilitação ao  
montepio de D. D. Angelina Medeiros  
de Oliveira, Graciema Medeiros de Oli-  
veira, Dagobertina Medeiros de Oliveira,  
Maria de Lourdes Medeiros de Oliveira e  
Juracy, na qualidade de viuva e filhos  
do finado contribuinte José Joaquim de  
Oliveira, ex-amanuense da administração  
dos Correios do Districto Federal, visto  
o Tribunal de Contas haver, julgado ille-  
gal a concessão da pensão de montepio.

— Ao Sr. director geral da Contabili-  
dade do Ministerio da Guerra:

N. 242 — Remettendo o processo an-  
nexo ao aviso desse ministerio, referen-  
te á restituição da quantia de 206\$646 a  
que se julga com direito o general de Di-  
visão reformado Paulino da Rocha Frey-  
tag, proveniente da diferença de mensa-  
lidade para o montepio que a mais lhe  
foi descontado, para ser annexada uma  
demonstração, nos termos do parecer.

## Portaria:

N. 327 — Autorizando o Sr. 1º col-  
lector das Rendias Federaes de Campos  
a effectuar, a partir de 1 de setembro  
proximo findo, o pagamento dos venc-  
mentos de inactividade que, na importan-  
cia mensal de 220\$, competem a Lou-  
renço Luiz de Athayde, estafeta de 2ª  
classe da Repartição Geral dos Telegra-  
phos, sujeito ao desconto de 4\$450 de  
contribuição para o montepio e 5\$500 de  
sellos, até maio de 1927.

## Requerimento despachado

N. 38.655 A — Associação Postal do  
São Paulo, pedindo restabelecimento das  
consignações em folha de pagamento a  
seu favor que estavam suspensas. —  
Concordo.

## Directoria do Patrimônio Nacional

Dia 23 de outubro de 1926

## Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

Odaléa Maylasky Pereira da Cunha,  
pedindo licença para vender o terreno  
lote n. 2 quarteirão 1, desmembrado do  
de n. 813 na Praia Vermelha. — Defe-  
rido, de accordo com o parecer.

Pelo Sr. director:

Antonio Thiago da Fonseca, pedindo  
aforamento do terreno lote n. 12, no  
Caminho de Sepetiba, Fazenda Nacional  
de Santa Cruz. — Entregue-se os do-  
c. os acma enumerados, mediante  
recibo.

Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 34 — Devolvendo o processo o  
comunicando ter o Sr. ministro, por  
despacho de 14 do corrente, aprovado o  
acto dessa delegacia concedendo ao Club  
Internacional de Regatas da cidade de  
Santos o aforamento de um terreno si-  
tuado no lugar denominado «Pao Cará»,  
na Ilha de Santo Amaro o no Canal de  
Santos, naquella cidade.

Ao Sr. delegado fiscal em Pernam-  
buco:

N. 150 — Devolvendo o processo e  
comunicando ter o Sr. ministro, por  
despacho de 8 do corrente, aprovado o  
acto dessa delegacia concedendo a menor

Iracy Zúlmira do Couto Soares, inovação do aforamento do terreno de marinha n. 231 C, situado á Travessa do Peixoto, freguezia de S. José, nessa capital.

## Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 22 de outubro de 1926

### Ordens e officios despachados:

Officio da delegacia do 14º Districto Federal — José Carlos Monte. — A 1ª Sub-directoria, para os devidos fins.

Officio do Tribunal do Jury — Aurelio Botto do Barros. — Dê-se sciencia.

Officio n. 24, da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda — João Akui. — Officio-se á Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda.

Officio n. 719, da Junta Commercial do Rio de Janeiro. — Em face do parecer, proceda-se na forma do mesmo, quanto ao sello respectivo.

### Requerimentos despachados:

Sem numero — Carlos de Carvalho. — Entregue-se ao requerente a quantia de 254\$917, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

N. 9.284 — Thomaz Garcia & Garcia. — Proceda-se pela forma proposta na informação, de accordo com o parecer, fazendo-se o expediente decorrente.

Sem numero — Arnaldo Guerra Vicente. — Proceda-se á inscripção, nos termos do parecer. Imponho a multa de 100\$, minimo da lei.

Sem numero — Domingos & Oliveira. — Idem.

N. 4.987 A — A. A. Melin & Comp. — Archive-se.

N. 10.749 A — Mario Pinhão. — Cobre-se com revalidação o sello do documento de fls. 2, tendo em vista o laudo e parecer.

Sem numero — Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro. — Em face do despacho no processo anexo e tendo em vista o parecer, trata-se de assumpto já resolvido pela autoridade competente. Portanto, na forma do parecer, nada ha a providenciar.

Sem numero — Magalhães & Comp. — Proceda-se na forma da lei, lavrando-se o respectivo auto de infracção e fazendo-se a diligencia proposta no parecer, devendo ser devidamente acautelados os interesses da Fazenda.

N. 15.831 — Orlando de Faria Caldas e outro. — Entregue-se aos requerentes a quantia de 100\$, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

Sem numero — Carlos de Andrade Gama e outro. — Entregue-se aos requerentes a quantia de 175\$, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

N. 15.789 — Carlos G. da Costa Vigg. — Préviamente, intime-se a requerente a pagar com revalidação a differença do sello da petição de fls. 189 a 212.

### Autos de infracção:

N. 747, contra Azevedo & Gonçalves. — Examinem e informem os Srs. Cunningham e Benedicto Santos.

N. 564, contra Adolpho & Comp. — Encaminhe-se.

N. 142, contra Berg, Shlinkert & Comp. Limited. — Encaminhe-se.

N. 375, contra A. Matar & Comp. — Officio-se á Collectoria Federal do Sdo João d'El-Rey.

N. 4.119, contra Gomes dos Santos & Comp. — De accordo com a informação

e parecer, entregue-se a mercadoria, mediante as formalidades legais e acauteladoras dos interesses da Fazenda.

Em 22 de outubro de 1926

### Portarias:

Sr. sub-director interino da 1ª Sub-directoria:

N. 578 — O director, em commissão, tendo em vista o decreto de 20 do corrente, publicado no *Diario Official* de 22 do corrente, resolve desligar do serviço desta Repartição o sub-director desta Recebedoria, Flaviano da Silveira Fontes, aposentado nos termos do referido decreto.

N. 579 — Tendo tomado posse e entrado em exercicio do cargo de sub-director desta Repartição o bacharel Fabio Bueno Brandão, o director, em commissão, declara que deverá o mesmo assumir as funções de ajudante interino da Directoria, até ulterior deliberação da autoridade superior, a quem, nesta data, esta Directoria dá conhecimento da occorrença, na forma do artigo 20, paragrapho unico do decreto n. 14.162, de 12 de maio de 1920.

N. 580 — Tendo tomado posse do cargo de sub-director desta Repartição o bacharel Fabio Bueno Brandão, nomeado por decreto de 20 do corrente, o qual, nessa qualidade, assume as funções de ajudante interino da Directoria, o director, em commissão, resolve que volte a occupar o cargo de encarregado da Secção do Expediente o 1º escripturario, bacharel Josino de Menezes, que se achava servindo de ajudante interino.

E ao deixar aquellas funções, pelo motivo de ter de occupar a o sub-director recém-nomeado, o director da Recebedoria do Districto Federal agradece ao referido 1º escripturario, bacharel Josino de Menezes os excellentes serviços que prestou como ajudante interino da Directoria, e louva-o pelo zelo, competencia e extremosa dedicacão ao serviço publico, ainda uma vez demonstrados pelo digno funcionario, que tanto sabe honrar a classe dos servidores da Nação.

N. 581 — O director, em commissão, ao dispensar das funções de encarregado da secção do Expediente o 4º escripturario Abilio Mindello Barthar, visto ter voltado a exercer-as o 1º escripturario, bacharel Josino de Menezes, agradece aquelle funcionario a cooeracão prestada, durante o tempo que desempenhou aquelle encargo, e elogia-o pela sua actividade, intelligencia e dedicacão ao serviço publico.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

### Industrias e profissões:

N. 9.756 — M. Cardoso & Filho. — Provado o pagamento do segundo semestre do corrente exercicio, transfira-se.

N. 9.255 — Costa, Rocha & Comp. — Transfira-se. Imponho a José Fernandes da Costa a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 9.093 — Antonio Abrantes Felippe. — Transfira-se. Imponho a Antonio Abrantes Felippe a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 7.038 — Manoel da Cunha. — Transfira-se.

N. 9.154 — João Chrysostomo de Souza. — Idem.

N. 4.935 — Alberto Mathias de Magalhães. — Idem.

Certidões despachadas:

N. 15.988 — José Costa. — Certifique-se.

N. 15.586 — Sociedade Chimica Brasileira Limitada. — Idem.

N. 15.686 — Amador Garcia Gil. — Idem.

N. 15.698 — Otto Schubaek. — Idem.

N. 14.843 — Maximiano Francisco Xavier. — Informe a 1ª Sub-directoria.

N. 11.318 — Francisco de Assis Carvalho. — Certifique-se.

N. 15.873 — Abreu de Souza & Comp. — Idem.

N. 15.949 — Lima & Andrade. — Idem.

N. 15.935 — Madeira & Roque. — Idem.

N. 15.910 — Maria Dias. — Dirija-se, querendo, á Directoria da Receita.

N. 10.294 — Nogib G. Bridi. — Dê-se certidão, conforme o parecer.

Ordens e officios despachados:

N. 162 — Collectoria Federal de Santa Thereza — Eugenio Teixeira Leite Junior. — A 3ª Sub-directoria, para os devidos fins.

N. 693 — Mesa de Rendos Alfandegada de Macahé. — A 3ª Sub-directoria, para os devidos fins.

N. 546 — Directoria da Contabilidade — Arlindo de Oliveira Siqueira — A 1ª Sub-directoria para os devidos fins.

### Imposto sobre a Renda

N. 10.758 A — Jorge Alves & Comp. — Informe a secção da renda, com urgencia, tambem, quanto á causa da demora.

N. 10.771 A — Companhia Brasileira Commercial e Industrial. — Informe a secção da renda, tendo em vista o despacho do Sr. director.

N. 10.766 A — Vieira, Martins & Comp. — Diga a secção da renda.

N. 10.768 A — Veuve Louis Leib & Comp. — A secção da renda.

N. 10.755 A — Raacke & Comp. — Informe a secção da renda, tendo em vista o despacho supra.

N. 10.756 A — Companhia dos Anuncios em Bonds. — A secção da renda para camprir o despacho do Sr. director.

N. 10.772 A — Alves & Martincz. — A secção de renda para informar, com urgencia, e dizer sobre a causa da demora.

### Requerimentos despachados

N. 2.886 A — Joaquim Gonçalves. — Archive-se.

N. 3.200 A — Monteiro Junior & Comp. — Idem.

N. 8.691 — M. Moreira & Irmão. — Archive-se, em face do parecer.

DESPACHOS DA 2ª SUB-DIRECTORIA

Dia 19 de outubro de 1926

Sem numero — Tentic Bégo. — Satisfaca a exigencia.

Sem numero — Ramiro & Andrade. — Satisfaca a exigencia.

N. 10.015 — Rocha & Lopes. — Satisfaca a exigencia.

N. 370 — Nicolau Bettilo e outro. — Satisfaca a exigencia.

N. 13.166 — J. Figueira & Irmão. — Satisfaca a exigencia.

N. 15.473 — Manoel Augusto da Cunha. Satisfaca a exigencia.

N. 12.952 — Maria Navak. — Satisfaça a exigência.  
N. 12.522 — Celestino Braz Ferreira. — Satisfaça a exigência.

## Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Dia 22 de outubro de 1926

### Offícios:

Ao Dr. juiz de direito da 6ª Vara Criminal:

N. 1.270 — Remettendo a relação dos funcionários desta Inspectoria geral, aptos para servi em no Jury, com a especificação de seus cargos e vencimentos annuaes.

— Ao director geral do Thesouro Nacional:

N. 1.171 — Remettendo, devidamente informado por esta Inspectoria geral, o processo do Banco Commercial do Estado de São Paulo, com sede na capital daquelle nome, solicitando autorização para abrir uma agencia na cidade de Limeira, no mesmo Estado.

— Ao Inspector geral dos Serviços de Prophylaxia:

N. 1.172 — Solicitando providencias no sentido de ser suspensa a consignação averbada na folha de João da Silva Maia, até que a Cooperativa Economica forneça a conta corrente do requerente.

### Requerimentos despatchados

Banco Hollandes da A. do Sul, em 21 de outubro de 1926. — A comissão de exame de listas, para anotar.

o aquir Riacho Horacio e Silva, em 22 de outubro de 1926. — Junte-se, depois de completado o selo dos dois documentos que acompanham o requerimento.

Despacho proferido pelo Sr. Inspector geral, no processo em que o fiscal de Ba cos na Bahia, Dr. Guilherme Marbach, denuncia o coronel Manoel da Silva Tavares, domiciliado em Ilhéos, naquelle Estado, por praticar o mesmo operações bancarias sem a devida autorização:

Vistos, etc.:

Denuncia o fiscal de Bancos no Estado da Bahia, Dr. Guilherme Marbach, o coronel Manoel Misael da Silva Tavares, domiciliado em Ilhéos, naquelle Estado, por se dedicar o mesmo á pratica habitual de operações bancarias, sem que para isso esteja devidamente habilitado. Em apoio da denuncia juntou a relação de fls e fls, pela qual se verifica que o denunciado, de 23 de maio de 1922 a 28 de janeiro do corrente anno, realizou 37 empréstimos hypothecarios em um total de 4.247.905\$, incluindo a sim na pena prevista no art. 70 lettra a, combinado com o art. 74 do Regulamento Bancario, que baixou com o decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921.

Intimado da denuncia, apresentou o coronel Manoel Misael da Silva Tavares a defesa de fls. 7 a 17, acompanhada dos documentos de fls. 18 a 75, na qual allega que, exercendo a profissão habitual de agricultor do cacão e sendo possuidor de inumeras propriedades urbanas e rurais, que lhe dão avultadas rendas, por patriotismo algumas vezes e para fazer favor a amigos em outras, colloca em empréstimos hypothecarios a guisa daquellas rendas, mas isso sem o caracter habitual, para que possa ser considerado banqueiro, exigido pelo art. 30 do Re-

gulamento Bancario, o qual, empregando o verbo *destinar-se*, só reputa da qu iros aquell s qu se propo m, se dedicam, se consagram, se app cam á pratica do operações de cr. il o.

O documento os juntos á defesa consistem em uma justificação feita perante o competente do ju z federal da comarca de Ilhéos, em que depozera sete testemunhas sobre os fatos ocorridos na iniciativa; ext actos da conta corrente aberta pelo denunciado com a firma S. Canhos & Comp. da praça da Bahia; um exemplar impresso do Regulamento adoptado no escritorio central e nas propriedades agri olas do denunciado e diversas certidões sobre o valor das propriedades agri olas do denunciado, decimas predias e empréstimo hypothecario concedido a Bento Berillo de Oliveira e á Companhia Industrial de Ilhéos, cessionarios das o as do porto de Ilhéos.

Em sustentação da sua denuncia, o fiscal Dr. Guilherme Marbach refutou a defesa e os documentos apresentados, conforme se vê a replic de fls. 77 a 81.

O que tudo bem examinado e

Considerando que o denunciado não contesta a existencia dos empréstimos hypothecarios arrolados na denuncia, antes os confirma, recorrendo judicialmente os como operações accidentaes, sem caracter bancario;

Considerando, porém, que a frequencia e o vulto de tales operações, as quaes o denunciado movimenta milhares de contos de réis, excluem aquelle caracter de accidentalidade para lhes dar o de habitualidade, que a faz incidir nas disposições do Regulamento bancario, art. 3º, ns. 2 e 7, porque são inegavelmente attinentes ao movimento de credito, sendo que um dos empréstimos, o de 2.500.00 \$ á Companhia Industrial de Ilhéos, foi feito para financiar a compra do Ilhéos, operação bancaria classica, em ora o denunciado a invoque como de esta allegando que a realizou por patriotismo o que pôde ser verdade e é louvavel, sem lhe desnaturar o caracter. fies as vantagens pecuniarias que da mesma advieram para o denunciado, bastando citar que os juros contractuaes são de 12 % ao anno pagos por semestres adiantados, não se podendo tomar conhecimento das demais condições do empréstimo, por ter o denunciado se esquecido de junta ao processo a respectiva escritura, elle que foi tão prodigo em outros documentos;

Considerando que os depoimentos constantes da justificação de fls. 18 a 3, além do mais, por se tratar de testemunhas graciosas, não destrahir a existencia dos fatos, só por si mais eloquentes do que quaesquer outras provas o mesmo succedendo com os demais documentos juntos;

Considerando que o verbo *destinar-se*, empregado no art. 3º do Regulamento, não pôde ser tomado no sentido puramente grammatical, já tendo sido, pelo Sr. ministro da Fazenda, firmada jurisprudencia sobre a sua verdadeira interpretação, no processo de infracção movido contra E. G. Funes & Comp., porque o que caracteriza a operação bancaria e a sua natureza e não o nome que os interessados lhe queiram dar e quem pratica tales operações, com frequencia, *ipso facto* a isso se desina, embora exija a sua actividade em outros ramos, na a impedindo que, ao mesmo tempo, a quem possa ser banqueiro industrial ou commerciante, ou medico, ou advogado, ou agricultor, como é o caso do denunciado;

Considerando o mais que consta do processo:

Julgo procedente a denuncia, para declarar o denunciado incurso nas penas do artigo 70, lettra d do Regulamento Bancario, pelo que lhe impoza a multa de trinta

contos de réis, minimo comminado. que devera ser recolhida a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia, dentro de 30 dias, odo o denunciado recorre deste despacho para a autoridade superior, em igual prazo, depois de feito o respectivo deposito.

## Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 21 de outubro de 1926

### Offícios expedidos:

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas

Ns. 459 e 460 — Remettendo, para os devidos fins, as 2ª vias dos empréstimos ns. 5 e 6 das despesas do 1:713\$050 e 1\$50, relativos ao pedido de material para o expediente desta Inspectoria, feitos ás firmas J. J. Pereira & Comp. e Cardinale & Comp., respectivamente.

— Ao Sr. director da Despesa:

Ns. 161 e 162 — Remettendo, para os devidos fins, as 3ª vias dos empréstimos ns. 5 e 6 das despesas de 1:71 \$050 e 331\$50, relativos ao pedido de material para o expediente desta Inspectoria, e to as firmas J. G. Pereira & Comp. e Cardinale & Comp., respectivamente.

— Ao Sr. director da Contabilidade do Ministerio da Fazenda:

N. 163 — Remettendo, com os necessários esclarecimentos, o processo n. 16 680 de 1925 da Directoria da Receita Publica, relativo á consulta feita sobre apolice depositada para garantir as operações da Sociedade de Auxilios Mutuos Fraternidade Pernambucan, com sede em Recife.

— Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 164 — Solicitando providencias no sentido de serem restada a esta Inspectoria as informações pedidas no officio n. 129, de 18 de agosto do corrente anno.

N. 165 — Solicitando submeter á decisão do Sr. ministro o processo n. 297 A, de 12 da Companhia Assurance Generales Contr. L'incendie et les Explosions, com sede em Paris, acerca do augmento dos seus fundos de garantia.

### Requerimentos despatchados

Dia 20 de outubro de 1926

N. 35 R, de 1925 — Companhia Brasileira de Seguros, com sede em S. Paulo. — Solicitando seja cassada a autorização que tem para operar em seguros de vida.

A caução exigente no Thesouro Nacional foi feita em garantia das operações de seguros effectuadas pela companhia, emquanto que as reservas de taes seguros deveriam ter sido constituidas como parte dos premiums cobrados, segundo calculos actuariacs para tal fim adopta os.

Por falta de constituição de taes reservas — bens pertencentes aos segurados e em poder da companhia para a administração, foi a sociedade prohibida de emitir novas apolices, até que taes reservas fossem constituidas, não podendo ellas se refazer pelo deposito de garantia, porque esse só perderá tal qualidade por effeito do seu levantamento, que somente se poderá verificar depois de prova o estarem pa os os sinistros e dividas sociais e reembolsadas os segurados das suas reservas, e de preenchidas as formalidades exigidas pelo Regulamento de seguros vigente.

Si a companhia não pretende continuar a explorar a sua carteira de seguros de vida basta-lhe não aceitar novos seguros, devendo, porém, manter intacta a fé dos contractos effectuados, e caso não deseje continuar com estes, a companhia transferir os seus seguros, com iguaes direit os, para outra companhia, depois de p évia autorização do Governo e de c.órdo com o regulamento de seguros vigente.

Não pôde, pois, ser deferida a petição de fls. 2º.

N. 171 I, de 1923 — Companhia de Seguros Indemnizadora, solicitando prorrogação de prazo para apresentação do modelo de suas apólices, com as modificações exigidas por esta inspeccão — Concedido o prazo de 30 dias, em prorrogação.

Dia 22

Offícios expedidos:

Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 41 — Solicitando o fornecimento de material de expediente para os trabalhos desta inspeccão, de accôrdo com o pedido junt.

— Sr. delegado regional de seguros na 1ª circumscripção, Belém;

N. 45º — Secretário, para cumprimento de despacho, o processo n. 343 A, de 1926, da Companhia de Seguros «Alliança do Pará» com sede nesta Capital.

— Ao Sr. director do Patrimonio Nacional:

N. 166 — Comunicando a entrega, ao Sr. conductor tecnico dessa directoria, dos objectos adquiridos em com urrência administrativa pelo Sr. J. Ayres Baptista.

## Imprensa Nacional e "Diario Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 22 de outubro de 1926.

Foram expedidos os seguintes offícios:

N. 2.363 — Ao Sr. director da Contabilidade do Ministerio da Fazenda, solicitando suprimimento para pagamento a empregados desta repartição.

N. 2.364 — Ao Sr. director secretario do Tribunal de Contas communicando o custo de uma encomenda.

N. 2.365 — Ao Sr. director geral do Thezouro Nacional, encaminhando um requerimento e Carlos de Silveira Porto.

N. 2.366 — Ao Sr. director da Despesa Publica, encaminhando um requerimento de João Neomuceno Fernandes.

N. 2.367 — Ao mesmo, solicitando pagamento uma factura de Fontes Garcia & Cia.

N. 2.368 — Ao mesmo, idem, idem de Lutz Ferrando & Cia.

N. 2.369 — Ao Sr. director geral do Thezouro Nacional, communicando o custo de uma encomenda.

N. 2.370 — Ao Sr. director da Contabilidade do Ministerio da Agricultura, idem, idem.

N. 2.371 — Ao Sr. director da Receita Publica, encaminhando o boletim do stock existente no almoxarifado de fca repartição em 30 de sciembro proximo findo.

## Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Requerimentos despachados.

Dia 21 de outubro de 1926

N. 83 B — Banco do Brasil. — Troque-se por outra de igual valor, fazendo-se a

devida communicação ao Banco do Brasil, em resposta a seu offício de fls. 2.

N. 143 — Rosa Ribeiro Carneiro. — Deferido, de accôrdo com o parecer.

N. 63 V — Vicente Durante. — Deferido.

N. 147 P — Paulo Alvares de Souza. — Cumpra-se o alvará.

N. 385 M — Manoel Joaquim de Carvalho. — Indeferido, á vista do parecer.

N. 3 V — Virgil de Oliveira Garcez. — Mantenho o despacho anterior, de accôrdo com o parecer.

N. 522 A — Antonio Bráulio Moinhos de Vilhena. — Cumpra-se o alvará de fls. 6.

N. 122 B — Benedicta Laura da Conceição. — Exceça-se guia.

N. 619 A — Antonio Mendes Ferreira. — Cumpra-se o alvará depois do supplicante declarar o seu est. do civil.

N. 226 C — Cosme Marcellino José. — Cumpra-se o alvará, de accôrdo com o parecer.

N. 183 E — Emilio Alves Peixoto. — Exceça-se guia.

N. 9 H — Hugo Ferreira de Almeida. — Cumpra-se o alvará.

N. 92 S — Sylvio Gonçalves de Azevedo. — Deferido, de accôrdo com o parecer.

N. 383 M — Manoel de Carvalho Silva. — Deferido.

N. 625 A — Agostinho Melici. — Cumpra-se o alvará, de accôrdo com o parecer.

N. 82 I — Ignacio Vianna de Albuquerque. — Exceça-se guia.

N. 358 M — Maria Antonia Amado. — Deferido.

N. 537 J — Jorge d'Arurial. — Cumpra-se o alvará.

N. 384 M — Maria Colaco Freire Leão. — Exceça-se guia.

N. 538 J — José Donadio Blóis Junior. — Comareça para esclarecimento.

N. 56 D/1 — Caixa Economica — D. Julia Soares Rocha. — Cancele-se a nota.

N. 244 R — Rita Carlota de Cerqueira Santos. — Cumpra-se o alvará, de accôrdo com o parecer.

N. 81 S — S. Sociedade Anonyma Chapéos Mangueira. — Deferida a petição de fls. 21.

N. 612 J — José Maria Pereira da Silva (Dr.). — Cumpra-se o alvará.

N. 354 M — Maria Luiza Carneiro Costa. — Cumpra-se o alvará.

N. 62 V — Ventura Pereira Penna. — Remetta-se.

N. 214 R — Ruy Whitbsey Telbyri, L. — Remetta-se.

N. 112 O — Olegario H. da Silveira Pinto. — Deferido o requerimento.

N. 84 I — Izabel Pinto Fernandes. — Cumpra-se o alvará.

N. 174 F — Franklin Pereira de Faria. — Cumpra-se o alvará, de accôrdo com o parecer.

N. 60 H — Hospital da Varginha. — Satisfaca a exigencia.

N. 83 I — Irene Teixeira Cortes. — Deferido.

N. 551 A — Anna Ferreira Machado. — Deferido.

N. 603 A — Amelia Solange Paes de Araujo Mo eira. — Cumpra-se o alvará, de accôrdo com o parecer.

## Ministerio da Marinha

Por portarias de 22 de outubro de 1926:

Foram nomeados:

O capitão tenente chimico José Carvalho de Freitas para exercer, interinamente, o cargo de encarregado da 3ª secção do Serviço Technico Analytico da Armada, no impedimento do respectivo encarregado;

O 1º tenente chimico Agenor Sampaio Galvão para exercer, interinamente, o cargo de ajudante da 2ª secção do Serviço Technico da Armada;

Foram concedidos de accordo com o parecer da Junta Medica, 90 dias de licença, na forma da lei, ao capitão tenente Mario de Oliveira Guimarães, para tratar de sua saúde onde lhe convier, devendo entrar no gozo da mesma dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data;

Foi prorogado por mais seis mezes a licença concedida em 12 de janeiro do corrente anno, a aprendiz de 1ª classe da officina de trabalhos estruturales do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, João Pedro de Oliveira Fischer, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

## Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 22 de outubro de 1926

Sr. ministro da Fazenda:

Exercícios findos — Pagamento.

Annexo: Processo n. 8.164.

N. 4.167 I — Transmitto a V. Ex. o processo annexo de exercícios findos na importância de 332\$122, de que é credor o marinheiro nacional, cabo PE-F n. 061 Raymundo Geminia dos Reis, solicitando o respectivo pagamento.

Exercícios findos — Pagamento.

Annexo: Processo n. 8.173.

N. 4.168 — 1. Transmitto a V. Ex. o processo de exercícios findos que a este acompanh, sob n. 8.173, na importância de 332\$122, de que é credor o marinheiro nacional de 1ª classe, SE, n. 8.804, Francisco Rodrigues dos Santos, solicitando o respectivo pagamento.

Restituição.

N. 4.169 — 1. Rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de se effectuar, á conta da verba «Reposições e Restituições», do orçamento em vigor desse ministerio, a distribuição, á directoria de fazenda este ministerio do credito de 15\$, importância que foi descontada a maior, a titulo de selo, dos vencimentos do capitão de corveta Eustachio Martins Camara, n. s. exercícios de 194 a 1925, afim de, ao mesmo, ser feita a respectiva indemnização.

Exercícios findos — Pagamento.

Annexo: Proc. sso n. 8.805.

N. 4.17 — 1. Rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser liquidada a divida de exercícios findos de que trata o processo que a sete acompanh sob n. 8.205, na importância de 332\$122, de que é credor o marinheiro nacional de 1ª classe, PE-F, n. 4.072, Antonio Leandro das Neves.

Exercícios findos — Pagamento.

Annexo: Processo.

N. 4.175 — 1. Transmitto a V. Ex., solicitan o o respectivo pagamento, o processo de exercícios findos de que a este acompanh, na importância de 332\$122, de que é credor o marinheiro nacional de 2ª classe, PE-F, n. 6.299, Antonio Dario de Barros.

Pagamento por exercícios findos.

Annexo: Processo.

N. 4.176 — 1. Tenho a honra de solicitar a V. Ex. providencias no sentido de ser effectuado, no Thezouro Nacional, o pagamento da importância de 70\$, de que é credor o marinheiro nacional carvoeiro Miguel de Almeida Matos conforme consta do processo de exercícios findos n. 8.101.

### Abertura de credito especial, Referencia :

A iso n. 90, de 20 de agosto de 1926 da-  
quelle ministe io.

1. Em aviso da referencia acima V. Ex. se dignou e communicar-me que, havendo caducado a autorisação constante do decreto legislativo n. 4.891, de 26 de novembro de 1924, não é mais opportuna a resposta ao aviso deste ministerio n. 4.757 B, da mesma data, consultando si os recursos do Thesouro permittem a abertura do credito especial de 97:324\$711, para pagamento de differença de agio sobre consignações estabelecidas em 1926, pelos officiaes, sub-officiaes e praças em commissão no exterior.

2. Segundo informa a Directoria de Fazenda da Marinha, os dispositivos contidos na lei n. 4.536, de 28 de janeiro de 1922, que organizou oCodigo de Contabilidade, referem-se claramente aos creditos abertos em virtude de autorização.

3. No caso em apreço existe apenas autorização legislativa, que não foi executada independentemente da vontade do Ministerio da Marinha.

4. Attentos os motivos expostos, tenho a honra de reit'erar a V. Ex. a consulta de que se trata.

—Sr. ministro da Guerra :

Operarios sorteados.

Referencia :

55/1926, do Ministerio da Guerra :

N. 4.171—1. Junto seguem as informações solicitadas sobre diversos operarios da Directoria do Armamento, sorteados para o serviço do Exercito.

2. Affim de regularizar a situação dos operarios daquelle estabelecimento, relativamente ao sorteio militar, venho propor a V. Ex. as providencias enumeradas no item 5.

3. Para fundal-as é sufficiente observar que os operarios effectivos da Directoria do Armamento são de substituição difficil no periodo de paz e não poderão ser dispensados em tempo de guerra, quando o serviço tenderá a augmentar ; não sendo, pois, justificavel distrahir-los para a instrução militar, de que opportunamente não se utilizarão.

4. Taes considerações não se applicam aos operarios extracordinarios e aos effectivos eliminados.

5. Conviria, assim, serem adoptadas as seguintes instrucções :

a) todo o pessoal do quadro da Directoria do Armamento seria alistado e ficaria sujeito ao sorteio ;

b) a referida directoria ficaria obrigada a registrar todas as informações relativas aos sorteados, operarios e serventes, do quadro effectivo, e as enviaria, relacionadamente, ao Ministerio da Guerra, por intermedio deste gabinete, para que ficassem dispensados, provisoriamente, do serviço militar.

c) sempre que fosse eliminado qualquer desses operarios, far-se-hia immediatamente communicação ao Ministerio da Guerra, instruida dos esclarecimentos referidos em b), affim de que o mesmo fosse incorporado no anno seguinte, independente de novo sorteio.

—Sr. ministro das Relações Exteriores :

Excursão aerea projectada pelo governo portuguez :

Referencia: P/71—1926 — Ministerio do Exterior :

N. 4.172—Tenho a honra de informar a V. Ex. que este ministerio pensa não haver inconveniente em que a tripulação do hydroavião Dornier-Wall seja autorizada a transportar a bordo, sobre o territorio brasileiro, na excursão aerea projectada pelo go-

verno portuguez, um pequeno aparelho cinematographico, destinado a fixar na pellicula as peripecias da viagem.

—Sr. director geral do pessoal :

Inclusão no Asylo de Invalidos da Patria. Referencia: officio n. 325, de 14 de setembro de 1926, da Enfermaria de Copacabana.

N. 4.173—1. Attendendo ao que requereu o ex-marinheiro nacional n. 1.580—SE—1º Antonio Hemeterio Corrêa, declaro-vos que resolvi mandar incluir a referida ex-praça no Asylo de Invalidos da Patria.

—Sr. presidente do Tribunal de Contas.

Informação sobre annullação de credito.

Referencia: officio daquelle Tribunal numero 1.275/1926:

N. 4.178—1. Em resposta ao officio de V. Ex. acima referenciado, tenho a honra de informar que este ministerio solicitou por aviso n. 2.229, de 4 de agosto ultimo fosse feita a annullação do credito na importância de 3:720\$ distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco, á conta da verba 10ª—Directoria de Navegação—Consignação Pessoal—Subconsignação 3—Serviço de Pharões, do orçamento vigente para este ministerio, affim de attender ao pagamento, durante o corrente anno, dos vencimentos a que tem direito o primeiro pharoleiro Pedro Theotônio Ribeiro e consequentemente transferido para a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte, onde presentemente está servindo o alludido pharoleiro.

—Sr. secretario da Camara dos Deputados :

Numero de automoveis officiaes.

Referencia: 323/1926—Camara dos Deputados.

N. 4.170—1. Relativamente ao projecto n. 284, do corrente anno, tenho a honra de informar a V. Ex. que satisfaz as necessidades proprias deste ministerio o numero, alli fixado, de seis automoveis officiaes, não incluídos os tres carros postos á disposição da Missão Naval, em virtude do respectivo contracto.

2. Enquanto vigorar este contracto, o numero de automoveis a serviço deste ministerio, deverá, portanto, ser levado a nove.

## Ministerio da Guerra

Por despachos de 18 do corrente :

Foi classificado no 1º B. C., como thesoureiro, o 1º tenente intendente Antonio Ferreira Grêgo.

Foi transferido o 2º tenente contador commissioned José Rodrigues, do Hospital Militar de Belém para o 1º B. C.

Foi mandado servir no 5º R. A. M. o capitão veterinario Agripino Ayres Coelho.

— Por outros de 19 do mesmo mez :

Foram mandados servir : na Estação de Assistencia e Prophylaxia, o capitão medico Dr. Raul da Cunha Bello ; no 15º R. C. I. (Villa Militar), o 1º tenente medico Dr. Antonio Pinheiro Carvalhaes ; no Campo de Instrução de Gerição, o 1º tenente veterinario Antonio Francisco de Souza.

Foram transferidos : o 1º tenente Cleoncio Alonso Fernandes, do 2º R. C. I. para o 5º G. A. Cav. (Sant'Anna do Livramento) e os 2º tenentes Waldemar de Castro Fretz, daquelle grupo para o 2º R. C. I. (S. Borja) e dos contadores commissioned José Plácido de Oliveira, do 2º B. C. para a Fabrica de Polvora da Estrella ; da 4ª Br.

Cav. para o 8º R. C. I., Julio Cesar Gomes da Silva ; do 5º R. A. M. para a 1ª B. do 4º G. A. Cav. (Santo Angelo), Alvaro Gonçalves ; do 7º R. I. para a 4ª Br. de Cav. (Livramento), Ovidio Moraes Leal ; da 1ª B. do 3º G. A. C. para a 1ª do 2º G. A. C. (Uruguayana), Antonio Dantas de Mendonça ; da 9ª Cia, de M. P. para o Q. G. da 2ª D. C. (S. Thiago), Ladislau Ficher ; do 2º R. C. D. para o Q. G. da 2ª D. C. (Alegrete), Lupercio Gomes de Freitas ; do 5º R. I. para o Q. G. da 5ª B. I. (Santa Maria), Alberto Fernandes Costa ; do Q. G. da 4ª região militar para a 1ª B. do 4º G. A. C. (Santo Angelo), Aristides da Rocha Medrado ; do 10º B. C. para a 1ª B. de 5º G. A. C. (Livramento), Amantino Sampaio ; do 3º G. A. C. para a 1ª do 6º G. de A. C. (S. Gabriel), Accacio Pinto Duarte ; do 4º B. E. para o 3º R. C. I. (S. Borja), Manoel Gonzaga ; do 13º R. C. I., para o Hospital Militar de Porto Alegre, Boliyar Barreto dos Santos.

— Por outros de 20 do mesmo mez, foram mandados servir: no 27º B. C. (Mannas), o capitão medico Dr. Francisco Baptista de Almeida e na fortaleza de Santa Cruz, o 1º tenente medico Dr. Felipe de Freitas e Castro.

— Por outros de 21 do mesmo mez:

Foi transferido o 1º tenente Renato Rodrigues Ribas, do 5º R. I. (Lorena e Pinda) para o 1º B. C. (Petrópolis).

Foi classificado no Q. S. o 1º tenente Liberato Bitencourt Filho.

Foram transferidos os 1ºs tenentes José de Oliveira Monteiro, do 3º R. C. D. (Jaguara) para o 2º R. C. I. (S. Borja); Octavio Mariath da Costa e Renato Bittencourt Brigido, ambos do Q. O. para o Q. S.

Requerimentos despachados :

Adelino de Azevedo Falcão, 1º tenente veterinario, pedindo 30 dias de licença para vir ao Rio.—Concedo.

Alberto Lopes, 2º tenente commissioned, pedindo promoção por bravura.—Indeferido. A promoção por bravura é de livre apreciação do Governo.

Alfredo Octaviano Dantas, maior graduado, Anacleto Victorino Fernandes, cabo, Hermenegildo Ferreira de Lyra, 1º sargento, Herminio Castello Branco, maior reformado, João Tertuliano de Almeida Albuquerque, capitão Ludgero José da Cruz, coronel reformado, Maria Carolina Teixeira da Luz, Maria Lucrecia de Souza Pires Ferreira, Nestor Onofre da Silva, 3º sargento, Raul Moreira Casse, amanuense, Tito Conrado de Nemeier, maior graduado reformado, pedi do pagamento.—Expeça-se o titulo de divida.

Antonio da Costa Filgueira, anspeçada asylo, pedindo residir fóra do Asylo em Recife.—Sim, e-tendo por conta propria as despesas de transporte.

Antonio dos Santos, soldado do 5º R/I, pedindo relevação de divida.—Deferido de accordo com as informações.

Augusto Feliciano Pereira Pinto, major, pedindo certidão.—Não pode ser attendido.

Arthur Benides Guimarães, 1º tenente, pedindo cancellamento de nota.—Indeferido, de accordo com o aviso n. 3.295, de 21 de dezembro de 1910. O cancellamento só poderia ser concedido se ficasse provado ter havido injustiça ou excesso por parte da autoridade punidora.

Arthur Gomes da Costa, 1º sargento, pedindo ser considerado com o curso de comandante do pelotão.—Indeferido, de accordo com a informação do Estado Maior.

Arihur da Silva Furtado, operario do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, pedindo cancelamento de nota.—Deferido, de accordo com as informações.

Benedicto Pinto de Avellar, anepçada de 4º R/C/D, pedindo retirar um requerimento e permissão para contrahir reengajamento.—Como requer.

Benjamin da Costa Ribeiro, capitão, pedindo prestar uma declaração.—Indeferido.

Bento do Nascimento Vellasco, major reformado, pedindo annullação do decreto que o reformou compulsoriamente.—Indeferido. A sua preferência foi julgada prescripta pelo Supremo Tribunal Federal.

Carlos da Rocha Fernandes, tenente-coronel, pedindo licença sem vencimentos.—Indeferido.

Floriano de Menezes, 1º tenente, pedindo melhor collocação no almanack.—Indeferido de accordo com a informação da Escola Militar.

Francisco Dutervil, inspector do Collegio Militar do Rio de Janeiro, pedindo rectificação de nome para Francisco Dutervil Colás.—Como requer.

Francisco Pereira da Silva Fonseca, capitão, pedindo averbação de um elogio.—Deferido.

Grinaldo Bemvindo dos Santos, sargento-ajudante, pedindo passagens para desconto de Pirassununga a Tres Corações.—Sim, para desconto no actual exercicio.

Innocencio Rosa de Quatroz, major, pedindo transferencia de quadro.—Indeferido.

Joaquim Elesbão dos Reis, general de brigada reformado, pedindo contagem de tempo pelo dobro do periodo de 17 de abril de 1894 a 12 de janeiro de 1895 em que esteve em operações de guerra no Paraná e Santa Catharina.—Como requer.

Jão Costa Mesquita, major, pedindo contagem de antiguidade.—Indeferido, por não ter direito ao que pede.

Jão Moraes Machado, pedindo certidão.—Entregue-se o documento, mediante recibo, caso não tenha sido expedido com a declaração de ser para fins militares.

José Campos, 1º sargento, pedindo averbação de tempo de serviço prestado na revolução de 1933.—Indeferido.

José Lessa Bastos, adjunto do Collegio Militar do Ceará, pedindo promoção.—Indeferido. O caso do requerente está previsto no art. 32 das instruções que regulavam o concurso.

José Pereira de Souza, 2º sargento reformado, pedindo asylo.—Deferido, de accordo com as instruções de 21 de abril de 1867.

José Soares Maia, ex-cabo, pedindo caderneta de reservista.—Expeça-se segunda via da caderneta de assentamentos, mediante pagamento, na forma da lei.

Lafayette Rodrigues Pereira, major medico, pedindo rectificação do posto para tenente-coronel.—Indeferido, em vista da informação do Estado-Maior do Exercito.

Linneu Maria Vieira, soldado da 1º B/I/A/C, pedindo baixa.—Como pede.

Luiz Alberto Bogéa, cabo asylado, pedindo promoção.—Indeferido.

Manoel Elesbão de Brito, 1º tenente, pedindo certidão.—Certifique-se com isenção do sello, de accordo com a lei.

Manoel Guedes da Fouseca, 3º sargento, pedindo contagem de tempo do periodo de 1907 a 1909.—Sim, devendo ser averbada nos seus assentamentos a declaração de contar o periodo de 20 de setembro de 1907 a 20 de fevereiro de 1909, em que serviu no Exercicio antes de sua praça actual, de accordo com o aviso n. 1.163, de 23 de maio de 1917.

Mario Tiburcio Gomes Carneiro, auditor de Guerra, pedindo pagamento.—Não pôde ser atendido de accordo com os termos do aviso n. 61 de 22 de abril de 1924 do Ministerio da Fazenda.

Mocima de Carvalho, Sylvino Martinho de Souza e Theres Falcão da Silva, 3º sargento, pedindo pagamento.—Deferidos.

Octavio Accioly de Aguiar, capitão medico reformado, pedindo contagem de tempo para melhoria de reforma.—Indeferido de accordo com as informações.

Ormino Affonso Esteves, pedindo pagamento.—Deferido, de accordo com as informações da Directoria do Material Bellico.

Paulo de Bittencourt Amarante, capitão, pedindo reconsideração de despacho no requerimento em que pediu matricula na Escola Militar para completar o curso de engenharia pelo regulamento de 1919.—Mantenho o despacho anterior.

Perminio Jatobá Junior, capitão, pedindo tratar-se em Minas Geraes.—Concedo.

Tertuliano José da Silva, soldado asylado pedindo asylo.—Deferido, de accordo com as instruções de 21 de abril de 1867.

Tito Cosme da Motta, conservador do Arsenal Cirurgico do Hospital Central, pedindo certidão.—Certifique-se na forma da lei.

Manoel José da Costa, Agenor de Souza Brito e Francisco Lucas, serventes do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, pedindo pagamento de gratificações de lei n. 4.555.—Expeça-se titulo de divida.

## Ministerio da Vição e Obras Publicas

### Directoria Geral de Contabilidade

#### Primeira secção

#### EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de outubro de 1926

#### Avisos:

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.472 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de M. Almeida & Comp., na importancia de 970\$, de material fornecido no corrente anno á Estrada de Ferro Therezopolis, de accordo com a concurrencia administrativa, cujos documentos acompanharam o meu aviso 2.395, de 2 de outubro do corrente anno.

A despesa deverá correr por conta da sub-consignação n. 3, consignação "Material — Permanente", verba 14, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1926, revigorada para o corrente anno.

N. 2.473 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as inclusas contas (uma) de Hime & Comp., na importancia de 12:870\$; (uma) de A. J. Ferreira Leal, na de 1:688\$100, e (uma) de Fontes Garcia & Comp., na de 54\$500, de materiais fornecidos no

corrente anno, á Inspectoria de Aguas e Esgotos, de accordo com o respectivo contracto lavrado em virtude de concurrencia publica.

A despesa, na importancia de réis 14:013\$900, deverá correr por conta da sub-consignação n. 4, consignação "Material — Permanente", verba 20, 1ª parte, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1926, revigorada para o corrente anno.

N. 2.474 — Tenho a honra de transmittir a V. Ex. a inclusa cópia do officio n. 935 C/2, de 6 de setembro proximo findo, em que a Directoria Geral dos Correios faz diversas ponderações a proposito do item c) do officio desse tribunal n. 1.281/A, de 30 de junho ultimo, suggerindo a conveniencia da modificação daquelle item.

Pelos motivos expostos no citado officio da Directoria dos Correios, solicito seja reconsiderada a referida recommendação desse tribunal, relativamente á tomada de contas dos agencios postaes nos Estados.

N. 2.475 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Samuel Maia, na importancia de 1:819\$920, de material fornecido no corrente anno á Estrada de Ferro Therezopolis, de accordo com a concurrencia administrativa realizada conforme os documentos juntos.

A despesa deverá correr por conta da sub-consignação n. 6, consignação "Material — Consumos", verba 14, art. 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1926, revigorada para o corrente anno.

N. 2.476 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as inclusas contas da Companhia Brasileira de Exploração de Portos, na importancia total de 1:181\$100, de armazenagem, capatazias e descargas de materias pertencentes á Inspectoria de Aguas e Esgotos.

A despesa deverá correr por conta da sub-consignação n. 2, consignação "Material — Obras novas", verba 28, 3ª parte, art. 24, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1926, revigorada para o corrente anno.

N. 2.477 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de J. R. de Oliveira & Comp., na importancia de 716\$, de material fornecido no corrente anno á Estrada de Ferro Therezopolis, de accordo com a concurrencia administrativa, cujos documentos foram encaminhados á secretaria desse tribunal e em o officio da Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio n. 1.391, de 14 de agosto ultimo.

A despesa deverá correr por conta da sub-consignação n. 6, consignação "Material — Consumos", verba 14, art. 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1926, revigorada para o corrente anno.

N. 2.478 — Tenho a honra de solicitar a esse tribunal o necessario registro

a quantia de 649\$900, afim de que, o Thesouro Nacional, seja paga a inclusa conta de Isnard & Comp., de fornecimentos feitos á Inspectoria Geral de Iluminação, no corrente anno, de conformidade com a concurrencia administrativa, cujos documentos acompanharam o aviso deste ministerio numero 1.301, de 26 de abril ultimo.

A despesa deverá ser escripturada na consignação «Material», n. 8 «Custeio de materiais para os automoveis», da verba 21ª, art. 14, da lei n. 4.911, de 2 de janeiro de 1925, revigorada para o corrente anno.

N. 2.479 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta da Atlantic Refining Company of Brasil, na importancia de 62\$, de material fornecido no corrente anno á Inspectoria de Aguas e Esgotos, de accordo com o respectivo contracto, lavrado em virtude de concurrencia publica.

A despesa deverá correr por conta da sub-consignação n. 5, consignação «Material — Consumo», verba 20ª, 1ª parte, art. 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para o corrente anno.

N. 2.480 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de J. Teixeira & Comp., na importancia de 465\$, de material fornecido no corrente anno á Estrada de Ferro Therezopolis, de accordo com a concurrencia administrativa, cujos documentos acompanharam o meu aviso n. 2.395, de 2 de outubro do corrente anno.

A despesa deverá correr por conta da sub-consignação n. 5, consignação «Material — Consumo», verba 14ª, art. 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para o corrente anno.

N. 2.481 — Tenho a honra de solicitar a esse tribunal que, por conta da parte em ser da terceira parte — Obras novas — Pessoal e material — sub-consignação n. 2 — Para dar cumprimento ao disposto no n. XXXVII do art. 201, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, na forma nelle estabelecida, e para concluir as obras de emergencia já iniciadas e terminar os estudos definitivos de captação e adducção de novas mananciaes, da verba 20ª do art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, em vigor no exercicio de 1926 por força do decreto n. 17.480, de 2 de janeiro ultimo, seja distribuida ao Thesouro Nacional a quantia de 15:000\$, destinada ao pagamento de pessoal em serviço no corrente anno, cabendo-me informar a V. Ex. que foi feita a deducção no respectivo credito.

N. 2.482 — Em referencia ao officio desse tribunal n. 1.430, de 17 de setembro proximo findo, tenho a honra de declarar a V. Ex. que este ministerio vem solicitando o pagamento, por «depósitos» de varias dividas de 1923, independentemente do relacionamento, por isso que as «instruções do Ministerio da Fazenda, de 15 de junho de 1920», por força doCodigo de Contabilidade, só vigoraram até 31 de dezembro de 1922, e o decreto

legislativo n. 5.007, de 21 de julho ultimo, bem como o decreto executivo numero 17.430, de 10 de setembro proximo findo, autorizando o este, mandando escripturar em «depósitos», todas as dividas empenhadas no exercicio de 1923 e que não tenham sido registradas por essa tribunal, não exigem a elaboração de qualquer relação.

Tão pouco o Código de Contabilidade exige relação para a liquidação de dividas por «depósitos».

Em cumprimento ao disposto no artigo 248 do regulamento geral de Contabilidade de Publica, este ministerio organizou em época propria a remetteu á Contadoria Central da Republica a relação das despesas empenhadas durante o exercicio de 1923 e que não chegaram a ser liquidadas até 15 de janeiro de 1924.

Essa relação, organizada em caracter definitivo pela Contadoria Central da Republica, foi submettida á deliberação desse tribunal, que a devolveu com o officio de V. Ex., n. 1.441, de 9 de maio de 1924, por ter decidido, em sessão de 30 de abril anterior, que tais despesas deveriam ser liquidadas de accordo com o Código de Contabilidade (art. 75, parágrafo 2º).

Essa decisão tornou de nenhum effeito a exigencia do regulamento geral de contabilidade, relativamente á organização da relação de depósitos.

Pelo exposto verificará esse tribunal que nenhuma disposição legal existe, obrigando a elaboração da relação a que se refere o officio de V. Ex., n. 1.420, de 17 de setembro proximo findo.

Em face, porém, do acatamento devido ás decisões desse tribunal, este ministerio acaba de officiar á Contadoria Central da Republica, solicitando seja novamente remetida a esse instituto a relação que lhe fora devolvida com o officio de V. Ex. n. 1.441, de 9 de maio de 1924.

Junto a este, restitua a V. Ex. os avises deste ministerio ns. 1.866, 1.909, 1.920, 1.921, 1.922, 1.923, 1.936, 1.937, 1.991, 1.995, 2.006, 2.013 e 2.014, todos de agosto deste anno, que acompanharam o officio de V. Ex. n. 1.420, de 17 de setembro proximo findo.

N. 2.483 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Tobias Nunes Machado na importancia de 2:100\$, de alugueis do predio da Praia de S. Roque n. 1, occupado nos mezes de janeiro a julho do corrente anno pela Inspectoria de Aguas e Esgotos.

A despesa foi deduzida ao empenho n. 1 C e deverá correr por conta da sub-consignação n. 13, consignação — Material — Diversas despesas, verba 20ª — 1ª Parte, artigo 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para o corrente anno.

Dia 9

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.484 — Em additamento ao aviso deste ministerio n. 1.975, de 14 de agosto ultimo, tenho a honra de comunicar a V. Ex. que o adiantamento de 12:000\$, a ser entregue ao engenheiro Lucas Bicalho, deverá ter applicação no 4º trimestre do corrente anno.

N. 2.485 — Tenho a honra de so-

licitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de J. R. de Oliveira & Comp., na importancia de 294\$, de material fornecido no corrente anno á Estrada de Ferro Therezopolis, de accordo com a concurrencia administrativa realizada conforme os documentos juntos.

A despesa deverá correr por conta da sub-consignação n. 6, consignação — Material — Consumo, verba 14ª, artigo 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para o corrente anno.

N. 2.486 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de A. Barros & Comp. Limitada, na importancia de 3:080\$, de material fornecido no corrente anno á Inspectoria de Aguas e Esgotos, de accordo com o respectivo contracto lavrado em virtude de concurrencia publica.

A despesa deverá correr por conta da sub-consignação n. 4 — consignação «Material» — Consumo — verba 20ª — 2ª Parte — art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para o corrente anno.

N. 2.487 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de A. Barros & Comp. Limitada, na importancia de 4:615\$200, de material fornecido no corrente anno á Inspectoria de Aguas e Esgotos, de accordo com o respectivo contracto lavrado em virtude de concurrencia publica.

A despesa deverá correr por conta da sub-consignação n. 1, consignação — Material — Permanente — verba 20ª — 1ª Parte, artigo 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para o corrente anno.

N. 2.488 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional para o devido pagamento, a inclusa conta (1) de F. R. Moreira & Comp., na importancia de 135\$800 e (1) de Moniz de Aragão & Comp. na de 32\$400, de materiais fornecidos no corrente anno á Inspectoria de Aguas e Esgotos, de accordo com o respectivo contracto lavrado em virtude de concurrencia publica.

A despesa, na importancia total de 168\$200, deverá correr por conta da sub-consignação n. 5 — consignação «Material» — Consumo — verba 20ª — 1ª Parte, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para o corrente anno.

N. 2.489 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa folha de diarias a que tem direito o engenheiro-chefe da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, Lucas Bicalho, por serviços prestados fora da respectiva sede, durante os mezes de julho a setembro do corrente anno e de accordo com o artigo 21 do regulamento da mesma Inspectoria.

A despesa, na importância total de 1:500\$, deverá correr à conta da consignação — Pessoal — Sub-consignação n. 1. — Diferença de vencimentos; verba 17, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para o corrente exercício.

N. 2.490 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, sejam

a devido pagamento, as incluídas contas (1) de Hermento & Comp., na importância de 359\$, e (1) de Moniz de Aragão & Comp., na de 198\$600, de materiais fornecidos no corrente ano à Inspectoria de Aguas e Esgotos de acordo com o respectivo contracto lavrado em virtude de concorrência pública.

A despesa, na importância total de 837\$600, deverá correr por conta da sub-consignação n. 15, consignação — Material — Diversas despesas — verba 20<sup>a</sup> — 1<sup>a</sup> Parte, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para o corrente ano.

N. 2.491 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a incluída conta de Brenho & Comp., na importância de 638\$200, de material fornecido no corrente ano à Inspectoria de Aguas e Esgotos, de acordo com o respectivo contracto lavrado em virtude de concorrência pública.

A despesa deverá correr por conta da sub-consignação n. 6 — consignação — Material — Consumo — verba 20<sup>a</sup> — 1<sup>a</sup> Parte — art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para o corrente ano.

N. 2.492 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a incluída conta de Domingos Joaquim da Silva & Comp., limitada, na importância de 1:580\$000, de material fornecido no corrente ano, à Inspectoria de Aguas e Esgotos, de acordo com o respectivo contracto lavrado em virtude de concorrência pública.

A despesa deverá correr por conta da sub-consignação n. 1, consignação — Material — Obras Novas, verba 20<sup>a</sup>, 3<sup>a</sup> parte, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para o corrente ano.

N. 2.493 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a incluída conta de E. R. Moreira & Comp., na importância de 1:533\$000, de fornecimento feito, no corrente ano, à Inspectoria de Aguas e Esgotos, de acordo com o respectivo contracto lavrado em virtude de concorrência pública.

A despesa, deverá correr por conta da sub-consignação n. 3, consignação — Material — Permanente, verba 20<sup>a</sup>, 1<sup>a</sup> parte, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para o corrente ano.

N. 2.494 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a incluída conta de A. A. de Queiroz, na importância de

560\$000, de fornecimento feito, no corrente ano, à Inspectoria de Aguas e Esgotos, de acordo com a concorrência administrativa n. 3, cujos documentos foram encaminhados a esse tribunal, com o officio da mesma inspectoria, numero 988, de 25 de junho ultimo.

A despesa, deverá correr por conta da sub-consignação n. 3, consignação — Material — Permanente, verba 20<sup>a</sup>, 1<sup>a</sup> parte, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para o corrente ano.

N. 2.495 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal, o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento a incluída conta da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importância de 307\$700, do trabalho executado no corrente ano para a Inspectoria de Aguas e Esgotos.

A despesa, deverá correr por conta da sub-consignação n. 2, consignação — Material, obras novas, verba 20<sup>a</sup>, 3<sup>a</sup> parte, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para o corrente ano.

N. 2.496 — Tenho presente o officio de V. Ex., n. 1.380, de 11 de setembro ultimo, communicando ter esse tribunal recusado registro ao expediente solicitado em meu aviso n. 1.710, de 26 de julho findo, por se tratar de despesa que corre por conta da verba orçamentaria e relativa a exercício já encerrado.

Trata-se, de facto, de despesa relativa a verba orçamentaria do exercício de 1925, já encerrado, mas, para cuja liquidação ha o fundo especial de obrigações ferroviarias creado pelo decreto n. 16.842, de 24 de março de 1925, que obedece ao regimen de gestão, com a incorporação dos saldos das emissões anteriores às emissões seguintes.

Por este motivo pelo qual este ministerio, preliminarmente solicitou no aviso n. 1.710, citado, que fossem reservadas 16 obrigações ferroviarias para attender ao pagamento de uma conta da American Locomotive Sales Corporation, na importância de réis 11:739\$200, cuja liquidação, por exercícios findos, foi tambem solicitada a esse instituto pelo aviso n. 1.741, de 20 de julho ultimo.

Por esses fundamentos, tenho a honra de solicitar a esse tribunal a reconsideração do despacho proferido em sessão de 4 de setembro findo, para o fim de ser attendido o expediente a que se refere o aviso n. 1.710, de 20 de julho do corrente ano, o registrada a despesa constante do aviso n. 1.711, de mesma data.

N. 2.497 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga, na forma do decreto n. 17.430, de 10 de setembro ultimo, a incluída conta de James Magnus & Comp., na importância de 358\$800\$, de fornecimento feito em 1923 à Estrada de Ferro São Luiz a Therezina, de acordo com o contracto n. 5, de 7 de novembro de 1923, registrado em sessão desse tribunal de 27 de dezembro do mesmo ano.

A despesa, na vigencia do exercício, foi empenhada sob o n. 46, na sub-consignação — E. F. São Luiz a Therezina, "Material", da verba 6<sup>a</sup>, n. 8 V, art. 92 da lei n. 4.632, de 6 de janeiro do referido ano.

N. 2.498 — Para o fim de registro por esse tribunal, tenho a honra de passar as mãos de V. Ex., por cópia, acompanhado da respectiva proposta, o incluído contracto celebrado, mediante concorrência pública entre a Directoria Geral dos Correios e a Sociedade Anonyma Lithe-Typographia Fluminense, para o fornecimento de material, no corrente ano.

O referido contracto foi publicado no *Diario Oficial* de 7 do corrente mez e os documentos da concorrência foram remetidos a esse tribunal, com o aviso deste ministerio n. 1.745, de 26 de julho ultimo.

N. 2.499 — Para o fim de registro por esse tribunal, tenho a honra de passar as mãos de V. Ex., por cópia, acompanhado dos respectivos documentos, o incluído contracto celebrado, mediante concorrência pública, entre a Inspectoria de Aguas e Esgotos e a Companhia Brasileira de Material Rodante — Fontenella & Comp., Ltd., para reparações em material rodante da Estrada de Ferro Rio do Ouro, no corrente ano.

O referido contracto foi publicado no *Diario Oficial* de 7 do corrente mez.

N. 2.500 — Para o fim de registro por esse tribunal, tenho a honra de passar as mãos de V. Ex., por cópia, acompanhado da respectiva proposta, o incluído contracto celebrado, mediante concorrência pública, entre a Directoria Geral dos Correios e a firma Samarão Filho & Comp., para o fornecimento de material, no corrente ano.

O referido contracto foi publicado no *Diario Oficial* de 7 do corrente mez e os documentos da concorrência foram remetidos a esse tribunal, com o aviso deste ministerio n. 1.745, de 26 de julho ultimo.

N. 2.501 — Para o fim de registro por esse tribunal, tenho a honra de passar as mãos de V. Ex., por cópia, acompanhado da respectiva proposta, o incluído contracto celebrado, mediante concorrência pública, entre a Directoria Geral dos Correios e a firma Luiz Mendonça & Comp., para o fornecimento de material, no corrente ano.

O referido contracto foi publicado no *Diario Oficial* de 7 do corrente mez e os documentos da concorrência foram remetidos a esse tribunal, com o aviso deste ministerio n. 1.745, de 26 de julho ultimo.

N. 2.502 — Para o fim de registro por esse tribunal, tenho a honra de passar as mãos de V. Ex., por cópia, acompanhado dos respectivos documentos, os incluídos contractos celebrados, mediante concorrência pública, entre a Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro e Salgado Guimarães & Comp., e outros, para o fornecimento de material, no corrente ano.

Os referidos contractos foram publicados no *Diario Oficial* de 7 do corrente mez.

N. 2.503 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a incluída conta de Francisco Leal & Comp., na importância de 22:125\$250, de fornecimento feito, no corrente ano, à Estrada de Ferro Central do Brasil, de acordo com o contracto n. 12, lavrado em virtude de concorrência pública n. 7.

A despesa deverá correr á conta da consignação — Material — Sub-consignação n. 6 — Combustível para machinas, officinas, etc., — da verba 6ª, artigo 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para o corrente exercício.

N. 2.504 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Ribeiro Costa & Comp., na importancia de 2:528\$600, de fornecimento feito, no corrente anno, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o processo de concurrencia administrativa annexo.

A despesa deverá correr á conta da consignação — Material — Sub-consignação n. 7 — Outros materiaes, etc., da verba 6ª, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para o corrente exercício.

N. 2.505 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Ribeiro Costa & Comp., na importancia de 10:927\$, de fornecimento feito, no corrente anno, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o contracto n. 2, lavrado em virtude de concurrencia publica n. 12.

A despesa deverá correr á conta da consignação — Material — Sub-consignação n. 6 — Combustível para machinas, officinas, etc., — da verba 6ª, artigo 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para o corrente exercício.

N. 2.506 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de E. Pinho & Comp., Limitada, na importancia de 56:572\$039, de serviços prestados, no corrente anno, pelo regimen de tarefa concedida de accordo com o art. 22 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, na duplicação da linha auxiliar da Estrada de Ferro Central do Brasil.

A despesa, escripturada á conta do empenho global n. 84, foi deduzida da sub-consignação n. 1, da verba 24ª, I, artigo 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1926, revigorada para o corrente exercício, e bem assim do fundo de obrigações ferroviarias a que se refere o decreto n. 16.842, de 24 de março do anno passado, em numero de 63 titulos á cotação provisoria de 900\$000. Da cotação definitiva o Thesouro Nacional dará conhecimento a esse instituto para o fim de ser feita a necessaria rectificação no fundo de obrigações ferroviarias, em virtude do presente aviso.

N. 2.507 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de E. Pinho & Comp., Limitada, na importancia de 336:911\$337, de serviços executados, no corrente anno, pelo regimen de tarefa concedida de accordo com o art. 22 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, na duplicação da linha auxiliar da Estrada de Ferro Central do Brasil.

A despesa, escripturada á conta do empenho global n. 84, foi deduzida da sub-consignação n. 1 — da verba 24ª, n. I, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para o corrente exercício, o bem assim do fundo de obrigações ferroviarias a que se refere o decreto n. 16.842, de 24 de março do anno passado, em numero de 375 titulos á cotação provisoria de 900\$000. Da cotação definitiva o Thesouro Nacional dará conhecimento a esse Instituto para o fim de ser feita a necessaria rectificação no fundo de obrigações ferroviarias, em virtude do presente aviso.

Dia 11

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.508 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Laport, Irmão & Comp., na importancia de 2:992\$500, de fornecimento feito, no corrente anno, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o contracto n. 2, lavrado em virtude de concurrencia administrativa numero 12.

A despesa deverá correr á conta da consignação — Material — Sub-consignação n. 6 — Combustível para machinas, officinas, etc., — da verba 6ª, art. 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para o corrente exercício.

N. 2.509 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Henrique Braga & Comp., na importancia de 64\$800, de fornecimento feito, no corrente anno, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de conformidade com o processo de concurrencia administrativa ali realizada o cujos documentos já foram remetidos a esse Instituto com o aviso n. 1.904, de 6 de agosto ultimo.

A despesa deverá correr á conta da consignação — Material — Sub-consignação n. 7 — Outros materiaes, etc., — da verba 6ª, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para o corrente exercício.

N. 2.510 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional para o devido pagamento a inclusa conta de Willmann, Xavier & Comp., na importancia de 15\$000, de fornecimento feito, no corrente anno, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o processo de concurrencia administrativa annexo.

A despesa deverá correr á conta da consignação "Material", sub-consignação n. 7, "outros materiaes, etc.", da verba 6ª, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para o corrente exercício.

N. 2.511 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional para o devido pagamento a inclusa conta de Willmann, Xavier & Comp., na importancia de 6:280\$400,

de fornecimento feito, no corrente anno, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o art. 46, letra A, do Regulamento de Contabilidade Publica.

A despesa deverá correr á conta da consignação "Material", sub-consignação n. 7, "outros materiaes, etc.", da verba 6ª, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para o corrente exercício.

Terceira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 22 de outubro de 1926

Sr. inspector federal das Estradas:

Aviso n. 66 — Declaro-vos, para os fins convenientes, e em so ução ao vosso officio n. 606 Z, de 23 de setembro ultimo, que approvo a tomada de contas relativo ao segundo semestre de 1925, da Estação de Ferro Santa Catharina e sua secção de navegação fluvial, arrendada ao Estado de Santa Catharina, de accordo com o vosso parecer constante do aludido officio.

Inspectoria Federal das Estradas — Officio n. 606 Z de 23 de setembro de 1926.

Sr. ministro da Viação e Obras Publicas: Tenho a honra de passar ás vossas mãos o processo referente á tomada de contas do segundo semestre de 1925, da Estrada de Ferro Santa Catharina e sua secção de navegação fluvial, arrendada ao Estado de Santa Catharina.

Klms.

Extensão em trafego..... 69,700  
Secção fluvial..... 72,000

O Estado arrendatario apresenta, sem qualquer impugnação pela junta apuradora, o seguinte movimento financeiro:

Via ferrea

|              |              |
|--------------|--------------|
| Receita..... | 269.579\$704 |
| Despesa..... | 299.841\$436 |
| Deficit..... | 30:261\$732  |

Via fluvial

|              |            |
|--------------|------------|
| Receita..... | 88:34\$800 |
| Despesa..... | 8:493\$037 |
| Saldo.....   | 5:56\$703  |

Sommados esses dois resultados, tem-se o seguinte balanço geral:

|              |              |
|--------------|--------------|
| Receita..... | 357:34\$504  |
| Despesa..... | 362:039\$533 |
| Deficit..... | 24:705\$029  |

Como o resultado financeiro apurado no primeiro semestre foi:

|              |             |
|--------------|-------------|
| Receita..... | 385:79\$705 |
| Despesa..... | 381:72\$653 |
| Saldo.....   | 4:019\$342  |

O balanço geral do anno de 1925 será:

|              |             |
|--------------|-------------|
| Receita..... | 743:67\$499 |
| Despesa..... | 764:30\$186 |
| Deficit..... | 20:63\$687  |

## Quota de arrendamento

Pela clausula IV do contracto, a quota de arrendamento consiste na contribuição de 50 % da renda liquida, e como no semestre em exame foi apurado um deficit de réis 24:705-029, importancia alguma terá que ser recolhida aos cofres da União sob esse título.

## Quota de arrendamento do 1º semestre

Em vista da interpretação dada pela Junta ao avis n. 146 V/2, de 11/7/1918, quando calculou a quota de arrendamento do 1º semestre de 1925, o arrendatario exhibiu o conhecimento n. 1.594, de 22 de agosto de 1925, provando o recolhimento a Delegacia Fiscal em Florianopolis, da importancia de 1:451:431 e correspondente a estipulada pela junta para satisfazer a dita quota n. quello semestre. De accordo porém, com a sentença firmada por esta Inspectoria no officio n. 277-Z de 4 de maio de 1924, o que foi approvado pelo aviso n. 108 de 21 de outubro de 1925, a junta rectificou, na acta em exame, o calculo da quota relativa ao 1º semestre, apurando a diferença a ser recolhida, na importância de 552:511, para completar aquella quota.

A receita não arrecadada no 1º semestre de 1925 na importancia de 1:116:475 entrou para os cofres da Estrada, em 15 de outubro de 1925, a importancia de 1 063:775, ficando ainda a arrecadar a importancia de 52:700. Resta, pois, à E. F. Santa Catharina recolher, por conta dessa receita, a parcela da quota de arrendamento de réis 5 341, referente a importancia arrecadada a. tendo adavados 275 réis correspondentes a importancia de 25700, não arrecadada.

Conforme conhecimento n. 2.613, de 17 de março do corrente anno, foi recolhida à Delegacia fiscal, em Florianopolis a importancia de 57:932, sendo 522:511, para complementar a quota do 1º semestre e 5:511, parcela da quota de arrendamento relativa ao mesmo semestre.

## Quota de fiscalização:

Pelo conhecimento to n. 1.245, de 10 de julho de 1925 provou a Estrada ter feito o recolhimento à Delegacia Fiscal em Florianopolis, da importancia de 6:000\$, a título de quota de fiscalização e ativa ao 2º semestre de 1925 e de conformidade com a clausula n. 11 do contracto de arrendamento.

Complemento da quota de arrendamento do 2º semestre de 1924:

Pelo conhecimento n. 7.346, de 39 de novembro de 1925, do Theouro Nacional, verificou a junta ter sido recolhida a importancia de 592:324, necessaria para completar a quota de arrendamento relativa ao 2º semestre de 1924, de conformidade com a guia expedida por esta inspectorie em 29 de outubro de 1925.

## Imposto de transporte:

Pelos conhecimentos citados na acta, verificou a junta ter a Estrada recolhido à Collectoria Federal em Blumenau, importancia de 19:199:810, correspondente ao liquido do imposto de transportes arrecadado durante o semestre em estudo.

Da mesma forma, foi verificado o recolhimento da importancia de 9:096:490, correspondente ao liquido da taxa de viação arrecadada durante o mesmo semestre.

Contribuição para a Caixa de Aposentadorias e Pensões:

O producto apurado sob esse título, no 2º semestre foi de 23:825:210, conforme discriminação constante da acta.

## Isenção de direitos:

A isenção de direitos que a Estrada de Ferro Santa Catharina goza, nos termos da clausula LIV do contracto autorizado pelo decreto n. 5.152 de 2 de dezembro de 1921. Imortou em 5:694:5023, ouro, e 2:727:5025, papel, no primeiro semestre e 100:273:358, ouro, e 15:243:932, papel, no segundo semestre de 1925.

Receita não arrecadada no regimen de administração federal:

A junta verificou que, durante o semestre em exame, nada foi arrecadado do total de 18:927:600, que, conforme a clausula XI do contracto, ficou a cargo do Estado arrendatario.

O re-rescatante do Estado continuou a allegar as justificativas de dificuldades na liquidación, quer apresentando os copladores de officios dirigidos em tempo, aos diversos ministerios e Estados, quer lembrando a circumstancia de se tratar de transportes effectuados nos annos de 1918, 1919, 1920, 1921 e 1922 e os respectivos pagamentos correrem por exercicios findos.

## Parecer:

A vista do exposto sou de parecer que a presente tomada de contas está no caso de ser approvada de accordo com as conclusões da acta.

Saude e fraternidade. — *Caetano Lopes.*

## Sr. inspector Federal das Estradas:

Aviso n. 7—Declaro-vos, para os fins convenientes e em solução ao vosso officio n. 615-Z, de 27 de setembro ultimo, que approvo a tomada de contas, relativa ao 1º semestre de 1925, da linha Barra Preta ao Rio do Peixe, a cargo da Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, de accordo com o vosso parecer constante do alludido officio. Saudações. — *Francisco Sá*

Inspectoria Federal das Estradas— Officio n. 615 Z — Em 27 de setembro de 1926.

Sr. ministro da Viação e Obras Publicas: Tenho a honra de passar ás vossas mãos o processo da tomada de contas da linha Barr Bonita ao Rio do Peixe, a cargo da Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, relativa ao 1º semestre de 1925.

kms.

Extensão em trafego..... 65,008

## Movimento financeiro:

Apresentados pela companhia os documentos exigidos pelas Instruções para tomadas de contas em vigor, a junta procedeu ao devido exame e apuração, encontrando o seguinte resultado:

Receita..... 56:549:617  
Despesa..... 108:913:440

Deficit..... 52:363:823

A maioria da junta glosou as seguintes despesas:

Telegrammas não justificados.... \$288  
M. ta sobre o pagamento de taxa sanitaria..... \$0 2  
Pagamento de vencimentos não justificados..... 70\$000

70\$690

em consequencia do que o balanço passou a ser:

Receita..... 56:549:617  
Despesa..... 108:842:750

Deficit ..... 52:293:133

Em virtude da condição 23ª do decreto n. 12.79, de 23 de junho de 1917, revogada nos termos da clausula XXVII do decreto n. 16.259, de 12 de dezembro de 1923, q e autorizou a revisão dos contractos, o deficit acima verificado deve ser considerado no resultado geral das linhas de concessão, no mesmo semestre, como de facto foi e consta da respectiva acta de tomada de contas.

## Impostos:

Os impostos arrecadados no semestre em questão tiveram o seguinte movimento:

## Imposto de transito:

Importancia arrecadada, 6:141:5150; comissão de 4 %, 245:646; importancia recolhida aos cofres federaes, 5:895:504.

## Imposto de viação:

Importancia arrecadada, 1:366:200; comissão de 4 %, 54:618; importancia recolhida aos cofres federaes, 1:311:552.

## Taxa adicional de 10 %:

De conformidade com a clausula V do decreto n. 16.259, de 12 de dezembro de 1923, esta taxa produziu, no semestre considerado, a importancia de 3:769:100 que, em observancia ao § 3º da supra citada clausula X, foram, também, recolhidos a agencia do Banco do Brasil, em Curitiba.

## Taxas adicionais:

As taxas addicionaes a que se refere a portaria de 21 de janeiro de 1921 produziram, no semestre, 7:070:860, os quaes, em obediencia ao § 3º da supra citada clausula X, foram, também, recolhidos a agencia do Banco do Brasil, em Curitiba.

## Quota de fiscalização:

Nenhuma importancia a companhia recolheu aos cofres federaes, sob este título, referente a estrada em questão, e não estar estipulada, quer no decreto n. 12.477, de 23 de maio de 1917, quer no contracto lavrado em 23 de junho do mesmo anno, qualquer obrigação a respeito.

## Parecer:

A vista do exposto, penso que a presente tomada de contas está no caso de ser approvada, de accordo com as conclusões da acta.

Saude e fraternidade. — *Francisco B. de Cunha Lopes* pelo inspector.

## Director a Geral de Expediente

## Segunda Seção

Por portaria de 20 do corrente mez:

Foi exonerado o engenheiro Alberto Martins do cargo de director da Estrada de Ferro Central do Piahy, que exercia em commissão.

Foi nomeado o engenheiro Antonio Martins de Arêa leão para exercer, em commissão, o cargo de director da Estrada de Ferro Central do Piahy, com os vencimentos que lhe competirem.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 2. do outubro de 1926

Sr. director da Rede de Viação Cearense: Officio n. 421 — Relativamente ao assumpto do vosso officio n. M/229, de 19 de agosto ultimo, tenho a honra de communica-vos, de ordem do Sr. ministro, que a licença de seis mezes concedida ao serven-

dessa rede José Cavalcanti Pismel, por portaria de 27 de setembro proximo passado é a partir de 10 de junho e não de 27 de maio a fim, como solicitastes, por existir infração do art. 6º do decreto n. 14.003, de 1 de fevereiro de 1921.

#### Requerimentos despatchados

Roberto Monteiro Lopes Guimarães, 3º official dos Correios do Pará, pedindo licença para tratamento de saúde. — Indeferido.

Antonio Minhava, carpinteiro da Estrada de Ferro Oeste de Minas, pedindo seis meses de licença sem vencimentos, para tratar de interesses particulares. — Indeferido.

Antonio Marinho de Mendonça, agente de 5ª classe da Estrada de Ferro Oeste de Minas, pedindo seis meses de licença sem vencimentos, para tratar de interesses particulares. — Indeferido.

Diamantino Augusto Paes, guarda de escripta da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo seis meses de licença, em prorrogação, por motivo de moléstia em pessoa de sua família. — Indeferido, devendo ser de mitido o funcionário, em vista do que informa a directoria da Central.

Antônio de Cunnos Brandão, ex-avaruense da Administração dos Correios de Minas Geraes, pedindo pagamento de vencimentos atrasados. — Compareça nesta Secção.

João Gualberto Marques Porto, engenheiro civil pela Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, pedindo registro do seu diploma. — Registre-se.

Cesar Moreira Servio, condutor de 1ª classe da Inspectoria Federal de Obras contra as Secas, pedindo registro de seu título de engenheiro agrônomo pela Escola da Bahia. — Indeferido, visto não caber a este Ministerio o registro de títulos de engenheiros agrônomos: sim somente o dos capitulados na portaria de outubro de 1924.

Maria Pereira da Fontoura Mello, ex-agente do Correio de Engenho de Dentro, pedindo reinteegração. — Não tendo provado a requerente ter tido quitação do Tribunal de Contas, nem lhe ter sido favorável o processo criminal a que foi submetida e não tendo apresentado provas do que allega quanto à entrega dos saldos da agência a outro funcionário e quanto a reclamações feitas a directores do correio, não ha que deferir.

#### Arrebita Servio

#### EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 21 de outubro de 1926

#### Avizes:

Sr. ministro da Fazenda:

N. 303 — Acompanhado dos necessarios documentos tenho a honra de passar às mãos de V. Ex., em cópia, o decreto de 14 de junho proximo passado, que aposentou, a pedido, Annibal Gonçalves da Silva no cargo de amanuense da Administração dos Correios de S. Paulo.

Prevaleço-me do ensejo para apresentar a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 304 — Acompanhado dos necessarios documentos tenho a honra de passar às mãos de V. Ex., em cópia, o decreto de 3 de julho ultimo, que aposentou, a pedido, Luiz Augusto Gama Cerqueira no cargo de amanuense da Administração dos Correios de S. Paulo.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos da minha sincera estima e distincta consideração.

N. 305 — Acompanhado dos necessarios documentos tenho a honra de passar às mãos de V. Ex., em cópia, o decreto de 3 de julho proximo findo, que aposentou, a pedido, Manoel de Souza Barbosa, no cargo de machinista de 1ª classe da divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Prevaleço-me do ensejo para apresentar a V. Ex. os protestos da minha sincera estima e elevada apreço.

#### Requerimento despatchado

Amelia Cândida dos Passos Ribeiro, ex-agente do Correio da rua do Catete, nesta Capital, exonerada por portaria de 2 de dezembro de 91, pedindo sua reintegração. — Cumpra junto ao processo a sentença a que alludem as informações que condemnou a requerente á perda de emprego.

Dia 21 de outubro de 1926

Sr. presidente do Estado do Rio de Janeiro:

N. 121 — Em additamento ao aviso numero 117, de 5 de setembro ultimo, tenho a honra de transmitir a V. Ex. a autorizações incluídas que habilitam os Drs. Salvador Conceição ou Francisco Corrêa de Ligeired, presidente e gerente do Instituto de Fomento e Economia Agrícola desse Estado a fazerem, á Estrada de Ferro Rio do Ouro, a requisições da que tra a o officio de V. Ex. n. 346, de 13 daquelle mez, correndo as respectivas despesas por conta do Estado do Rio de Janeiro.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e mui distincta consideração.

Sr. prefeito do Distrito Federal:

N. 122 — Em resposta ao officio n. 220, de 13 de setembro findo, em que V. Ex. pede a prorrogação de licença no sentido de ser feita, por intermédio da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, a dragagem do local em que essa Prefeitura va construir uma ponte de atracação da praia da Bica (Ilha do Governador) tenho a honra de comunicar a V. Ex. que aquelle inspector não se encontra presentemente apparellhada para a execução do serviço solicitado, fallando-lhe não só o material adequado como a verba indispensavel para custear as despesas.

Apoveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

Sr. 1º secretario do Conselho Municipal:

N. 123 — Em resposta aos officios ns. 249, 250, 255 e 256, os dois primeiros de 16 e os dois ultimos de 18 de setembro ultimo, com os quaes V. Ex. encaminha a este ministerio as indicações approvadas pelo Conselho Municipal, relativas a providencias para a iluminação das ruas Euclima e Firmino Gamaeleira, e das Estradas Tindibá e do Norte, communico a V. Ex. que a Inspectoria Geral de Iluminação, por não dispor, neste momento, de verba, se vê impossibilitada de attender, desde já, ao solicitado. o que fará logo sejam decretados recursos sufficientes para esse fim.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração.

Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 172 — Respondendo ao aviso de V. Ex. n. 149, de 20 de agosto ultimo, sobre o recebimento, por esse ministerio, de uma carta do director do Instituto Internacional do Frio, a proposito de duas encomendas postaes, expedidas por elle a essa Secretaria de Estado e devolvidas pelo nosso correio ao correio de origem, tenho a honra de

declarar a V. Ex. que não cabe á Directoria Geral dos Correios a menor censura no caso.

Os dois citados foram devolvidos á procedencia, de accordo com as disposições regulamentares, por não terem sido reclamados, apesar da repartição rectora haver expedido ao destinatari dos avisos e uma consulta, respectivamente, em 23 de abril, 26 de maio e 2 de julho do anno passado.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 21 de outubro de 1926

#### Officios:

Ao Sr. Dr. Cicero Faria:

N. 115 — De ordem do Sr. ministro, junto vos remetto afim de que sobre o assumpto prestis com urgencia, as necessarias informações, cópia do officio da Inspectoria do Serviço de Exportação e D. feza do Café do Estado de Minas Geraes, relativo ao transporte do café mineiro para o porto de Santos.

Sr. inspector Federal das Estradas:

N. 140 — Em resposta ao officio n. 712/S, de 16 de outubro de corrente, submettendo á apreciação deste Ministerio o officio do engenheiro chefe do 1º Distrito, relativo a consulta feita pela Great Western com relação ás despesas das causadas pelos revoltos e suas lihas daquelle estrada, communico-vos de ordem do Sr. ministro que ao governo não cabe pagar dan nos causados pelos mesmos.

Dia 21

#### Officios:

Sr. inspector federal de Navegação:

N. 5 — O Sr. ministro recommenda que essa Inspectoria providencie, por telegraphia, para que seja facilitado, no que estiver o seu alcance, o radi aéreo que o Ministerio da Marinha da Republica do Peru preparou para o fim de corrente mez, a travéz da Cordilheira dos Andes e seguindo o curso do Amazonas, com essa a aeroliquia, Manaus e Para de onde o avião ores proseguirão em demanda do Panamá.

Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 45 — O Sr. ministro recommenda que essa Inspectoria providencie, por telegraphia, para que seja facilitado, no que estiver o seu alcance, o radi aéreo que o Ministerio da Marinha da Republica do Peru preparou para o fim de corrente mez, a travéz da Cordilheira dos Andes e seguindo o curso do Amazonas, com essa a aeroliquia, Manaus e Para de onde o avião ores proseguirão em demanda do Panamá.

Ao Sr. director geral dos Correios:

N. 77 — Devolvendo os inclusos documentos que acompanharam o requerimento de Octavio Augusto de Araujo, agente do Correio de Villa Feijó, no Territorio do Acre, communico-vos, para os fins convenientes, de ordem do Sr. ministro, que, de accordo com a informação prestada no vosso officio n. 1.215/2, de 2 de corrente mez, foi, por despacho de 19, deferido o mesmo requerimento, para o effeito unico de assentamento a fé de officio daquelle funcionario.

Sr. director da Repartição Geral dos Telegraphos:

N. 78 — O Sr. ministro recommenda que essa repartição providencie, por telegraphia,

para que seja facilitado, no que estiver em seu alcance, o *fuel* aereo que o Ministerio da Marinha da Republica do Peru precisa para o fim do corrente mez, através da cordilheira dos Andes e seguindo o curso do Amazonas, com escalas por Iquitos, Manaus e Pará, donde os aviadores proseguirão em demanda do Panamá.

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 109 — Em resposta ao vosso officio n. 3.775, de 1 de outubro corrente, comunico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro indereia o requerimento em que o conductor de trem de 2.ª classe, dessa Estrada, Domingos Jose Fontoura, pediu que lhe fosse contado, de accordo com o art. 2.º do decreto n. 4.544, de 16 de fevereiro de 1926, o tempo de serviço que prestou na extinta R. F. União Valenciana, como previsto com os documentos que ora vos devolvo.

— Sr. director da Rede de Viação Cca-rensse:

N. 116 — Em resposta ao vosso officio n. M/745, de 18 de setembro ultimo, comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu autorizar a averbação de tempo de serviço solicitada por Fneas Fructuoso de Alva, inspector do Movimento e Illuminação da E. F. de Baturité, dessa rede, porém como simples assentamento na fe de officio do requerente.

Junto encontrois o documento que acompanhou aquelle vosso officio.

#### Requerimentos despachados

Representação dos moradores da estação Belfor Rox, pedindo a insalubridade de mais uma bica publica. — A vista da informação da Inspectoria de Aguas e Esgotos, indeferido.

Manóes Harbour, Limited, pedindo reconsideração do despacho de 5 de junho ultimo, que andou restituir a José Tad os as taxas cobradas a mais pela requereente, a titulo de capatazias sob e castanhas procedentes do Territorio Federal do Acre. — Não destruindo as novas allegações os fundamentos do despacho de 5 de junho de 1926, fica este mantido.

Dr. Massillou Saboia de Albuquerque, pedindo a construção de um desvio entre os kilometros 3 e 4 da E. F. Sorral, para carregamento das salinas «Poranaba». — Deferido, devendo o requerente observar o disposto nas portarias de 3 de agosto de 1923 e 5 de janeiro do corrente anno, deste ministerio.

Compagnie Générale des Chemins de Fer des Etats Unis du Brésil. — Compareça, por seu representante, a 3.ª Secção desta directoria geral, afim de receber guia para pagamento do selo deviao e a expedição do decreto n. 17.456, de 6 de outubro de 1926, que approva os estudos definitivos do prolongamento da Estrada de Ferro Maricá.

#### Estrada de Ferro Central do Brasil

Portaria de 7 de outubro de 1926

O director da Estrada de Ferro Central do Brasil, tendo em vista o resultado das provas a que foram submettidos os candidatos ao concurso para praticantes da 2.ª Divisão (Pratogo), e de accordo com o relatório apresentado pela respectiva commissão examinadora, resol-

ve approvar a classificação geral dos alludidos candidatos, constantes da relação abaixo.

*Relação dos candidatos approvados no concurso para praticantes da Segunda Divisão, de accordo com a ordem de classificação.*

1. Eurico Antonio da Costa, estrangeiro.
2. Mario Mattos, estrangeiro.
3. Alonso Chagas, estrangeiro.
4. Francisco Xavier Marques Cordovil, praticante de conductor, 2.ª Divisão.
5. José de Araujo Koseky, estrangeiro.
6. Vicente da Cunha Borges, estrangeiro.
7. Alvaro Reis, praticante de conductor, 2.ª Divisão.
8. José de Marins Machado, praticante de conductor, 2.ª Divisão.
9. Azostinho de Souza Jardim, estrangeiro.
10. Adalberto Guaty Mosim, estrangeiro.
11. Francisco da Silva Valente, estrangeiro.
12. Guilherme Aloisio Succar, praticante de conferente, 2.ª Divisão.
13. Luiz Lacombe, guarda, 2.ª Divisão.
14. João de Deus Marinho Bonifaz, estrangeiro.
15. Valeriano Rodrigues Amaral, estrangeiro.
16. Amphyrsio Irinan Peixoto, estrangeiro.
17. Apolinario João de Oliveira, estrangeiro.
18. Arlindo Alves Pires, praticante de conductor, 2.ª Divisão.
19. José Fritz Buchholz, aprendiz, 4.ª Divisão.
20. Edgard Sebastião Ribeiro dos Reis, estrangeiro.
21. João Carlos de Carvalho, praticante de conductor, 2.ª Divisão.
22. Armando Sampaio Schweitzer, estrangeiro.
23. José Pereira Julio, praticante de conductor, 2.ª Divisão.
24. Aristoteles Miranda de Carvalho, praticante de conferente, 2.ª Divisão.
25. Alvaro Soares de Azevedo, praticante de conductor, 2.ª Divisão.
26. Antonio Lourenço Alves Miguel, praticante de conductor, 2.ª Divisão.
27. Frederico de Lauro, praticante de conferente, 2.ª Divisão.
28. Francisco de Paula Alonso Serodio, praticante de telegraphista, 2.ª Divisão.
29. Joaquim José da Silva, cabineiro, 2.ª Divisão.
30. Luiz de Oliveira Jucá, estrangeiro.
31. Walkir Galvet Dias Coelho, estrangeiro.
32. Albercio Guimarães Martins, aprendiz, 4.ª Divisão.
33. Raymundo Nonato de Oliveira Junior, estrangeiro.
34. Thiago da Costa Nunes, praticante de conferente, 2.ª Divisão.
35. Alcemiro Torres de Medeiros, estrangeiro.
36. Adelferno Santos Azevedo, praticante de conferente, 2.ª Divisão.
37. Abel da Silva Lisboa, guarda, 2.ª Divisão.
38. Alberto Gierkens, concertador, 4.ª Divisão.

39. Antonio de Oliveira Braga, praticante de conductor, 2.ª Divisão.
40. Clotilde Brandão, praticante de conferente, 2.ª Divisão.
41. Euzébio Gonçalves do Alceu, praticante de conferente, 2.ª Divisão.
42. José de Paula e Silva, praticante de conductor, 2.ª Divisão.
43. Juvanel Pinto da Silva, praticante de conductor, 2.ª Divisão.
44. Alvaro Prado de Moura, praticante de conductor, 2.ª Divisão.
45. Annary Nascenle Coelho, praticante de conductor, 2.ª Divisão.
46. Moacyr Valença de Mello, estrangeiro.
47. Reynaldo Pestana, praticante de conductor, 2.ª Divisão.
48. Antonio José Pereira, praticante de conductor, 2.ª Divisão.
49. Affonso Guimarães Reis, praticante de conductor, 2.ª Divisão.
50. Adolpho Pinto, praticante de conferente, 2.ª Divisão.
51. Antonio Casal, praticante de conferente, 2.ª Divisão.
52. Alvaro Loureival Fortado, praticante de conferente, 2.ª Divisão.
53. Alfredo Fernandes Vianna, servente, 4.ª Divisão.
54. Francisco Marques Pinto, praticante de conferente, 2.ª Divisão.
55. Juvenal Francisco de Oliveira, estrangeiro.
56. Joaquim Lopes, estrangeiro.
57. Joaquim Floriano da Fonseca, praticante de conferente, 2.ª Divisão.
58. João Evangelista Leal Pacheco Junior, praticante de conferente, 2.ª Divisão.
59. João Diniz Lage Filho, praticante de conferente, 2.ª Divisão.
60. João José Horacio da Silva, servente, 3.ª Divisão.
61. Manoel Macedo Mafra, praticante de conferente, 2.ª Divisão.
62. Manoel Ribeiro da Fonseca, praticante de conferente, 2.ª Divisão.
63. Manoel Fernandes de Sá, praticante de conferente, 2.ª Divisão.
64. Moacyr de Brito Mattos, praticante de conferente, 2.ª Divisão.
65. Rodoval Marques Poliano, praticante de conductor, 2.ª Divisão.
66. Raulemberg Monteiro, praticante de conductor, 2.ª Divisão.
67. Roberto Perpetuo, estrangeiro.
68. Arthur da Costa Cabral, praticante de conductor, 2.ª Divisão.
69. Antonio de Oliveira Lima, praticante de conductor, 2.ª Divisão.
70. Cleora Lopes, praticante de conferente, 2.ª Divisão.
71. Darcy Praxedes Maciel, praticante de conferente, 2.ª Divisão.
72. João Alves Ferreira, estrangeiro.
73. Alvaro de Souza, praticante de telegraphista, 2.ª Divisão.
74. Godofredo Vianna, estrangeiro.
75. Antonio Costa, praticante de conferente, 2.ª Divisão.
76. Gabriel Soares de Oliveira, praticante de conductor, 2.ª Divisão.
77. Alfredo Vieira, estrangeiro.
78. Adolpho Amaro, praticante de conferente, 2.ª Divisão.
79. Alvaro José da Motta, praticante de conductor, 2.ª Divisão.
80. Arnaldo Freitas de Oliveira, guarda, 2.ª Divisão.
81. Arnaldo dos Santos Faria, official, 4.ª Divisão.
82. Ezequiel da Silva Rondon, estrangeiro.
83. Fabio Faria, praticante de conductor, 2.ª Divisão.
84. Nazareth Cândido de Medeiros, praticante de conductor, 2.ª Divisão.
85. João Mendes, guarda, 2.ª Divisão.
86. João Soares, estrangeiro.

87. Myronides Campos, estranho.
88. Paulo Joaquim Castilho, praticante de conductor, 2ª divisão.
89. Ayres Cardoso de Vasconcellos, estranho.
90. Bernardino de Mello Junior, praticante de conductor, 2ª divisão.
91. Denizael Leon do Nascimento, estranho.
92. Izidoro Vieira, estranho.
93. João Antonio de Oliveira, praticante de conferente, 2ª divisão.
94. Alvaro Angelo Lopes Filho, praticante de conductor, 2ª divisão.
95. Ernesto Moreira da Almeida, praticante de conductor, 2ª divisão.
96. Felipe Zacharias de Carvalho, praticante de conferente, 2ª divisão.
97. Alvaro Gomes de Pinho, praticante de conferente, 2ª divisão.
98. Antonio Vianna Berger, praticante de conferente, 2ª divisão.
99. Antonio Lo Giudice, praticante de conferente, 2ª divisão.
100. Antonio Teixeira Coelho Junior, praticante de conferente, 2ª divisão.
101. Alberto Ventura de Mattos, praticante de conferente, 2ª divisão.
102. Augusto Fernandes dos Reis, praticante de conferente, 2ª divisão.
103. Augusto Lima Guimarães, estranho.
104. Augusto Pinto da Costa Junior, praticante de telegraphista, 2ª divisão.
105. Alcides Del Negro, estranho.
106. Annibal Ramos, praticante de conductor, 2ª divisão.
107. Armando Lins, praticante de conductor, 2ª divisão.
108. Armando Barreto de Carvalho, praticante de conductor, 2ª divisão.
109. Afila Vieira Fernandes Leão, guarda, 2ª divisão.
110. Alvaro Pacheco, guarda, 2ª divisão.
111. Celestino Salathiel Maurety, estranho.
112. Candido Pires de Godoy, praticante de conferente, 2ª divisão.
113. Demosthenes Catulino de Albuquerque, praticante de conferente, 2ª divisão.
114. Edison André Vidal, estranho.
115. Elmano Muniz Filho, estranho.
116. Euclydes Tavares, praticante de conferente, 2ª divisão.
117. Ernani Joaquim Martins, praticante de conductor.
118. Eurico de Castro Anunciação, praticante de conductor, 2ª divisão.
119. Francisco Pinto de Almeida, praticante de conductor, 2ª divisão.
120. Giny Moreira Fagundes, praticante de conferente, 2ª divisão.
121. Henrique Paulo Fernandes Junior, estranho.
122. Henrique Roberto da Silva Oliveira, praticante de conductor, 2ª divisão.
123. Heitor Bayannulo de Mello, praticante de conductor, 2ª divisão.
124. Isaias Raphael dos Santos, servente.
125. Jose Alves de Oliveira, estranho.
126. José Dias Passos, praticante de conductor, 2ª divisão.
127. Jose Vieira Ferrari, praticante de conductor, 2ª divisão.
128. Jose Pinto Gomes Junior, praticante de conductor, 2ª divisão.
129. José Joaquim Lobão, praticante de conductor, 2ª divisão.
130. José Maria Martha Filho, guarda, 2ª divisão.
131. José Azevedas Tavares, servente.
132. João Simões Quipiteiro, praticante de conferente, 2ª divisão.
133. João Baptista Esteves, ajudante de cabineiro, 2ª divisão.
134. João Antonio Teixeira, praticante de conductor, 2ª divisão.
135. Jorge Coelho Soares, estranho.
136. Jorge de Oliveira Porto, praticante de conferente, 2ª divisão.
137. Joaquim Gonçalves de Carvalho Martins, praticante de conferente, 2ª divisão.
138. Joaquim Bezouro de Figueiredo, praticante de conferente, 2ª divisão.
139. Jayme Torres Netto, praticante de conductor, 2ª divisão.
140. Jayme de Toledo Silva, guarda, 2ª divisão.
141. Jucely da Rocha Pitta, guarda, 2ª divisão.
142. Jobert Baydio de Carvalho, trabalhador, 2ª divisão.
143. Mario de Carvalho Lustosa, estranho.
144. Moneyr Moreira Borges, estranho.
145. Messias da Silva, praticante de conductor, 2ª divisão.
146. Manoel Antonio dos Santos, praticante de conductor, 2ª divisão.
147. Manoel Ferreira Damasceno, guarda, 2ª divisão.
148. Nelson Murias Barata, praticante de conductor, 2ª divisão.
149. Octavilio Monteiro da Silva, praticante de conductor, 2ª divisão.
150. Oswaldo Pinto Magalhães, praticante de conductor, 2ª divisão.
151. Pacifico Fernandes, praticante de conferente, 2ª divisão.
152. Paulino de Almeida Costa, guarda, 2ª divisão.
153. Pedro Marques de Fraga, trabalhador, 2ª divisão.
154. Ribeiro Michel, praticante de conductor, 2ª divisão.
155. Sizenando Garcia de Macedo, praticante de conductor, 2ª divisão.
156. Teoduliano Costa, praticante de conferente, 2ª divisão.
157. Uriel Albuquerque de Azevedo, estranho.
158. Victorino Vieira de Souza, servente, 2ª divisão.
159. Waldemar Siqueira Duarte, praticante de conferente, 2ª divisão.
160. Waldemar Bittencourt, praticante de conductor, 2ª divisão.
161. Waldemar Dinamarco, guarda, 2ª divisão.
162. Walfrido Velloso Seixas, praticante de conferente, 2ª divisão.
163. Walter da Costa Meirelles, aprendiz, 3ª divisão.
164. Paulo da Gama Botelho, graxeiro, 1ª divisão.
165. Waldemar Soares de Nazaré, estranho.
166. Honorio Ferreira, estranho.
167. Walter Reis Cardoso, estranho.
168. Alvaro Aprigio de Almeida, praticante de conductor, 2ª divisão.
169. Nelson Mascarenhas de Carvalho, praticante de conferente, 2ª divisão.
170. Azevedo José da Silva, praticante de conductor, 2ª divisão.
171. Alvaro Furtado Sardinha, praticante de conductor, 2ª divisão.
172. Eurico Alves Ferreira, praticante de conductor, 2ª divisão.
173. Ernestino Vianna Lopes, trabalhador.
174. Luiz de Barros Lima, estranho.
175. Norberto Pereira, praticante de conferente, 2ª divisão.
176. Adolpho Correa Junior, praticante de conferente, 2ª divisão.
177. Bernardino Borges, servente, 2ª divisão.
178. Clovis Bacellar, praticante de conferente, 2ª divisão.
179. Firmino de Souza Araújo, praticante de conferente, 2ª divisão.
180. Heitor de Avellar Fraga, praticante de conferente, 2ª divisão.
181. Nelson Gonzaga, praticante de conferente, 2ª divisão.
182. Saint Clair Cordisco dos Santos, praticante de telegraphista, 2ª divisão.
183. Antonio Alberto Osorio Cardoso, praticante de conferente, 2ª divisão.
184. Alexandre Almeida Barbosa, praticante de conferente, 2ª divisão.
185. Alcides Coelho da Silva, guarda, 2ª divisão.
186. Acyrysto Muniz Peixoto, telefonista, 2ª divisão.
187. Angelo de Souza Loureiro, guarda, 2ª divisão.
188. Caetano Monteiro de Barros, praticante de conferente, 2ª divisão.
189. Dercilio Quiles de Menezes, praticante de conferente, 2ª divisão.
190. Delmisholelydes Pereira Marques, praticante de conferente, 2ª divisão.
191. Decio Passos, praticante de conductor, 2ª divisão.
192. Djalma Freitas, praticante de conductor, 2ª divisão.
193. Dyoniisio José Vieira, praticante de conductor, 2ª divisão.
194. Felix de Araújo Magalhães, praticante de telegraphista, 2ª divisão.
195. João de Deus Magalhães Cruz, praticante de conferente, 2ª divisão.
196. José Ribeiro da Cunha, praticante de telegraphista, 2ª divisão.
197. Moneyr Soido Falcão, praticante de conferente, 2ª divisão.
198. Numa Pompilio de Albuquerque, praticante de conferente, 2ª divisão.
199. Nicanor Antonio da Rosa, praticante de conductor, 2ª divisão.
200. Nestor da Costa Xavier, praticante de conductor.
201. Orlando Passos, praticante de conferente, 2ª divisão.
202. Oswaldo Antonio da Silva, ajudante, 1ª divisão.
203. Paulo Valério de Espirito Santo, praticante de conductor, 2ª divisão.
204. Petronillo Rodrigues da Silva, manobreiro, 2ª divisão.
205. Rodolphino Vieira, praticante de conferente, 2ª divisão.
206. Sereno Bastamante Sá, praticante de conferente, 2ª divisão.
207. Sylvio de Souza Monteiro, servente, 2ª divisão.
208. Waldemar da Silveira Motta, aprendiz, 1ª divisão.
209. Acyrysto de Oliveira Moura, servente, 5ª divisão.
210. Severino Alves de Souza e Silva, guarda, 2ª divisão.
211. Alvaro da Silva Sacramento, praticante de conductor, 2ª divisão.
212. Mario de Moraes Diniz, praticante de conferente, 2ª divisão.
213. Enzerio Gonçalves de Andrade e Silva, praticante de conductor, 2ª divisão.
214. Francisco Manoel Lopes, praticante de conductor, 2ª divisão.

215. Fernanda da Silva Medella, praticante de conductor, 2ª divisão.
216. Adaleto Santarem Castanheira, praticante de conductor, 2ª divisão.
217. Orlando Guerra, praticante de conductor, 2ª divisão.
218. Paulo de Deus da Silva, praticante de conductor, 2ª divisão.
219. Presciliano Gonçalves, praticante de conductor, 2ª divisão.
220. Sylvio Viriato Martins, praticante de telegraphista, 2ª divisão.
221. Caetano Felippes, praticante de conductor, 2ª divisão.
222. Carlos Pesset, praticante de conductor, 2ª divisão.
223. Francelino Pinto Teixeira, praticante de conductor, 2ª divisão.
224. Jucundino Dias Albano, praticante de conferente, 2ª divisão.
225. Norival Breves, guarda, 2ª divisão.
226. Manoel Alves Sobrinho, estrangeiro.
227. Nelson Meiga, praticante de conductor, 2ª divisão.
228. Antonio Guilherme da Silva, praticante de conferente, 2ª divisão.
229. Altivo Vieira Fernandes Leão, estrangeiro.
230. Alencar Candido da Silva, praticante de conferente, 2ª divisão.
231. Aurelio Pereira da Silva, praticante de conferente, 2ª divisão.
232. Alberto Quirino de Oliveira, praticante de conductor, 2ª divisão.
233. Amphiphobio Adelino da Silva, praticante de conductor, 2ª divisão.
234. Ataliba Pereira Leite, praticante de conductor, 2ª divisão.
235. Adhemar de Souza, praticante de conductor, 2ª divisão.
236. Altidoro Grieco Chiaroni, guarda, 2ª divisão.
237. Arnaldo de Souza, ajudante, 4ª divisão.
238. Benedicto Carneiro Martins, praticante de conductor, 2ª divisão.
239. Benedicto Rodrigues da Silva Netto, servente, 1ª divisão.
240. Claudionor dos Santos Gonçalves, praticante de conferente, 2ª divisão.
241. Carlos Saraiva Corrêa, praticante de conferente, 2ª divisão.
242. Dorvalino Theodoro Soares, praticante de conferente, 2ª divisão.
243. Dacio de Almeida, praticante de conferente, 2ª divisão.
244. Damiano Trigueiro, praticante de conferente, 2ª divisão.
245. Darcy Ferreira da Silva, guarda, 2ª divisão.
246. Ernesto Martins Guimarães, praticante telegraphista, 2ª divisão.
247. Elkim Frôes de Andrade, praticante de conductor, 2ª divisão.
248. Euclydes Corrêa de Araújo, praticante de conductor, 2ª divisão.
249. Estevão Soares de Oliveira, guarda traio, 2ª divisão.
250. Fleury Daniel Stein, praticante de conferente, 2ª divisão.
251. Floristello Barbosa Guimarães, praticante de conferente, 2ª divisão.
252. Fernando Infante Vieira, praticante de conductor, 2ª divisão.
253. Francisco Faig Filho, guarda, 2ª divisão.
254. Gustavo Alves Pereira, praticante de conferente, 2ª divisão.
255. Gentil Vargas Dergal, praticante de conductor, 2ª divisão.
256. Galileo de Oliveira Paes, servente, 2ª divisão.
257. Hermes Calheiros Lins, praticante de conferente, 2ª divisão.
258. Henrique Lopes Marques, praticante de conferente, 2ª divisão.
259. Henrique Diniz do Nascimento, praticante de conferente, 2ª divisão.
260. João Galbraith Mendonça, estrangeiro.
261. João de Oliveira, estrangeiro.
262. João Gomes de Moraes Junior, praticante de conferente, 2ª divisão.
263. João de Oliveira Castro Vianna, Junior, praticante telegraphista, 2ª divisão.
264. João Evilasio de Oliveira, guarda, 2ª divisão.
265. José Severiano Barbosa, praticante de conferente, 2ª divisão.
266. José de Castro Lima, praticante de conferente, 2ª divisão.
267. José Taranto, praticante de conferente, 2ª divisão.
268. José Justino da Silva Braga Junior, praticante de conferente, 2ª divisão.
269. José Teixeira Pinto, praticante de conductor, 2ª divisão.
270. José dos Santos Loque, guarda, 2ª divisão.
271. Jovahi Rodrigues Portella, praticante de conferente, 2ª divisão.
272. Joubert Figueira Galvão, praticante de conferente, 2ª divisão.
273. Jayme da Rocha Vogeler, praticante de conductor, 2ª divisão.
274. Juvenal Coelho Guimarães, guarda, 2ª divisão.
275. Leopoldo da Costa Nogueira, praticante de conferente, 2ª divisão.
276. Lucio Thomé, praticante de conferente, 2ª divisão.
277. Lindolf Pinto Lobo, praticante de conferente, 2ª divisão.
278. Levindo Lana da Silva, praticante de conferente, 2ª divisão.
279. Luiz da Veiga Pinto, praticante telegraphista, 2ª divisão.
280. Luiz Tupinambá, aprendiz, 4ª divisão.
281. Luiz Gomes Jobim, praticante de conductor, 2ª divisão.
282. Levino José de Aguiar, praticante de conductor, 2ª divisão.
283. Lyvio Dutton, praticante de conductor, 2ª divisão.
284. Ladislau Caneio de Pontes, auxiliar de fiel da trem, 2ª divisão.
285. Miguel Angelo Leone, praticante de conferente, 2ª divisão.
286. Manoel Ferreira da Costa, praticante de conferente, 2ª divisão.
287. Manoel José Soares, praticante de conferente, 2ª divisão.
288. Mario Dutton, praticante de conferente, 2ª divisão.
289. Milton Colboet, praticante de telegraphista, 2ª divisão.
290. Maurino Brito De Lencastre, praticante de conductor, 2ª divisão.
291. Mauricio Pereira de Souza, praticante de conductor, 2ª divisão.
292. Manoel Antonio dos Santos, praticante de conductor, 2ª divisão.
293. Manoel de Souza Pinto Filho, guarda, 2ª divisão.
294. Manoel Rodrigues Dias de Souza Junior, praticante telegraphista, 2ª divisão.
295. Nicacio Torrente Ramalho, praticante de conferente, 2ª divisão.
296. Odemar Fide dos Santos, praticante de conductor, 2ª divisão.
297. Oscar Ferreira Dias Torres, praticante de conductor, 2ª divisão.
298. Pedro Manuel dos Santos, praticante de conferente, 2ª divisão.
299. Rubens Theodoro Gomes de Amorim, praticante de conductor, 2ª divisão.
300. Rodoval Cesar Buscacio, praticante de conductor, 2ª divisão.
301. Rubem Lima, praticante de conductor, 2ª divisão.
302. Saint Clair Barbosa, praticante de conferente, 2ª divisão.
303. Sylvio Dutra da Silveira, praticante de conferente, 2ª divisão.
304. Sylvio Nunes Pinto Rosca, praticante de conductor, 2ª divisão.
305. Severino Guedes, praticante de conductor, 2ª divisão.
306. Thiago José da Conceição, praticante de conferente, 2ª divisão.
307. Victor Augusto Verel, estrangeiro.
308. Zacharias Esteves de Souza Dares, praticante de conductor, 2ª divisão.
309. Walter João Baptista de Souza, praticante de conductor, 2ª divisão.
310. Waldemar dos Santos Xavier, praticante de conductor, 2ª divisão.
311. Waldemar Sodré, praticante de conductor, 2ª divisão.
312. Arnaud Leal von Bockel, praticante de conductor, 2ª divisão.
313. Antonio Cyrillo da Cruz, praticante de conductor, 2ª divisão.
314. Armando de Lima Canham, servente, 2ª divisão.
315. Benjamin Lourenço Costa, praticante de conductor, 2ª divisão.
316. José da Silva Caparica, praticante de conductor, 2ª divisão.
317. Oswaldo Cruz de Figueiredo, praticante de telegraphista, 2ª divisão.
318. Alvaro Martins, praticante de conferente, 2ª divisão.
319. Adolpho de Souza Pires, praticante de conductor, 2ª divisão.
320. Benedicto de Albuquerque Lima, praticante de conductor, 2ª divisão.
321. Diniz Spinola Brandão, estrangeiro.
322. Jacy Valerio do Espirito Santo, estrangeiro.
323. Christovão Coelho do Amaral, praticante de conferente, 2ª divisão.
324. Manoel Vieira Peixoto, praticante de conferente, 2ª divisão.
325. Moacyr Ferreira da Silva, praticante de conferente, 2ª divisão.
326. Nelson Ferreira de Castro, praticante de conductor, 2ª divisão.
327. Reginado Fernandes de Moraes, praticante de conductor, 2ª divisão.
328. João Francisco Nunes, praticante de conductor, 2ª divisão.
329. Jorgelino Rodrigues da Cruz, praticante de conductor, 2ª divisão.
330. Maliba Alves Sobrinho, praticante de conferente, 2ª divisão.
331. Alvaro Barbosa Lima, praticante de conductor, 2ª divisão.
332. Altivo Vicente Torres Homem, graxeiro, 4ª divisão.
333. Euclydes Cruz, estrangeiro.
334. Glycerio Fernandes Nogueira, praticante de conferente, 2ª divisão.
335. Jurandyr de Oliveira e Silva, ajudante, 4ª divisão.
336. Nelson Moinhos Peres, praticante de conferente, 2ª divisão.
337. Pedro de Araújo Koscky, praticante de conferente, 2ª divisão.
338. Rubem Washington Bittencourt, praticante de conductor, 2ª divisão.

339. Socrates Napoleão Jordão, praticante de condutor, 2ª divisão.
340. Braz Victor Mendes, praticante de condutor, 2ª divisão.
351. Benedicto de França Lopes, servente, 5ª divisão.
342. Lucas José Soares, praticante de conferente, 2ª divisão.
343. Francisco Pedrosa, servente, 5ª divisão.
345. Joaquim Lourenço de Oliveira, praticante de conferente, 2ª divisão.
346. Jayme Pinto Nogueira, praticante de condutor, 2ª divisão.
346. Jose Tertuliano Gomes, guarda, 2ª divisão.
347. Manoel Pimentel Junior, praticante de conferente, 2ª divisão.
348. Baixão Anastácio de Paula, praticante de conferente, 2ª divisão.
349. Pedro da Silva Lima, ajudante de cabineiro, 2ª divisão.
350. Sebastião Gonçalves Barbosa, praticante de conferente, 2ª divisão.
351. Socrates de Oliveira Moura, praticante de condutor, 2ª divisão.
352. Sebastião da Costa Saldaña, praticante de condutor, 2ª divisão.
353. Armando Passos, praticante de condutor, 2ª divisão.
354. Carlos Poppoline, praticante de condutor, 2ª divisão.
355. Antonio Paulo de Cerqueira Junior, praticante de conferente, 2ª divisão.
356. Antonio Macedo, praticante de conferente, 2ª divisão.
357. Abelard Nogueira da Gama, praticante de conferente, 2ª divisão.
358. Adalberto Teixeira, praticante de conferente, 2ª divisão.
359. Angenor Francisco Lopes Torres, praticante de condutor, 2ª divisão.
360. Alvaro Mariano, praticante de condutor, 2ª divisão.
361. Aldemiro Marcos Bento Ferreira, aprendiz, 4ª divisão.
362. Clarismundo José Soares, praticante de condutor, 2ª divisão.
363. Claudemor da Silveira Gomes, aprendiz, 4ª divisão.
364. Dorgival Jehovah de Azevedo, praticante de conferente, 2ª divisão.
365. Djauna Nodding, praticante de condutor, 2ª divisão.
366. Daniel Cardoso Loureiro, aprendiz, 2ª divisão.
367. Elói Severino da Silva, praticante de conferente, 2ª divisão.
368. Ernesto Corrêa, praticante de condutor, 2ª divisão.
369. Ernani da Silva Amaraente, praticante de condutor, 2ª divisão.
370. Francisco Barreto, praticante de conferente, 2ª divisão.
371. Francisco Peixoto Meirelles Filho, servente, 2ª divisão.
372. Felipe Elias, praticante de condutor, 2ª divisão.
373. Henrique Julio Alves, praticante de condutor, 2ª divisão.
374. Horacio Paulino de Sá, praticante de condutor, 2ª divisão.
375. Irenio Alberto Moreira, praticante de conferente, 2ª divisão.
376. Irineu Augusto Martha, praticante de conferente, 2ª divisão.
377. José Lopes de Figueiredo, praticante de conferente, 2ª divisão.
378. José Bernardino Pereira, praticante de conferente, 2ª divisão.
379. José Augusto Trindade, praticante de condutor, 2ª divisão.
380. José Valladão, estrangeiro.
381. Joaquim Pinto, praticante de conferente, 2ª divisão.
382. Jacy Gomes Barbosa, praticante de condutor, 2ª divisão.
383. Joel Mendes Pereira Nunes, guarda, 2ª divisão.
384. José de Almeida, estrangeiro.
385. Jairas Moreno, praticante de telegraphista, 2ª divisão.
386. Luiz Hermenegildo Barreto, praticante de conferente, 2ª divisão.
387. Luiz Synesio da Silva, guarda, 2ª divisão.
388. Luperco Ferreira Greder, guarda, 2ª divisão.
389. Manoel de Oliveira Andrade, praticante de conferente, 2ª divisão.
390. Manoel Franklin da Cunha, praticante de condutor, 2ª divisão.
391. Mathias de Almeida, praticante de condutor, 2ª divisão.
392. Nelson José Botelho, praticante de condutor, 2ª divisão.
393. Pedro Ferreira da Silva Junior, praticante de conferente, 2ª divisão.
394. Selton Medeiros, praticante de conferente, 2ª divisão.
395. Victor Corrêa Neves, praticante de conferente, 2ª divisão.
396. Waldemar Silva, praticante de conferente, 2ª divisão.
397. Waldemar da Silva Almeida, guarda, 2ª divisão.
398. João Alves da Silva, praticante de condutor, 2ª divisão.
399. Mathias Salles, graxeiro, 4ª divisão.
400. Antonio Cruz, praticante de condutor, 2ª divisão.
401. Francisco de Paula Ribeiro, praticante de conferente, 2ª divisão.
402. Gastão Macedo, praticante de conferente, 2ª divisão.
403. Helio Moraes, praticante de conferente, 2ª divisão.
404. Hilário José de Souza, praticante de conferente, 2ª divisão.
405. José Ribeiro Midoes, praticante de conferente, 2ª divisão.
406. José Edison de Lima Oliveira, praticante de conferente, 2ª divisão.
407. José Antonio Rodrigues, estrangeiro.
408. Joaquim Gomes da Silveira, estrangeiro.
409. Joaquim de Oliveira Cavado, praticante de conferente, 2ª divisão.
410. Joaquim de Paiva Mendes, praticante de conferente, 2ª divisão.
411. Joaquim de Souza Pinto, praticante de condutor, 2ª divisão.
412. Jorge Marques Caldas, praticante de conferente, 2ª divisão.
413. Jorge Teixeira, praticante de conferente, 2ª divisão.
414. Jacyntho Martins Talento, praticante de conferente, 2ª divisão.
415. João Braga Caminha, praticante de telegraphista, 2ª divisão.
416. Jayme de Quadros Biltencourt, praticante de condutor, 2ª divisão.
417. Luiz Fernandes de Araújo, praticante de conferente, 2ª divisão.
418. Luiz Gonzaga Leobons, praticante de condutor, 2ª divisão.
419. Mario Chapelin, estrangeiro.
420. Manoel Teixeira Lopes, praticante de telegraphista.
421. Nilo de Abreu Santos, praticante de condutor, 2ª divisão.
422. Sebastião Barbosa, guarda, 2ª divisão.
423. Walfrido Innocencio Ferreira da Silva, praticante de condutor, 2ª divisão.
424. Joaquim Simões Agostinho, praticante de condutor, 2ª divisão.
425. Adelino de Oliveira, praticante de condutor, 2ª divisão.
426. Aristoteles Braga Caminha, praticante de telegraphista, 3ª divisão.
427. Arthemio Ribeiro Guimarães, praticante de condutor, 2ª divisão.
428. Francisco Pinto Ribeiro, praticante de conferente, 2ª divisão.
429. José Claudio de Maia, praticante de conferente, 2ª divisão.
430. João Maria Baptista de Oliveira, guarda, 2ª divisão.
431. Leoncio de Freitas, praticante de condutor, 2ª divisão.
432. Milton Cardoso Osorio, servente, 2ª divisão.
433. Nestor Zacharias Vieira, praticante de conferente, 2ª divisão.
434. Arnenio José Araújo, praticante de condutor, 2ª divisão.
435. Alvaro Ferreira Coelho, official, 4ª divisão.
436. Alencar de Souza, praticante de condutor, 2ª divisão.
437. Arnaldo dos Reis, praticante de condutor, 2ª divisão.
438. Alfredo von Dollinger, guarda, 2ª divisão.
439. Brasil Figueira Rodrigues, praticante de telegraphista, 2ª divisão.
440. Henrique Evangelista de Oliveira, praticante de conferente, 2ª divisão.
441. Mario Pinna da Silva, praticante de condutor, 2ª divisão.
442. Argemiro Tavares de Mello, praticante de conferente, 2ª divisão.
443. Armando Fernandes, praticante de conferente, 2ª divisão.
444. Arthur Oscar Cherém Moraes Resende, praticante de condutor, 2ª divisão.
445. Americo Gentil Corrêa, guarda, 2ª divisão.
446. Benedicto Candido, praticante de conferente, 2ª divisão.
447. Celso Duarte Carneiro, praticante de condutor, 2ª divisão.
448. Ernestino Paulo Theodoro, praticante de telegraphista, 2ª divisão.
449. Joaquim de Araújo Ribeiro, praticante de condutor, 2ª divisão.
450. Luiz Monteiro de Moraes Jardim, praticante de conferente, 2ª divisão.
451. Sylvio Petropolis, praticante de condutor, 2ª divisão.
452. Carlos Pullen, praticante de conferente, 2ª divisão.
453. Hygino da Silva Pereira, praticante de conferente, 2ª divisão.
454. Homero Nascimento Ribeiro, praticante de conferente, 2ª divisão.
455. Hedefonso Baptista Moreno, praticante de conferente, 2ª divisão.
456. Jorge Nunes da Costa, praticante de conferente, 2ª divisão.
457. João Dolberth Lucas, praticante de conferente, 2ª divisão.
458. José de Avellar Lomba, praticante de conferente, 2ª divisão.
459. José de Almeida, praticante de conferente, 2ª divisão.
460. Mario Muniz Barbosa, praticante de conferente, 2ª divisão.
461. Mario Joaquim Castilho, praticante de condutor, 2ª divisão.
462. Milton Schubert, trabalhador, 2ª divisão.
463. Othello Dario Neves Gonzaga, praticante de condutor, 2ª divisão.
464. Placido Faria Barreiros, praticante de conferente, 2ª divisão.

465. Paulo Delfino dos Santos Junior, praticante de conductor, 2ª divisão.
466. Regulo Nunes, praticante de conferente, 2ª divisão.
467. Apparicio de Andrade, praticante de conferente, 2ª divisão.
468. Antonio ~~Trigueiro~~ ~~de~~ ~~conferente~~, 2ª divisão.
469. Durval Cruz, praticante de conferente, 2ª divisão.
470. Floriano Francisco Alves, praticante de conductor, 2ª divisão.
471. Francisco Oscar Amaral, guarda, 2ª divisão.
472. Mazarino Campos Guimarães, guarda, 2ª divisão.
473. Afonso Marcondes Bougloux, praticante de conferente, 2ª divisão.
474. Oreindo Cesar Pimentel, praticante de conductor, 2ª divisão.
475. Octacilio Henriques da Silva, guarda, 2ª divisão.
476. Prisco Coelho Duarte, praticante de telegraphista, 2ª divisão.
477. Joaquim Maciel, guarda, 2ª divisão.
478. Marcollino dos Santos Fagundes, praticante de conferente, 2ª divisão.
479. José Pinto da Silva Filho, praticante de conductor, 2ª divisão.
480. Luiz de Menezes, praticante de conductor, 2ª divisão.
481. Manoel Pinto de Almeida, praticante de conductor, 2ª divisão.
482. Rodolpho de Almeida Lopes, praticante de conferente, 2ª divisão.
483. Raymundo Nonato de Castro, praticante de conferente, 2ª divisão.
484. Sylvio de Souza, guarda, 2ª divisão.
485. Alvaro Trigueiro, extranho.
486. Abelardo dos Santos Moreira, servente, 2ª divisão.
487. Dyon Maurell, guarda.
488. José Xavier do Carmo, extranho.
489. Leopoldo Hyppolito da Fonseca, servente, 3ª divisão.
490. Antonio Galhanone de Oliveira, praticante, 2ª classe.
491. Antonio Estevão da Rocha, praticante de conferente, 2ª divisão.
492. Antonio Moreira Junior, praticante de conferente, 2ª divisão.
493. Antonio Mo'ta de Albuquerque, praticante de conferente, 2ª divisão.
494. Antonio Avellar Lomba, praticante de conferente, 2ª divisão.
495. Antonio Alves Bezerra, praticante de conferente, 2ª divisão.
496. Antonio Teixeira de Macedo, praticante de conferente, 2ª divisão.
497. Antonio Esperidião Franca, praticante de conferente, 2ª divisão.
498. Antonio Martins do Amaral, praticante de conferente, 2ª divisão.
499. Antonio Francisco de Souza, praticante de conductor, 2ª divisão.
500. Antonio Vargas, praticante de conductor, 2ª divisão.
501. Antonio Guedes de Carvalho, praticante de conductor, 2ª divisão.
502. Antonio Lisboa de Alhayde, guarda, 2ª divisão.
503. Antonio Tavares Camarã Junior, fiel de trem, 2ª divisão.
504. Alvaro Sebastião Nora, praticante de conferente, 2ª divisão.
505. Alvaro Fraixeiro, praticante de conferente, 2ª divisão.
506. Armando Silva, praticante de conferente, 2ª divisão.
507. Armando Leal, praticante de conferente, 2ª divisão.
508. Armando Santos, guarda, 2ª divisão.
509. Adhemar Ostiano Corrêa, praticante de conferente, 2ª divisão.
510. Adhemar Alves Barbosa, praticante de conferente, 2ª divisão.
511. Adelino Rodrigues da Silva, praticante de conferente, 2ª divisão.
512. Adelfino Marques Marcella, fiel de trem, 2ª divisão.
513. Abel Pinheiro de Castro, praticante de conferente, 2ª divisão.
514. Abel Gomes de Assumpção, ajudante, 4ª divisão.
515. Arthur de Castro Boreges, praticante de conferente, 2ª divisão.
516. Arthur Reynaldo da Rocha, praticante de conductor, 2ª divisão.
517. Arthur de Wilton Morgado, praticante de conductor, 2ª divisão.
518. Augusto da Cunha Cesar, praticante de telegraphista, 2ª divisão.
519. Augusto Bernardo Rodrigues, praticante de conductor, 2ª divisão.
520. Augusto Pacheco de Medeiros, praticante de conductor, 2ª divisão.
521. Adalberto Monteiro Torres, extranho, 2ª divisão.
522. Antenor Moreira da Silva, praticante de conferente, 2ª divisão.
523. André Carpinteiro Pinheiro, praticante de conferente, 2ª divisão.
524. Arnaldo de Moura Dias, praticante de conferente, 2ª divisão.
525. Adriano Martins Ramos, praticante de conferente, 2ª divisão.
526. Anísio Penha Borges, praticante de conferente, 2ª divisão.
527. Arnaldo Soares de Oliveira, praticante de conferente, 2ª divisão.
528. Angelo Corrêa Pinto, praticante de conferente, 2ª divisão.
529. Ary Koerner Fernandes Mizon, praticante de conferente, 2ª divisão.
530. Alcibe da Cruz Oliveira, praticante de conferente, 2ª divisão.
531. Almerindo Fernandes Ribeiro, praticante de conferente, 2ª divisão.
532. Aurino Monte, praticante de conferente, 2ª divisão.
533. Amílcar Sorice, praticante de telegraphista, 2ª divisão.
534. Alípio Rodrigues dos Santos, praticante de telegraphista, 2ª divisão.
535. Angenor Antenor de Azevedo, praticante de telegraphista, 2ª divisão.
536. Agenor Lopes, operario, 5ª divisão.
537. Armenio de Moraes, praticante de conductor, 2ª divisão.
538. Alberto Fontes, praticante de conductor, 2ª divisão.
539. Annibal de Paula Pereira Sampaio, praticante de conductor, 2ª divisão.
540. Aldo Lisboa, praticante de conductor, 2ª divisão.
541. Aymoré Pery, praticante de conferente, 2ª divisão.
542. Anelio Caldas, guarda, 2ª divisão.
543. Alfredo Rafael Chaves, compesitor, 2ª divisão.
544. Agostinho Francisco, guarda-chaves, 2ª divisão.
545. Ataliba Soares Motta, guarda, 2ª divisão.
546. Aristides Ferreira Lima, guarda, 2ª divisão.
547. Benedicto Alves de Oliveira, praticante de conferente, 2ª divisão.
548. Benedicto Pereira Leite, praticante de conferente, 2ª divisão.
549. Benedicto Marcos Ribeiro, praticante de conferente, 2ª divisão.
550. Benedicto Gonçalves Ramos, praticante de conferente, 2ª divisão.
551. Benedicto Fabiano Sobrinho, praticante de telegraphista, 2ª divisão.
552. Benedicto Pereira Lopes, praticante de telegraphista, 2ª divisão.
553. Eriberto Conceição Luz, praticante de conductor, 2ª divisão.
554. Benedicto Andrade e Silva, praticante de conductor, 2ª divisão.
555. Benedicto Rocha da Silva, auxiliar, fiel de trem, 2ª divisão.
556. Benedicto de Almeida Pereira, guarda, 2ª divisão.
557. Balbino Tavares Junior, praticante de conferente, 2ª divisão.
558. Bentô da Silva Ferraz, praticante de conferente, 2ª divisão.
559. Boanerges Almeida Ramos, praticante de conferente, 2ª divisão.
560. Benício Vieira da Silva, praticante de conferente, 2ª divisão.
561. Claudionor Azevedo, praticante de conferente, 2ª divisão.
562. Claudionor de Oliveira e Silva, servente, 2ª classe.
563. Carlos de Oliveira Reis, praticante de telegraphista, 2ª divisão.
564. Carlos de Souza Rocha, praticante de conductor, 2ª divisão.
565. Carlos de Assumpção Pinto, praticante de conductor, 2ª divisão.
566. Calso Tavares, praticante de conferente, 2ª divisão.
567. Clarimundo Conceição Silva, praticante de conferente.
568. Clodomiro Alvaro Escobar, praticante de conferente, 2ª divisão.
569. Constantino Alhayde, praticante de conferente, 2ª divisão.
570. Custodio Toledo Filho, praticante de conferente, 2ª divisão.
571. Chrisanto Silveira, praticante de telegraphista, 2ª divisão.
572. Cydino Vieira de Almeida, praticante de telegraphista, 2ª divisão.
573. Candido Manoel de Carvalho Souza, praticante de conductor, 2ª divisão.
574. Carlindo Couto, praticante de conductor, 2ª divisão.
575. Cesar Bueno Paes Leme, praticante de conductor, 2ª divisão.
576. Clodoveu Zeferino Riolino, guarda, 2ª divisão.
577. Celestote Lavra, guarda, 2ª divisão.
578. Domingos Biangullo, praticante de conferente, 2ª divisão.
579. Djalma Fernandes, praticante de conferente, 2ª divisão.
580. Durval Alves de Oliveira, praticante de conferente, 2ª divisão.
581. Diogenes Padilha, praticante de telegraphista, 2ª divisão.
582. Donald Muniz Cordeiro, praticante de conductor, 2ª divisão.
583. David Moreau, praticante de conductor, 2ª divisão.
584. Euclides Gama, praticante de conferente, 2ª divisão.
585. Euclides Flores de Amorim, praticante de conferente, 2ª divisão.
586. Edgard de Camarã, praticante de conferente, 2ª divisão.
587. Edgard Barbosa Furtado, praticante de conductor, 2ª divisão.
588. Edgard Bandeira da Motta, praticante de conductor, 2ª divisão.
589. Elpidio Silva, praticante de conferente, 2ª divisão.
590. Elpidio Martins Granha, praticante de conductor, 2ª divisão.
591. Ernesto Bossi, praticante de conferente, 2ª divisão.

592. Ernesto da Costa Ferreira Sobrinho, praticante de conductor, 2ª divisão.
593. Eduardo Joaquim Gonçalves, praticante de conductor, 2ª divisão.
594. Eduardo da Amaral, guarda, 2ª divisão.
595. Epivaldo Bellas, praticante de conferente, 2ª divisão.
596. Eloy de Almeida Couto, praticante de conferente, 2ª divisão.
597. Emmanuel Severino da Silva, praticante de conferente, 2ª divisão.
598. Eurico Medeiros, praticante de telegraphista, 2ª divisão.
599. Erasmo Barreto, praticante de conductor, 2ª divisão.
600. Eudécio Avelino da Silva, servente, 2ª divisão.
601. Eutychio Barbosa, extranho.
602. Francisco José Ferreira, praticante de conferente, 2ª divisão.
603. Francisco Olympio da Silva, praticante de conferente, 2ª divisão.
604. Francisco Alves de Deus, praticante de conferente, 2ª divisão.
605. Francisco de Paula, praticante de conductor, 2ª divisão.
606. Francisco Andrade Ribeiro, guarda, 2ª divisão.
607. Francisco Martins Gualberto, guarda, 2ª divisão.
608. Floriano Fructuoso Monteiro Ribeiro, praticante de conferente, 2ª divisão.
609. Floriano Peixoto Cardoso dos Santos, ajudante, 4ª divisão.
610. Frederico Albuquerque de Faria, praticante de conductor, 2ª divisão.
611. Frederico de Souza Jardim, praticante de conductor, 2ª divisão.
612. Faustino Tinoco de Carvalho, praticante de conductor, 2ª divisão.
613. Guimarrino de Castro, praticante de conferente, 2ª divisão.
614. Gilberto Alves de Lima, praticante de conferente, 2ª divisão.
615. Gentil Santiago Pereira, praticante de conferente, 2ª divisão.
616. Gordiano Ribeiro Gonçalves, praticante de conferente, 2ª divisão.
617. Gilseno Pinto Albas, praticante de conferente, 2ª divisão.
618. Gotalipe Amaral Moura, praticante de conductor, 2ª divisão.
619. Gumercindo Luiz Cardoso, praticante de conductor, 2ª divisão.
620. Gennarino Sibilio, guarda, 2ª divisão.
621. Gastão Magalhães, guarda, 2ª divisão.
622. Gonçalo Antunes, guarda, 2ª divisão.
623. Godofredo Rodrigues da Rocha, ajudante, 4ª divisão.
624. Hilario Gonçalves Moreira, praticante de conferente, 2ª divisão.
625. Hilario Siqueira, praticante de conductor, 2ª divisão.
626. Hilario de Avelino da Silva, servente, 2ª divisão.
627. Humberto Lopes Pimenta, praticante de conferente, 2ª divisão.
628. Humberto Rodrigues Guimarães, praticante de conductor, 2ª divisão.
629. Herculano Soares da Camara, extranho, 2ª divisão.
630. Heil Belém Goulart, praticante de telegraphista, 2ª divisão.
631. Henrique Alves Pereira, praticante de conductor, 2ª divisão.
632. Ilídio Guimarães Jordão, guarda, 2ª divisão.
633. Ieracilio Caneiro dos Santos, ajudante Comp., 2ª divisão.
634. Hermínio Dias de Mello, guarda, 2ª divisão.
635. Idelfonso de Oliveira, praticante de conductor, 2ª divisão.
636. Idelfonso Francisco dos Santos, trabalhador, 2ª divisão.
637. Idelfonso Monteiro, praticante de conductor, 2ª divisão.
638. João Eyring, extranho, 2ª divisão.
639. João Avila da Costa, praticante de conferente, 2ª divisão.
640. João da Silva Lima, praticante de conferente, 2ª divisão.
641. João Marques dos Reis, praticante de conferente, 2ª divisão.
642. João Baptista Marcondes, praticante de conferente, 2ª divisão.
643. João de Moraes Cidade, praticante de conferente, 2ª divisão.
644. João Pio de Souza, praticante de conferente, 2ª divisão.
645. João d'Almeida Sabo de Oliveira Sobrinho, praticante de telegraphista, 2ª divisão.
646. João Marques Gonçalves, praticante de conductor, 2ª divisão.
647. João Nepomuceno da Silva, praticante de conductor, 2ª divisão.
648. João Luciano Calheiros, praticante de conductor, 2ª divisão.
649. João de Souza Barros, guarda, 2ª divisão.
650. João Joaquim Pacheco, guarda, 2ª divisão.
651. José Raymundo Teixeira, praticante de conferente, 2ª divisão.
652. José de Barros, praticante de conferente, 2ª divisão.
653. José Martins de Moraes, praticante de conferente, 2ª divisão.
654. José Roberto da Silva Oliveira, praticante de conferente, 2ª divisão.
655. José Carlos Pereira Canião, praticante de conferente, 2ª divisão.
656. José Garcia de Araújo, praticante de conferente, 2ª divisão.
657. José Caldeira Victor, praticante de conferente, 2ª divisão.
658. José Pinto dos Santos, praticante de conductor, 2ª divisão.
659. José Francisco Pereira do Amaral, praticante de conductor, 2ª divisão.
660. José Rodrigues da Silva, praticante de conductor, 2ª divisão.
661. José de Mello, praticante de conductor, 2ª divisão.
662. José do Nascimento Pereira, praticante de conductor, 2ª divisão.
663. José Gervasio da Fonseca, praticante de conductor, 2ª divisão.
664. José Gomes de Oliveira, praticante de conductor, 2ª divisão.
665. José Maria Vieira, praticante de conductor, 2ª divisão.
666. José Nilo Bandeira, praticante de conductor, 2ª divisão.
667. José Alves Martins, guarda, 2ª divisão.
668. José Manoel Pires, guarda, 2ª divisão.
669. José Reis de Araújo, guarda, 2ª divisão.
670. José de Souza Jacona, guarda, 2ª divisão.
671. José Marques, guarda, 2ª divisão.
672. José Dado Cavalcanti, guarda, 2ª divisão.
673. José Fernandes Brandão, guarda, 2ª divisão.
674. José Amaro Vieira, aprendiz, 4ª divisão.
675. José Ferreira da Conceição, ajudante, 4ª divisão.
676. José Gonçalves Roque, trabalhador, 4ª divisão.
677. Joaquim Arthur Penodo, p. conf., 2ª divisão.
678. Joaquim dos Santos Marques, p. conf., 2ª divisão.
679. Joaquim da Motta Ferreira, p. conf., 2ª divisão.
680. Joaquim Pereira, p. conf., 2ª divisão.
681. Joaquim Pereira Pinto, p. conf., 2ª divisão.
682. Joaquim da Silva Montalvão, p. conf., 2ª divisão.
683. Joaquim Leonardo Teixeira, guarda, 2ª divisão.
684. Jeser Brasileiro, p. conf., 2ª divisão.
685. Joel Soares, p. conf., 2ª divisão.
686. Jayme Lopes de Vasconcellos, p. conf., 2ª divisão.
687. Jayme Garcia de Aragão, guarda, 2ª divisão.
688. Jorge Avelino de Oliveira, p. conf., 2ª divisão.
689. Jorge Ladeira Pinto, p. conf., 2ª divisão.
690. Jorge Brum da Silveira, p. conf., 2ª divisão.
691. Juvencio Guimarães, p. conf., 2ª divisão.
692. Julio Alves da Rocha, p. conf., 2ª divisão.
693. Josephino Valentim da Silva, extranho.
694. Joséas da Silva Barbosa, extranho.
695. Josué da Costa Carvalho Pereira, guarda, 2ª divisão.
696. Jehovah Thompson Paula Silva Leite, aux. fiel tram, 2ª divisão.
697. Luiz Alves, extranho.
698. Luiz Darcy Froha, extranho.
699. Luiz de Sant'Anna Salles, p. conf., 2ª divisão.
700. Luiz Antonio da Silva, trabalhador, 2ª divisão.
701. Lindolpho Cardoso da Silva, p. conf., 2ª divisão.
702. Lindolpho José Ferreira, p. conf., 2ª divisão.
703. Integardes da Rocha Chaves, extranho.
704. Leonidas das Chagas Rosa, p. conf., 2ª divisão.
705. Lezaro Alves da Costa, p. conf., 2ª divisão.
706. Leovindo de Oliveira, guarda, 2ª divisão.
707. Manoel Moreira, extranho.
708. Manoel Francisco de Oliveira, p. conf., 2ª divisão.
709. Manoel Marques de Barros, p. conf., 2ª divisão.
710. Manoel Baptista de O. de Almeida Junior, p. conf., 2ª divisão.
711. Manoel Machado da Silva, p. conf., 2ª divisão.
712. Manoel Rosa da Cunha, guarda, 2ª divisão.
713. Manoel Pinheiro, guarda, 2ª divisão.
714. Manoel Ribeiro dos Santos, guarda, 2ª divisão.
715. Martiniano José da Siqueira, p. conf.
716. Marcel Santos, p. conf., 2ª divisão.
717. Marcelino Rezende, p. tel., 2ª divisão.
718. Marcelino Bispo de Souza, guarda, 2ª divisão.
719. Mario Chaves de Jesus, p. conf., 2ª divisão.
720. Marino Bernardes, p. conf., 2ª divisão.
721. Nelson Matheus da Rocha, p. conf., 2ª divisão.
722. Nelson Schuberg, p. conf., 2ª divisão.

723. Nestor de Oliveira e Silva, p. cond., 2ª divisão.  
 724. Nestor Duarte Nunes, p. cond., 2ª divisão.  
 725. Nourival José de Oliveira, p. tele., 2ª divisão.  
 726. Norberto da Cunha, p. cond., 2ª divisão.  
 727. Oswaldo Alves Pereira, extranho.  
 728. Oswaldo de Oliveira, p. conf., 2ª divisão.  
 729. Oswaldo da Cunha Leal, p. cond., p. cond., 2ª divisão.  
 730. Oswaldo Juli de Mello, p. cond., 2ª divisão.  
 731. Octavio Costa, p. conf., 2ª divisão.  
 732. Octavio José Gomes, p. cond., 2ª divisão.  
 733. Octavio Ribeiro, p. conf., 2ª divisão.  
 734. Olympio Credi Dio, p. conf., 2ª divisão.  
 735. Oscar da Silva Vieira, p. conf., 2ª divisão.  
 736. Oldemar Augusto Ferreira, praticante de conductor, Segunda Divisão.  
 737. Ornellas Teixeira de Lelles, guarda-chaves, Segunda Divisão.  
 738. Pedro Nogueira da Gama, praticante de conferente, Segunda Divisão.  
 739. Pedro Gonçalves Vieira, praticante de conductor, Segunda Divisão.  
 740. Pedro Galvão Bellez, praticante de conductor, Segunda Divisão.  
 741. Paulino Pedreiras Ottero, praticante de telegraphista, Segunda Divisão.  
 742. Paulino da Costa Timotheo, praticante de conductor, Segunda Divisão.  
 743. Paschoal Braz, praticante de conferente, Segunda Divisão.  
 744. Perminio Vianua, praticante de conferente, Segunda Divisão.  
 745. Polycarpo Ferreira Ramos, praticante de conductor, Segunda Divisão.  
 746. Paulo de Menezes, auxiliar do fiel de trem, Segunda Divisão.  
 747. Ramiro Oliveira Soares de Andréa, extranho.  
 748. Ranulpho Eduardo Barbosa, extranho.  
 749. Raymundo Floriano de Oliveira Maurity, praticante de conferente, Segunda Divisão.  
 750. Ruy Galvão Junior, praticante de conferente, Segunda Divisão.  
 751. Romen Fernandes Ribeiro, praticante de conferente, Segunda Divisão.  
 752. Renato Pivatelli, praticante de conductor, Segunda Divisão.  
 753. Raphael Adrien, praticante de conductor, Segunda Divisão.  
 754. Severino França, praticante de conferente, Segunda Divisão.  
 755. Severino Baptista da Silva, praticante de conferente, Segunda Divisão.  
 756. Sebastião Ferreira Salles, praticante de telegraphista, Segunda Divisão.  
 757. Sebastião Humplirays da Silva, praticante de conductor, Segunda Divisão.  
 758. Sebastião Soares Cardoso, guarda, Segunda Divisão.  
 759. Sylvio de Assis Ribeiro, praticante de conferente, Segunda Divisão.  
 760. Satyro Moraes de Azevedo, praticante de conductor, Segunda Divisão.

761. Theophilo Augusto Germano, praticante de conferente, Segunda Divisão.  
 762. Thiago Sapucaia, praticante de telegraphista, Segunda Divisão.  
 763. Tarquínio Francisco de Almeida, praticante de conductor, Segunda Divisão.  
 764. Tibureto Augusto Siqueira, guarda-chaves, Segunda Divisão.  
 765. Ulysses Rolim da Silva, praticante de conferente, Segunda Divisão.  
 766. Ubyrajara Taranto, praticante de telegraphista, Segunda Divisão.  
 767. Virgilio Augusto dos Santos, praticante de conferente, Segunda Divisão.  
 768. Virgilio Teixeira de Aguiar, praticante de conductor, Segunda Divisão.  
 769. Virgilio Cardoso Martins, praticante de conferente, Segunda Divisão.  
 770. Zozimo Barcellos dos Santos, praticante de conferente, Segunda Divisão.  
 771. Zacharias Gonçalves Martins Bastos, praticante de conferente, Segunda Divisão.  
 772. Waldemiro de Farias Cabral, extranho.  
 773. Wellington Fernandes Povoas, praticante de conferente, Segunda Divisão.  
 774. Waldemar Duarte, guarda, Segunda Divisão.  
 775. Willibaldo Ferreira de Oliveira, guarda, Segunda Divisão.  
 776. Walter Magioli de Mello, praticante de conferente, Segunda Divisão.  
 777. Walter Pires Lemos, praticante de telegraphista, Segunda Divisão.  
 778. Walter Souza, praticante de conductor, Segunda Divisão.

## Requerimentos despachados

Dia 22 de outubro de 1926

Agostinho José Baptista Aristides dos Santos Marques e José Custodio de Moraes Junior, pedindo licença.—Concedo um mês, com ordenado.

Leandro Rosas, José da Rocha Costa, Antonio José Furtado e Alvaro Soares da Silva, idem idem.—Idem idem com dous terços diários.

Américo Martins Ferreira, pedindo pagamento de abono; Antonio Duarte, pedindo autorização para instalar um varejo na estação D. Pedro II; A. Albino de Barros, pedindo permissão para instalar um café expresso no interior da estação D. Pedro II.—Indeferidos.

Daniel Cordes, pedindo concessão para collocar nas estações de Cascadura, Engenho de Dentro e Meyer, uma mesa destinada à venda do preparado «Burgit».—Deferido, como ambulante, nas estações de Engenho de Dentro e Meyer, á vista das informações.

Companhia de Seguros Confiança, pedindo indemnização.—Indeferido, de accordo com o parecer da 2ª Divisão.

Companhia de Seguros Lloyd Atlantic, idem, idem.—Idem, de accordo com o § 2 do art. 88 do regulamento dos transportes e á vista do parecer da 2ª Divisão.

Maia & Garcia, pedindo permissão para atravessar o leito desta estrada com flos telephonicos.—Sim, nos termos da minuta inclusa.

Joaquim Alves Nogueira, propondo fornecimento de lenha.—Aceito, apenas 5.000 metros cubicos, em vista da urgencia e da informação da 6ª Divisão.

Sylvio Bressan, pedindo bonificação de 20 %.—Attendido, em vista do parecer da 6ª Divisão.

Prado, Sarmento & Comp., pedindo fornecimento de energia electrica.—Idem, nas condições estipuladas pela 4ª Divisão.

Enterriense Foot-Ball Club, pedindo concessão de terreno, a titulo precario.—Idem, a titulo precario.

Ponciano Dias, pedindo pagamento do differença do augmento provisorio; João Romeiro Netto, pedindo certidão; Romulo Mattoso de Carvalho, pedindo readmissão; Manoel Alves da Costa, pedindo pagamento; Empreza Luz Electrica Engenheiro Corrêa, propondo fornecimento de luz electrica.—Compareçam á secretaria.

Companhia Mecanica e Importadora de S. Paulo, respondendo ao officio n. 3.637, datado de 8 do corrente.—Selle o presente.

Antonio Izidro Gonçalves.—Compareça á secretaria para tratar do assumpto de seu interesse.

Compareça á secretaria o Sr. concessionario da Linha Circular Suburbana de Tramways.

## Estrada de Ferro Oeste de Minas

## Requerimentos despachados

Dia 21 de outubro de 1926

Companhia Industrial Paraense.—Nada ha que restituir á vista da informação.  
 Camara Municipal de Itáuna.—Indeferido á vista da informação.

José do Nascimento Ferreira Diniz.—Indeferido, á vista da informação.

C. Costa & Comp.—Restitua-se a quantia de 2\$ á vista da informação.

José Affonso Diniz.—Restitua-se a quantia de 338\$000.

Amarante, Oliveira & Comp.—Deferido, paga a taxa devida.

Magnavacca & Filho.—Indeferido, á vista da informação.

## Inspectoria Federal das Estradas

## ESTRADA DE FERRO DE GOYAZ

O director da Estrada de Ferro de Goyaz, usando das attribuições que lhe confere o art. 7º, n. 3, das Instrucções Regulamentares approvadas pela portaria de 13 de fevereiro de 1920, do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, resolve nomear o ex-agente de 3ª classe e actual diarista Antonio Moreira para exercer interinamente o cargo de telegraphista de 1ª classe com os vencimentos que lhe competirem.

Araguary, 1 de outubro de 1926.—Getulio Lins da Nobrega, director.

O director da Estrada de Ferro de Goyaz, usando das attribuições que lhe confere o art. 7º, n. 3, das Instrucções Regulamentares approvadas pela portaria de 13 de fevereiro de 1920, do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, resolve promover, por merecimento o telegraphista de 1ª classe Otto Tormim para exercer o cargo de agente de 3ª classe com os vencimentos que lhe competirem.

Araguary, 1 de outubro de 1926.—Getulio Lins da Nobrega, director.

**Inspeção Federal de Portos, Rios e Canaes**

Primeira Seção

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Requerimento despedido

Dia 20 de outubro de 1926

Nicanor Pereira, pedindo certidão do tempo de serviço presiado como condutor de 1.ª classe, anterior, nesta inspeção. — Requeira a fiscalização do Porto de Santos.

**Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio****Directoria Geral de Agricultura**

Segunda seção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 18 de outubro de 1926

Offícios

Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agricola:

N. 1.800 — Comunico-vos, para os vossos devidos, que o Sr. ministro, tornando conhecimento do requerimento em que o Dr. José Vazier solicita a entrega de batatas que importou e que foram condemnadas por esse Instituto, declarou-se de accordo com a intimação prestada pelo chefe do Serviço de Vigilancia sanitaria vegetal, isto é, que a alludida entrega seja feita desde que os interessados se compromettam a retirar as batatas infestadas e abandonadas no Cais do Porto, o mais brevemente possível, transportando-as para os azeitens de expurgo, onde serão submetidas a acção do bisulfeto de carbonio para depois, pelos interessados, serem destruidas pela calor, correndo todas as despesas por conta dos mesmos.

Dia 20

Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agricola:

N. 1.801 — Em resposta ao vosso officio n. 1.023, de 5 do corrente, em que transmittis o relatório apresentado pelo agronomo Adriano Camillo Filho de trabalhos realizados na Ilha do Governador, com a installação de uma Estação de Seleção, Homologação e Experimentação de plantas importadas, communico-vos que o Sr. ministro exarou o despacho: "Publique-se".

Solicito vossa attenção, para os termos do officio n. 1.567, de 9 de agosto sobre a necessidade de enviar, sempre, duas vias de cópias de trabalhos semelhantes, afim de serem publicadas no *Diário Official* e *Boletim do Ministerio*.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Instituto Biologico de Defesa Agricola — Rio de Janeiro, em 5 de outubro de 1926 — N. 1.003 — Exmo. Sr. Dr. Miguel Calmon da Pinha Almeida, D. 4.º ministro da Agricultura, Industria e Commercio. Acumpanha este o relatório do agronomo Adriano Camillo Filho, inspector agrícola, de qual trata dos trabalhos effectuados para a installação da Estação da Ilha do Governador, nesta Capital. — Saude e fraternidade. — Carlos Moreira, director.

Sr. director — Tenho a honra de submeter a vossa apreciação o relatório dos trabalhos effectuados de maio a outubro, na installação do Campo de Seleção, Homologação e Experimentação de plantas importadas, do Instituto na Ilha do Governador. Tendo-se verificado não serem proprios para a referida Estação os terrenos da Industria Pastora, recbi ordens do Sr. ministro, para inspecionar os terrenos da antiga Colônia de Alagados e onde deveria ser installada a Escola João Luiz Alves. Realizada esta inspecção, verifiquei a possibilidade de aproveitar uma parte das terras alli existentes e communico ao Sr. ministro o resultado desta inspecção. Immediatamente determinei S. Ex. que providenciasse, de accordo com o Sr. officio do Ministerio da Justica, concedesse esta permissão para serem trabalhadas as referidas terras, installando-se ali a Estação que serviria ao mesmo tempo para o trabalho e ensino pratico dos alumnos da Escola. Após entendimento com o Chefe deste ultimo Ministerio e com o Dr. Leôncio Brito, director da Escola Quinze de Novembro, a mesma está presentemente subscritada a direção da Escola João Luiz Alves, recbi a devida concessão e em 15 de maio inici os trabalhos com o auxiliar Sr. Diogo Alves de Mello, para aração cerca de 16.000 metros quadrados do terreno para receber culturas, em virtude de a qualquer momento chegarem plantas, facs como as canoas moagem para o Estado de São Paulo. Todo o terreno é dividido por um riacho que desagua no mar e está distante da praia cerca de 800 metros. Parte era constituida de pasto e parte de capoeira. Como podes verificar pelo croqui annexo, o seu total mede aproximadamente 37.000 metros quadrados.

Todo o terreno foi arado fazendo-se seguinte com divisão para conveniencia de trabalhos futuros. Parte foi cercada com arame farpado e parte com arame farpado e arame tela. O riacho que estava completamente obstruido pela vegetação foi limpo e procurei dar maior inclinação ao leito para maior escoamento das aguas. Além disto procurei e meteo da Saude Publica, Dr. Glicerio de Castro Rosa, que em a ilha solicitou a jurisdição, e consegui que o mesmo facilitasse a ida de uma turma de empregados, que completaram o serviço limpo todo o terreno desde as cabeceiras. Também adrexi diversos poços existentes no terreno, que constitua cisternas locais de desenvolvimento e disseminação de Anophele. O mato existente grassa fortemente em quasi toda a ilha. Em seguida fiz pequenas valas para drenagem, e toda humidade precipitadora do terreno como sejam a eliminação de nervos secos, eliminação de tocos, etc. Iniciei então a roçada da capoeira e depois os trabalhos de cerca que foram bastante demorados e trabalhosos, considerando que cercamos 822 metros perimetro do terreno da Estação. Seis grandes formigueiros de saúvas, existentes no terreno da Estação, foram destruidos e continuamos os trabalhos de combate nos terrenos vizinhos, onde a saúva grassa assustosamente. Recostrei uma casinha para moradia de um empregado e deposito de machados e ferramentas; esta casa está dentro do terreno e serve para diversos

usos da estação. Nenhuma partida de plantas recbi até então para cultivar, entretanto plantei uma quadra com canna Port Mackay para observação, e outra com canna da Experimentação de Campos, da variedade 2.443 (2) que se tem multiplicado bastante ao americano, também consegui da Estação de Deodoro uma caixa com as sementes de canna Passerocanna n. 116. Do Instituto recbi cinco forrestes de canna Ravangiro, procedente de Tucuman (Argentina). Todas estas variedades estão em franca germinação. Toda a parte do terreno ao lado esquerdo do correio está arado e a medida que chegam plantas, applica-se a grade e prepara-se a quadra para cultura; esta parte mede cerca de 15.000 metros quadrados. Do lado direito foram arados 6.000 metros quadrados e o restante deixado em estado bruto. Desde o inicio dos trabalhos tenho conservado tres empregados em serviço. Além dos serviços acima discriminados, temos effectuado diversos serviços externos para particularmente com o combate á formiga saúva, a póda e a miquia, os punices, etc.

Oportunamente vos apresentarei a relação do material existente, assim como todas as despesas effectuadas.

Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1926.  
Adriano Filho, inspector do Instituto Biologico de Defesa Agricola.

Sr. director do Serviço de Informações:

N. 1.802 — De ordem do Sr. ministro transmittio-vos o officio n. 1.093, de 5 do corrente, beta como as photographias e croquis representados pelo Instituto Biologico, afim de que sejam publicados no boletim do Ministerio.

Sr. director do Serviço Florestal:

N. 1.803 — Em resposta ao vosso officio n. 409, de 1 do corrente, em que me pedis, por copia, em duplicata, a relação de mudas de plantas disseminadas por esse serviço, durante o mez de setembro ultimo, communico-vos que o Sr. ministro exarou o despacho "Publique-se".

Solicito vossa attenção para os termos do officio n. 1.567, de 9 de agosto, para que as cópias de trabalhos semelhantes venham sempre em tres vias, afim de serem publicadas no *Diário Official* e *Boletim do Ministerio* e a ultima para ser arquivada nesta Directoria Geral.

Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricola:

N. 1.804 — Em resposta ao vosso officio n. 804, da 2.ª seção tecnica, datado de 17 de setembro ultimo, em que remetteis, por copia, o telegramma do inspector agrícola do Rio Grande do Sul participando a inauguração em 7 daquelle mez do Curso Regional de Sementes em Porto Alegre, communico-vos que o Sr. ministro exarou o despacho "Publique-se".

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Directoria do Serviço Florestal do Brasil — N. 209 — Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1926.

Sr. ministro — Tenho a honra de enviar a V. Ex. a relação de mudas de plantas expedidas pelo Serviço Florestal no mez de setembro proximo findo.

Saude e fraternidade. — F. de Assis Lyfzias, director geral.

DIRECTORIA GERAL DO SERVIÇO FLORESTAL DO BRASIL

| Data | Destinatário                       | Localidade         | Estado           | Caixas | Latras | Quantidade | Especies         |                           | Total por destinatário |
|------|------------------------------------|--------------------|------------------|--------|--------|------------|------------------|---------------------------|------------------------|
|      |                                    |                    |                  |        |        |            | Nome vulgar      | Nome científico           |                        |
| 1    | José Procopio Filho                | Juiz de Fora       | Minas            | 5      | —      | 400        | Eucalyptus       | Eucalyptus rostrata       | 400                    |
| 1    | Mirinha Jacob                      | Mendes             | Rio              | 1      | —      | 50         | Ipê roxo         | Tecoma sp.                | 50                     |
| 1    | Mirinha Jacob                      | "                  | "                | 1      | —      | 50         | Pão Ferro        | Sacalipina terrea         | 50                     |
| 1    | Mirinha Jacob                      | "                  | "                | 1      | —      | 50         | Cedro do bussaco | Cupressus glauca          | 150                    |
| 1    | Com. do 2º Regimento de Infantaria | Vila Militar       | Distrito Federal | 2      | —      | 100        | Oitiseiros       | Moquilea tomentosa        | 100                    |
| 1    | Adolpho Suena                      | Santa Theresia     | Rio              | 10     | —      | 800        | Eucalyptus       | Eucalyptus robusta        | 800                    |
| 1    | Pedro Araújo                       | Amparo             | S. Paulo         | 1      | —      | 50         | Oitiseiros       | Moquilea tomentosa        | 50                     |
| 1    | Antonio Perino                     | Ouro Preto         | S. Paulo         | 10     | —      | 800        | Eucalyptus       | Eucalyptus robusta        | 800                    |
| 1    | Domingos Magalhães                 | Cascadura          | Distrito Federal | 5      | —      | 400        | Eucalyptus       | Eucalyptus rostrata       | 400                    |
| 1    | Dr. Carlos Magalhães Duarte        | S. Paulo           | S. Paulo         | 6      | —      | 180        | Cedro do bussaco | Cupressus glauca          | 180                    |
| 1    | Coronel Motta                      | Pineiros           | Minas            | 10     | —      | 800        | Eucalyptus       | Eucalyptus rostrata       | 800                    |
| 1    | Carlos Zanotta                     | S. Paulo           | S. Paulo         | 1      | —      | 30         | Eucalyptus       | Eucalyptus glauca         | 30                     |
| 9    | Dr. J. Silva Araújo                | Therapopolis       | Rio              | 10     | —      | 800        | Eucalyptus       | Eucalyptus botryoides     | 800                    |
| 9    | Prefeitura                         | Itabapoana         | Espirito Santo   | 10     | —      | 800        | Eucalyptus       | Eucalyptus robusta        | 800                    |
| 9    | Valentin Delagave                  | R. Jardim Botânico | Distrito Federal | 1      | —      | 40         | Cedro do bussaco | Cupressus glauca          | 40                     |
| 9    | Prefeitura                         | Muniz              | Espirito Santo   | 10     | —      | 800        | Eucalyptus       | Eucalyptus robusta        | 800                    |
| 9    | Prefeitura                         | Victoria           | "                | 10     | —      | 800        | Eucalyptus       | Eucalyptus botryoides     | 800                    |
| 9    | José A. T. Granado                 | "                  | Rio              | 4      | —      | 160        | Cedro do bussaco | Cupressus glauca          | 160                    |
| 9    | "                                  | "                  | "                | 2      | —      | 80         | Araucaria        | Araucaria cook            | 80                     |
| 9    | "                                  | "                  | "                | 2      | —      | 10         | Eucalyptus       | Eucalyptus saligna        | 10                     |
| 9    | "                                  | "                  | "                | 2      | —      | 5          | Casuarina        | Casuarina stricta         | 5                      |
| 9    | "                                  | "                  | "                | —      | 905    | 905        | Cedro do bussaco | Cupressus glauca          | 905                    |
| 9    | "                                  | "                  | "                | —      | 200    | 200        | Ipê roxo         | Tecoma sp.                | 200                    |
| 9    | "                                  | "                  | "                | —      | 58     | 58         | "al neiras       | "                         | 58                     |
| 9    | "                                  | "                  | "                | —      | —      | —          | Cedro do bussaco | Cupressus glauca          | —                      |
| 9    | "                                  | "                  | "                | 3      | —      | 180        | Bambú            | Bambu sp.                 | 180                    |
| 9    | "                                  | "                  | "                | 10     | —      | 30         | Eucalyptus       | Eucalyptus robusta        | 30                     |
| 9    | "                                  | "                  | "                | —      | —      | —          | Eucalyptus       | Eucalyptus robusta        | —                      |
| 9    | "                                  | "                  | "                | 10     | —      | 800        | Eucalyptus       | Eucalyptus robusta        | 800                    |
| 9    | "                                  | "                  | "                | 3      | —      | 240        | Thuya            | Thuya occidentalis        | 240                    |
| 9    | "                                  | "                  | "                | 1      | —      | 30         | Cedro do bussaco | Cupressus glauca          | 30                     |
| 9    | "                                  | "                  | "                | 3      | —      | 180        | Jacarandá        | Jacarandá mimosaefolia    | 180                    |
| 9    | "                                  | "                  | "                | —      | 6      | 6          | Aréca bambú      | Chrysaliocarpus lutescens | 6                      |
| 9    | "                                  | "                  | "                | 3      | —      | 23         | Stephanotis      | Stephanotis floribunda    | 23                     |
| 9    | "                                  | "                  | "                | —      | —      | —          | Oritodoxa        | Oritodoxa oleracea        | —                      |
| 9    | "                                  | "                  | "                | —      | 7      | 7          | Clerodendron     | Clerodendron sp.          | 7                      |
| 9    | "                                  | "                  | "                | —      | 2      | 2          | Abietos          | Abies concolor            | 2                      |
| 9    | "                                  | "                  | "                | —      | 3      | 3          | Jaquira          | Autocarpus micrantha      | 3                      |
| 9    | "                                  | "                  | "                | —      | 3      | 3          | Amelanchier      | Eugenia pyriformis        | 3                      |
| 9    | "                                  | "                  | "                | —      | 2      | 2          | Amelanchier      | Amelanchier               | 2                      |
| 9    | "                                  | "                  | "                | —      | 2      | 2          | Maracujá         | Maracujá                  | 2                      |
| 9    | "                                  | "                  | "                | —      | —      | —          | Laranjeiras      | Laranjeiras               | —                      |
| 9    | "                                  | "                  | "                | —      | 500    | 500        | Cedro do bussaco | Cupressus glauca          | 500                    |
| 9    | "                                  | "                  | "                | —      | 12     | 12         | Casuarina        | Casuarina stricta         | 12                     |
| 9    | "                                  | "                  | "                | —      | 30     | 30         | Ipê roxo         | Tecoma sp.                | 30                     |
| 9    | "                                  | "                  | "                | —      | 12     | 12         | Eucalyptus       | Eucalyptus citrifolia     | 12                     |
| 9    | "                                  | "                  | "                | —      | —      | —          | Eucalyptus       | Eucalyptus robusta        | —                      |
| 9    | "                                  | "                  | "                | —      | —      | —          | Eucalyptus       | Eucalyptus robusta        | —                      |
| 9    | "                                  | "                  | "                | —      | —      | —          | Eucalyptus       | Eucalyptus robusta        | —                      |
| 9    | "                                  | "                  | "                | —      | —      | —          | Eucalyptus       | Eucalyptus robusta        | —                      |
| 9    | "                                  | "                  | "                | —      | —      | —          | Eucalyptus       | Eucalyptus robusta        | —                      |
| 9    | "                                  | "                  | "                | —      | —      | —          | Eucalyptus       | Eucalyptus robusta        | —                      |
| 9    | "                                  | "                  | "                | —      | —      | —          | Eucalyptus       | Eucalyptus robusta        | —                      |
| 9    | "                                  | "                  | "                | —      | —      | —          | Eucalyptus       | Eucalyptus robusta        | —                      |
| 9    | "                                  | "                  | "                | —      | —      | —          | Eucalyptus       | Eucalyptus robusta        | —                      |
| 9    | "                                  | "                  | "                | —      | —      | —          | Eucalyptus       | Eucalyptus robusta        | —                      |
| 9    | "                                  | "                  | "                | —      | —      | —          | Eucalyptus       | Eucalyptus robusta        | —                      |
| 9    | "                                  | "                  | "                | —      | —      | —          | Eucalyptus       | Eucalyptus robusta        | —                      |
| 9    | "                                  | "                  | "                | —      | —      | —          | Eucalyptus       | Eucalyptus robusta        | —                      |
| 9    | "                                  | "                  | "                | —      | —      | —          | Eucalyptus       | Eucalyptus robusta        | —                      |
| 9    | "                                  | "                  | "                | —      | —      | —          | Eucalyptus       | Eucalyptus robusta        | —                      |
| 9    | "                                  | "                  | "                | —      | —      | —          | Eucalyptus       | Eucalyptus robusta        | —                      |
| 9    | "                                  | "                  | "                | —      | —      | —          | Eucalyptus       | Eucalyptus robusta        | —                      |
| 9    | "                                  | "                  | "                | —      | —      | —          | Eucalyptus       | Eucalyptus robusta        | —                      |
| 9    | "                                  | "                  | "                | —      | —      | —          | Eucalyptus       | Eucalyptus robusta        | —                      |
| 9    | "                                  | "                  | "                | —      | —      | —          | Eucalyptus       | Eucalyptus robusta        | —                      |
| 9    | "                                  | "                  | "                | —      | —      | —          | Eucalyptus       | Eucalyptus robusta        | —                      |
| 9    | "                                  | "                  | "                | —      | —      | —          | Eucalyptus       | Eucalyptus robusta        | —                      |
| 9    | "                                  | "                  | "                | —      | —      | —          | Eucalyptus       | Eucalyptus robusta        | —                      |
| 9    | "                                  | "                  | "                | —      | —      | —          | Eucalyptus       | Eucalyptus robusta        | —                      |
| 9    | "                                  | "                  | "                | —      | —      | —          | Eucalyptus       | Eucalyptus robusta        | —                      |
| 9    | "                                  | "                  | "                | —      | —      | —          | Eucalyptus       | Eucalyptus robusta        | —                      |
| 9    | "                                  | "                  | "                | —      | —      | —          | Eucalyptus       | Eucalyptus robusta        | —                      |
| 9    | "                                  | "                  | "                | —      | —      | —          | Eucalyptus       | Eucalyptus robusta        | —                      |
| 9    | "                                  | "                  | "                | —      | —      | —          | Eucalyptus       | Eucalyptus robusta        | —                      |
| 9    | "                                  | "                  | "                | —      | —      | —          | Eucalyptus       | Eucalyptus robusta        | —                      |
| 9    | "                                  | "                  | "                | —      | —      | —          | Eucalyptus       | Eucalyptus robusta        | —                      |
| 9    | "                                  | "                  | "                | —      | —      | —          | Eucalyptus       | Eucalyptus robusta        | —                      |
| 9    | "                                  | "                  | "                | —      | —      | —          | Eucalyptus       | Eucalyptus robusta        | —                      |
| 9    | "                                  | "                  | "                | —      | —      | —          | Eucalyptus       | Eucalyptus robusta        | —                      |
| 9    | "                                  | "                  | "                | —      | —      | —          | Eucalyptus       | Eucalyptus robusta        | —                      |
| 9    | "                                  | "                  | "                | —      | —      | —          | Eucalyptus       | Eucalyptus robusta        | —                      |
| 9    | "                                  | "                  | "                | —      | —      | —          | Eucalyptus       | Eucalyptus robusta        | —                      |
| 9    | "                                  | "                  | "                | —      | —      | —          | Eucalyptus       | Eucalyptus robusta        | —                      |
| 9    | "                                  | "                  | "                | —      | —      | —          | Eucalyptus       | Eucalyptus robusta        | —                      |
| 9    | "                                  | "                  | "                | —      | —      | —          | Eucalyptus       | Eucalyptus robusta        | —                      |
| 9    | "                                  | "                  | "                | —      | —      | —          | Eucalyptus       | Eucalyptus robusta        | —                      |
| 9    | "                                  | "                  | "                | —      | —      | —          | Eucalyptus       | Eucalyptus robusta        | —                      |
| 9    | "                                  | "                  | "                | —      | —      | —          | Eucalyptus       | Eucalyptus robusta        | —                      |
| 9    | "                                  | "                  | "                | —      | —      | —          | Eucalyptus       | Eucalyptus robusta        | —                      |
| 9    | "</                                |                    |                  |        |        |            |                  |                           |                        |

| Data | Destinatários           | Localidade            | Estado               | Caixas | Latas | Quantidade | Especies               |                              | Total por destinatário |
|------|-------------------------|-----------------------|----------------------|--------|-------|------------|------------------------|------------------------------|------------------------|
|      |                         |                       |                      |        |       |            | Nome vulgar            | Nome científico              |                        |
| 17   | Dr. Pirajá d'Oliveira   | R. Candido Benício.   | Distrito Federal     | 10     | 20    | 20         | Ficus.....             | Ficus benjamina.             | 20                     |
| 17   | A. Martins Ferreira     | Nichero.              | Estado do Rio.       | 1      | 30    | 800        | Eucalyptus.....        | Eucalyptus sp.               | 800                    |
| 17   | Dr. Marcolino Barreto.  | S. Paulo.             | S. Paulo.            | 30     | —     | —          | Fructas diversas.      | —                            | 30                     |
| 17   | Dr. José Bonifácio.     | Sítio.....            | Estado de Minas      | 10     | 50    | 2.400      | Eucalyptus.....        | Eucalyptus robusta           | 2.400                  |
| 17   | Sami Treves.            | R. Grande.            | Distrito Federal     | 10     | —     | —          | —                      | —                            | —                      |
| 17   | C. M. Guará.            | Bicas.....            | Estado de Minas      | 1      | 60    | 30         | —                      | —                            | 30                     |
| 17   | José Mathews.           | Rio Novo.....         | —                    | 10     | —     | —          | —                      | —                            | —                      |
| 23   | Rodrigo de Freitas.     | Saco S. Francisco.    | Estado do Rio.       | 10     | —     | —          | —                      | —                            | —                      |
| 23   | E. Tanaris Macedo.      | Palmas.....           | —                    | 3      | —     | —          | —                      | —                            | —                      |
| 23   | João Queiroz.           | Nichero.              | —                    | 5      | —     | —          | —                      | —                            | —                      |
| 23   | M. Henrique do Carmo.   | Santa Theliza.        | —                    | 1      | —     | —          | —                      | —                            | —                      |
| 23   | Adolpho Sucena.         | S. J. d'Além Parayba. | Estado de Minas      | 10     | —     | —          | —                      | —                            | —                      |
| 23   | Vicent. Marmá.          | R. Preto.....         | S. Paulo.            | 5      | —     | —          | —                      | —                            | —                      |
| 23   | Deputado Fabio Barreto. | —                     | —                    | —      | 6     | 6          | Sapicatas.....         | Eucalyptus robusta.          | 6                      |
| 23   | —                       | —                     | —                    | —      | 6     | 6          | Cedros do bussaco..... | Cupressus glauca.            | 6                      |
| 23   | —                       | —                     | —                    | —      | 6     | 6          | Ipê roxo.....          | Tecoma sp.                   | 6                      |
| 23   | —                       | —                     | —                    | —      | 6     | 6          | Arariba.....           | Arariba rosa.                | 6                      |
| 23   | —                       | —                     | —                    | —      | 6     | 6          | Pau ferro.....         | Saenlipinia ferrea.          | 6                      |
| 23   | —                       | —                     | —                    | —      | 6     | 6          | Olco vermelho.....     | —                            | 6                      |
| 23   | —                       | —                     | —                    | —      | 6     | 6          | Garças.....            | —                            | 6                      |
| 23   | —                       | —                     | —                    | —      | 4     | 4          | Jarandá.....           | Jacarandá minosacifolia.     | 4                      |
| 23   | —                       | —                     | —                    | —      | 4     | 4          | Sibipiruna.....        | Cesalpinia peltiophoroides.  | 4                      |
| 23   | —                       | —                     | —                    | —      | 6     | 6          | Ipê amarello.....      | Tecoma sp.                   | 6                      |
| 23   | —                       | —                     | —                    | —      | 2     | 2          | Jacoba.....            | —                            | 2                      |
| 23   | —                       | —                     | —                    | —      | 6     | 6          | Cabina.....            | —                            | 6                      |
| 23   | —                       | —                     | —                    | —      | 6     | 6          | Andassu.....           | —                            | 6                      |
| 23   | —                       | —                     | —                    | —      | 18    | 18         | Sibipiruna.....        | Caesalpinia peltiophoroides. | 18                     |
| 25   | Dr. Granado.            | Theresopolis.....     | Estado do Rio.       | 8      | 8     | 8          | Ipê roxo.....          | Cassia fistula.              | 8                      |
| 25   | —                       | —                     | —                    | 18     | 18    | 18         | Choveiro de ouro.....  | Tecoma sp.                   | 18                     |
| 25   | —                       | —                     | —                    | 6      | 6     | 6          | Arariba.....           | Arariba Rosa.                | 6                      |
| 25   | —                       | —                     | —                    | 50     | 50    | 50         | Ortiseiros.....        | Moquileia tomentosa          | 50                     |
| 25   | —                       | —                     | —                    | 10     | 10    | 10         | sapicatas.....         | —                            | 10                     |
| 25   | —                       | —                     | —                    | 20     | 20    | 20         | Jambo.....             | Jombosa sp.                  | 20                     |
| 25   | —                       | —                     | —                    | 1      | 1     | 60         | paineiras.....         | —                            | 60                     |
| 25   | —                       | —                     | —                    | —      | 4     | 4          | Alecrim.....           | —                            | 4                      |
| 25   | —                       | —                     | —                    | —      | 10    | 10         | Pacova macaco.....     | —                            | 10                     |
| 25   | —                       | —                     | —                    | 2      | 2     | 103        | Ortiseiros.....        | Moquileia tomentosa.         | 103                    |
| 27   | Adolpho França Filho.   | Fl. Porto Alegre..... | Estado R. G. do Sul. | 1      | —     | —          | Choveiro de ouro.....  | Cassia fistula.              | —                      |
| 27   | —                       | —                     | —                    | 1      | —     | —          | Pau ferro.....         | Caesalpinia ferrea.          | —                      |
| 27   | —                       | —                     | —                    | 5      | —     | —          | Ortiseiros.....        | Moquileia tomentosa.         | —                      |
| 27   | —                       | —                     | —                    | 6      | —     | —          | Cedro do bussaco.....  | Cupressus glauca             | —                      |
| 27   | —                       | —                     | —                    | 4      | —     | —          | Eucalyptus.....        | Eucalyptus rostrata.         | —                      |
| 27   | —                       | —                     | —                    | 2      | —     | 160        | Ortiseiros.....        | Eucalyptus longifolia.       | 160                    |
| 27   | —                       | —                     | —                    | 4      | —     | 200        | Eucalyptus.....        | Cupressus glauca.            | 200                    |
| 27   | —                       | —                     | —                    | 25     | —     | 2.000      | Eucalyptus.....        | Eucalyptus longifolia.       | 2.000                  |
| 27   | —                       | —                     | —                    | 10     | —     | 800        | —                      | Eucalyptus rostrata.         | 800                    |
| 27   | —                       | —                     | —                    | 5      | —     | 400        | —                      | —                            | 400                    |
| 27   | —                       | —                     | —                    | 10     | —     | 800        | Eucalyptus.....        | Eucalyptus longifolia.       | 800                    |
| 27   | —                       | —                     | —                    | 4      | —     | 500        | Laranjeiras.....       | Citrus aurantium.            | 500                    |
| 27   | —                       | —                     | —                    | —      | —     | 200        | Cedro do bussaco.....  | Cupressus glauca.            | 200                    |
| 27   | —                       | —                     | —                    | —      | —     | 6          | Tapadeiras.....        | Stephanotis floribunda.      | 6                      |
| 28   | —                       | —                     | —                    | —      | —     | 80         | Eucalyptus.....        | Eucalyptus citiodora.        | 80                     |

| Data | Destinatarios                 | Localidade | Estado            | Caixas | Latas | Quantidade | Especiães        |                       | Total por<br>destinatario |
|------|-------------------------------|------------|-------------------|--------|-------|------------|------------------|-----------------------|---------------------------|
|      |                               |            |                   |        |       |            | Nome vulgar      | Nome scientifico      |                           |
| 28   | Collegio Immaculada Conceição | Betafogo   | Districto Federal | 1      | 2     | 2          | Azaleas          | Azalea                | 291                       |
| 28   | "                             | "          | "                 | 1      | 1     | 1          | Tres Marias      | Bougainvillea         |                           |
| 28   | "                             | "          | "                 | 1      | 1     | 1          | Limoeiros        | Citrus                |                           |
| 29   | Asylo Pompéa                  | "          | "                 | 15     | 15    | 15         | Ficus            | Ficus benjamin        |                           |
| 29   | "                             | "          | "                 | 30     | 30    | 30         | Cedro do bussaco | Cupressus glauca      |                           |
| 29   | "                             | "          | "                 | 2      | 2     | 2          | Sibipiruna       | Sibipiruna sp.        | 47                        |
| 29   | Jorge de Menezes              | "          | "                 | 3      | 3     | 3          | Laphrolepis      | Laphrolepis           |                           |
| 29   | "                             | M. Hermes  | "                 | 3      | 3     | 3          | Avencas          |                       |                           |
| 29   | "                             | "          | "                 | 3      | 3     | 3          | Begonias         | Begonias              |                           |
| 29   | "                             | "          | "                 | 3      | 3     | 3          | Palmeiras        |                       |                           |
| 29   | "                             | "          | "                 | 3      | 3     | 3          | Cedro do bussaco | Cupressus glauca      | 12                        |
| 29   | J. Pitta de Casiro            | Flamengo   | "                 | 1      | 1     | 1          | Eucalyptus       | Eucalyptus botryoides | 50                        |
| 29   | F. J. Teixeira Leite          | Estrella   | Estado do Rio     | 5      | 5     | 5          | Eucalyptus       | Eucalyptus lenifolia  | 400                       |
| 29   | Evaristo Braga                | Rio Noyo   | Estado de Minas   | 10     | 10    | 10         | Eucalyptus       | Eucalyptus rostrata   | 800                       |
| 29   | Oscar O. Prata                | Pomba      | "                 | 10     | 10    | 10         | Eucalyptus       | Eucalyptus longifolia | 800                       |
| 29   | Horto Boanico                 | Nitheroy   | Estado do Rio     | 9      | 9     | 9          | Eucalyptus       | Eucalyptus longifolia | 720                       |
| 30   | Total durante o mez           |            |                   |        |       |            |                  |                       | 30.484                    |

— Sr. director do Serviço de Informaçoes:

N. 1.808 — De ordem do Sr. ministro, transmittio-vos, por espia, o officio n. 804, da 2ª secção tecnica, de 17 de setembro ultimo, da Directoria do Fomento, afim de que façaes publicar no Boletim do Ministerio.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas — Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1926. — N. 804 — Sr. ministro — Tenho o prazer de passar ás mãos de V. Ex. por cópia, o telegramma do Sr. inspector agricola no Rio Grande do Sul, dando conta da inauguração do Concurso Regional de Sementes, naquello Estado. Saude e fraternidade. — José Eurico Dias Martins, pelo director.

Telegramma director Fomento Agricola — Rio — De P. Alegre, 707.35, 17 horas e 30,9 — N. 199 — Congratulo-me convoso passagem grande data nacional e communico-vos installação Concurso Sementes Cereaes e Leguminosas sede Inspectoria com grande brilhantismo. Saudações cordiaes. — Lamartine Mogyhães Duarte, inspector agricola do 17º Districto.

— Sr. director da Estação Experimental para a Cultura do Fumo — Tracuateua — Pará:

N. 1.809 — Reportando-me ao vosso officio n. 189, de 5 de setembro do corrente anno, e confirmando o meu telegramma de 15 deste mez, communico-vos, para os devidos fins, que o senhor ministro resolveu autorizar-vos a requisitar por conta dessa Estação mediante empenho, passagens e transportes, em objecto do serviço publico, no corrente anno, nas companhias de Navegação mencionadas no referido officio.

Communico-vos, outrossim, que esta Directoria Geral já providenciou junto ás directorias das companhias Lloyd Brasileiro, Navegação Costeira, Commercio e Navegação e Amazon River Steam Navigation, no sentido de serem acceitas as vossas requisições devendo as de passagens e transportes em lanchas de propriedade de firmas commerciaes ser por vós providenciadas, á vista da autorização do Sr. ministro, e de accordo com os recursos da Estação.

— Sr. director presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 1.810/12. — Solicito, de ordem do sr. ministro, vossas providencias no sentido de serem acceitas as requisições de passagens e transportes que, em objecto de serviço publico, foram, no corrente anno, apresentadas pelo director da Estação Experimental para a cultura do fumo, em Tracuateua, no Estado do Pará, Sr. Euclides E. do Valle Bentes, correndo as despesas por conta da referida Estação que, de accordo com o Código de Contabilidade, as empenhará.

— Sr. Superintendente da The Amazon River Steam Navigation Company Ltd:

Mandos — Amazonas:

N. 1.813. — Pelo presente, confirmo o meu telegramma de 15 de outubro corrente, concebido nos seguintes termos:

Superintendente Amazon River Company Ma dos Amazonas, Solicitando ordem Sr. ministro, vossas providencias sentido serem acceitas, corrente anno, requisições passagens, transportes, objecto serviço publico, forem apresentadas director Estação

Experimental Cultiva Fumo. Tracuateua, Es. 1. Par. Lucydes E. Valle Be tes, co-ren. o de pezas co ta referida. Estação que e penhã accorido Código Contabilidade. Saudações. — *Sda. Martins*, direc. r geral agricultura.

— Sr. director da Estatística Commercial; N. 1. 14. — Portatar de assumpto da compete la da reparação. a vossa cargo, tem a honra de passar ás vossas mãos, de ordm do Sr. ministro, o questionario formulado pelo Instituto Nacional de Agricultura de Roma sob o commercio especial de exportação e importação.

## Conselho Superior de Commercio e Industria

### SERVICO DE COMMISSÕES

#### VII COMMISSÃO PERMANENTE

Relator, Dr. Hannibal Porto

Parecer n. 13

O governo da Republica Argentina, verificando a grande importação do café do tipo baixo procedente do Brasil, insiste na necessidade do procederem os seus laboratorios a analyse desse producto, que, ali, fôr importado para consumo. Deante do tal resolução, acarreitando demora e despesas prejudiciaes ao commercio exportador desse nosso producto, reclamaram os interessados brasileiros contra tal medida aconselhada ao governo pelo procurador da Republica Argentina, em apoio do parecer da Directoria do Laboratorio Quimico.

Não me parece razoavel a exigencia, sobre a qual é pedida a opinião do Conselho Superior de Commercio e Industria, por isso que, o consumo do café nas condições em que é exportado nullo prejuizo traz á saúde publica, e está, portanto, em posição de prescindir de quaesquer experiencias de laboratorio. O governo do Brasil, persistindo nesse ponto de vista, agirá com acerto, e estou certo de que será attendido.

O que a Argentina poderia fazer, e nisso agiria muito bem, seria a prohibição da importação de *escolha*, isto é, a pratica abusiva de exportar-se café ardidado misturado com cascas deste producto, que o commercio envia aos mercados de consumo com o proposito de maior lucro, embora com sacrificio do bom nome de nossa produção exportavel. E não só a Argentina deve fazê-lo; ao Brasil cumpre tomar identica providencia extensiva ao proprio consumo no paiz, onde está verificado que se empregam na torrefação, por simples e condemnavel ganancia, os residuos impureis do café beneficiado, se os misturando com pequena quantidade de producto regular, que lhe possa emprestar, embora mal, o gosto de café.

Já é tempo de cuidar da fiscalização rigorosa dos nossos productos destinados á exportação, pois é uma lastima verificar a falta de escrupulo e o desamor com que se trata aqui desse assumpto, em o qual deviam se dar as mãos, em uma completa harmonia de vistas, governo e particulares, actuando de fôrma pratica no sentido de crear e manter tipos de exportação capazes de se iraporem aos mercados de consumo, que, a cada passo, os reclamam para as suas necessidades. E' essa uma providencia que se não comprehendendo como tem sido, por tanto, e tão diligida

tempo, relegada, como inutil, por auctores que, no proprio interesse, tem o dever de a-n, embora com lealdade, mas sem soluçao de continuidade com o objectivo de firmar definitivamente os creditos dos nossos productos, que por serem excellentes merecem, por certo, outro tratamento, compativel com os grandes e respeitaveis interesses que os envolvem.

Isto posto, sou do parecer que, o Conselho Superior de Commercio e Industria, suggira ao Governo Federal, como meio de solucionar o assumpto, que o governo argentino, em substituição do exame de laboratorio, exija que o café importado da Republica Argentina obedeça rigorosamente aos tipos officiaes da Bolsa de Nova York, que servem de base, como é notorio, ao commercio de café entre o Brasil e a America do Norte; medida lembrada, alias, com muita propriedade, como fôrma conciliatoria, pela Camara de Commercio Argentino-Brasileira.

Sala das Comissões, 13 de setembro de 1926. — *Hannibal Porto*, relator. — *Caetano Lopes*. — *Raul A. de Campos*. — *Léo d'Afonseca*. — *Aarão Reis*.

Relator, Dr. Hannibal Porto — Parecer n. 14.

A luta pela conquista de mercados está ha muito na ordem do dia; foi ella que levou a Alemanha á guerra, assim como ainda é a razão de ser de lutas sangrentas na Africa e no Oriente onde, agora mesmo, vemos a China lutar desesperadamente, procurando emancipar-se da tutela estrangeira, que lhe cerceou a liberdade e, com a apparencia enganadora de civilizar-a impõe-lhe pesados tributos para garantir e manter o predominio commercial, largamente disputado por varias das mais poderosas nações mundiaes.

O Brasil não se pôde desinteressar do assumpto; não só sob o aspecto antipathico muito ao sabor de certos paizes e que se não compadeceria com os sentimentos do nosso povo, mas pela fôrma regular de propaganda, fixidez de tipos de mercadorias e transporte abundante; nesto o Lloyd Brasileiro poderia exercer função altamente sympathica e proveitosa aos interesses economicos nacionaes. Mas na execução dessa politica, que não tem sido escarada, até aqui pelo menos, sob o verdadeiro aspecto pratico, não deve haver soluçao de continuidade. Uma vez traçado o plano, o trabalho impõe-se methodico e persistente.

A questão que, neste momento, é submettida ao estudo da VII Comissão do Conselho Superior do Commercio e Industria, merece a maior sympathia. As informações prestadas pelo nosso esforçado representante consular em Captown não só revelam o interesse muito louvavel desse agente consular, como abrem novos horizontes á legitima aspiração do commercio brasileiro, que sente, hoje mais do que nunca, a necessidade de se expandir através de paizes que, não fosse a guerra europeia, não estariam hoje interessados em trocar commoço as suas mercadorias exportaveis.

Os governos do Brasil tem-se descurado muito desse assumpto. As iniciativas sérias que se apresentam no sentido de trabalhar pelo fomento da exportação, não encontram infelizmente, o apoio legitimo que lhes é lícito esperar dos poderes publicos.

De maneira que, embora todos reconheçam a necessidade de augmentar essa exportação, que é lícita em face da de outros paizes da America e até da

pequena Cuba, não promovem os meios de tornar mais realidade essa necessidade, cada vez mais imperiosa. E' a fôrma de melhorar o valor da nossa moeda. Sem que a exportação de productos brasileiros aumente consideravelmente, não podemos aspirar a valorização do nosso meio circulante, pois sem coberturas para as grandes necessidades externas, representadas no pagamento de juros da divida externa, despesas com o nosso aparelhamento diplomatico e consular, pagamento de dividendos e remessa do rendas de empresas e individuos estabelecidos no exterior, nossa situação será sempre precaria.

Não sei porque os nossos homens publicos não se convenceram ainda dessa verdade, tão simples e tão largamente apregoada. E' preciso, pois, clamar e reagir até que melhor se oriente a politica economica do Brasil, até este momento sem directriz. Esta é a verdade que sente quem tenha acompanhado attentamente o desenrolar dos acontecimentos dentro e fóra do paiz. E' uma vergonha fazer confrontos com as principaes nações do continente americano.

Ficamos longe, muito longe mesmo, de algumas dellas, que se não descuidam de augmentar e melhorar sempre os seus productos exportaveis.

Por que não acompanhá-las nessa pratica sadia e altamente louvavel?

Ainda ha pouco, visitando o porto de Rotterdam, eu tive occasião de verificar que em uma das docas estavam acostados dois grandes vapores carregados de cereaes procedentes da Argentina, em descarga, que se fazia rapidamente para os grandes sillos installados nas proximidades. Inquirindo a respeito das nossas exportações, depois de ter percorrido os vastos armazens espalhados ao longo do cais daquelle ponto, considerado hoje o melhor apparelhado do mundo me foram mostradas, apenas, duas centenas de sacos de cacão, quando bem poderia haver alli outros productos, que são no Brasil vendidos a baixo preço por não terem mercados de consumo.

Como se sabe, Rotterdam é mercado distribuidor para o norte e centro da Europa e está preparado financeiramente de maneira a poder attender a "war-rantagem" em larga escala e a facilitar todo e qualo er negocio dessa natureza.

Aliás, isso já eu havia verificado em 1919, nas docas de Londres e de Manchester.

Tratando desse mesmo assumpto, sobre o qual é, agora, pedida a opinião deste conselho, tive occasião de externar-me em 1922, na Sociedade Nacional de Agricultura, pela seguinte fôrma, em parecer, que mereceu unanime approvação dessa benemerita corporação, que tem sido a minha principal tribuna na defesa dos superiores interesses economicos do Brasil:

"Todas as medidas que convirjam para o melhor conhecimento e divulgação do nosso paiz no exterior, sempre que, conduzidas criteriosamente, devem merecer o apoio do governo e das corporações interessadas no desenvolvimento economico do Brasil.

O desconhecimento do nosso paiz nos centros consumidores e especialmente dos seus variados productos exportaveis, dos quaes, uma grande parte soffre a concorrência de similâneos inferiores na qualidade, mas de superioridade manifesta no preparo e embalagem, tem concorrido para que não tiremos as vantagens que, seria de esperar, se outra fosse a orientação dos nossos productores e dos exportadores.

Para exemplificar, ali estão o cacão, a tapioca, a borracha e tantos outros productos que seria fastidioso enumerar.

Iniciativas que tenham como escopo encaminhar e estimular a propaganda de nossa produção exportável são, pois, dignas da maior sympathia.

Ha felizmente, hoje, uma accentuada tendencia a auxiliar o desenvolvimento da expansão economica, promovendo o melhor conhecimento das nossas cousas, dando a esse trabalho cunho pratico do qual, até aqui se tem resentido a propaganda, adstricta, na generalidade, á parte theorica com menosprezo de certas regras, sem as quaes é contraproducente todo o trabalho e inutil o capital empregado em tal mister.

O auxilio indirecto a empresas ou firmas idoneas que se organizem com o objectivo bem caracterizado de promover a collocação e propaganda de productos nos mercados estrangeiros, especialmente daquelles que, nenhuma relação directa ainda tiveram com o Brasil, se impõe de forma indiscutivel.

Uma das sociedades do domínio publico que, o nosso compatriota Buarque de Macedo já se occupou para a Africa do Sul uma commissão cujo objectivo é estudar as condições locais, afim de conhecer as possibilidades alli existentes, no que concerne ao intercambio do nosso paiz com aquella importante região e saiba-se que o interesse da grande empresa sob a sua direcção corre parallelamente com o dos organizadores da African Brazilian Corporation, não ha inconveniente algum em que, a Sociedade de Agricultura, recomendando ao appello do Sr. W. L. Blacke, manifeste á directoria do Lloyd Brasileiro os seus applausos pela orientação dada ao caso, prestigiando as idéas e propositos daquela organização commercial, proporcionando assim, em suas linhas a que outras iniciativas appareçam na esperança bem fundada de merecerem o seu apoio, nunca negado a objectivos de ordem nacional, se collocando em taes caso no ponto de vista que lhe está traçado pela situação especial daquella empresa, entregue á sua direcção.

Sinto-me muito á vontade em fallar por essa forma, porque, quando se trata da reorganização do Lloyd Brasileiro fazendo eu parte das reuniões que se precederam, tive occasião de manifestar-me no sentido da orientação actual daquella nosso compatriota, a qual deve proseguir, visando sempre o desenvolvimento do nosso commercio externo pela conquista de novos mercados.

E a proposito, subordinado ao titulo «Reorganização do Lloyd Brasileiro» fizia eu em começo do anno passado, em artigo especialmente escripto para a «Revista Industria e Comercio», desta capital:

«Agora que está publicado o resumo do relatório apresentado pela commissão encarregada pelo governo de estudar a reorganização do Lloyd Brasileiro, sobleva rotar a attenção do Dr. Carlos Sampaio que, assignando-o, confirmou as suas declarações, feitas quando o interpelei na primeira reunião realizada em presença dos representantes de todas as praças commerciaes do paiz, as quaes interessam vitalmente a nossa mais importante empresa de navegação.

Deante dos meus receios de que fossem, pela forma de sociedade anonyma, nos moldes da Costeira, caber nas mãos de estrangeiros, as accções e as debentures, o Dr. Carlos Sampaio affirmou, em tom caloroso, que, as primeiras seriam nominalmente passadas a brasileiros e

as segundas ao governo, como garantia do emprestimo, de que ia carecer a empresa para sua perfeita organização, sendo que o governo se tornaria accionista de uma parte consideravel do capital, o que tudo constituiria a segurança de que a empresa seria, de facto, genuinamente nacional.

Estavam, assim, desfeitos os meus receios e só então opinei por essa forma que me parece a mais conveniente aos interesses do commercio nas suas relações com o Lloyd Brasileiro.

Com quanto me seja muito sympathica a intervenção do capital estrangeiro nos duplos empreendimentos de nossa vida economica, em que elle se torna necessario, entrando com a sua eficiencia nas soluções de problemas vultuosos em cooperação com o nacional, acho muito delicado o caso do Lloyd Brasileiro, dada a sua situação especial de factor principal da nossa expansão sobre todo as relações do centro do Estado da Federação e destes entre si, cujos laços estreitos, facilitando destarte a troca dos productos e o melhor conhecimento das populações.

O caso do Lloyd é especialissimo. E nelle que teremos de fundar as nossas esperanças, no que concerne ao aparelhamento indispensavel ao acompanhamento dos progressos da nossa riqueza exportavel, não só sob o ponto de vista interno como na criação de novos mercados neste momento excepcional, quando estes estão deslocados, lutando cada paiz, á porfia para firmar a sua posição na distribuição de productos, criando toda sorte de facilidades, no interesse do seu objectivo.

Assim é que, a Hespanha apparelhou Cadix para ser o ponto mais conveniente a attender ao Mediterraneo, tendo a disputar-lhe a preferencia, Marsellia e Trieste, sendo que este grande porto, no ponto de vista brasileiro, melhor attenderá as necessidades dos Balkans, da Syria e do Egypto, pela sua proximidade. Os outros satisfarão, naturalmente, no que concerne á costa Norte Africana, principalmente a Marrocos.

Do Norte, a competition está entre Antvers, Havre, Liverpool e Londres que disputam a successão a Hamburgo, ou, talvez o distribuidor de mercadorias, especialmente de origem tropical, para a Russia, Austria e os Balkans, que, pela admiravel organização commercial allemã, se tornaram grandes tributarios daquella formidavel porto do Mar do Norte, que teve a fortuna de visitar em 1909 em seu pleno desenvolvimento commercial.

Devo aqui assignalar que, no presente, considero Londres mercado de primeira ordem para as nossas relações do commercio e está de tal forma preparada, sobretudo com as ultimas obras que lhe augmentaram consideravelmente a capacidade, que o Brasil não se deve desinteressar della, fazendo convergir para lá, a sua exportação, especialmente de tabaco, do qual a Inglaterra consome quantidades formidaveis, sendo, entretanto, a nossa contribuição nulla. No mercado de Londres tudo se vende.

Abrem-se no presente vastos horizontes ás nossas legitimas expansões do commercio, especialmente para o Oriente, onde o café, o algodão e a borracha tem perspectivas sorridentes, sobretudo o primeiro, ali consumido em larga escala, o qual poderíamos fornecer directamente em condições muito vantajosas aos nossos interesses.

Para que fosse facilitado esse intercambio, lembrei e insisti nas reuniões que precederam o projecto de reorganização, a conveniencia subvencionada a linha de navegação que deverá ser creada para o Mediterraneo, pela forma mais conveniente, de modo que ella pudesse ser feita regularmente, afim de estabelecer a nossa exportação para aquellas longinquas paragens.

Comquanto recebida com applausos, a idéa, não desejo que ella fique esquecida. Reputo capital para nossa economia, sobretudo quando reflecto o que será a luta pela concorrência, em futuro não distante, na conquista dos mercados, unica forma real em que repousa, hoje, a grandeza das Nações.

As linhas de navegação estrangeiras que nos prestam bons serviços na troca de productos, se collocam no ponto de vista das suas conveniencias privadas e nos da politica economica das nacionalidades dos seus vapores.

E estão no seu direito e outra não pôde ser a sua directriz como forças representativas no trabalho de construção das nações, cujas bandeiras são desfraldadas através dos mares. Essa tem sido a politica da Inglaterra que, como nação maritima deve a sua real e portentosa prosperidade á navegação, ao serviço de uma organização commercial modelar. A Alemanha, a sua rival mais poderosa no continente europeu, hoje abalada pelos revezes da guerra, empregou o maximo das suas energias na fundação de uma maquina mercante consideravel, que levava a todos os pontos do globo o seu pavilhão, estimulando as trocas e infiltrando a sua influencia commercial por engenhosos processos, alguns dos quaes são hoje seguidos e citados como modelo.

Si o exemplo é salutar, porque não seguilo, creando, nós, na escala da nossa possibilidade, mercados novos, que se nos apresentem com tão promissoras e fundadas esperanças, fazendo desfructuar naquelles portos frequentemente a nossa bandeira nos mares do Lloyd Brasileiro, creando assim a nossa independencia economica para que possamos ser uma nação verdadeiramente forte e digna entre as que mais o são.

Os elementos ali estão e nenhuma empresa em melhores condições para alcançar aquelle objectivo que tão eloquentemente falla a nossa legitima vaidade patriótica, do que o Lloyd Brasileiro. Realizai-o e servir á patria, tornando-nos dignos della.

Vejo com prazer que o Lloyd Brasileiro vai se desempenhando da sua missão e espero que, os poderes publicos não o desampararão, dandolhe o apoio que o seu vasto programma exige para alcançar o seu objectivo altamente patriótico.

Concluindo e dentro dessa ordem de idéas: sou de parecer que o governo federal, como o maior interessado no desenvolvimento do commercio no exterior, manifeste ao Lloyd Brasileiro o desejo de que seja creada uma linha de navegação para a Africa do Sul, com escalas por Capetown e Durban, e bem assim que seja experimentado por aquella empresa o carvão dessa procedencia, de maneira a verificar-se se satisfaz as condições exigidas de qualidade e preço; feito o que, se favoravel, o resultado, será recommendado o seu consumo nas estradas de ferro do governo.

Por outro lado, serão dadas facilidades ás firmas ou empresas, que se propozem a exportar madeiras para

quelles per dos de maneira a estabelecerem-se as trocas e condições económicas favoráveis ao intercâmbio.

Isto posto, e como as mercadorias em apreço são de maior vulto e as únicas que poderão garantir a linha de navegação projectada, ficará assegurado ás demais sejam agrícolas ou industriais, como o café, os couros, etc., o transporte para a tentativa de introdução e divulgação na Africa do Sul, visando os prováveis avultados negocios futuros.

Para a consecução desse objectivo — os interessados seguros da sympathia do governo federal e não só do seu apoio como o dos governos dos Estados, se encarregarão de estudar o assumpto, no qual a acção official só se fará indigentemente e quando opportuna.

Sala de commissões, 3 de setembro de 1926. — *Hannibal Porto*, relator. — *Caetano Lopes*. — *Raul A. de Campos*. — *Léo de Affonseca*. — *Aarão Reis*.

## Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

### Requerimentos despatchados

Dia 20 de outubro de 1926

Omega, Limited. (\*) — Cancellou-se as marcas ns. 4.115, 4.116 e 4.117, da Grã-Bretanha.

Dia 21 de outubro de 1926

David & Comp., Santiago M. Vierno, Stanley Macomber, Hugo Heise & Co., Léo de Sá Osorio, A. Stein & Company, A. E. Nettleton, Maynard & Child, G. M. H. Wagner & Sons, Nizer Corporation, Columbia Phonograph Company, Inc. e The Garlock Packing Company (dois requerimentos). — Lavre-se o termo.

Lloyd Eearl Jackson e Helen Erma Wassell e Nicolaas Nobel. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

Astolpho Rezende, A. Strasburg e Leclerc & Co. — Dê-se certidão.

Romeo Baffino. — Prove que póde fazer uso dos retratos que constam da marca.

The New Home Sewing Machine Company. — Foi indeferido nesta data o pedido de registro ao qual se refere a opposição.

Foi mandada archivar a marca internacional n. 41.443, de Berna, por já pertencer á proprietaria da mesma a marca n. 6.678, da Alemanha.

Pedidos de registro de marcas:

E. Campos & Comp., da marca "Chá Goyano", para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

E. Campos & Comp., da marca "Xarope de S. Thomé", para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

E. Campos & Comp., da marca "Gastroso", para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

E. Campos & Comp., da marca "Ramossina", para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

John Baerlein, da marca "representada pela figura de um rectangulo azul sobrepondo circulo vermelho", para distinguir artigos da classe 50, letra j. — Registre-se.

(\*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

Margarida Solange Paranhos, da marca "Oxyuro", para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Ramiro Santos & Comp., da marca "Star", com um painel, para distinguir artigos da classe 21. — Registre-se, excepto para aros pueumaticos, porque a marca imita a n. 6.854, dos Estados Unidos.

A. Di Santis & Comp., da marca "Pan America", para distinguir artigos da classe 6. — Indeferido. A marca imita a n. 4.655, dos Estados Unidos.

E. Campos & Comp., da marca "Uryl", para distinguir artigos da classe 3. — Indeferido. A marca imita a n. 4.572, de S. Paulo.

Estefen & Merhi, da marca "Phobo", para distinguir artigos da classe 36. — Indeferido. A marca imita a n. 5.416, de S. Paulo.

Marafop & Companhia, da marca "Fabrica Aurora", para distinguir artigos da classe 41. — Indeferido. A marca imita as ns. 998 e 1.128, do Recife, e a que foi mandada registrar por despacho de 30 de setembro ultimo, (processo numero 7.433, de 1925).

### SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.)

Pontos característicos da invenção de "Bracadeiras seccionarias para pavimentos a cimento armado, combinadas com cunhas de madeira", para a qual pediu privilegio Stanley Macomber (deposito n. 2.997, de 21 de outubro de 1926.)

1º, uma construcção de forros de soalho do tipo em que o elemento de reforço é supportado sobre barrotes, afim de dar maior resistencia á camada de concreto ou pavimento que forma o pavimento, comprehendendo: uma bracedeira destinada a fixar o madeiramento do soalho na armação ou vigamento do forro, tendo esta bracedeira, além da base, umas abas em que ha umas patilhas dobradas para o lado de dentro, formando estas patilhas os supportos ou apoios em que se sustentam uns barrotes ou sarrações do pregamento; e tendo ainda a mesma bracedeira os meios precisos para prendê-la na base, á prova de fogo, do pavimento.

2º, a construcção accôrde com o ponto 1, em que os meios destinados a prender a bracedeira na base, refractaria ao fogo, do pavimento, se dispõem em forma a permitirem a collocação, da mesma bracedeira na posição que se escolhe de entre uma pluralidade de posições relativamente angulares;

3º, a construcção, segundo os pontos 1 e 2, em que os meios que prendem os barrotes do pregamento á bracedeira são constituídos por orificios abertos nas abas lateraes desta ultima, de maneira a poder-se fazer passar através da bracedeira uns pregos, ou pinos, que se vão cravar nos barrotes do pregamento;

4º, a construcção de accôrde com os pontos 1 e 2, em que os dispositivos que prendem a bracedeira na estrutura do pavimento, refractaria ao fogo, constam de uma série de fendas, abertas na base da bracedeira e adaptadas para receber uma peça de fixação destinada a refer a bracedeira sobre o reforço ou concreto;

5º, a construcção conforme o ponto 4, em que as fendas que recebem as peças de fixação da bracedeira se dispõem em série annular, na base da mesma bracedeira;

6º, a construcção de conformidade com os pontos 1 e 2, incluindo umas linguetas que se projectam da base do grampo formando prolongamentos da mesma base, e que constituem os meios combinados com umas amarrações de arame para prender a bracedeira ao reforço do pavimento;

7º, a construcção accôrde com os pontos 1 e 4, comprehendendo peças de fixação em forma de cunhas, e adaptadas para serem cravadas através das fendas abertas na base da bracedeira, do modo a prender esta ultima no reforço ou cimento do pavimento;

8º, a construcção, segundo os pontos 1 e 7, comprehendendo um reforço de rede destinado ao pavimento, e através do qual passam as cunhas, para que estas possam unir a bracedeira com a mesma rede e conservá-las no lugar devido;

9º, uma construcção de forros de soalhos, substancialmente como se descreveu e illustrou, e para os fins estabelecidos.

Pontos característicos da invenção do "um dispositivo permitindo a suspensão, em qualquer lugar, dos tonhos dos blocos de composição chimica apropriada para fins hygienicos e sanitarios", para a qual pediram privilegio Hugo Heise & C.º (deposito n. 2.998, de 21 de outubro de 1926):

Um dispositivo permitindo a suspensão, em qualquer lugar, dos conhecidos blocos de composição chimica apropriada para fins hygienicos e sanitarios, caracterizado por uma chapa rectangular do folha de zinco, na qual, atravessado por meio de um arame que atravessa tambem a chapa, é fixado o bloco, sendo as pontas do arame retinidas e entrelaçadas entre si, na face trazeira da referida chapa, que, além disso, apresenta, recortadas do seu proprio corpo, pequenas extensões constituindo lapellas-supporto e pouco abaixo da beirada superior, dois pequenos orificios através dos quaes, por meio de pregos ou semelhantes, se póde prender á parede ou a outro local o dispositivo inventado.

Pontos característicos da invenção do "um processo e aparelho destinados a macerar substancias que contenham asucar, ou outras", para a qual pediu privilegio, Nicolaas Nobel (deposito numero 2.999, de 21 de outubro de 1926):

1º, um processo para macerar, por exemplo, substancias que contenham asucar, em que essas substancias são conduzidas em camada ou massa espessa; em que sobre esta massa se derrama um fluxo abundante de liquido de maceração; e em que este liquido goteja da massa, para ser recolhido de modo que, pelo menos, na sua maior parte, volta a ser derramado da novo sobre o material em tratamento;

2º, o processo accôrde com o ponto 1, em que o liquido goteja da massa formada pela substancia que contem o asucar, e recolhido em diversos depositos adjacentes e situados na direcção do percurso feito pelo material ou massa em tratamento; em que o deposito que fica mais proximo da extremidade da camada de material é cheio com liquido novo, enquanto que os outros se enchem com o liquido vindo do deposito adjacente que lhe fica do lado em que se acha

a extremidade da citada camada, excepção feita do proprio deposito de maceração; e em que cada deposito se vae esvaziando parcialmente, para fornecer uma parte do seu conteúdo ao deposito que se lhe segue do outro lado, notando-se que o deposito que fica mais perto do ponto de onde parte a camada em tratamento, faz uma separação de liquido destinado especialmente a outros fins.

3º, o processo segundo o ponto 2, em que as substancias continentales do assucar se sujeitam a compressão em dados pontos, tomados na direcção horizontal da marcha das mesmas substancias, o que ficam um pouco antes mas proximos, das linhas de separação dos depositos;

4º, um aparelho para pôr em pratica o processo de que trata o ponto 1, comprehendendo: um dispositivo que carrega as substancias que contem o assucar e dispostas em camada espessa, deixando este dispositivo que o liquido goteje da mesma camada; um dispositivo que mantém um fluxo abundante de liquido de maceração sobre a referida camada; e uns dispositivos situados por baixo do dispositivo carreador e que servem para recolher o liquido que goteja da massa em tratamento, de forma que elle volta, na sua maior parte pelo menos a ser derramado de novo sobre a citada massa;

5º o aparelho conforme o ponto 4, e destinado a effectuar o processo tratado no ponto 2, em que os dispositivos que recolhem o liquido cahido da massa constam de diferentes depositos situados na direcção da marcha da massa ou camada em tratamento; em que cada deposito tem os meios precisos para manter um fluxo abundante de liquido sobre a secção ou zona do material ou massa que lhe fica directamente por cima; e em que ha um dispositivo para separar parte do conteúdo do deposito mais proximo da extremidade de onde parte o dispositivo carreador;

6º o aparelho accorde com o ponto 5, para realizar o processo constante do ponto 3, em que ha os dispositivos necessários para comprimir e espremer um pouco a massa que contém o assucar, em uns dados pontos tomados na direcção horizontal e que se situam preferivelmente, antes e a muito pequena distancia das separações que dividem os depositos.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos introduzidos nos preparados insectifugos", para a qual pediram privilegio Lloyd Earl e Helen Erma Wassell. (deposito n. 3.000, de 21 de outubro de 1926):

1º, um processo para immunizar materias fibrosas contra a traça, que consiste em tratar essas materias com uma solução que contém um sal dos alcaloides da cinchona, ou seus derivados;

2º, o processo accorde com o ponto 1, em que uma das phases do tratamento é a de se obrigar o alcaloide da cinchona, ou seus derivados, a adherir por si mesmo á fibra com tal intimidade de ligação que resiste a qualquer lavagem posterior, podendo essa adherencia ser provocada pela mergulho do material na solução;

3º, o processo segundo o ponto 1, em que se comprehende a dissolução do sal do alcaloide da cinchona em um solvente "secco", relativamente ao material fibroso, como por exemplo nafta de petroleo;

4º, um preparado para levar á pratica o processo tratado no ponto 1, que consiste em uma solução de alcaloide da

cinchona, ou do sal de um dos mesmos alcaloides da cinchona;

5º, o preparado para effectuar o processo de que trata o ponto 1, contendo oicato de quinidina dissolvido em nafta de petroleo;

6º, o preparado accorde com o ponto 5, em que a solução de um dos sais da quinidina tem a força de um por cento, pelo menos.

Pontos característicos da invenção de "Novo transformador applicavel a tubos de gazes de neon ou similares", para a qual pediu privilegio Santiago M. Vierno (deposito n. 3.001, de 21 de outubro de 1926):

1º, novo transformador applicavel a tubos de gazes de neon ou similares com o característico de que o primeiro é montado no centro do nucleo de ferro e os secundarios ambos em série e respectivamente dispostos aos lados e sobre o mesmo nucleo do primeiro, tal qual foi descrito;

2º, novo transformador applicavel a tubos de gazes de neon ou similares, subordinado á reivindicação precedente, caracterizado por empregar o primario dividido em enrolamento ou etapas e o secundario em secções isoladas umas das outras e fios entre si, tal como foi descrito e para o fim indicado;

Pontos característicos da invenção de "um revolver de brinquedo", para a qual pediram privilegio David & Comp. (deposito n. 3.002, de 21 de outubro de 1926):

Um revolver de brinquedo, o qual consiste em dous pedaços de cartão ou papelão, tendo o formato de um revolver e da chamma produzida por este ao dar-se um tiro, cartões esses que são reunidos um ao outro ao longo do bordo superior do tambor e do cano do revolver; sendo collado um papel resistente na parte superior e na anterior do cartão que representa a chamma, tendo esse papel a forma de uma mitra e sendo dobrado ao meio, ficando alojado entre os dous cartões; tendo ainda os cartões um furo no ponto correspondente ao gatilho do revolver, para que a pessoa que empunha o revolver possa segurar este firmemente, introduzindo o dedo medio ou o indicador no dito furo; sendo impressos nos cartões os desenhos de um revolver, e da chamma produzida pelo mesmo ao disparar, para completar a apparencia dessa arma de fogo; sendo o ruido, analogo ao de um tiro de revolver, produzido, levando-se o revolver para a posição vertical, com a bocca do cano para cima, e, em seguida, trazendo-o para a posição horizontal rapidamente, fazendo-se gyrar o braço, o que determina a projecção violenta do papel para fora dos cartões; podendo ter esse papel d'zeros impressos, taes como annuncios e outros tudo substancialmente como aqui descrito e representado no desenho annexo e como se vê da amostra junta.

#### SECÇÃO DE MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

(Art. 91 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923)

Descrição da marca para que pediu renovação de registro, A. E. Nettleton Company, destinada a artigos da classe

se 35 (deposito n. 0.107, de 21 de outubro de 1926):

A marca, que pôde variar em typo, cores, dimensões e disposição, serve a distinguir calçado para homens e crianças, incluídos na classe 35, da fabricação e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediram registro Maynard & Child, destinada a artigos da classe 41 (deposito numero 6.138, de 21 de outubro de 1926):

Consiste na representação de um retangulo dividido em tres partes. Na parte superior lê-se a palavra Maychild, e abaixo os dizeres Brand, Hood River, District. Na do meio estão do lado esquerdo, a representação de um vapor com a palavra "Export", o do lado direito a representação de um trem de ferro com a palavra "Domestic". Estes dous desenhos estão separados pela palavra "Fancy", encerrada em um losango. Na parte inferior estão os dizeres "Oregon Apples, Packed for", com o nome e endereço dos depositantes: Maynard & Child Distributors, Bertland, Oregon e New York.

A marca, que pôde variar em typo, cores dimensões e disposição serve para distinguir maçãs incluídas na classe 41, do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro The Garlock Packing Company, destinada a artigos da classe 50 letra i. (deposito n. 6.139, de 21 de outubro de 1926):

Consiste na representação do conjunto de um desenho formado superiormente pela palavra "Garlock" em arco e inferiormente pela palavra "Style" e numero 900 em arco invertido. A marca, que pôde variar em typo, cores, dimensões e disposição, serve para distinguir gachetas e material de gachetas frito ou extralido de varias combinações de asbestos, borracha, algodão, linho, cobre, chumbo, ferro e metal barbet, incluídos na classe 50, letra i, da fabricação e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Nizer Corporation, destinada a artigos da classe 8 (deposito n. 6.140, de 21 de outubro de 1926):

Consiste na representação da palavra "Nizer". A marca, que pôde variar em typo, cores, dimensão e disposição serve para distinguir unidades refrigerantes, refrigeradores guarda-alimentos mecanicamente refrigerados ou elementos refrigerantes dos mesmos, incluídos na classe 8, da fabricação e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediram registro G. M. H. Wagner & Sons, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 6.141, de 21 de outubro de 1926):

Consiste na representação da palavra Circle, ligeiramente em arco e da letra W entre aspas. Abaixo está o desenho de um circulo encerrando um W. A marca, que pôde variar em typo, cores dimensões e disposição, serve para distinguir melões e maçãs, incluídos na classe 41, do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro The Garlock Packing Company, destinada a artigos da classe 50, let-

tra 1 (depósito n. 6.142, de 21 de outubro de 1926):

Consiste na representação do conjunto de um desenho formado superiormente pela palavra Garlock, ligeiramente em arco e inferiormente pela palavra Style e numero 22, dispostos horizontalmente. A marca, que pôde variar em tipo, cores, dimensões e disposição, serve para distinguir Gachetas e material de gachetas, feito ou extraído de varias combinações de asbesto, borracha, algodão, linho, cobre, chumbo, ferro e metal babbit, incluídos na classe 50, letra i, da fabricação e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro A. Stein & Company, destinada a artigos da classe 36 (depósito n. 6.143, de 21 de outubro de 1926):

Consiste na representação da figura de um rapaz ajoelhado ao lado esquerdo de um oval, que encerra os dizeres: Paris Graters. No metal can touch you. A marca, que pôde variar em tipo, cores, dimensões e disposição, serve para distinguir artigos do vestuário, especialmente ligas e suspensórios, incluídos na classe 36, da fabricação e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Columbia Phonograph Company, Inc., destinada a artigos da classe 8 (depósito n. 6.144, de 21 de outubro de 1926):

Consiste na representação de duas semi-coleteias. A marca, que pôde variar em tipo, cores, dimensões e disposição, serve para distinguir machinas fallantes e discos para machinas fallantes, incluídos na classe 8, da fabricação e do commercio da depositante.

## Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 24 de outubro de 1926

### Offícios:

Sr. Director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 3.144 — Em additamento ao meu officio n. 2.993, de 5 do corrente, que encaminhou a essa directoria a folha de pagamento dos trabalhadores da Estação Experimental de Agrostologia desta directoria geral, cumpro-me declarar que os trabalhadores que figuram na referida folha com os nomes de Domingos de Souza (n. 2) e Arthur de Souza (n. 3), chamam-se, respectivamente, Domingos José de Souza e Arthur Manoel de Souza.

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.145 — Passo ás mãos de V. Ex., para os devidos fins, a segunda via do empenho material sob o n. 342, o a do empenho estimativo de n. 149, ambas do dia 18 do corrente.

N. 3.146 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, á conta da verba 14, "Serviço de Industria Pastoral", consignação "Material", rubrica III, "Diversas despesas" e sub-consignação 23, "Carrotoes e freios, etc.", do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio actual, seja paga á Estrada de Ferro Noroeste

do Brasil, de accordo com os inclusos documentos, a importancia de 10\$190, proveniente de transporte concedido, no corrente anno, em proveito deste serviço.

A despesa, previamente empenhada por estimativa, foi deduzida do empenho global n. 30/55, cuja segunda via foi remetida a esse tribunal com o officio n. 355, de 9 de fevereiro do corrente anno.

N. 3.147 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, á conta da verba 14, "Serviço de Industria Pastoral", consignação "Material", rubrica II, "Material de consumo e de transformação, etc.", e sub-consignação 8, "Artigos de expediente, etc.", do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio vigente, seja paga aos dous credores nomeados na relação annexa, de accordo com os inclusos documentos, a importancia total de 15\$8800, proveniente de fornecimentos feitos, no corrente anno, em proveito desta directoria geral, de accordo com a concorrência administrativa, previamente autorizada pelo Sr. ministro, cujo processo foi remetido a esse tribunal com o officio n. 880, de 20 de março proximo passado, e as segundas vias dos empenhos ns. 242 e 310 com os officios ns. 2.106 e 2.935, de 9 de julho e 29 de setembro ultimos.

N. 3.148 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, á conta da verba 14, "Serviço de Industria Pastoral", consignação "Material", rubrica III, "Diversas despesas", e sub-consignações abaixo especificadas do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio actual, seja paga á Estrada de Ferro de Goyaz, conforme relação annexa, e de accordo com os inclusos documentos, a importancia total de 110\$300, proveniente de transportes de pessoal e material concedidos no corrente em proveito deste serviço.

A despesa, previamente empenhada por estimativa, foi deduzida dos empenhos globaes ns. 32/38 e 28/53, cujas segundas vias foram remetidas a esse tribunal com o officio n. 355, de 9 de fevereiro ultimo.

N. 3.149 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, á conta da verba 14 — Serviço de Industria Pastoral, consignação «Material», rubrica II — Material de consumo e de transformação e sub-consignação II — O necessario, etc., do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio vigente, seja paga a Borlido Maia & Comp., de accordo com os inclusos documentos, a importancia de 43\$200, proveniente de fornecimentos feitos, no corrente anno, em proveito desta directoria geral, de accordo com a concorrência administrativa, previamente autorizada pelo Sr. ministro, cujo processo foi encaminhado a esse instituto com o officio n. 882, de 20 de março ultimo e as segundas vias dos empenhos ns. 275 e 300 com os officios ns. 2.633 e 2.911, de 25 de agosto e 24 de setembro proximos passados.

N. 3.150 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, á conta da verba 14 — Serviço de Industria Pastoral, consignação «Material», rubrica I — Material permanente e, sub-consignação I — Estojes de desenho, etc., do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio vigente, seja paga a Borlido Maia & Com-

panhia, de accordo com os inclusos documentos, a importancia de 75\$, proveniente de fornecimentos feitos, no corrente anno, em proveito desta directoria geral, de accordo com a concorrência administrativa, previamente autorizada pelo Sr. ministro, cujo processo foi remetido a esse tribunal com o officio numero 882, de 20 de março ultimo e as segundas vias dos empenhos ns. 271 e 301 com os officios ns. 2.599 e 2.911, de 24 de agosto e 24 de setembro proximos passados.

N. 3.151 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, á conta da verba 14 — Serviço de Industria Pastoral, consignação «Material», rubrica III — Diversas despesas e sub-consignação 17 — Despesas telephonicas etc., do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio vigente, seja paga á Companhia Telephonica Brasileira, de accordo com os inclusos documentos, a importancia de 263\$600, proveniente de communicações telephonicas interurbanas, no corrente anno, em proveito desta directoria geral.

Por ter sido falha a estimativa constante do empenho n. 812 (me 6 de 2508, teve esta directoria que empenhar mais a importancia de 16\$600 segundo annexas a 1ª via do primitivo empenho e as 1ª e 2ª de suplementar.

Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 3.152 — Transmitto-vos inclusos, para os devidos fins, completamente relacionados e classificados, os documentos comprobatorios das despesas effectuadas com o adiantamento de 5:000\$, recobido do Thesouro Nacional em 26 de julho do corrente pelo encarregado do material desta directoria Domingos Rodrigues da Costa, em virtude do aviso n. 2.386, de 9 do mez acima referido, dessa contabilidade.

N. 3.153 — Transmitto-vos inclusa, para os devidos fins, a segunda via da conta da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, proveniente de transporte de material feito no exercicio actual em proveito deste serviço, na importancia de 10\$100, cujo pagamento é nesta data solicitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto, por copia.

Sr. director geral de Agricultura:

N. 3.161 — Passo ás vossas mãos, para os devidos fins, o incluso boletim mensal dos trabalhos effectuados pelos funcionarios da delegacia deste serviço e suas dependencias no Estado de Mato Grosso, referente ao mez de setembro proximo findo, encaminhando a esta directoria geral pelo respectivo delegado.

N. 3.162 — Transmitto-vos, para os devidos effeitos, o requerimento já informado, em que o veterinario deste serviço em Bagé, Rio Grande do Sul, Gesual Grecco solicita dous mezes de licença para tratamento de saúde.

Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral no Estado do Piahy — Therezina:

N. 3.163 — Accusando o recebimento do vosso officio n. 366, de 27 de setembro passado, acompanhando o requerimento em que solicitaes cinco mezes de licença para tratamento de saúde, comunico-vos não poder ser o mesmo tomado em consideração, visto os funcionarios interinos não terem direito a licença, conforme dispõe o artigo 34, nu-

mero 4, do decreto n. 14.663, de 1.º de fevereiro de 1921, e como tem o Sr. ministro resolvido em identicos pedidos. Junto deveyo a estampilha federal do 108000 que remettestes.

Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral — Porto Alegre — Rio Grande, Sul:

N. 3.161 — Em referencia ao vosso officio n. 2.676, de 5 do corrente, peço a vossa attenção para os dispositivos do n. I do artigo 34, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, que nega licença aos funcionarios interinos.

Assim sendo, não pôde ter licença o auxiliar de 2.ª classe, interino, Simão de Vasconcellos e Souza.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral, Urutahy:

N. 3.164 A — Accuso o recebimento de vosso officio n. 274, de 30 de setembro ultimo, a que acompanhou um requerimento do auxiliar de 2.ª classe Christovam Santos, pedindo uma assignatura do *Diário Official*.

Para os devidos fins e de accordo com o que informou o director do *Diário Official*, communico-vos que o registro da assignatura está feito para 1927, e que o preço para o desconto em folha é de 30\$ por anno ou 2\$500 mensaes.

— Sr. director do Posto Zootecnico Federal de Pinheiro:

N. 3.166 — Devendo realizar-se em Victoria, Espírito Santo, em 15 de novembro futuro, uma exposição commemorativa do 8.º Congresso Brasileiro de Geographia e tendo o inspector agricola federal naquelle Estado se interessado para que este serviço comparcesse e concedesse para premios, alguns garrotes de raça leiteira e mixta, que melhor se adaptasse ás regiões do Estado, solicito informações sobre a possibilidade de se fazer representar esse estabelecimento naquelle certamen.

N. 3.167 — Remetto-vos, para os devidos fins, a portaria que concede dous mezes de licença para tratamento de saúde ao diarista do Curso annexo a esse posto João Pinheiro Junior.

## Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL:

Expediente de 19 de outubro de 1926

### Officios:

Ao Dr. José Augusto Trindade, m. d. director do Patronato Agrícola Vidal do Negreiros, Bananeiras, Estado da Paraíba:

N. 10.728 — Pede a fineza de providenciar junto ao observador da estação climatologica sob a sua direcção, afim de que sejam sanados varios senões abaixo apontados, nos trabalhos referentes ao mez de julho ultimo.

— Ao observador da Estação Thermopluviometrica de Rio Doce, Estado do Espírito Santo:

N. 10.729 — Pede a attenção para diversos senões encontrados nos trabalhos referentes aos mezes de janeiro a junho do corrente anno.

— Ao Dr. José Feliciano da Rocha, d. director da Estação Experimental de Fumo de S. Gonçalo dos Campos, Estado da Bahia:

N. 10.730 — Pede a fineza de providenciar junto ao observador da estação climatologica sob sua direcção, afim de que sejam sanados alguns senões encontrados nos trabalhos relativos aos mezes de janeiro a junho ultimos.

— Ao observador da Estação Climatologica de Joazeiro, Estado da Bahia:

N. 10.731 — Pede a attenção para varios senões constatados nos trabalhos referentes aos mezes de janeiro a junho do corrente anno.

— Ao observador da Estação Climatologica de Manaus, Estado do Amazonas:

N. 10.732 — Reclama a remessa do material scientifico referente ao mez de agosto ultimo.

— Ao observador da Estação Climatologica de Presidente Martinho, Estado de Mato Grosso:

N. 10.733 — Reclama a remessa do material scientifico relativo ao mez de agosto ultimo.

— Ao observador da Estação Climatologica de Therezina, Estado do Piahy:

N. 10.734 — Reclama a remessa do material scientifico referente ao mez de agosto do corrente anno.

— Ao observador da Estação Climatologica de Clevelandia, Estado do Pará:

N. 10.735 — Solicita a remessa do material scientifico relativo ao mez de agosto do corrente anno.

— Ao observador da Estação Climatologica de Alto Tapajoz, Estado do Pará:

N. 10.736 — Solicita a remessa do material scientifico referente ao mez de julho do corrente anno.

— Ao chefe da Estação Climatologica em Florianopolis, Estado de Santa Catharina:

N. 10.737 — Pede evitar, de futuro, interrupções no tracado dos diagrammas, como acontecer nos trabalhos relativos ao mez de setembro ultimo.

— Ao observador da Estação Climatologica de Joazeiro, Estado da Bahia:

N. 10.738 — Informa que os diagrammas do pluviographo devem ser mudados de cinco em cinco dias, durante o tempo da estiagem, afim de não estragar o bico da penna.

— Ao Dr. Paulino de Araujo Góes, d. director da Estação Geral de Experimentação em Agua Preta, Estado da Bahia:

N. 10.739 — Pede providenciar no sentido de ser evitado que os «toques» dados no thermographo não sejam dados com o recuo do cylindro, o que é altamente inconveniente.

— Ao director geral da Agricultura, Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 10.740 — Remettendo o requerimento em que o meteorologista de 3.ª classe, desta directoria, Sr. Eutychio Andrade Campos, solicita do Sr. ministro a concessão de seis mezes de licença, para tratamento de saúde, nos termos do art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

— Ao observador da Estação Climatologica de Penha, Distrito Federal:

N. 10.754 — Reclamando a remessa de mappa de observações e caderneta modelo 601, referente ao mez de setembro do corrente anno.

— Ao observador da Estação Thermopluviometrica de Naufragados, Estado de Santa Catharina:

N. 10.755 — Reclamando a remessa de mappa de observações e caderneta modelo 604, referente ao mez de setembro do corrente anno.

— Ao observador da Estação Climatologica de Therezopolis, Estado do Rio de Janeiro:

N. 10.756 — Reclamando a remessa do material scientifico relativo ao mez de setembro do corrente anno.

— Ao observador da Estação Climatologica de Caxambu, Estado de Minas:

N. 10.757 — Pede providenciar a remessa a este instituto, do material scientifico relativo ao mez de setembro ultimo.

— Ao Dr. João Baptista Zollino, director da Estação Experimental de Algodão Wenceslão Braz, Sete Lagoas:

N. 10.758 — Rogo providenciar junto ao observador da Estação Meteorologica sob a sua direcção, no sentido de ser remettido a este instituto a produccão scientifica abaixo arrolada e relativa ao mez de setembro ultimo.

— Ao observador da Estação Climatologica de Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro:

N. 10.759 — Reclamando a remessa do material scientifico referente ao mez de setembro findo.

— Ao observador da Estação Climatologica de S. Fidelis, Estado do Rio de Janeiro:

N. 10.760 — Reclamando a remessa do material scientifico referente ao mez de setembro findo.

— Ao observador da Estação Climatologica de Jaguarihyva, Estado do Paraná:

N. 10.761 — Reclamo a remessa do Boletim modelo 801, affixado pela estação e referente a primeira quinzena do mez de setembro. Chama attenção para as instruções constantes da circular C n. 9, de 22 de dezembro de 1925.

— Ao observador da Estação Climatologica de Mondubim, Estado do Ceará:

N. 10.743 — Remettendo errata dos trabalhos, relativos ao mez de janeiro de 1925.

N. 10.744 — Remettendo errata dos trabalhos scientificos referentes ao mez de fevereiro de 1925.

N. 10.745 — Enviando errata dos trabalhos scientificos relativos ao mez de março de 1925.

N. 10.746 — Enviando errata dos trabalhos scientificos referentes ao mez de abril de 1925.

N. 10.747 — Remettendo errata dos trabalhos scientificos relativos ao mez de maio de 1925.

— Ao observador da Estação Climatologica de Ondina, Estado da Bahia:

N. 10.748 — Remettendo errata dos trabalhos scientificos relativos ao mez de julho de 1925.

— Ao observador da Estação Climatologica de Faxina, Estado de S. Paulo:

N. 10.749 — Reclamando a remessa de material scientifico referente ao mez de setembro do corrente anno.

— Ao observador da Estação Climatologica de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo:

N. 10.750 — Reclamando a remessa de material scientifico relativo ao mez de setembro do corrente anno.

— Ao observador da Estação Climatologica de S. Carlos do Pinhal, Estado de São Paulo:

N. 10.751 — Reclamando a remessa da caderneta modelo 920, referente ao mez de setembro do corrente anno.

— Ao observador da Estação Climatologica de Valença, Estado do Rio de Janeiro:

N. 10.752 — Solicitando o cumprimento das instruções constantes da circ.

ular G. 36, afim de evitar as constantes reclamações que são endereçadas sobre o enorme atraso da remessa da produção científica daquella estação.

— Ao observador da Estação Climatológica de Paranaguá, Estado do Paraná:

N. 10.753 — Reclamando a remessa do material científico relativa ao mez de setembro do corrente anno.

— Ao inspector Napoleão Ferreira, Ponta Grossa, Estado do Paraná:

N. 10.762 — Na revisão preliminar feita ao vosso relatório da inspecção da estação de Castro foram encontradas as mesmas falhas já mencionadas no officio que vos foi enviado sobre o relatório de Jaguarihyva, as quaes reproduzimos:

Estado da estação — 1) — Falta de menção se os instrumentos (barometro e thermometros) foram comparados, o resultado das comparações e se os mesmos conferiram com as correções encontradas e adoptadas. 2) — Falta de menção de material permanente como seja: prancheta para barometro, quadro metallico para thermometros extermos, aruação para psychometro, Instruções Meteorologicas, Regulamento, brochura de nuvens, codigos e quadro para o boletim 801. Este material é imprescindivel numa estação que quando não for encontrado deverá ser fornecido de vossa bagagem ou providenciado por vós o fornecimento por este instituto, fazendo constar nos relatorios os fornecimentos ou providencias.

Climatologia — 3) — Item 1) — Deixastes de mencionar as providencias que tomastes sobre o barometro e o dia da interrupção das leituras de pressão.

Previsão do tempo — 4) — Item 6 — Deixastes de declarar se foi ordenada a prefixação dos telegrammas de boletim 817 com "urgentissimo".

Informações administrativas — 5 — Item 5 — Não lestes com attenção a circular G n. 38, pela qual vizeis a supressão da Circ. G n. 1. O mesmo assumpto encontrareis na parte pessoal da G n. 37.

Informações reservadas — 6) — Item 7 — Mesma cousa que para o item 5 de administrativas. Aproveito o ensejo para accusar o recebimento dos certificados de comparações dos thermometros de maxima e de minima de Fuess numero 10.400 e 8.881 respectivamente, que depois de investigar soube tratar-se de thermometros do equipamento da estação de Ponta Grossa. Passo a vos instruir sobre tal servico:

a) Logo que chegardes a uma estação deveis iniciar as comparações dos thermometros e barometro.

b) Findas as comparações deveis controlar as correções com as autorizadas em certificados existentes na estação, em caso de discordancia pedir por telegramma autorização para ser modificada a correção, cujo uso deve ser sempre iniciado no dia 1 do mez immediato.

c) Mandar fazer "Notas" nas cadernetas sobre as mudancas de correções.

d) nos "certificados" que encabrela por uma "Nota" dizendo que o instrumento pertence á estação tal e que foi comparado na propria estação.

e) Não numerar os referidos "certificados".

f) Fazer figurar as correções simultaneamente em decimos.

g) Enviar de cada estação que inspecionardes acompanhados de memoriau-

da os certificados das correções que toram alteradas e explicar porque deixou de enviar os restantes; se por conferirem, se por estar inutilizado o instrumento, ou se porque era novo com correção muito recente.

h) Enviar juntamente com os certificados uma copia das observações de comparação.

i) Fazer constar dos relatorios se o instrumento foi comparado.

Pego-vos o maximo cuidado neste servico de comparação, principalmente, com respeito a barometros, sobre os quaes no item 14 da Climatologia deveis detalhar o maximo possivel sobre as rondições encontradas e deixadas. Saudade e fraternidade. — Francisco Souza, director interino.

— Ao Dr. Paulo Gomide, director geral dos Telegraphos:

N. 10.764 — Remettendo a relação das falhas de telegrammas, contendo elementos indispensaveis ás cartas do tempo e verificadas nos dias 16 e 17 do corrente mez.

— Ao director geral de contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 10.773 — Restitue, devidamente informado, o processo D. C. 11.431/1926, enviado a esta directoria em 13 do corrente mez, sobre a distribuição de credito solicitada pelo officio n. 195 de 5 deste mez, da Delegacia Fiscal do Thesouro no Estado do Espirito Santo, destinado ao pagamento das gratificações do pessoal da estação climatologica de 2ª classe em Victoria, no alludido Estado.

— Ao observador da Estação Climatologica de Victoria, Estado do Espirito Santo:

N. 10.744 — Communica que o credito do pessoal daquella estação foi distribuido ao Thesouro Nacional, de accordo com o seu pedido, tendo esta directoria remittido mensalmente aquella repartição a respectiva folha de pagamento. Torna-se necessaria a remessa de procurações para effeito de recebimento.

— Ao commendador Italo di Gluti, muito digno director do Cabo Submarino italiano:

Carta — Tendo partido da Genova com destino a Santos, os aviadores brasileiros João de Barros e Newton Braga e sabedor da boa vontade que sempre tendes para com os raids de aviação, pondo as linhas da vossa companhia á disposição do Serviço Meteorologico como a liberdade de solicitar, mais uma vez, a vossa autorização para que sejam facilitadas as transmissões telegraphicas meteorologicas, imprescindiveis ao bom exito do raid acima referido dos aviadores patrios. Aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de elevada estima e consideração. — Francisco Souza, director interino.

Resposta da carta remittida ao director da Companhia Italiana Dei Cavi Telegrafici Sottomarini:

"Dr. Francisco Souza — Dignissimo director da Directoria de Meteorologia — Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Rio de Janeiro — Agradecendo o recebimento da carta que V. Ex. se dignou dirigir-me em data de 19 do corrente, relativa ao raid dos aviadores brasileiros João de Barros e Newton Braga, tenho a maior satisfação em communicar-lhe que esta companhia, com a melhor boa vontade, proporcionará todas as facilidades para a

transmissão pelas suas linhas dos avisos meteorologicos que essa directoria julgar necessarios para o bom exito do referido raid, semelhantemente ao que tem feito em identicos casos anteriores, tendo a honra de subscrever-me com a maior consideração e mui distincto apreço — De V. Ex. Alto., Vendo e Cedo. Obdo. — Italo di Gluti.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

Officio n. 10.725 — Em resposta ao officio n. 2.017, de 13 do corrente, do Sr. director interino da secretaria daquelle tribunal, solicitando o motivo por que não foi incluido, em concorrência geral o material fornecido por Steele Mattos & Comp., a esta repartição, no exercicio corrente, informa que o material de que se trata só pôde ser confeccionado por um numero muito limitado de concorrentes e estes não se apresentam a uma concorrência geral.

## TRIBUNAL DE CONTAS

Por portaria de 18 do corrente do Sr. ministro presidente:

Foram concedidos trinta dias de licença, ao servente Henrique de Barros, para tratamento de sua saúde, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para inicio da referida licença.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO-PRESIDENTE

Requerimentos despachados

Dia 21 de outubro de 1926

Dr. Carlos Ernesto Julio Lohmann, natural da Hollanda, naturalizado cidadão brasileiro, chefe, addido, do extincto Laboratorio de Chimica Vegetal do Museu Nacional do Rio de Janeiro, pede-lhe seja certificado, que nasceu, como novo contribuinte, todas as contribuições devidas para o montepio de 1910 até o presente.

(4 requerimentos).

Datadas as netições de accordo com a lei, volte querendo.

Francisco Antonio de Almeida Junior, professor do Instituto Benjamin Constant, requer seja certificado sobre os vencimentos que percebeu nos annos de 1920, 1922 e 1923, como professor de Historia e Geographia, no mesmo instituto e em quantos mezes foi descontado o selo referente aquelles vencimentos. — Testemunhada a assignatura a rogo, por duas testemunhas, de accordo com a lei, volte querendo.

ACTA N. 111 — SESSÃO ORDINARIA EM 6 DE OUTUBRO DE 1926

Presidência do Sr. ministro Pedro Soares — Representante do Ministerio Publico, Dr. Mell Leitão — Secretario, Jul'io M. S. Lima.

Presentes os Srs. ministros Jesuino Cardoso, Alfredo Valladão, Leonel Filho, Monteiro de Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lyra e Agenor de Roure.

Compareceram os Sr. auditores A. Oliveira Lima, Eduardo Lopes, Alfredo Mavignier e Thompson Flores.

Relatados pelo Sr. auditor A. Oliveira Lima:

Processos:

De tomada de contas:

Ns. 14.446, 11.837, 16.637, 16.635, 16.510,

15.622, 15.107, 15.029, 15.264, 11.527, 15.925, 15.267 e 15.835, dos ex-agentes postaes:

No Estado da Bahia:

D. Maria Flora Pereira, de Bom Jesus, de 20 de abril de 1914 a 10 de outubro de 1922.

No Estado do Rio de Janeiro:

Ovidio Barbosa, de Santa Izabel do Rio Preto, de 25 de junho de 1908 a 20 de outubro de 1909.

No Districto Federal:

D. Emilia da Silva Sampaio, de Largo de Bemfica, de 21 de março a 23 de setembro de 1922;

D. Carmen da Silva Brito, de Anchieta, de 5 de setembro a 10 de outubro de 1922.

No Estado de Minas Geraes:

David Alexandre Mendes, de Passa Quatro, de 21 de fevereiro a 29 de abril de 1920;

D. Maria Augusta de Moraes, de Arcos, de 1 de outubro de 1918 a 31 de maio de 1923;

José Pinheiro Villas Boas, de Conceição do Rio Grande, de 1 de setembro de 1898 a 31 de maio de 1922.

No Estado de Matto Grosso:

Jacquir Theodoro da Silva, de Diamantina, de 1 de fevereiro de 1915 a 10 de abril de 1922.

No Estado de S. Paulo:

Jorge Ferraz, de Ribeirão Bonito, de 6 de outubro de 1906 a 31 de janeiro de 1922;

Adelino Ronchi, de 1 de dezembro de 1905 a 16 de outubro de 1914;

D. Anna de Moraes, de Nossa Senhora do O, de 3 de junho de 1922 a 25 de setembro de 1924.

No Estado do Paraná:

D. Angelina Balletti, de Alexandra, de 1 de janeiro a 1 de abril de 1923.

No Estado do Rio Grande do Sul:

Octacilio Amancio da Silva, de Ponte de Pelotas, de 14 de dezembro de 1920 a 28 de fevereiro de 1922.

Ns. 16.459, 16.562, 16.524, 16.594, 15.754, 15.564, dos agentes postaes:

No Estado do Rio de Janeiro:

Pedro Aracio Camburá, de Cacimbas, do 6 de maio de 1899 a 31 de dezembro de 1922.

No Districto Federal:

D. Juatith de Souza Teixeira, de Rio da Prata do Cabucú, de 12 de fevereiro de 1921 a 31 de dezembro de 1922.

D. Maria Alagon, de Praia Vermelha, de 1 de janeiro de 1919 a 31 de dezembro de 1922.

D. Laura Lage, de Pavuna, de 18 de dezembro de 1914 a 31 de dezembro de 1922.

No Estado do Rio Grande do Sul:

D. Alzira Loria Lemos, de Santiago do Boquirá, de 6 de março de 1914 a 31 de dezembro de 1921.

D. Adela de Lampert Fernandes, de Rincão S. Pedro, de 3 de junho de 1920 a 31 de dezembro de 1921.

Ns. 15.790, 16.572, 16.617, 15.962, 16.628, 16.639 e 16.520, dos responsaveis:

Collectores federaes:

Amphilophio Fernandes de Castro, de Muritiba, no Estado da Bahia, dos exercicios de 1923 e 1924.

Julio Torres, de Anchieta, no Estado do Espirito Santo, de 4 de janeiro de 1913 a 6 de outubro de 1919.

De thesoureiros:

Sebastião Athanasio de Carvalho, da Delegacia Fiscal no Maranhão, de 29 de novembro de 1924 a 31 de dezembro de 1925.

Capitão contador Seraphim Garcia Feiô, da 2ª Região Militar, 2ª Divisão de Infantaria, no 4º trimestre de 1924.

Harryford de Vasconcellos Calmon, da agencia do Correio de Casadura, no Dis-

tricto Federal, de 7 de novembro de 1916 a 31 de dezembro de 1921.

Cyro Haydt, da mesma agencia, de 15 de agosto a 16 de novembro de 1916.

Do pagador:

Adolpho Ferreira dos Santos, da 1ª Pagadoria do Thesouro Nacional, de 1 de janeiro de 1920 a 31 de maio de 1921.

O tribunal mandou lavrar accordãos julgando quites os responsaveis.

Ns. 16.472, 7.735, 15.407, 14.033 e sem numero dos ex-agentes postaes.

No Estado do Rio de Janeiro:

Roque Rodrigues dos Santos, de Werneck, no Estado do Rio de Janeiro, de 15 de março de 1914 a 31 de maio de 1923.

No Estado de S. Paulo:

José Mariano de Padua, de Tremembé, de 1 de novembro de 1885 a 14 de janeiro de 1911.

Francisca Aprigliano, de Campos Salles, de 15 de outubro de 1912 a 29 de março de 1922.

No Estado do Paraná:

Augusto Sliwack, de Paulo Frontin, de 15 de setembro de 1919 a 9 de outubro de 1921.

No Estado de Minas Geraes:

D. Anna Guedes de Aguiar, de Passa Quatro, de 22 de março de 1916 a 17 de fevereiro de 1920 e 25 de abril a 30 do mesmo mez e anno.

No Estado de Goyaz:

José da Silva Guimarães, de Cachoeira, de 4 de junho de 1919 a 3 de março de 1924.

Ns. 16.288, 16.553, 16.533, 12.861, 16.749, 16.543, 16.565 e 16.581, dos responsaveis.

Collectores federaes:

No Estado de Sergipe:

João Leão Filho, de Riachuelo, de 13 de novembro de 1908 a 4 de março de 1913.

No Estado de Alagoas:

Basileu Mendes Guedes, de Piranhas, de 9 de outubro de 1914 a 6 de dezembro de 1916.

No Estado de S. Paulo:

Renato Corrêa Camargo Aranha, de Rio Claro, de 24 de janeiro de 1917 a 30 de setembro de 1923.

No Estado do Rio Grande do Sul:

Theodomiro Porto da Fonseca, de São Leopoldo, de 1 de janeiro de 1917 a 31 de dezembro do mesmo anno.

No Estado de Minas Geraes:

Antonio Libanio Gomes Teixeira, de Pousa Alegre, de 25 de junho de 1908 a 31 de dezembro de 1918.

No Estado do Maranhão:

Leovizildo Gonçalves Muricy, de Caxias, de 1 de janeiro de 1918 a 31 de dezembro de 1920.

De escriptores de collectorias:

No Estado de S. Paulo:

Laurindo Soares de Mello, de Piquete, de 12 de maio de 1913 a 10 de maio de 1917.

No Estado do Maranhão:

Manuel Ignacio da Costa Mendes, de Alcantara, de 7 de maio de 1914 a 25 de agosto de 1925.

O tribunal mandou lavrar accordãos, declarando os responsaveis em credito pelas importancias de 136\$100, 139\$460, 3\$568, 33\$160, 52\$023, 4\$860, 127\$993, 960\$037, 3\$674\$796, 1\$702\$968, 3\$056\$377, 5\$650 e 3\$009, respectivamente.

Ns. 16.398, 12.220, 15.869, 15.438, 15.699, 15.700, 17.942 e 16.427, dos agentes e ex-agentes postaes.

No Estado de Goyaz:

D. Jaridina Accacio de Figueiredo, de Palmeiras, de 26 de maio de 1911 a 7 de outubro de 1916.

No Estado de S. Paulo:

Antonio Gomes Nogueira, de 27 de abril de 1907 a 10 de abril de 1910.

No Estado do Maranhão:

D. Joanna Lopes de Oliveira, de Mirador, de 3 de junho de 1891 a 20 de janeiro de 1892.

No Estado do Rio de Janeiro:

D. Bernardino Corrêa da Silva, de Rio Dourado, de 2 de fevereiro de 1901 a 31 de dezembro de 1922;

D. Antonietta Vianna, de Aguas Claras, de 1 de janeiro de 1909 a 21 de dezembro de 1911;

D. Thereza Christina Maria de Oliveira, de Bom Successo, de 1 de janeiro de 1910 a 26 de junho de 1912;

De ex-escriptura da collectoria federal:

José Gomes de Sá, de Alagoas de Baixo, no Estado de Pernambuco, de 8 de abril de 1919 a 27 de abril de 1922;

De commissão da Armada:

Segundo tenente José Joaquim Dias Vieira, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1922;

D. Noemia Teixeira Penteado, de Marcondesia, de 10 de novembro de 1921 a 31 de março de 1924.

O tribunal mandou lavrar accordãos declarando os responsaveis em debito pelas importancias de 33\$709, 88\$050, 17\$800, 33\$800, 19\$500, 19\$800, 135\$449 e 478\$04, respectivamente.

De comprovação de adiantamentos feitos: De 50:000\$ ao 1º official do Serviço de Povoamento, Abel de Almeida, em virtude do aviso n. 3.835 da Agricultura, de 6 de dezembro de 1921;

De 50\$ ao agente commercial da Superintendencia do Serviço de Expurgo e Beneficiamento de Cereaes, Jayme Alves, em virtude do aviso n. 2.817 de 12 de junho de 1924 do mesmo Ministerio;

De 4:107\$253 ao 1º tenente contador da Directoria de Remonta, em S. Gabriel no Estado do Rio Grande do Sul, recebido em 17 de dezembro de 1925;

De 30:600\$ ao encarregado da Estação de Monte de Morrinhos, no Estado de Goyaz, em 4 de novembro de 1924;

De 1:850\$ ao continuado do Tribunal de Contas, José Miranda Senna, em virtude do officio n. 688 de 7 de maio deste anno.

Julgou-se legal a applicação dos adiantamentos citados.

De 2:400\$ ao porteiro do Ministerio da Fazenda, Vicente José da Silva, em virtude da portaria n. 35 do mesmo Ministerio, de 12 de junho deste anno. — Resolviu devolver o processo á repartição competente para o fim de ser cumprido o requerimento do Sr. Dr. representante do Ministerio Publico.

De 10:393\$200 ao capitão intendente thezoureiro do 6º Regimento de Infantaria, Augusto de Mello Braga, no 4º trimestre de 1925. — Julgou-se legal a applicação do adiantamento, com exclusão da imortancia de 2:689\$043 saldo em poder do responsavel qual deverá ser recolhido aos cofres publicos.

De 5:000\$ ao 1º tenente de administração, Raymundo da Silva Barros, no 2º trimestre de 1924. — Tratando-se do regimen das massas, este Tribunal só examina as contas referentes a forragens para verificar se o saldo foi recolhido aos cofres publicos.

Na hypothese não houve despesa com forragem.

Recurso infrigente do julgado na phase de sua execução apresentado pelo director da Escola Permanente de Lactinios de São João d'El-Rei, no Estado de Minas Geraes.

Afonso de Negreiros Lobato Junior, alcançado pela importancia de 6:000\$ total do adiantamento que lhe foi feito em virtude do aviso n. 2.474, do Ministerio da Agricultura, de 21 de junho de 1912. — Tenendo resolvido anteriormente, admitir o recurso para o fim de proceder a revisão.

libertou o tribunal que se lavrass' novo accordão reduzindo o alcance a 471\$ 30, acrescido dos juros da ora.

Ns. 15.726, 11.559 e 11.466 cada um com o requerimento do Sr. Dr. representante do Ministério Público, pedindo a alienação da caução dos responsáveis:

Aphrisio d' Almeida, ex-collector federal de Villa Christina, no Estado de Sergipe, de 9 de fevereiro de 1.18 a 2 de outubro de 1914.

Nelson Abuker de Souza Barros, ex-agente postal de S. Fidels no Estado do Rio de Janeiro de 18 de setembro de 1909 a 1 de maio de 1911;

Belgrave Teixeira de Carvalho, ex-agente postal e Fatura no Estado do São Paulo, de 1 de fevereiro de 1903 a 25 de outubro de 1909;

Ordenou-se a alienação administrativa das cações dos responsáveis, de accordo com o pedido do Sr. Dr. representante do Ministério Público.

De tomada de contas:

N. 11.443, da ex-agente postal de Itaporanga, no Estado de S. Paulo, D. Maria Theodorica Caldas, no periodo de 21 de março de 1906 a 3 de março de 1911.

N. 11.677, da agente postal de Marcellino Ramos, no Estado do Rio Grande do Sul, D. Aveina Lamaison Bastos, no periodo de 1 de junho de 1915 a 21 de dezembro de 1917.

Havendo sido recolhidas aos cofres publicos as importancias dos alcances e juros da mora a que foram condemnados os responsáveis, ordenou o Tribunal a expedição da competente provisão de quitação aos mesmos responsáveis.

N. 16.136, do chefe do Serviço de Envelharia de Comunicações no Estado do Rio Grande do Sul, tenente coronel Hilcar Armando Botelho Magalhães, referentes ao adiantamento de 50:000\$ recebido em 29 de dezembro de 1913. — O Tribunal resolveu de accordo com o parecer do Sr. Dr. representante do Ministério Público.

N. 15.957, do porteiro do Instituto Biológico de Defesa Agrícola, Dionysio Custodio de Almeida, relativo ao adiantamento de 3:000\$ que lhe foi feito em virtude do aviso n. 1.175, de 12 de março de 1924, do Ministério da Agricultura. — Mandou-se remetter a Recebedoria do Distrito Federal o documento n. 14, de accordo com o parecer do Sr. Dr. representante do Ministério Público.

N. 15.935, do ex-agente do correio de S. Sebastião do Paraíso, no Estado de Minas Geraes, José Joviano Vieira, no periodo de 10 de maio de 1918 a 23 de setembro do mesmo anno e de 22 de outubro a 2 de dezembro de 1921. — O Tribunal resolveu deferir o requerimento do Sr. Dr. representante do Ministério Público.

N. 16.266, do ex-consul geral do Brasil no Uruguay Alberto Conrado, relativo a importancia de 30:000\$ que recebeu para serviços a seu cargo. — Mandou-se proceder de accordo com o parecer.

N. 14.592, do director da Escola de Aprendizizes Artesãos da Bahia, Accacio França, relativo ao adiantamento de 250\$ que recebeu em março de 1920. — O Tribunal resolveu de accordo com os pareceres.

— Relatados pelo Sr. auditor Thompson Flores:

Processos:

De tomada de Contas:

Ns. 14.928, 13.476, 12.345, 16.615, 15.000, 16.662 e 16.663, dos responsáveis:

Ex-agentes postais:

Enthalico Bicaudo, de Santo Antonio do Rio Abaixo, no Estado de Matto Grosso, de 6 de abril de 1917 a 13 de julho de 1919;

Castano Evora da Silveira, de Barra Ve-

lha, no Estado de Santa Catharina, de 1 de maio de 1901 a 30 de agosto de 1919;

Diogo Martins Duarte, de Santo Antonio do Juruá, e 15 de maio de 1912 a 2 de janeiro de 1919.

Do ex-collector:

João de Caldas Barceller Sobrinho, de Caratua, no Estado de Minas Geraes, de 1 de janeiro de 1917 a 31 de maio de 1923.

Do ex-thesoureiro:

Ismael Capelli, da agencia de Jundiahy, no Estado de S. Paulo, de 1 de janeiro de 1911 a 14 de junho de 1913;

Do escrivão:

Mario Corrêa da Silveira, do Posto Fiscal de Santa Maria, no Estado do Rio Grande do Sul, de maio de 1919 a setembro de 1924.

Do The soureiro:

Dr. Diogo C. Bral de Mello, da Faculdade de Direito de Recife, de 29 de maio de 1911 a 14 de outubro de 1912.

O Tribunal mandou lavrar accordãos julgando quites os responsáveis.

Ns. 15.40, da ex-agente postal de São Miguel de Lequinhonha, no Estado de Minas Geraes, de 1 de abril de 1914 a 15 de julho de 1917. — Mandou-se lavrar accordãos declarando os responsáveis em debito de importancia de 17:504\$700.

De comprovação de adiantamento:

De 1:700\$ a Euzenio José de Souza e Almeida, porteiro da Alfandega do Rio de Janeiro, no 2º trimestre de 1925;

De 11:5500 do delegado da 2ª Delegacia de Saude Dr. Augusto Seraphim da Silva, no 1º trimestre de 1921;

Julgou-se legal a applicação dos adiantamentos citados.

De 2:000\$ do thesoureiro da Policia, Ignacio Manoel de Paula Anunes, em virtude do aviso n. 1.243 de 28 de março de 1921.

— Julgou-se legal a applicação do adiantamento em exclusão das despesas de que tratam os recibos ns. 2 e 3 em um total de 749\$ de accordo com o parecer do Sr. Dr. representante do Ministério Público.

Requerimento de Manoel Gomes de Macedo, ex-agente do Correio de S. José do Rio Preto no Estado do Pío de Janeiro, pedindo a baixa da fiança que prestou para garantia de sua gestão. — Ordenou-se a baixa da fiança do responsável.

N. 11.454, do ex-agente postal de Itaquaquecetuba no Estado de S. Paulo, Marcolino Eugênio de Lima, no periodo de 3 de março de 1906 a 11 de maio de 1910. — Havendo sido recolhida aos cofres publicos a importancia de 46:485, correspondente ao alcance fixado em accordão de 18 de abril de 1922 e respectivos juros, resolveu o Tribunal ordenar a expedição da competente provisão de quitação ao responsável.

Representação da Secretaria do Tribunal de Contas, relativa ao processo n. 12.676, do fiel de armazem da Alfandega do Ceará, Miguel Xavier, relativo ao exercicio de 1914 a 1919. — Mandou-se lavrar accordão rectificando o anterior.

Offícios ns. 219, de 22 de julho deste anno, da Delegacia Fiscal em Minas Geraes, encaminhando o requerimento de Ramiro Ferreira Barros, ex-agente do Correio de Itaverava, naquelle Estado pedindo levantamento da fiança prestada para garantia de sua gestão. — Ordenou-se a baixa da fiança do responsável.

— Relatados pelo Sr. auditor Eduardo Lopes:

Processos:

De tomada de contas:

Ns. 13.642, 16.641, 16.700, 16.694, 15.746, 15.711, 15.951, 15.028, 15.913 e 16.698, dos responsáveis:

Ex-agentes postais:

No Estado do Espírito Santo:

Antonio de Almeida Ramos de S. Felippe, de 9 de dezembro de 1909 a 1 de agosto de 1918;

No Distrito Federal:

Francisco Alves Barreto, da Camara dos Deputados, de 9 de maio de 1917 a 31 de dezembro de 1922;

D. Alda de Carvalho Gomes, de Marquez de Abrantes, de 1 de janeiro de 1919 a 31 de dezembro de 1922;

D. Amelia Barboza Gottignov, de Bom Successo, de 3 de setembro de 1898 a 18 de outubro de 1900;

No Estado de S. Paulo:

Gil Zarinelli, de Pindorama, de 16 de janeiro a 16 de junho de 1923;

No Estado de Matto Grosso:

Humberto Zanoni, de 15 de julho de 1919 a 10 de março de 1922;

No Estado do Paraná:

Arildo Cordeiro, de Barra Feia, actualmente Fluriópolis, de 1 de janeiro de 1919 a 1 de fevereiro de 1921;

De ex-thesoureiro:

Adolpho Rodrigues Soares, da Directoria Geral dos Correos, de 1 de janeiro de 1909 a 31 de março de 1911;

Oscar Viridiano de Santos, no Estado de S. Paulo, de 26 de agosto de 1921 a 16 de janeiro de 1922;

Evandro Sampaio, da Administração dos Correos de Ribeirão Preto, de 1 de janeiro de 1919 a 31 de março de 1921.

O Tribunal mandou lavrar accordãos julgando quites os responsáveis.

N. 16.675, do escrivão da Collectoria Federal de Curitiba, no Estado da Bahia, Manoel de Oliveira Passos, de 1 de janeiro de 1923 a 31 de dezembro de 1924. — Mandou-se lavrar accordão declarando os responsáveis em credito pela importancia de 283\$930.

De comprovação de adiantamentos feitos:

De 2:400\$ ao porteiro do Thesouro Nacional Eutenciano Chagas, em virtude da portaria n. 34, de 12 de junho deste anno, do Ministério da Fazenda. — Julgou-se legal a applicação do adiantamento.

De 1:100\$ ao continuo archivista da Contadoria Central da Republica Mario Fabricio da Costa, no 1º de junho deste anno. — Resolveu-se devolver o processo á Contadoria Central da Republica, para o fim de ser cumprido o requerimento do Sr. Dr. representante do Ministério Público.

Processo n. 14.375, do tenente commissario da Armada Armando Monte Anequim, relativo ao adiantamento de 2:400\$ que recebeu em virtude do officio n. 485, de 19 de junho de 1923, do commandante da flotilha do Amazonas. — Resolveu-se devolver o processo, de accordo com o parecer.

— Relatados pelo Sr. auditor Alfredo Mavignier:

Processos:

De tomada de contas:

Ns. 16.607, 16.640, 14.676 16.018, 15.189, 15.703, 15.339 e 16.500 dos agentes e ex-agentes postais:

No Distrito Federal:

D. Mauricia de Gusmão, de Mangueira, de 19 de março a 2 de abril de 1915 e 11 de dezembro de 1916 a 23 de fevereiro de 1917.

D. Alzira Marques Rodrigues, de Fabrica das Chitas, de 1 de janeiro de 1919 a 31 de dezembro de 1922.

No Estado do Rio Grande do Sul:

D. Alice Domingues Leitão, de Cacequi, de 1 de novembro de 1920 a 31 de dezembro de 1921.

No Estado da Bahia:

D. Leonilia Custodia da Silva, de Barre,

de 1 de setembro de 1919 a 23 de maio de 1923.

D. Leonor Amorim Brandão, de Riacho Secco, de 2 de fevereiro de 1922 a 14 de outubro de 1923.

D. Thelesilla da Fonseca Pinto, de Carinhanha, de 15 de outubro de 1922 a 31 de dezembro de 1923.

No Estado de Minas Geraes:

Mario I da Silva Pimentel, de Piracitinga de Manhuaçu, de 4 de março de 1921 a 31 de dezembro do mesmo anno.

No Estado de S. Paulo:

Enilio Arcuri, de Votorantim, de 12 de novembro de 1921 a 31 de agosto de 1923.

Do x-thesoureiro da Agência do Correio em Campo, no Estado do Rio de Janeiro, Carlos Fernandes Ribeiro da Costa, de 2 de setembro de 1891 a 9 de abril de 1922.

O Tribunal mandou lavrar accórdão julgando nites os responsáveis.

Ns 12.817 A, 16.084 e 16.583, dos responsáveis:

D. Maria de Jesus Messias, ex-agente do Correio de Bom Jardim, no Estado do Paraná, de 30 de abril de 1907 a 26 de fevereiro de 1918.

Alvaro Lopes Martins, ex-escrivão da Collecção Federal em Saquarema, no Estado do Rio de Janeiro, de 1 de janeiro de 1922 a 15 de abril de 1923.

Joviano de Oliveira Pinto, collector territorial de Minas Gerais, de 1 de janeiro de 1923 a 31 de março de 1925.

O Tribunal mandou lavrar accórdão declarando os responsáveis em crédito pelas importâncias de 7.720, 2.095\$282 e réis 1.56 \$883, respectivamente.

N. 6.449, da agente postal de Tavares, no Estado da Paraíba, D. Anália da Nobrega Andrade, de 30 de janeiro de 1922 a 11 de eiro de 1923.

O Trib na mandou lavrar accórdão ordenando o ora cam nte das contas do escrivão de sen o expedida a necessaria quitação.

De tomada de contas:

N. 16.449, do collector federal em Diamantina, no Estado de Minas Geraes, Francisco de Vasconcellos Lessa e do r soctivo escrivão José Lei e de Faria, no período de janeiro de 1914 a 31 de maio de 1923, o collector, e e janeiro de 1914 a 13 de outubro de 1920, o escrivão. — O Tribunal ordenou que se devolvesse a Delegação em Minas Geraes o processo Jo primário responsável e que se lavrasse accórdão declarando nite o seu nio.

Sem numero, do ex-escrivão das rendas federaes em Diamantina, em Minas Geraes, João Caitoeta, no período de 14 de outubro de 1920 a 31 de maio de 1923. — Mandou-se lavrar accórdão declarando o responsável e em crédito pela importância de 7 \$47.

N. 16.574, da ex-agente postal em Calçaria, Pernambuco, Maria Annunciação da Silva, no período de 22 de junho de 1918 a 31 de dezembro de 1922.

N. 15.992, do chefe do Serviço de Prophylaxia e Saneamento Rural no Estado do Amazonas, Dr. Samuel Felipe Uchôa, relativo ao adiantamento de 246.000\$ recebido na Delegacia Fiscal naquella Estado, em 23 de outubro de 1924. — O Tribunal julgou comprovada a applicação do adiantamento, com exclusão da quantia de 350\$, a qual deverá ser recolhida aos cofres públicos.

Ns. 1.223, 13.029, 16.465 e 15.583, dos responsáveis:

Abel de Almeida, 1º official adjido do Serviço de Povoamento do Ministerio da Agricultura, relativo a comprovação do adiantamento de 15 \$ recebido em virtude do aviso n. 3.835, de 6 de dezembro de 1921 do mesmo ministerio.

Arcacio Manoel de Campos França, director da Escola de Aprendizes Artífices na Bahia, relativo a applicação da renda daquelle esco a no exercicio de 1919.

Eugenio de Souza e Almeida, porteiro da Alfandega do Rio de Janeiro, re ativo ao adiantamento de 1:200\$, recebido em 2 de maio de 1924.

Mãe redonda de C. elho, auxiliar extranumerario do Serviço Geologico e Mineralogico, do Ministerio da Agricultura, relativo ao adiantamento de 2:500\$, recebido em virtude do aviso n. 723, de 20 de fevereiro de 1924, do referido ministerio.

Julgou-se legal a applicação dos adiantamentos citados.

De 1:000\$ a enfermeira chefe da Escola de Enfermeiras, D. Evangelina Landes, no 2º trimestre de 1925.

De 1:500\$, ao director da Casa de Correção Dr. Wademar Loureir, em virtude do aviso n. 818-C de 4 de março de 1925.

Julgou-se legal a applicação dos mencionados adiantamentos.

O officio n. 585, de 6 de maio deste anno, da delegação do Tribunal de Contas no Estado de S. Paulo com o processo relativo a comprovação do adiantamento de réis 3:710\$500, feito pela Delegacia Fiscal naquella Estado, em 17 de dezembro de 1925, ao tenente contador João Igny de Souza Amorim Filho, no 4º trimestre daquelle anno.

Officio n. 530, de 1 de setembro de 1926, da delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes, com o processo relativo a comprovação do adiantamento de 17:168\$ feito ao director da Escola de Lactários de Barbacena, Manoel Zenna de Mesquita, em 30 de dezembro de 1925.

O tribunal mandou devolver os processos das delegações de origem de accordo com o pedido do Sr. representante do Ministerio Publico.

Officio n. 17, de 13 de agosto deste anno, da delegação do tribunal na Inspectoria Federal de Oramento, Obras Seccas, com o processo referente a comprovação de adiantamento de 2:000\$ recebido em 12 de março de 1923 pelo porteiro daquelle Inspectoria, José Epaminondas Wanderley. — Foi proferido o seguinte despacho: «Não tendo sido o adiantamento mandado registrar pelo tribunal ou pe a delegação, o tribunal tomara conhecimento do assumpto quando lhe fôr presente a tomada de contas do thesoureiro da Inspectoria de Obras contra as Secas.»

Officio n. 427, de 7 de julho deste anno, da delegação do tribunal no Estado de Minas Geraes, com o recurso interposto pelo Sr. Mendes Milheiro, 2º tenente contador do 10º batalhão de caçadores, da decisão daquelle delegação, que julgou em alcance pela quantia de 40\$400, parte de adiantamento que lhe foi feito em virtude do officio n. 331-A de 11 de outubro de 1925, no total de 10:149\$90. — O tribunal resolveu de accordo com o parecer do Dr. representante do Ministerio Publico.

Requerimento do engenheiro da Inspectoria Federal de Obras contra as Secas, Guilherme E. Browne, apresentando sua defesa relativamente a notificação que lhe foi feita para o recolhimento de 50:000\$, total do adiantamento que recebeu em virtude do aviso n. 2.643, de 8 de agosto de 1917, do Ministerio da Viação. — O tribunal resolveu deferir o requerimento do Dr. representante do Ministerio Publico.

Officio n. 81, de 8 de fevereiro deste anno, da delegação do tribunal em Minas Geraes, com o processo de embargo opposito pelo tenente pharmaceutico do Exercicio Agenor Torres de Magalhães, ao accordo proferido por este tribunal em sessão de 2 de setembro de 1925, que o julgou responsável

em alcance pela quantia de 834\$, parte do adiantamento de 1:362\$500 que recebeu em virtude do officio n. 119, de 31 de dezembro de 1924, da Entermaria Hospital de Bello Horizonte. — O tribunal resolveu admitir os embargos para os fins de direito.

N. 16.575, do agente postal em Tuma, em Pernambuco, José Verissimo de Lyra, no período de 24 de julho a 18 de outubro de 1919.

Converteu-se em diligencia o julgamento dos dois processos, para que a delegação do tribunal em Pernambuco proceda ao competente exame dos mesmos processos, emitindo seu parecer.

Finalmente foi approvada a redacção dos accordãos proferidos nos processos julgados na sessão de 29 de setembro ultimo e relativas ás contas dos ex-agentes postaes DD. Virginia Muller Flores, Laudelina Miranda Tofani, Maria Zulmira dos Santos, Maria da Glória Whotely de Assumpção, Alice Marcondes Fereaz Santiago, Maria de Lourdes Espinola e Innocencio Gonçalves da Brasil, José Taliberti, Arelino de Andrade Leite, Lindolpho Pedrosa de Oliveira, Zoraduo Pimentel, José Olympio de Silva, Mario Antonio Peterman, Raul de Jesus Silva, Manoel Fernandes de Oliveira, Domingos da Silva Machado, Joaquim Bazilio, Paulino da Costa Araújo, João Marcelino Monteiro, Giocomo Mandelli, João Capistrano da Silva, João Miguel de Moraes, Cêrio Nazario Saraiva, Pedro Carlos Wellebaldo Feltes, Afonso da Costa e Silva, Manoel Digenes dos Santos Norte; dos agentes do Correio DD. Enequina Lacian, Brazilia Pacheco de Parodi, Honorina Mesquita São Paulo, Risoleta Guimarães, Maria Suzana de Sá Cavalcante, Leonidia Xavier Porto e Balduino Henrique Rothenberger, Enzebio Loureiro de Melo, do ex-vendedor de sellos adhesivos Francisco de Oliveira Neves, dos collectores e escrivães Antonio Libanio Gomes Teixeira, Arthur Paiva Demerval do Lago Lemé, Leodegario Padilha de Oliveira, Reginaldo Dias Toledo e do administrador da mesa de rendas Americo Bittencourt, do thesoureiro da Estrada de Ferro Theozonopolis Theophilus de Souza Loro; do escripturario da Directoria do Saneamento Rural Onofre Pitta; do thesoureiro do Correio de Sant'Anna do Livramento Cypriano Nunes Cavallero; do ajudante de almoxarifado do Serviço de Saneamento Rural Luiz Ernesto da Nobrega; do meteorologista Eutychio de Andrade Campos; do 1º tenente commissario da Armada João de Noronha Gouveia; do pagador do Ministerio da Marinha Joaquim Marques Maria do Amaral; do inspector da Repartição Geral dos Telegraphos engenheiro Agenor A. gusto de Miranda e do thesoureiro da Caixa Economica Francisco Xavier da Silva Guimarães, mandando expedir-lhes quitação; dos ex-agentes postaes Armando Antonini, Antonio Pinto da Costa, Thomaz Irineu Pires Galvão e D. Angellina Ferruto Nunes; do agente do Correio Eduardo José dos Santos Machado; dos collectores e escrivães Manoel Pinto Valente, Carlos Cardoso Tinoco, Henrique Martins de Oliveira, Carlos da Silva Gouveia e Dyonisio Marcos, considerando-os em credito e mandando expedir-lhes quitação; dos ex-agentes postaes José Candido Vieira, Marcelino de Aquino Cezar, Francisco Antonio de Paulo, Emygdio Venturoli e D. Anna Elisa de Freitas Paraizo, Delpluna Honorata de Oliveira, Leonor Rodrigues de Oliveira-Oliveira, Adeline Escoto de Azevedo, Francisco Leopoldina de Brito, Augusto Prestes de Muros, dos collectores e escrivães de collectorias Antonio de Almeida Portugal, Bonifacio Antunes de Arruda, Narciso Soares Mendes Cordero e Luiz Dias da Silva, fixando-lhes os alcances apurados e mar-

cauão o prazo de 30 dias para o reconhecimento dos citos a rances accrescidos dos juros da mor

Nada mais havendo a tratar sobre o assumpto foi levantada a sessão e designado o proximo dia 13 do corrente para o julgamento de processos da mesma natureza.

Em seguida foi reaberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Jesuino Cardoso:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

N. 3.162, do mez findo, pagamento de 1:000\$ a Francisco Xavier Rodrigues de Souza, de ajuda de custo.

N. 2.705, de agosto ultimo, distribuição do credito de 4 000\$ ao Thesouro Nacional por conta da verba 30'.

Ministerio da Fazenda:

Processos de distribuição do credito de 2:500\$ ao Thesouro Nacional por conta da verba 5'—Pensionistas.

Ministerio da Justica e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 2.160, 2.172, 2.419, de junho e julho do corrente anno, pagamento de 13\$74, 2:41\$550 e 70\$400 a diversos, de fornecimentos.

N. 1.229, do mez findo, adiantamento de 350\$ a Mathias José de Abreu, zelador do Laboratorio Bacteriologico, para occorrer ao pagamento de despesas a seu cargo no 4º trimestre do corrente anno.

Ministro das Relações Exteriores:

Aviso n. 138, do mez findo, pagamento de 3:34\$900 ao Hotel dos Estrangeiros, de serviços prestados.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 2.145, do mez findo, pagamento de 7\$5 a Dias Garcia & Comp., de fornecimentos.—O Tribunal ordenou o registro das citadas despesas

—Relatados pelo ministro Leonel Filho:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

N. 3.225, do mez findo, pagamento de 420:000\$ a commissão central de Criadores de Cavallo Puro Sangue, de subvenção.

N. 3.140, do mez findo, adiantamento de 2:000\$ a Dionysio C. de Almeida, porteiro do Instituto Biologico, para occorrer ao pagamento de despesas a seu cargo no 4º trimestre do corrente anno.

Officios ns. 787, 1.131, 2.651, 800, de julho, agosto e setembro ultimos do Instituto Biologico e dos Serviços de Expurgo Fomento e Informaçoes, pagamento de 727\$900, 95\$, 156\$ e 200\$ a diversos de fornecimentos, diarias e gratificações.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 834\$063 a Companhia do Gaz, de fornecimentos a Directoria do Patrimonio Nacional.—O Tribunal ordenou o registro das supracitadas despesas.

De concessão de melhoria de pensão de montepio a saber Pacheco da Silva, filha do ajudante de imprissor da Estada de Ferro Central do Brasil, Alfredo Pacheco da Silva.

D concessão de aposentadoria a João Francisco do Amaral, telegraphista de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.—O Tribunal julgou legaes as alludidas concessões.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 3.495, do mez findo, distribuição do credito de 6:959\$94 a Directoria de Fazenda do mesmo Ministerio por conta da verba 20.—O Tribunal ordenou o registro da distribuição solicitada, feita a annulação indicada na delegacia fiscal em S. Paulo.

Ministerio da Justica e Negocios Interiores:

Avisos ns. 1.674, 2.380, 2.568, 2.483, 2.440, 2.339, 3.172, 3.304 e 1.344, de junho, julho, agosto e setembro do corrente anno, pagamento de ré 56\$40, 2:813\$476, 50\$, 938 400, 869\$400, 26:55\$950, 20 000\$ e 350:00\$ a diversos, de fornecimentos, gratificações, serviços prestados, subvenção e alugue de casa.

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. 225, do mez findo, pagamento de 10:772\$700, a Companhia de Hotels Palace, de serviços prestados.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 2.169, 2.327, 2.220, 2.220, 2.64, 2.61 e 2.371 de setembro findo, pagamento de 12: 33\$994 49:440\$ 8:00\$, 34:416\$3c0, 56\$31, 30:160\$ e 0:760\$75 a diversos de fornecimentos.

N. 2.149, do mez findo, distribuição dos creditos de 5:000, 1:000\$030 e 500:000 às Delegacias Fiscaes ns. Estados de Goyaz, S. Paulo e Rio Grande do Norte, por conta da verba 2'.

O Tribunal ordenou o registro das citadas despesas.

—Relatados pelo Sr. ministro Monteiro de Barros Lima:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

N. 242, de fevereiro ultimo, pagamento de 37:19\$160, ao Banco do Brasil, como indemnização, por ter emitido uma cambial a fim de que o nosso consul em Glasgow pudesse effectuar pagamentos de encomendas feitas pelo mesmo ministerio.

N. 3.167, do mez findo, pagamento de 350\$ a Joaquim P. de Moraes Carvalho, de diarias.

Ministerio da Justica e Negocios Interiores:

Avisos ns. 3.210, 3.291, 3.303 e 3.315, de setembro e outubro do corrente anno, pagamento de 8:968\$130, 150\$, 5:000\$ e 300\$ a diversos, de fornecimentos, gratificações e subvenção.

N. 1.332, do mez findo, adiantamento de 600\$ e Alberto Candido de Freitas 2º official da Directoria de Defeza Sanitaria Maritima e Fluvial, para occorrer ao pagamento de despesas a seu cargo no 4º trimestre do corrente anno.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 2.163, e 2.225, do mez findo, pagamento de 106\$350 e 326\$03 a diversos, de fornecimentos.

O Tribunal ordenou o registro dos supracitados pagamentos.

—Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 2.623, de julho ultimo, distribuição do credito de 10:000\$000 a Delegacia Fiscal no Pior Grande do Sul, por conta da verba 30'.

Officios ns. 466 e 756, de agosto e setembro, da Escola Superior da Agricultura e da Junta Commercial, pagamento de 102\$100 e 72\$ a diversos, de fornecimentos.

Ministerio da Justica e Negocios Interiores:

Avisos ns. 1.285, 3.183, do mez findo, pagamento de 14:363\$760 e 12:177\$40 a diversos, de fornecimentos.

N. 1.290, de setembro ultimo, distribuição do credito de 54:100\$ a Delegacia Fiscal no Pará, por conta do credito que foi aberto pelo decreto n. 17.319, de maio ultimo.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos: Ns. 2.206 e 2.162, de setembro do corrente anno, pagamento de 167\$220 e 6\$ 1:706\$100 a diversos, de fornecimentos.

O Tribunal ordenou o registro das alludidas despesas.

N. 11, do mez findo, com a cópia do termo de revisão do contracto relativo às obras de melhoramentos do porto de Ilhéos, do qual é concessionaria a Companhia Industrial de Ilhéos.—O Tribunal recusou registro ao contracto, de accordo com o parecer do Dr. representante do Ministerio Publico.

—Relatados pelo Sr. ministro Agenor de Roure:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

Ns. 916, 966, 971 e 972 de 25 de fevereiro de 1923, pagamento de 263\$500, 380\$, 93\$870 e 13\$65 a Companhia Industria e Viação de Pirauá a Superintendencia do Serviço da Limpeza Publica e Particular a Companhia Estrada de Ferro S. Paulo Rio Grande e a Estrada de Ferro Leopoldina, de fornecimentos e serviços prestados.—O Tribunal determinou que se proceda nos termos do parecer.

N. 3.212, de setembro, pagamento de 13:000\$ a Escola de Agricultura e Pecuaria de Passa Quatro, de subvenção.

N. 3.210 do mez findo adiantamento de 14:545\$ a Delobim Carlos B da Silva, directoria do Museu Agricola e Commercial, para occorrer ao pagamento de despesas a seu cargo no periodo de setembro a novembro do corrente anno.

N. 3.141, do mez findo, pagamento de ré 744\$286 a Companhia do Gaz, de fornecimentos a Escola W. Braz.

Officios:

Ns. 1.130, 453 e 474 de agosto e setembro do corrente anno, do Serviço de Fxourgo da Escola de Agricultura e do Jardim Botânico, pagamento de 310\$ 344\$200 e réis 1:365\$550 a diversos de fornecimentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos de pagamento de 24\$419 a Companhia do Gaz, de fornecimentos a Directoria do Patrimonio Nacional

O Tribunal ordenou o registro das citadas despesas.

De concessão de aposentadoria a Eduardo José Ferrelira, fiel de trem da Estrada de Ferro Central do Brasil.—O Tribunal julgou legal a concessão da pensão.

**Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:****Avisos:**

Ns. 2.352, 2.493, 2.210, 2.189, 3.050, 1.327, 1.281, 3.287 e 1.351, de junho, julho, setembro do corrente anno, pagamento de 1:173.050 127.190, 93.760, 2:724.000, 60\$, 1:796\$ 114:9.500\$, 1:450\$ e 1:545.000 a diversos, de fornecimentos, serviços prestados e differença de vencimentos.

N. 2.506, de julho ultimo, distribuição do credito de 2:250\$ 5 ao Thesouro Nacional, por conta da verba 31<sup>a</sup>.

N. 1.259, de mez findo adeantamento de 1:50\$750 a Jose Theonso Alves da Cunha, auxiliar de scripta a Prophylaxia de Tuberculose, para occorrer ao pagamento de despesas a seu cargo no quarto trimestre do corrente anno.

**Ministerio da Marinha:**

Aviso n. 3.89, do mez findo, com a copia do contracto celebrado entre Antonio Simões Sergio e o mesmo ministerio para servir como mestre de rede.

**Ministerio da Viação e Obras Publicas:****Avisos:**

Ns. 1.150 e 2.263, do mez findo distribuição dos creditos de 1:50\$, 1:650\$ 00 1:50\$ e 1:00\$ às Delegacias Fiscaes dos Estados do Rio Grande do Sul, Alagoas, Rio Grande do Norte e Minas Geraes, por conta da verba 2<sup>a</sup>.

N. 2.25, do mez findo, pagamento de 3:50\$ a Fonseca Almeida & Corp., de fornecimentos.

O Tribunal ordenou o registro das citadas despesas e contracto.

Officio n. 170-E, da Inspectoria Federal de Estradas, pagamento de 5:300\$ a Caetano Lopes e outros, de diaria. — Recorreu-se a decisão da folha anexo, pelo menos um dos cretores já excedeu o limite de cento e vinte diarias.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro preside te deu por findos os trabalhos e designou o dia 8 do corrente para a seguinte sessão ordinaria.

ACTA N. 112 — SESSÃO ORDINARIA EM 8 DE OUTUBRO DE 1926

Presidencia do Sr. ministro Pedro Soares — Representante do Ministerio Publico, Dr. M. Leitão — Secretario, J. Lio M. S. Lima

Presenças os Srs. ministros Jesuino Cardoso, Alfredo Valladão, Leoel Filho, Monteiro da Baños Lima, Camilo Soares, Avaras de Lira e Agenor de Roure, fo. aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Jesuino Cardoso:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Avisos:

N. 2.94, de agosto ultimo, adeantamento de 1:000\$ a machanico chefe do Observatorio Nacional, Alfredo Castro Almeida, para occorrer ao pagamento de despesas a seu cargo no periodo de outubro a dezembro do corrente anno.

N. 2.94, de agosto ultimo, pagamento de 62\$ 00 a Henrique Braga & Comp., de fornecimentos.

Officio n. 10.109, da Directoria de Meteorologia, de setembro findo. O Tribunal ordenou o registro das ditas despesas.

**Ministerio da Fazenda:****Processos:**

De distribuição do credito de 927\$710 a Delegacia Fiscal em Minas Geraes, feita a annullação no Thesouro Nacional, por conta da verba 4<sup>a</sup>. — Foi ordenado o registro.

De concessão de montepio civil a D. Carlota Vieira Souto Costa, filha do ex-co-fessor aposentado da Escola Polytechnica

do Rio de Janeiro. Dr. Luiz Raphael Vieira Souto. — Julgou-se legal a concessão da pensão e ordenou-se o registro da despesa classifi cada.

**Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:**

N. 3.114, do mez findo, pagamento de 139\$ a A. Gomes Pereira & Comp., de fornecimentos.

N. 3.167, do mez findo, com a copia do contracto elabrado entre o mesmo ministerio e Roldá Alves da Silva, para execução de obras.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos e contracto.

Officio n. 1.277, do mez findo, pedindo que do fundo especial e que se refere o art. 3<sup>o</sup> da lei n. 4.911, de 1925, seja restituida a importância de 20:00\$ para a construção de forno para a incineração de lixo no Hospicio Nacional de Alienados. O Tribunal de terminou que se proceda nos termos do parecer.

**Ministerio da Marinha:**

Avisos ns. 3.85 e 3.86, deste mez, pagamentos de 2:463\$ e 2:927\$03 a diversos, de fornecimentos. — Foi ordenado o registro.

**Ministerio das Relações Exteriores:**

Aviso n. 222, do mez findo, pagamento de 3.287\$80 a Moreira Land & Comp., de fornecimentos.

**Ministerio da Viação e Obras Publicas:**

Avisos ns. 2.234, 2.221 e 2.19, do mez findo, pagamentos de 120\$ 250\$ e 324\$ a diversos, de fornecimentos e serviços prestados.

O Tribunal mandou registrar as ditas despesas.

— Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valladão:

**Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Avisos:**

N. 2.89, de agosto ultimo, pagamento de 1:573\$ a diarias, de subvencão.

N. 2.54, de julho ultimo, distribuição do credito de 10:00\$ a Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul por conta da verba 31<sup>a</sup>.

Officios ns. 3.881 e 3.882, do mez findo, pagamento de 3:20\$ e 751\$209 a diversos, de fornecimentos ao Serviço de Fomento.

Foi ordenado o registro dos ditos pagamentos.

**Ministerio da Fazenda:****Processos:**

De concessão de montepio a Maria José da Costa Doria e outros, viuv e filhos de Antonio de Azevedo Doria, telegraphista de 1<sup>a</sup> classe da Repartição Geral do Telegraphos. — Foi julgada legal a concessão.

**D pagamentos:**

De 455\$ 50 a Francisco Ramos de O. Sampaio, 5\$ 538 a Companhia do Gaz e 19\$ 280 a Andrade Veiga & Comp., de differença de vencimentos fornecimentos a Directoria do Patrimônio Nacional e a Imprensa Nacional. — Foi ordenado o registro dos ditos pagamentos.

**Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:**

Ns. 2.170, 2.293, 2.403, 2.133, 1.082, 1.083 e 3.27, de julho, agosto e setembro ultimos, pagamentos de 393\$ 18, 169\$ 600, 13\$ 306, 658\$ 980, 869\$ 052, 338\$ 457 e 20:000\$ a diversos, de fornecimentos e subvencão.

N. 1.263, do mez findo, adeantamento de 300\$ a C. Ricardo de Azevedo, administrador do Hospital D. Pedro II, para despesas do 4<sup>o</sup> trimestre.

Ns. 1.163 e 4.323, distribuição do credito de 1:100\$ ao Thesouro por conta do fundo especial a que se refere o art. 3<sup>o</sup> da lei n. 4.911, de janeiro de 1925.

Foi ordenado o registro das ditas despesas.

**Ministerio da Marinha — Avisos:**

Ns. 3.78, 4:55 e 3.866 do mez findo, pagamento de 1:2\$, 6.013\$000 e 820\$, a diversos, de fornecimentos.

N. 3.930 deste mez, com copia do contracto celebrado com B. Silveira & Comp., para execução de obras.

Foi ordenado o registro dos citados pagamentos e contracto.

**Ministerio das Relações Exteriores:**

Aviso n. 137 do mez findo, pagamento de 12:641\$ ao Jockey Club, de serviços prestados. — Foi ordenado o registro do ditos pagamento.

**Ministerio da Viação e Obras Publicas:****Avisos:**

Ns. 2.223, 2.197 e 2.283, do mez findo, pagamento de 6:874\$, 270\$ e 25:434\$455 a diversos, de fornecimentos.

N. 1.33, do mez findo, adeantamento de 3:000\$ ao 3<sup>o</sup> official Fernando Augusto d'Almeida Brindão, para despesas a seu cargo no periodo de setembro a novembro deste anno.

Foi ordenado o registro dos ditos pagamentos, adeantamento e contracto.

N. 2.41 do corrente mez, envia do a copia do dec. 17.414, de 22 de setembro do mez findo, que br a esse ministerio o credito especial de 26:451:343\$233, afim de attender a liquidação de compromissos legalmente assumidos até 31 de dezembro de 1925 com a construção de obras, prolongamentos, ramais e melhoramentos nas estradas de ferro Central do Brasil e Oeste de Minas. — De-se registro ao acto constante da abertura do credito e emissão de apolices os Srs. ministros A. Valladão e Tavaras de Lira fizeram re a va d seu votos n julamento do processo relativo a abertura do credito e missão de apolices para pagamento de despesa na Estrada de Ferro Central do Brasil e Estrada de Ferro Oeste de Minas.

— Relatados pelo Sr. ministro Leonel Filho:

**Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:**

Aviso n. 2.558, de julho ultimo, distribuição do credito de 1:500\$ a Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, por conta da verba 30<sup>a</sup>.

Officio n. 453, do Observatorio Nacional, do mez findo, pagamento de 866\$300 a diversos, de fornecimentos. — Foi ordenado o registro dos ditos pagamentos.

**Ministerio da Fazenda:****Processos:**

De concessão de aposentadoria a Mercionio D. R. A., agente da Estrada de Ferro Central do Brasil. — Foi julgada legal a concessão de aposentadoria.

De pagamentos de 10\$ a Companhia Telephonica, 2\$ a Borlido Maia & Comp., 1:500 a Meirel's Zamith & Comp. e 48.300 a Manoel F. da Silva Caldas, de serviços prestados a Inspectoria de Seguros, fornecimentos a Casa da Moeda, aluguel de casa da Camara S. dos Corretores e de restituição.

De distribuição do credito de 3:103\$ a Delegacia Fiscal no Estado do Espírito Santo, por conta da verba 28<sup>a</sup>. — Foi ordenado o registro das ditas despesas.

**Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:****Avisos:**

Ns. 1.257, 3.235, 3.781, 3.175 e 3.351, de setembro e outubro deste anno, pagamento de 6:996\$500, 49.530, 4:000\$, 1:800\$ e 450\$ a diversos, de fornecimentos e gratificações. — Foi ordenado o registro dos ditos pagamentos.

**Ministerio da Marinha:****Aviões:**

N. 3.833, do mez findo, pagamento de 11:56\$745 a Mestre & Blatgé, de fornecimentos.

N. 3.931, deste mez, com o contracto firmado com Moreno Borlido & Comp e outros, para fornecimentos.—Foi ordenado o registro dos pagamentos e contracto.

**Ministerio da Viação e Obras Publicas:****Avisos:**

Ns. 2.328, 2.255 e 2.379, do mez findo, pagamento de 2:53\$580, 46 \$780 e 2:788\$748, a diversos, de fornecimentos.—Foi ordenado o registro.

N. 2.315, do mez findo, consultando sobre a legalidade da abertura do credito de 178: 48\$853 para pagamento devido á Companhia de Navegação Fluvial a vapor Itajahy Blumenau.—O Tribunal foi de parecer que pôde ser legalmente aberto o credito.

—Relatados pelo Sr. ministro Monteiro de Barros Lima:

**Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:****Offícios:**

Ns. 617, 634 e 869, de setembro a outubro, do Instituto de Chimica, do Museu Nacional e do Serviço de Infirmações, pagamento de 10:874\$300, 1:230\$ e 820\$ a diversos, de fornecimentos, gratificações e serviços prestados.—Foi ordenado o registro dos citados pagamentos.

**Ministerio da Fazenda:****Processos:**

De 1:00\$ ao porteiro da Alfandega do Rio de Janeiro, de indemnização.

De 95\$86 a Francisco de Borja Mandacari de Araujo, de substituição.

Promoção n. 92, do Dr. representante do Ministerio Publico, sobre o contracto celebrado entre o Ministerio da Fazenda, e a Imprensa Luz e Força de Quixadá, para arrecadação do imposto de energia electrica.

O Tribunal recusou registro ás despesas e ao contracto de que se trata, pelos motivos indicados no parecer.

De pagamento de 1:808\$870 a Roberto F. Nohé, 1:308\$768 á Companhia do Gaz e de 454\$100 a Bernardino B. de Moraes, de diferença de vencimentos, fornecimentos á Alfandega e á Imprensa Nacional.

De distribuição do credito de 399\$934 ao Thesouro Nacional, por conta da verba 5ª, feita a anulação na Delegacia Fiscal da Bahia.

Foi ordenado o registro das despesas.

**Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:**

Avisos ns. 3.236 e 2.822, do mez findo, pagamento de 40:968\$842 e 259\$ a diversos, de fornecimentos.—Foi ordenado o registro.

**Ministerio da Marinha:**

Avisos ns. 3.859 e 3.947 A, do mez findo, pagamento de 30:315\$38 e 7:600\$ a diversos, de fornecimentos.—Foi ordenado o registro.

**Ministerio da Viação e Obras Publicas:****Avisos:**

Ns. 2.352, 2.333 e 2.298, deste mez, pagamento de 9:636\$820, 23:683\$784 e 22:211\$400 a diversos de fornecimentos.—O Tribunal ordenou o registro dos pagamentos.

—Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

**Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:**

Aviso n. 3.081, do mez findo, pagamento de 482\$ ao Lloyd Brasileiro, de fornecimentos.

Officio n. 1.915, do mez findo, do Serviço do Algodão, pagamento de 703\$ a John Jurgens & Comp., de fornecimentos.

Foi ordenado o registro dos citados pagamentos.

**Ministerio da Fazenda:****Processos:**

De pagamento de 550\$ a Traiano Luiz de Moraes, 1:300 a José Augusto de Oliveira e outros, 75\$ a Joaquim José Henrique e 2:807\$ a Companhia do Gaz, de ajuda de custo differença de vencimentos e fornecimentos a Directoria do Patrimonio Nacional.—Foi ordenado o registro dos pagamentos.

De 142\$600 a Serarias Reunidas Maluf, de restituição.—Recusou-se registro á despesa, de acordo com o parecer.

**Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:**

Avisos ns. (20 E, 238 E) e 3.240 deste mez, pagamento de 15:507\$330 e 7:999\$365 a diversos, de fornecimentos.—Foi ordenado o registro dos citados pagamentos.

**Ministerio da Marinha:**

Aviso n. 3.865 do mez findo, pagamento de 1:020\$300 a Imprensa Naval, de fornecimentos.

**Ministerio da Viação e Obras Publicas:****Avisos:**

Ns. 2.192, 2.316, 2.189 e 2.215, do mez findo, pagamento de 1:505\$200, 21:000\$, 27:035\$89 e 550\$ a diversos, de fornecimentos e aluguel de casa.—Foi ordenado o registro dos citados pagamentos.

N. 2.057, de agosto ultimo, consultando sobre a legalidade da abertura do credito especial de 100.157\$45\$ para liquidação de compromissos assumidos nos annos de 1922 e 1923, com a execução de obras no nordeste.—Conveniu-se o julgamento em diligencia para eu, o Correo Instaurativo, fornecer qual a importancia dos creditos abertos com fundamento no paragrafo unico de art. 200 da lei de oramento para 1924. Feito isso, solicito-se que o Ministerio informe se o credito destina á solução de compromissos oriundos de contractos e quaes os contractos.

—Relatados pelo Sr. ministro Tavares da Lyra:

**Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:**

Officio n. 3.973, deste mez, da Directoria de Contabilidade com a cópia do contracto celebrado com Francisco Sales B. Maranhão, para servir como gentis a do Patrão Agrícola Visconde de Anauá.—Foi registrado o contracto e que se trata.

**Ministerio da Fazenda:****Processos:**

De concessão de pensão a Antonia Bezerra de Melo, viuva do 3º tenente da Policia Militar do Districto Federal, Florentino de Siqueira Mell.

De montio e meio sold a Stella Cutinho de Araujo, viuva do capitão do Exército, Odilon Antenor de Araujo.

O Tribunal julgou legaes as concessões de que se trata.

**De pagamento:**

De 650\$ a Gastão de Lima Chaves, 407\$ a José Nelson Lemos, 850\$ a Hugo Leão, 8:04\$710 a I. G. Pereira & Comp., de ajuda de custo, differença de vencimentos e fornecimentos ao Thesouro.

De distribuição do credito de 28:894\$ á Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Norte, por conta da verba 28ª.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos e distribuição de credito.

**Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:**

Avisos ns. 3.243 e 3.318, de setembro e outubro deste anno, pagamento de 10\$ 67 e de 300\$ a diversos, de fornecimentos e gratificação.

**Ministerio da Marinha:**

Aviso n. 3.911, do mez findo, distribuição do credito de 1:350\$ á Delegacia Fiscal no Estado de Sergipe, por conta da verba 17ª.

O Tribunal ordenou o registro dos pagamentos e distribuição de credito.

**Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:**

Aviso n. 3.126, de setembro findo, pagamento de 1 034\$ 00 ao Thesouro Nacional, de fornecimentos.—Recusou-se registro á despesa por insuficiencia de saldo da sub-consignação indicada na informação.

**Ministerio da Viação e Obras Publicas:****Avisos:**

Ns. 2.318, 2.360, 2.194 e 2.343, de setembro e outubro deste anno, pagamento de 1:752\$500, 6:270\$130, 2:002\$700 e 1:980\$, a diversos, de fornecimentos.

N. 2.333, do mez findo, distribuição do credito de 4.63847\$00 á thesauraria da Repartição Geral dos Telegraphos e a diversos delegacias fiscaes, por conta da verba 3ª.—Foi ordenado o registro das dit s despesas.

N. 2.345, do mez findo, com a cópia do contracto celebra o entre a Administração Geral do Correios do Paraná e o Círculo Literario, para arrendamento de um predio.—Recusou-se registro á despesa pelo motivo apresentado na 2ª parte da informação.

—Relatados pelo Sr. ministro Agenor de Moura:

**Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:**

Aviso n. 2.893, de agosto ultimo, com a lei e o supplemento de divida dos officios findos, constantes de 15 processos. O Tribunal determinou que se proceda ao accôr com o parecer.

Officio n. 2.716, deste mez, do Serviço de Fomento pagamento de 500\$ a diversos, de gratificações.—Foi ordenado o registro.

**Ministerio da Fazenda:****Processos:**

De concessão de aposentadoria a Francisco Pôrriues da Costa, 1º escrivão do da Estrada de Ferro Central do Brasil.

De montio e meio sold a Phylla P. d. Alneila, irmã, viuva de João do Carneiro, 1º tenente reformado do Exército.

O Tribunal julgou legaes as concessões das pensões.

De pagamento de 50\$ a Heitor Murat e outros, 1.550\$ a Leonardo Torrentes e outros 452\$300 á Companhia Paulista de Estrada de Ferro, 12\$90 a Leocádio de Rêo Montijo e 3:07\$171 a Horacio & Cailliet, de ajuda de custo, fornecimentos, differença de vencimentos e restituição.—Foi ordenado o registro das d as despesas.

**Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:**

Aviso n. 3.127 do mez findo, com o contracto celebrado com Frère e irmãos & Comp. e outros, para fornecimentos a diversos repartições dependentes do Ministerio da Justiça, except a Policia Militar do Districto Federal, Corpo de Bombeiros e os Departamentos Nacional de Ensino e Saúde Publica.—O Tribunal reconsiderou sua anterior decisão para o fim de ordenar o registro ao contracto celebrado com S. A. Leroy.

**Ministerio da Marinha:**

Avisos ns. 3.910 e 3.29 do mez findo, distribuição dos creditos de 2:807\$35 e 42\$27 ás Delegacias Fiscaes nos Estados da Bahia e do Rio Grande do Sul, por conta da verba 22 e 20.

**Ministerio da Viação e Obras Publicas:****Avisos:**

Ns. 2.247, 1.389 A, 2.347 2.374 e 2.361, do mez findo pagamento de 205:97\$993, 80:400\$, 2:879\$600, 394:948\$037 e 31:79\$993 a diversos, de fornecimentos.

N. 2.271, do mez findo, distribuição do credito de 1:000\$ á Thesauraria da Inspectoria Federal de Obras, contra as despezas, por conta da verba 19ª.

O Tridunal ordenou o registro as ditas despesas.

N 2 146, de este mto findo, distribuição do crédito de 30 000\$ à Delegacia Fiscal no Ceará á disp sção do engenheiro Virgilio Pinheiro, por conta da verba 19. Registre-se a distribuição e comunique-se á delegacia que o dito engenheiro está autorizado a expedir ordens de pagamento por conta do crédito distribuido.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente deu por findos os trabalhos e designou o dia 11 do corrente mez para a seguinte se são.

### Delegação do Tribunal de Contas no Estado de São Paulo

ACTA DA 95ª REUNIÃO COLECTIVA, EM 13 DE OUTUBRO DE 1926

Presidencia do Sr. chefe da delegação.  
Dr. Alberto Paz

Presentes os Srs. delegados Alfredo Carlos Wanderley, Irene Moreira Americano, Gladstone Rodrigues Duarte e Lucidio da Costa Lima. Foi aberta a sessão sendo lida e aprovada a acta da reunião anterior. Em seguida foram resolvidos os seguintes processos:

Relatados pelo Sr. Alfredo Carlos Wanderley:

Inspectoria da Saude dos Portos:  
Officio n. 593 de 11 do corrente mez, pagamento de 400\$ a V. Esteavam de fornecimentos neste anno. — Registre-se.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:  
Officios ns. 307, 313, 317, 318 e 319, deste mez, pagamentos de 986\$ réis 4:800000, 1:027\$800, 1:726\$000 e 4:411\$600, a diversos, de material fornecido no corrente anno. — Registre-se.

Officio n. C-8/227 de 6 do corrente mez reconsideração do acto desta delegação, reesendo registro ao adiantamento de 100:000\$ a Manoel de Almeida Brandão inspector do trafego daquelle estrada. Só por intermédio da delegacia fiscal se poderá tomar conhecimento do assumpto.

Relatados pela Sra. Irene Moreira Americano:

Escola de Aprendizizes Artifices:  
Officio n. 229 deste mez, pagamento de 79\$100, á The São Paulo Tramway Light and Power Company Limited de fornecimento de luz e força, em agosto ultimo. — Registre-se.

Circumscripção Militar em Matto Grosso:

Officio n. 831, de setembro proximo findo pagamento como indemnização de 1:605\$, de despesas pagas pelo Serviço de Intendencia e referentes ao 3º trimestre deste anno. — Registre-se.

Officio n. 839 de setembro proximo findo pagamento de 1:250\$, de fardamento a sargento-ajudante do 17º B. C., neste anno. — Registre-se.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:  
Officios ns. 303 e 305 de outubro corrente, pagamentos de 2:020\$800 e réis 22:733\$250 a Dias Garcia & Comp. e Santos Junior & Comp. de fornecimentos neste anno. — Registre-se.

Relatados pelo Sr. Gladstone Rodrigues Duarte:

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional:

Pagamento de 360\$ a Luciano Guimarães & Comp., de serviços executados neste anno. — Convertido-se o julgamento em diligencia para a delegação informe si houve concorrência para o fornecimento em questão.

Fabrica de Polvora sem Fumaca:

Officio n. 780, deste mez, pagamento de 250\$ a Orlando M. Pimentel e outro, de diarias neste anno. — Recusa-se registro á despesa, de accordo com o parecer.

Relatados pelo Sr. Lucidio da Costa Lima:

Directoria do Fomento Agricola:  
Telegrámma de 6 do corrente, pagamento de 440\$, a J. Carvalho Barbosa, de diarias neste anno. — Recusa-se registro á despesa, por não se achar a mesma comprovada.

Inspectoria da Saude dos Portos:  
Officio n. 580, de 6 do corrente, pagamento de 897\$, a Fonseca Spanghero & Mignerot, de fornecimentos em setembro proximo findo. — Registre-se.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:  
Officios ns. 304, 309, 331 e 315, do outubro corrente, pagamentos de réis 2:463\$100, 291\$, 1:208\$900 e 231\$, a diversos, de fornecimentos neste anno. — Registre-se.

Comprovação do adiantamento de 6:000\$, feito a Benedicto Brancz, jardineiro-horticultor do Campo de Sementes de São Simão, para despesas á conta da sub-consignação 4 «Obras de conservação, reparos, etc.» neste anno. — Julga-se boa e legal a applicação dada ao adiantamento e autoriza-se a baixa da responsabilidade.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente deu por findos os trabalhos da presente reunião. Eu, Lucidio da Costa Lima, servindo de secretario, lavrei a presente, que vai por todos assignada. — Alberto Paz. — Alfredo Carlos Wanderley. — Irene Moreira Americano. — Gladstone Rodrigues Duarte. — Lucidio da Costa Lima.

|                          |    |
|--------------------------|----|
| Registrados .....        | 16 |
| Recebidos .....          | 2  |
| Diligencia .....         | 1  |
| Comprovação .....        | 1  |
| N. T. conhecimento ..... | 1  |
| Total .....              | 21 |

ACTA DA 96ª REUNIÃO COLECTIVA, EM 15 DE OUTUBRO DE 1926

Presidencia do Sr. chefe da delegação.  
Sr. Alberto Paz

Presentes os Srs. delegados Alfredo Carlos Wanderley, Irene Moreira Americano, Gladstone Rodrigues Duarte e Lucidio da Costa Lima. Foi aberta a sessão, sendo lida e aprovada a acta da reunião anterior. Em seguida, foram resolvidos os seguintes processos:

Relatados pelo Sr. Alfredo Carlos Wanderley:

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral:

Officio n. 103, de setembro proximo findo, pagamento de 268\$ a José da A. Pereira Soares e outro, de diarias neste anno. — Registre-se.

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral em Goyaz:

Officio n. 292, deste mez, pagamento de 80\$ a João Alvaro Jardim, de diarias neste anno. — Registre-se.

Delegacia Regional da Inspectoria Regional dos Bancos (Santos):

Officio n. 63, deste mez, pagamento de 500\$ a Shadlich Obert & Comp., do aluguel de salas, em agosto e setembro proximo findos. — Registre-se.

Administrção dos Correios do São Paulo:

Officio n. 125/C, deste mez, pagamento de 200\$, a Villas Bôas & Comp., de fornecimentos de canetas, neste anno. — Recusa-se registro á despesa, de accordo com o parecer.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

Officio n. 316, deste mez, pagamento de 100:000\$ a Francisco Moraes, de fornecimentos neste anno. — Registre-se. Adiantamento de 6:000\$ a José Alvaros da Costa, chefe de culturas do Campo de Sementes de Lomea, para aquisição de forragens e artigos de alimentação, nos mezes de setembro a novembro deste anno. — Registre-se.

Relatados pela Sra. Irene Moreira Americano:

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral em Goyaz:

Officio n. 281, deste mez, pagamento de 635\$000. — Recusa-se registro á despesa, de accordo com o parecer.

Officio n. 289, deste mez, pagamento de 24\$ a André F. Curado de diarias em outubro corrente. — Registre-se.

Escola de Aprendizizes Artifices:

Officio n. 225, deste mez, pagamento de 260\$ a Companhia Telephonica Brasileira, de assignatura de serviço telephonico neste anno. — Convertido o julgamento em diligencia de accordo com o parecer.

Circumscripção Militar em Matto Grosso:

Officio n. 866, deste mez, pagamento, como indemnização, de 11:412\$, de despesas feitas pelo 18º B. C., nos 1º, 2º e 3º trimestres deste anno. — Registre-se.

Relatados pelo Sr. Gladstone Rodrigues Duarte:

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral:

Officio n. 1:062, deste mez, pagamento de 273\$, á Companhia Telephonica Brasileira, de assignatura de aparelhos telephonicos neste anno. — Convertido-se o julgamento em diligencia de accordo com o parecer.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional:

Officio n. 123, deste mez, pagamento de 380\$ a Luciano Guimarães, de serviços prestados. — Registre-se.

E. de Ferro Noroeste do Brasil:

Officios ns. 306, 308, 310 e 320, deste mez, pagamentos de 985\$, 213\$300, 554\$ e 1:666\$950, a diversos, de fornecimentos neste anno. — Registre-se.

Relatados pelo Sr. Lucidio da Costa Lima:

Inspectoria Agricola Federal do 14º Distrito:

Officio n. 2:402, deste mez, pagamento de 2:000\$ a Olinto Simouini, de aluguel de salas neste anno. — Registre-se.

Adiantamento de 84:284\$ a Arnaldo Azevedo chefe do Distrito Telegraphico neste Estado, para despesas com o "personal" e "material" nos mezes de setembro a novembro deste anno. — Registre-se.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente deu por findos os trabalhos da presente reunião.

Eu, Lucidio da Costa Lima, servindo de secretario, lavrei a presente que vai por todos assignada. — Alberto Paz.

*Ureda Carlos Wanderley. — Irene Mo-  
stra Americana. — Gladstone Rodrigues  
Pinto, etc. — Lucídio da Costa Lima.*

Registrados: 2 adiantamentos; 14:  
acusados; 2 diligências; 2. Total 18.

## Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Ceará

ACTA N. 55 — SESSÃO DE 28 DE SETEMBRO  
DE 1926

Presentes o chefe da delegação, Jonas  
de Salles Cunha, e os demais delegados  
nelhos Accioly, João Nesi Filho, Luiz  
Cavalcanti Suenpira e Dr. Amôro Ma-  
ciel, servindo de secretário, foi aberta a  
sessão.

Relatados pelo delegado Luiz Caval-  
canti Suenpira.

Ministério da Viação e Obras Públi-  
cas:

Offícios ns. 166, 168, 169 e 170, de  
9 e 21 do corrente, da Rede de Viação  
Cearense — Pagamentos de 8:208\$800,  
1:8600, 2:18700 e 66\$500 a J. Villar  
& Comp., José Torquato Praxedes Pes-  
sa e Companhia Nacional de Navega-  
ção Costeira, de fornecimentos de mate-  
rias e passagens. — Foi ordenado o re-  
gistro das despesas.

Offícios ns. 764, 772 e 777, de 21 e  
25 do corrente, do 1.º Distrito da Inspe-  
toria Federal de Obras contra as Secas  
— Pagamentos de 1608, 253\$500, 1:208\$500 e 1:200\$ a Luiz Eduardo Gi-  
lão 11 e aos diaristas empregados no  
civis do Horto de Quixadá e da con-  
servação dos canoas do Acude do Ceará  
(3), relativos ao aluguel de casa e ser-  
viços prestados no mez de agosto proxi-  
mo findo. — Registraram-se as despesas.

Offício n. 173, de 27 do corrente, da  
Rede de Viação Cearense — Pagamento  
de 1:200\$ à Ceará Gas Company, Limi-  
ted, em fornecimentos adquiridos de ac-  
ordo com a letra h do art. 216 do R.  
n.º 6, P. 1. — A delegação resolveu re-  
cusar registro a despesa, por não estar  
aprovada, no processo a qualidade de  
técnico fornecedor ou especialista do ar-  
tigo contratado na compra.

Offício n. 161, de 20 do corrente, da  
mesma delegação — Pagamento da ré-  
ta 1:648\$720 a Borges & Monte, de fôr-  
necimentos. — Foi ordenado o registro da  
despesa.

Offício n. 552, de 22 deste mez, da  
delegação fiscal, n.º 11, de 18 anterior,  
do Distrito Telegraphico deste Estado  
— Adiantamento de 89:113\$530 a Osma-  
l Rodrigues da Silva, escriptorio para-  
lor da mesma repartição, para fazer  
as despesas de pessoal e material,  
do mez de agosto. — Foi ordenado o  
registro do adiantamento.

Relatados pelo delegado Dr. Amô-  
ro Maciel:

Ministério da Marinha:

Offícios ns. 536 e 538, de 21 e 23  
do corrente, da Capitania dos Portos  
deste Estado, pedindo reconsideração do  
ato anterior, que negou archivamente  
a concessão administrativa, abona-  
ra o movimento do embarque e o  
e porém, nos estabelecimentos da Ma-  
rinha e navios de guerra, neste Estado,  
o archivo de 1 de julho e 31 de agosto  
do próximo. — A delegação resolveu,

reconsiderando a sua primeira decisão,  
ordenar o archivamento do processo,  
uma vez que foram preenchidas, pela  
repartição officiante, as formalidades  
indispensaveis para tal fim.

Offício n. 173, de 23 deste mez, da  
Escola de Aprendizes Marinheiros, so-  
licitando a devolução da segunda via  
do empenho n.º 33, por ter sido a mes-  
ma substituída pela de n.º 62. — A de-  
legação resolveu devolver o documento  
solicitado.

Offícios ns. 161 e 161, de 9 e 16 do  
do corrente, do mesmo estabelecimento,  
pagamento de 4:893\$020, à Caixa de  
Economias da referida escola, prove-  
niente das sobras realizadas em agosto  
proximo findo, relativas a mantimen-  
tos, pão e carne verde, a ser effectuado  
ao Ilhel Francisco Alves Ferraz. — A  
delegação resolveu recusar registro a  
despesa, por insufficiência de credito  
na verba 22ª «Material — Munições de  
barraca».

Nada mais havendo a tratar, o Sr.  
chefe da delegação deu por findos os  
trabalhos e encerrou a sessão, da qual  
se lavrou a presente acta, que vai  
por todos assignada. — *Jonas de Salles  
Cunha. — Archises Accioly. — João  
Nesi Filho. — Luiz Cavalcanti Suenpi-  
ra. — Amôro Maciel.*

## Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Paraná

ACTA N. 54

Sessão extraordinária convocada para 11 de  
outubro de 1926, vista de ser feriado na-  
cional o dia de semana, que era destinado  
a realização da mesma.

Presidência do Sr. chefe da delegação Eu-  
rico Serzedello Machado.

Presente o Sr. delegado Pedro Wernack  
de Lacerda, servindo como secretário, tendo  
deixado de comparecer, com causa particu-  
lar, o Sr. delegado Huascar Castro, foi  
aberta a sessão, sendo lida e approvada a  
acta anterior.

Relatados pelo Sr. delegado Wernack de  
Lacerda:

Ministério da Agricultura, Industria e Com-  
mercio:

Delegacia do Serviço de Povoamento:

Offícios ns. 1.071 e 1.072, de 8 do cor-  
rente, pagamento de 1535 e 476\$ a José  
Hauer Junior & Comp., de fornecimentos  
feitos ao nuc do Candido de Abreu, no mez  
de maio ultimo. — A delegação resolveu  
converter o julgamento em diligencia, a fim  
de que a autoridade competente indique o  
numero do officio que encaminhou o respec-  
tivo processo de concorrência, visto serem  
vários os processos dessa natureza enviados  
pela delegação do serviço e archivados na  
mesma delegação.

Inspeccoria Agricola do 15.º Distrito:

Offício n. 334, de 8 do corrente, paga-  
mento de 210\$ a Jayme Santos, de serviços  
prestados como agador temporario, no mez  
de setembro findo. — Foi ordenado o re-  
gistro.

Delegacia do Serviço de Industria Pa-  
toril:

Offícios ns. 337 e 263, de 8 e 9 do corrente,  
pagamento de 500\$ e 00\$, a varios funcio-

narios da delegacia e suas dependencias e a  
B. Bandeiras Ribas, de diarias, por serviços  
prestados lora da sede da repartição e de  
aluguel de casa, durante o mez de setembro  
proximo findo. — Foi ordenado o registro  
das referidas despesas.

Idem n. 354, de 8 do corrente, pagamento  
de 200\$ a José Gonçalves Pereira, de alu-  
guel das salas occupadas pelo Posto de  
Assistencia Veterinaria de Ponta Grossa,  
durante o mez de agosto ultimo. — A dele-  
gação resolveu deixar de tomar conheci-  
mento do processo, por não constituir a  
ordem de pagamento um pedido de reconsi-  
deração do seu despacho anterior.

Estação Experimental de Trigo em Ponta  
Grossa:

Offícios:

N. 93, de 6 do corrente, pagamento de  
4:340\$ a A. Jopiert & Comp., de forne-  
cimentos no corrente mez. — A delegação re-  
solveu recusar registro a despesa em causa,  
não só porque a conta está em desaccôrdo  
com o respectivo empenho, como também  
por se est. posterior áquella.

N. 95, do mesma data, pagamento de  
6:59\$ a Celi & Nauman, de forneci-  
mentos no corrente mez. — A delegação re-  
solveu recusar registro a despesa de que se  
trata, porque a conta está em desaccôrdo  
com o respectivo empenho.

Ministerio da Guerra:

5.º Região Militar e 3.ª Divisão de Infan-  
taria:

Enfermaria Hospital de Ponta Grossa:

Offício n. 96 de 4 do corrente, paga-  
mento de 244\$, como internização a Caixa  
de Economias Licitas da Enfermaria, de  
despesas feitas com as massas, do anno e  
2.º trimestre deste anno. — Foi ordenado o  
registro.

Resumo dos trabalhos:

|                             |   |
|-----------------------------|---|
| Processos relatados.....    | 0 |
| Sendo:                      |   |
| Ordens de pagamento.....    | 0 |
| Registrados.....            | 4 |
| Recusas.....                | 2 |
| Diligências.....            | 2 |
| Não tomou conhecimento..... | 1 |

Nada mais havendo a tratar, o Sr. chefe  
da delegação encerrou os trabalhos da pre-  
sente sessão, lavrando-se esta acta, que  
vai por todos assignada.

Delegação do Tribunal de Contas, no Es-  
tado do Paraná, Curitiba, 11 de outubro de  
1926. — *Euclides Serzedello Machado. — Pedro  
Wernack de Lacerda.*

## EXPEDIENTE DO CHEFE DA DELEGACÃO

Dia 11 de outubro de 1926

Sr. delegado do Serviço de Povoamento  
neste Estado:

N. 515 — Comunico-vos, para os fins  
convenientes, que a ta delegação, tendo  
presente o vosso officio n.º 1.072, de 8 do  
corrente, solicitando o pagamento de 476\$  
a José Hauer Junior & Comp., de combus-  
tível e lubrificantes fornecidos ao nucleo  
Candido de Abreu, resolveu em sessão de  
hoje converter o julgamento em diligencia,  
afim de que informeis qual o numero do  
officio que encaminhou o processo de con-  
currenccia ad-nimis relativa ao forneci-  
mento em apreço, visto serem varios os  
processos dessa natureza enviados por  
essa delegação e archivados nessa de-  
legação.

N. 516 — Communico-vos, para os fins convenientes, que esta delegação, tendo presente o vosso officio n. 1.071, de 8 do corrente, solicitando o pagamento de 150\$ a José Nauêr Junior & Comp., de material para automovel torneio ao nucleo «Candido de Abreu», resolveu, em sessão de hoje, converter o fulgim nto em di licença, affirm de que informels quat o numero de officio que encaminhou o processo de concurrencia adm nistrativa referente ao fornecimento em apreço, visto serem varios os processos dessa natureza enviados por essa delegacia e archivados n sta delegação.

— Sr. director da Estação Experimental de Trigo em Ponta Grossa:

N. 517 — Communico-vos, para os fins convenientes, que esta delegação, tendo presente o vosso officio n. 93, de 6 do corrente, solicitando o pagamento de 4:340\$ a A. Joppert & Comp., de fornecimentos feitos a essa e laão, no corrente mez, resolveu, em sessão de hoje, recusar registro a refer da despesa, não só porque a conta está em desacordo com o respectivo empenho, como tambem por ser este posterior aquella.

— Sr. director do Serviço de Industria Pastil

N. 518 — Communico-vos, para os fins convenientes, ue esta delegação, tendo presente o vosso officio n. 351, de 8 do corrente, remetendo, devidamente rectificada a primeira via da conta apresentada pelo Sr. José Gonçalves Pereira, do aluguel das salas onde funciona o Posto de Assistencia Veterinaria de Ponta Grossa, durante o mez de agosto e oxi no findo, na importância de 200\$, resolveu, em sessão de hoje, deixar de tomar conhecimento do alludido processo, por não constituir a ordem de pagamento u pedido de reconsideração de seu despacho anterior.

— Sr. director d Estação Experimental de Trigo em Ponta Grossa

N. 519 — Communico-vos, para os fins convenientes, que esta delegação, tendo presente o vosso officio n. 95, de 6 do corrente n. 2, solicitando o pagamento de 6:540\$ a Srs. Celi & Naumann, de fornecimentos feitos a essa Estação Experimental, resolveu, em sessão de hoje, recusar registro a alludida despesa, por ue a conta a que a mesma se refere está em desacordo com o respectivo empenho.

#### Dia 13

Sr. director da Imprensa Nacional e «Diario Official»:

N. 520 — Para o fim de serem publicadas no «Diario Official», inclusas, vos remetto a cópia da acta n. 54, realizada aos 11 dias do corrente mez, e a relação do expediente desta delegação.

## NOTICIARIO

No Palacio do Catete estiveram hontem, em conferencia, com o Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, os Srs. Dr. Affonso Penna Junior, ministro da Justica; Felix Pacheco, ministro das Relações Exteriores; marechal Setembrino de Carvalho, ministro da Guerra; Dr. Almor Prata, prefeito do Districto Federal; Dr. James Darcy, presidente do Banco do Brasil; Dr. Daniel de Carvalho, ex-secretario da Agricultura do Estado de Minas Geraes.

— O Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, recebeu hontem

em audiencia, no Palacio do Catete, o Sr. Alexandre Conty, embaixador da França, acreditado junto ao Governo do Brasil.

— O Sr. Presidente da Republica fez-se representar pelo Sr. Dr. Edmundo da Veiga, secretario da presidencia, na sessão solenne realizada pelo Instituto Historico e Geographico Brasileiro, para commemorar o seu 88º anniversario.

— Estiveram hontem no Palacio do Catete, em visita ao Chefe da Nação, o Sr. Dr. Alfredo Sá, vice-presidente do Estado de Minas Geraes, e o Sr. Dr. Gudesteu Pires, secretario das Finanças do mesmo Estado.

— Para agradecer ao Sr. Presidente da Republica os telegrammas de felicitações que lhes foram dirigidos por S. Ex., por motivo de seus anniversarios natalicios, estiveram no Palacio do Catete os Srs. Dr. Alfredo Mavignier e Dr. Fernando Soares Brandão.

— Estiveram hontem no Palacio do Catete, em visita de despedidas ao Sr. Presidente da Republica, o Sr. capitão A. Mendes de Moraes, addido militar a Legação do Brasil em Lima, e o Sr. Oscar Corrêa, consul do Brasil em Glasgow, por terem de partir para assumir as funções de seus postos.

— Foi ao Palacio do Catete, para agradecer ao Sr. Presidente da Republica a sua transferencia de sub-director do Thesouro Nacional para sub-director da Recebedoria do Districto Federal, o Sr. Dr. Fabio Paulo Bueno Brandão.

— Do presidente da Assembléa Legislativa do Estado do Ceará recebeu o Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, o seguinte telegramma:

«Ceará — Tenho a honrosa satisfação de communicar a V. Ex. que, havendo o Sr. presidente do Estado, feito a Assembléa Legislativa a valiosa offerta do retrato de V. Ex., foi elle solennemente inaugurado no dia 12 do corrente, pronunciando o deputado Jorge Moreira Rocha vibrante discurso em que analysa o fecundo e patriotico Governo de V. Ex. Queira accellar minhas respeitosas saudações. — Eduardo Girão, presidente da assembléa.»

— Do Sr. Severo Ribeiro, presidente da Camara Municipal de Ilaneceria, recebeu o Sr. Presidente da Republica um officio remettendo, por cópia, o teor da moção, approvada unanimemente pela referida Camara, de congratulações com o Chefe da Nação pelos relevantes serviços prestados á Nação, com a sua fecunda, brilhante e patriotica administração.

— O Sr. Presidente da Republica fez-se representar no desembarque do Sr. deputado Afranio de Mello Franco, que hontem regressou da Europa, onde esteve como chefe da Delegação do Brasil junto á Liga das Nações, pelo Sr. major Barbosa Gonçalves, official do gabinete da Presidência.

— O Sr. Presidente da Republica fez-se representar no embarque do Sr. Dr. Mathias Olympio, governador do Estado do Piahy, que hontem partiu para o Estado de São Paulo, pelo Sr. major Brasílio Carneiro, official do seu Estado Maior.

— O Sr. major Brasílio Carneiro, do Estado Maior do Sr. Presidente da Republica, retribuiu ao Sr. Dr. Gudesteu Pires, secretario das Finanças de Minas Geraes, a visita que S. Ex. fez ao Chefe da Nação.

— No Palacio do Catete foram hontem recebidos em audiencia, pelo Sr. Presidente da Republica, os Srs. coronel Pedro Silvino, Dr. Alves de Souza, senador estadual Alves de Lemos e Dr. Lourenço Bacia Neves.

— O Sr. Presidente da Republica recebeu o seguinte telegramma: —

«Cabo Frio — O decreto de V. Ex., approvando os estudos do ramal de Igua-ba Grande-Cabo Frio e respectivos organamentos para á sua construcção, causou nesta cidade grande contentamento, sendo o nome de V. Ex. exaltado por todas as classes sociais, pelo incalculavel beneficio que vem prestar ao nosso desenvolvimento, deixando no final do seu honrado e patriotico governo o nome gravado no coração do povo cabofriano, em nome de quem envio innumeraveis agradecimentos e votos de prosperidade pela grandeza da Republica, que com grande denodo V. Ex. vem defendendo. Cordiaes saudações. — Francisco Ribeiro, presidente da Camara.»

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Andes, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até as 7 horas; cartas para o interior da Republica, até as 7 1/2 horas; idem, idem, com porte duplo, até as 8 horas; cartas para o exterior da Republica até as 8 horas.

Luleia, para Lisboa, Vigo e Bordeaux, recebendo impressos até as 7 horas; cartas para o interior da Republica até as 8 horas.

Amanhã:

Almanzora, para Recife, Madeira e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até as 5 horas; objectos para registrar, até as 18 horas de hoje; cartas para o interior do Brasil até as 5 1/2 horas; idem, idem, com porte duplo, até as 6 horas; cartas para o interior da Republica até as 6 horas.

Cap Norte, para Lisboa, Vigo e Hamburgo, recebendo impressos até as 7 horas; objectos para registrar, até as 18 horas de hoje; cartas para o interior da Republica até as 8 horas.

Duca Degli Abruzzi, para Genova e Napoles, recebendo impressos até as 11 horas; objectos para registrar até as 19 horas; cartas para o exterior da Republica até as 12 horas.

Almirante Jaceguay, para Bahia e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até 8 horas; objectos para registrar, até as 18 horas de hoje; cartas para o interior da Republica até as 8 1/2 horas; idem, idem, com porte duplo, até as 9 horas; cartas para o exterior da Republica até as 9 horas.

Nota — Vales postaes internacionaes na thesouraria, nos dias uteis, até as 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionaes, pela 6ª secção, todos os dias uteis, até as 15 horas da vespéra da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão; caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até as 15 horas, dos dias uteis, na 5ª secção.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Serviço de Previsão do Tempo — Boletim do tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 22 de outubro de 1926

Zona norte — Não é feita a synopse por falta absoluta dos despachos usuaes.

Zona centro — Nas 24 horas, o tempo foi chuvoso no Estado do Rio. Esta manhã, às 9 horas, o tempo esteve instavel. A temperatura foi estavel. Devido a deficiência dos despachos usuaes de Minas e absoluta falta dos de Goyaz, Mato Grosso e Espírito Santo, não podemos fazer a synopse destes Estados.

Zona sul — Nas 24 horas, o tempo foi bom no Rio Grande, mantendo-se ainda bom esta manhã às 9 horas. Devido a deficiência dos despachos usuaes de S. Paulo e absoluta falta dos de Pará e Santa Catharina, não podemos fazer a synopse destes Estados.

Observações meteorológicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 21 de outubro de 1926 — (Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

| Estações                                   | Observações do dia             |                      |                             |          |       |                  |                  | Observações da vespera                         |                      |        |              |                                             |
|--------------------------------------------|--------------------------------|----------------------|-----------------------------|----------|-------|------------------|------------------|------------------------------------------------|----------------------|--------|--------------|---------------------------------------------|
|                                            | Pressão<br>atmospherica<br>m/m | Temperatura<br>do ar |                             | Vento    |       | Estado do<br>céo | Estado do<br>mar | Estado do<br>tempo<br>e phenomenos<br>diversos | Temperatura<br>do ar |        | Chuva<br>m/m | Estado do tempo<br>e phenomenos<br>diversos |
|                                            |                                | Observação           | Diferença<br>em<br>24 horas | Direcção | Força |                  |                  |                                                | Maxima               | Minima |              |                                             |
| S. L. do Maranhão(X)                       |                                |                      |                             |          |       |                  |                  |                                                |                      |        |              |                                             |
| Barra da Corda (X)...                      |                                |                      |                             |          |       |                  |                  |                                                |                      |        |              |                                             |
| Fortaleza (X).....                         |                                |                      |                             |          |       |                  |                  |                                                |                      |        |              |                                             |
| Quixeramobim (X)...                        |                                |                      |                             |          |       |                  |                  |                                                |                      |        |              |                                             |
| Natal (X).....                             |                                |                      |                             |          |       |                  |                  |                                                |                      |        |              |                                             |
| Parahyba (X).....                          |                                |                      |                             |          |       |                  |                  |                                                |                      |        |              |                                             |
| Recife (X).....                            |                                |                      |                             |          |       |                  |                  |                                                |                      |        |              |                                             |
| Pão de Assucar (X)...                      |                                |                      |                             |          |       |                  |                  |                                                |                      |        |              |                                             |
| Aracajú (X).....                           |                                |                      |                             |          |       |                  |                  |                                                |                      |        |              |                                             |
| Bahia (X).....                             |                                |                      |                             |          |       |                  |                  |                                                |                      |        |              |                                             |
| Caetité (X).....                           |                                |                      |                             |          |       |                  |                  |                                                |                      |        |              |                                             |
| Januaria (X).....                          |                                |                      |                             |          |       |                  |                  |                                                |                      |        |              |                                             |
| Bello Horizonte ....                       | 66.5                           | 16.0                 | —                           | NW       | 2     | 9                | —                | C. (c. manhã                                   | 20.0                 | 12.0   | 1.0          | C. am. pm.                                  |
| Theophilo Ottoni....                       | 64.1                           | 17.0                 | —                           | E        | 2     | 9                | —                | C. (i. manhã                                   | 23.0                 | 16.0   | 2.0          | am. chs. pm.                                |
| Uberaba .....                              | 64.0                           | 20.0                 | 1.0                         | NE       | 5     | 2                | —                | B. c. manhã,                                   | 20.0                 | 14.0   | 41.0         | C. am. b. pm.                               |
| Araxá (X).....                             |                                |                      |                             |          |       |                  |                  |                                                |                      |        |              |                                             |
| Caxambu (X).....                           |                                |                      |                             |          |       |                  |                  |                                                |                      |        |              |                                             |
| Passa Quatro (X)....                       |                                |                      |                             |          |       |                  |                  |                                                |                      |        |              |                                             |
| Poços de Caldas ....                       | 67.3                           | 13.0                 | —                           | NE       | 2     | 9                | —                | B. (c. manhã)                                  | 20.0                 | 10.0   | 24.0         | C. am. b. pm.                               |
| Goyaz (X).....                             |                                |                      |                             |          |       |                  |                  |                                                |                      |        |              |                                             |
| Santa Luzia (X).....                       |                                |                      |                             |          |       |                  |                  |                                                |                      |        |              |                                             |
| Cuyabá (X).....                            |                                |                      |                             |          |       |                  |                  |                                                |                      |        |              |                                             |
| Corumbá (X).....                           |                                |                      |                             |          |       |                  |                  |                                                |                      |        |              |                                             |
| Victoria (X).....                          |                                |                      |                             |          |       |                  |                  |                                                |                      |        |              |                                             |
| Capital Federal (Torre Meteorologica)..... | 67.8                           | 18.2                 | —                           | NNE      | 3     | 6                | Chão.            | I. (i. manhã)                                  | 22.3                 | 14.8   | 12.5         | I. chs. am. pm.                             |
| Campos.....                                | 68.6                           | 16.0                 | -6.0                        | C        | 0     | 9                | —                | C. (c. manhã)                                  | 21.0                 | 15.0   | 19.0         | I. am. c. pm.                               |
| Friburgo.....                              | 69.                            | 14.0                 | -1.0                        | C        | 0     | 9                | —                | I. (c. manhã)                                  | 15.0                 | 11.0   | —            | C. am. b. pm.                               |
| Petropolis.....                            | 66.8                           | 17.0                 | 3.0                         | NE       | 2     | 6                | —                | B. i. manhã)                                   | 15.0                 | 11.0   | 1.0          | C. am. pm.                                  |
| Rezende.....                               | 66.7                           | 19.0                 | 2.0                         | NE       | 2     | 9                | —                | B. c. manhã)                                   | 19.0                 | 13.0   | 41.0         | C. am. pm.                                  |
| Cabo Frio.....                             | 8.2                            | 19.0                 | -3.0                        | NE       | 2     | 9                | Chão.            | I. (chs. manhã)                                | 14.0                 | 16.0   | 10.0         | C. am. pm.                                  |
| Therzopolis.....                           | 67.7                           | 16.0                 | 3.0                         | N        | 2     | 6                | —                | B. (c. manhã)                                  | 22.0                 | 10.0   | 23.0         | C. am. pm.                                  |
| S. Paulo .....                             | 66.                            | 15.0                 | -2.0                        | E        | 2     | 9                | —                | I. (i. manhã)                                  | 18.0                 | 12.0   | —            | I. am. pm.                                  |
| Santos.....                                | 67.0                           | 21.0                 | 2.0                         | E        | 2     | 2                | —                | B. (c. manhã)                                  | 21.0                 | 15.0   | 2.0          | C. am. i. pm.                               |
| Paranaguá (X).....                         |                                |                      |                             |          |       |                  |                  |                                                |                      |        |              |                                             |
| Guarapuava (X).....                        |                                |                      |                             |          |       |                  |                  |                                                |                      |        |              |                                             |
| Curitiba (X).....                          |                                |                      |                             |          |       |                  |                  |                                                |                      |        |              |                                             |
| Florianopolis (X)....                      |                                |                      |                             |          |       |                  |                  |                                                |                      |        |              |                                             |
| Lages (X).....                             |                                |                      |                             |          |       |                  |                  |                                                |                      |        |              |                                             |
| Porto Alegre .....                         | 65.4                           | 20.0                 | —                           | C        | 2     | 0                | —                | B. (b. manhã)                                  | 25.0                 | 13.0   | —            | B. am. pm.                                  |
| Uruguayana (X).....                        |                                |                      |                             |          |       |                  |                  |                                                |                      |        |              |                                             |
| Montevideo.....                            | 61.6                           | 20.0                 | —                           | N        | 6     | 6                |                  |                                                |                      |        |              |                                             |
| Buenos Aires .....                         | 61.0                           | 20.0                 | —                           | N        | 2     | 2                |                  |                                                |                      |        |              |                                             |

Nota — (X) Não veio telegramma.

Estado do Céu em decimos de céu encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do Tempo: b, bom; i, incerto; m, mau. Phenomenos diversos: c, chuva; ne, neve; n, nevoeiro denso; nt, nevoeiro tenue; sa, saraiva; ge, geada; tr, trovoadas com relampagos; t, trovões; r, relampagos; o, orvalho; v, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão.

A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C., ao nível do mar e á gravidade normal.

## Observações meteorológicas realizadas em alguns postos da Capital Federal

| Postos            | Chuva em 24 horas m/m | Temperaturas extremas |        | Postos                      | Chuva em 24 horas m/m | Temperaturas extremas |        |
|-------------------|-----------------------|-----------------------|--------|-----------------------------|-----------------------|-----------------------|--------|
|                   |                       | Maxima                | Minima |                             |                       | Maxima                | Minima |
| Santa Cruz.....   | 22.0                  | 20.0                  | 14.0   | Heliotherapim.....          | 15.0                  | 24.5                  | 15.0   |
| Encantado.....    | 16.2                  | 21.1                  | 14.8   | Campo dos Affonsos (X)..... |                       |                       |        |
| Bangu X).....     |                       |                       |        | Realengo (suspensa).        |                       |                       |        |
| Deodoro.....      | 27.4                  | 21.2                  | 15.6   | Villa Isabel (suspensa).    |                       |                       |        |
| Penha.....        | 26.5                  | 20.3                  | 14.8   | Copacabana.....             | 19.2                  | 23.5                  | 16.0   |
| Nitheroy.....     | 13.3                  | 21.4                  | 14.7   | Jardim Botânico.....        |                       | 24.2                  | 14.6   |
| Rio Comprido..... | —                     | 21.2                  | 14.6   | Pão de Assucar.....         |                       | 21.2                  | 14.2   |
| Gavea.....        | 20.1                  | 21.4                  | 13.3   | Corcovado.                  |                       |                       |        |
| Olaria.....       | 21.8                  | 20.2                  | 14.4   |                             |                       |                       |        |
| Adureira.....     | 23.8                  | 24.8                  | 17.9   |                             |                       |                       |        |
| Jacarepaguá.....  | 17.2                  | 20.1                  | 14.0   |                             |                       |                       |        |

NOTA: (X) Não veio telegramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 22, ás 7 horas. A maxima corresponde ao dia de-hontem e a minima a esta madrugada.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o período de 18 horas do dia 22 até 18 horas do dia 23:

Distrito Federal e Nitheroy — Tempo — Bom, com nebulosidade, forte a principio.

Temperatura — Noite fresca em ascensão de dia com maxima entre 26 e 28 graus.

Ventos — Normaes.

Estado do Rio — Tempo — Bom, com nebulosidade variavel, salvo a léste onde de instavel com chuvas passará a bom com nebulosidade.

Temperatura — Estavel á noite em ascensão de dia.

Estados do Sul — Tempo — Instavel, passando a bom em São Paulo, bom no Paraná e Santa Catharina; instabilizar-se-ha no Rio-Grande.

Temperatura — Em ascensão.

Ventos — Do nordeste a sueste frescos.

Nota — Não recebemos as informações meteorológicas expedidas, entre 9 horas e 30 minutos e 10 horas dos Estados da Bahia, Matto Grosso, Goyaz, Paraná e Santa Catharina, todos os de ultima hora do Sul prejudicando as previsões formuladas;

Synopse do tempo occorrido:

No Distrito Federal (de 18 horas de hontem até 15 horas de hoje) — Segundo as observações do Observatorio Meteorologico da avenida das Nações, o tempo decorreu ameaçador com chuvas frescas á noite e bom hoje, com nebulosidade variavel. A temperatura declinou á noite e elevou-se de dia. Assim, das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal foram: maxima 23.8, minima 11.8, res-

pectivamente, ás 12 horas e 40 minutos e 1 hora e 50 minutos. Os ventos foram variaveis.

Em todo o paiz (de 9 horas de hontem até 9 horas de hoje) — Zona Norte — Não é feita a synopse por falta absoluta dos despachos usuaes.

Zona Centro — Nas 24 horas o tempo foi chuvoso no Estado do Rio. Esta manhã, ás 9 horas, o tempo esteve instavel. A temperatura foi estavel. Devido á deficiencia dos despachos usuaes de Minas e absoluta falta dos de Goyaz, Matto Grosso e Espirito Santo, não podemos fazer a synopse destes Estados.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo foi bom no Rio Grande, mantendo-se ainda bom esta manhã, ás 9 horas. Devido á deficiencia dos despachos usuaes de São Paulo e absoluta falta dos de Paraná e Santa Catharina não podemos fazer a synopse destes Estados.

Estações de aguas — Nas 24 horas o tempo foi chuvoso em Pocos de Caldas. Esta manhã, ás 9 horas, o tempo esteve bom. A temperatura foi estavel. Temperaturas extremas: 20.0 e 11.0 em Pocos de Caldas. Não recebemos os despachos usuaes de Caxambu, Passa Quatro, Araxá, São Lourenço e Cambuquira.

Maiores temperaturas — 28.0 em Sorocaba, e 27.0 em São Luiz Gonzaga.

Maiores chuvas recolhidas hoje — 40m/m.0 em Rezende, e 35m/m.2 em Tres Corações.

Estado do mar na costa do paiz — Tranquillo e chão no Distrito Federal, Laguna e nos demais pontos da costa do Rio de Janeiro.

Dados aerologicos:

No Distrito Federal (9 horas e 30 minutos) — Copacabana, a superfície cor. do quadrante E até 2.000 metros, vel. méd. de 10 metros.

Devido a nuvens baixas não foram feitas as sondagens em Campos e Mendes.

Das demais estações não recebemos os despachos aerologicos.

No Distrito Federal (14 horas) — Cor. do quadrante E até 1.500 metros, vel. méd. de 4 metros e cor. var. entre W e WNW até 3.000 metros com vel. méd. de 8 metros.

Tendência do nível das aguas do rio Parahyba — Subindo em Rezende e Barra do Pirahy e baixando no resto do curso.

Não recebemos os despachos de Caçapava, Cachoeira, Anta, Porto Novo do Cunha e Guararema.

Companhia de Loterias Nacionais do Brasil — Loterias da Capital Federal — Lista geral dos premios da 112ª loteria do plano 36, 233ª extracção do anno de 1926, realizada em 22 de outubro de 1926, em beneficio das instituições mencionadas nas leis e decretos em vigor, em virtude do contracto celebrado em 8 de outubro de 1921, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica do Thesouro Nacional:

|             |          |
|-------------|----------|
| 66.784..... | 200\$000 |
| 16.260..... | 100\$000 |
| 11.586..... | 100\$000 |
| 62.366..... | 200\$000 |
| 60.313..... | 100\$000 |
| 34.527..... | 100\$000 |
| 47.997..... | 100\$000 |
| 22.202..... | 500\$000 |
| 56.182..... | 200\$000 |
| 51.198..... | 200\$000 |

|             |            |             |             |                                                 |          |
|-------------|------------|-------------|-------------|-------------------------------------------------|----------|
| 65.526..... | 100\$000   | 00.516..... | 200\$000    | <i>Apresentações</i>                            |          |
| 59.167..... | 100\$000   | 41.853..... | 100\$000    | 11.397 a 11.397.....                            | 200\$000 |
| 54.366..... | 100\$000   | 42.962..... | 100\$000    | 20.775 a 20.775.....                            | 200\$000 |
| 15.698..... | 200\$000   | 54.490..... | 500\$000    | 31.530 a 31.591.....                            | 150\$000 |
| 41.244..... | 200\$000   | 19.473..... | 100\$000    | 19.764 a 19.764.....                            | 100\$000 |
| 09.780..... | 100\$000   | 66.592..... | 100\$000    | <i>Apresentações nas...</i>                     |          |
| 10.401..... | 200\$000   | 27.870..... | 100\$000    | 11.391 a 11.406.....                            | 30\$000  |
| 06.517..... | 100\$000   | 24.325..... | 100\$000    | 20.771 a 20.780.....                            | 30\$000  |
| 24.394..... | 200\$000   | 50.007..... | 200\$000    | 31.581 a 31.590.....                            | 20\$000  |
| 51.574..... | 100\$000   | 55.868..... | 100\$000    | 19.764 a 19.770.....                            | 10\$000  |
| 47.536..... | 100\$000   | 62.792..... | 100\$000    | <i>Terminação</i>                               |          |
| 33.390..... | 100\$000   | 11.396..... | 20:000\$000 | Os números terminados em 6 tem                  |          |
| 57.656..... | 100\$000   | 60.503..... | 100\$000    | 2\$000.                                         |          |
| 21.578..... | 100\$000   | 25.618..... | 100\$000    | O fiscal das Loterias do Governo da             |          |
| 47.042..... | 100\$000   | 38.271..... | 200\$000    | União, <i>Octaviano Galeão</i> , ajudante. — O  |          |
| 30.397..... | 100\$000   | 28.642..... | 100\$000    | diretor assistente, <i>J. D. Machado</i> , pre- |          |
| 50.812..... | 100\$000   | 69.835..... | 100\$000    | sidente. — O escrivão, <i>Firmino de Can-</i>   |          |
| 55.134..... | 100\$000   | 31.590..... | 5:000\$000  | taria.                                          |          |
| 26.167..... | 100\$000   | 65.186..... | 100\$000    |                                                 |          |
| 66.888..... | 100\$000   | 15.313..... | 100\$000    |                                                 |          |
| 30.309..... | 100\$000   | 60.472..... | 500\$000    |                                                 |          |
| 48.136..... | 200\$000   | 36.702..... | 100\$000    |                                                 |          |
| 19.763..... | 2:000\$000 | 20.771..... | 5:000\$000  |                                                 |          |
| 02.886..... | 100\$000   | 59.381..... | 1:000\$000  |                                                 |          |
| 57.550..... | 500\$000   | 23.053..... | 100\$000    |                                                 |          |
| 06.367..... | 100\$000   | 05.557..... | 100\$000    |                                                 |          |
| 55.790..... | 100\$000   | 34.913..... | 100\$000    |                                                 |          |
| 67.846..... | 100\$000   | 54.435..... | 100\$000    |                                                 |          |
| 41.502..... | 100\$000   | 13.333..... | 200\$000    |                                                 |          |
| 53.221..... | 100\$000   | 39.210..... | 100\$000    |                                                 |          |
| 01.677..... | 1:000\$000 | 34.273..... | 100\$000    |                                                 |          |
| 54.675..... | 200\$000   | 69.420..... | 200\$000    |                                                 |          |
| 05.585..... | 100\$000   | 60.902..... | 100\$000    |                                                 |          |
| 18.698..... | 100\$000   | 68.436..... | 100\$000    |                                                 |          |

## RENDAS PUBLICAS

### Recebedoria do Districto Federal

|                                                           |                 |
|-----------------------------------------------------------|-----------------|
| Renda arrecadada de 1<br>a 21 de outubro de<br>1926 ..... | 9.832:080\$265  |
| Renda arrecadada em<br>22 de outubro de<br>1926 .....     | 571:015\$526    |
| Em igual periodo de<br>1925 .....                         | 10.393:695\$791 |
| Diferença para mais<br>em 1926 .....                      | 8.366:676\$100  |
|                                                           | 2.027:019\$691  |

### Alfandega do Rio de Janeiro

#### NOTA DA RENDA NO DIA 22 DE OUTUBRO DE 1926

|                          | 1926           |                |                | 1925          |                |                |
|--------------------------|----------------|----------------|----------------|---------------|----------------|----------------|
|                          | Ouro           | Papel          | Total          | Ouro          | Papel          | Total          |
| Renda de hoje.....       | 260:43:4870    | 254:048 436    | 514:4 6 36     | 07:2 \$450    | 18:638 82      | 396.154\$272   |
| Renda até 21.....        | 3.656:279\$474 | 3.960:897\$125 | 7 647:176\$639 | 3.351:648\$86 | 3.160:79\$753  | 6.542 628\$15  |
| Total .....              | 3.945.7.7\$334 | 4.214:945\$621 | 8 161 662 975  | 3.589.169 312 | 3.349:613\$575 | 6.938:782\$887 |
| Diferença para mais..... | 3 7 548 042    | 865:332 046    | 1.222 880 080  | —             | —              | —              |

|                                                    |                 |
|----------------------------------------------------|-----------------|
| Renda-ouro convertida á taxa de hoje (3\$976)..... | 1.035: 00\$971  |
| Renda-papel.....                                   | 2:4:048\$496    |
| Total .....                                        | 1.289:549\$47   |
| Papel e ouro convertido até.....                   | 18.345:197\$824 |
| Total em papel.....                                | 19.634:747\$241 |

## PARTE COMMERCIAL

## CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

| Praças                          | 90 d/v  | d vista |
|---------------------------------|---------|---------|
| Sobre Londres                   | 6 31/32 | 6 29/32 |
| Sobre Paris                     | \$212   | \$216   |
| Sobre Italia                    | —       | \$316   |
| Sobre Hamburgo (rent-mark)      | —       | 1\$727  |
| Sobre Belgica                   | —       | \$376   |
| Sobre Espanha                   | —       | \$203   |
| Sobre Suissa                    | —       | 1\$104  |
| Sobre Suecia                    | —       | 1\$400  |
| Sobre Noruega                   | —       | 1\$937  |
| Sobre Dinamarca                 | —       | 1\$800  |
| Sobre Syria e Palestina         | —       | 1\$835  |
| Sobre Tcheco-Slovaquia          | —       | —       |
| Sobre Nova-York                 | —       | \$215   |
| Sobre Montevideo                | —       | 7\$222  |
| Sobre Buenos Aires (peso-papel) | —       | 7\$240  |
| Sobre Buenos Aires (peso-ouro)  | —       | 2\$958  |
| Sobre Hollanda (florim)         | —       | 6\$790  |
| Sobre Japão (yen)               | —       | 2\$900  |
| Sobre Rumania                   | —       | 3\$570  |
| Sobre Canada                    | —       | \$044   |
| Sobre Austria                   | —       | 7\$150  |
|                                 |         | 1\$025  |

## Moedas

|              |        |
|--------------|--------|
| Vales (ouro) | 3\$965 |
|--------------|--------|

## Bolsa

|                                                                |          |
|----------------------------------------------------------------|----------|
| Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %                         | 706\$000 |
| Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.               | 698\$000 |
| Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.              | 631\$000 |
| Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, por. (cautella)    | 628\$000 |
| Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 %                | 888\$000 |
| Obrigações Ferroviarias de 1:000\$, 7 % (1ª emissão)           | 828\$000 |
| Obrigações Ferroviarias de 1:000\$, 7 % (2ª emissão)           | 828\$000 |
| Apolices emprestimo municipal de 1906, port.                   | 138\$000 |
| Apolices emprestimo municipal de 1914, port.                   | 138\$000 |
| Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933) | 172\$500 |
| Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.999) | 141\$000 |
| Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 2.097) | 147\$500 |
| Apolices Pref. de Niteroy 100\$, 6 %, port. (2ª serie)         | 68\$000  |
| Banco dos Funcionarios Publicos                                | 48\$000  |
| Companhia Estrada de Ferro e Minas S. Jeronymo.                | 53\$000  |
| Companhia Aurea Brasileira                                     | 140\$000 |
| Debentures Companhia Docas de Santos                           | 170\$000 |

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 22 de outubro de 1926. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

## JUNTA DOS CORRETORES

## COTAÇÕES DE CAPE

Dia 22 de outubro de 1926

| MEZES     | 1ª COTAÇÃO |            | 2ª COTAÇÃO |            | TOTAL DE VENDAS |
|-----------|------------|------------|------------|------------|-----------------|
|           | VENDE-DOR  | COMPRA-DOR | VENDE-DOR  | COMPRA-DOR |                 |
| Janeiro   | 22\$200    | 22\$050    | 22\$225    | 22\$100    | —               |
| Fevereiro | 22\$200    | 22\$100    | 22\$250    | 22\$100    | 2.000           |
| Março     | 22\$200    | 22\$100    | 22\$200    | 22\$100    | —               |
| Outubro   | 22\$900    | 22\$600    | 22\$800    | 22\$550    | 1.000           |

Novembro . . . . . 22\$400 22\$275 22\$500 22\$300 —  
 Dezembro . . . . . 22\$250 22\$150 22\$200 22\$200 2.000  
 Vendas . . . . . 5.000 saccas 5.000  
 Mercado: 1ª cotação, estavel; 2ª cotação, sustentado.  
 Disponível base tipo 7, 33\$000.  
 Mercado sustentado.  
 Vendas, 11.134 seccas.  
 O syndico, J. Nunes Tassara.

## COTAÇÕES DE ASSUCAR

Dia 22 de outubro de 1926

| MEZES     | 1ª COTAÇÃO   |            | 2ª COTAÇÃO   |            | TOTAL DE VENDAS |
|-----------|--------------|------------|--------------|------------|-----------------|
|           | VENDE-DOR    | COMPRA-DOR | VENDE-DOR    | COMPRA-DOR |                 |
| Janeiro   | 48\$400      | 48\$400    | 48\$500      | 48\$500    | 3.000           |
| Fevereiro | 49\$000      | 49\$000    | 50\$000      | 49\$200    | 8.000           |
| Março     | 50\$000      | 50\$000    | 51\$000      | 50\$000    | 4.000           |
| Outubro   | 48\$600      | 48\$000    | 47\$800      | 47\$800    | 1.000           |
| Novembro  | 47\$900      | 47\$000    | 47\$500      | 46\$000    | —               |
| Dezembro  | 48\$000      | 47\$600    | 47\$600      | 47\$400    | —               |
| Vendas    | 9.000 saccos |            | 7.000 saccos |            | 16.000          |

Mercado: 1ª cotação, calmo; 2ª cotação, firme.  
 Disponível branco crystal bom, 48\$ a 49\$ por sacco.  
 Mercado sustentado.  
 O syndico, J. Nunes Tassara.

## COTAÇÕES DE ALGODAO

Dia 22 de outubro de 1926

| MEZES     | 1ª COTAÇÃO |            | 2ª COTAÇÃO |            | TOTAL DE VENDAS |
|-----------|------------|------------|------------|------------|-----------------|
|           | VENDE-DOR  | COMPRA-DOR | VENDE-DOR  | COMPRA-DOR |                 |
| Janeiro   | 20\$000    | 19\$200    | 19\$400    | 19\$400    | —               |
| Fevereiro | 20\$500    | 20\$200    | 20\$000    | 20\$000    | —               |
| Março     | 21\$000    | 20\$500    | 20\$000    | 20\$000    | —               |
| Outubro   | 19\$500    | 17\$500    | N. cotado  |            | —               |
| Novembro  | 19\$400    | 18\$700    | 19\$100    | 17\$800    | —               |
| Dezembro  | 19\$500    | 18\$900    | 19\$300    | 18\$500    | —               |
| Vendas    |            |            | 75.000     |            | 75.000          |

Mercado: 1ª cotação, calmo; 2ª cotação, fraco.  
 Disponível base tipo 5, dia 21 de outubro de 1926, 20\$ a 21\$ por 10 kilos.  
 Mercado, estavel.  
 O syndico, J. Nunes Tassara.

## MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 21

## Assucar

|                    | Saccos |
|--------------------|--------|
| Entradas de Campos | 5.818  |
| Sahidas            | 10.878 |
| Existencia         | 95.122 |

Mercado sustentado.  
 Preço do branco crystal, 48\$ a 49\$000.

## Algodão

|                     | Fardos  |
|---------------------|---------|
| Entradas não houve. | 567     |
| Sahidas             | 12.199  |
| Existencia          | 292.777 |

Mercado estavel.  
 Preço por 10 kilos:  
 Serções . . . . . 24\$000 a 25\$000  
 Primeiras sortes . . . . . 23\$000 a 24\$000  
 Medianos . . . . . 20\$000 a 21\$000  
 Paulista . . . . . Nominal

## Café

|            | Saccos  |
|------------|---------|
| Entradas   | 10.918  |
| Sahidas    | 9.060   |
| Existencia | 292.777 |

Mercado, firme.  
 Preço por tipo:  
 Tipo 3 . . . . . 35\$800  
 Tipo 4 . . . . . 35\$100  
 Tipo 5 . . . . . 34\$400  
 Tipo 6 . . . . . 33\$700  
 Tipo 7 . . . . . 33\$000  
 Tipo 8 . . . . . 32\$300  
 O syndico, J. Nunes Tassara.

# JUNTA COMMERCIAL

SESSÃO REALIZADA EM 18 DE OUTUBRO  
DE 1926

Presidente, *Fernandes Couto* — Director,  
*Dr. Isidoro Campos*

Presentes o presidente *Fernandes Couto*,  
os deputados *Burkman, Sá, Porto, Braulto*  
o director da secretaria *Dr. Isidoro Cam-  
pos*, foi aberta a sessão, sendo lida e ap-  
provada a acta da sessão anterior.  
Falarão com causa justificada os depu-  
tados *Teixeira e Sayão*.

## Expediente:

Do tabellião e escriptão do 2º officio do  
Estado do Rio, communicando as diligencias  
dos negociantes *Joachim Luiz Afradiou e  
Carlos Agostinho Torres*. — Archive-se e  
anote-se.

## Requerimentos:

Da Companhia Brasileira de Tereologia  
S. A., para o archivamento de seus esta-  
tutos. — Deferido.

Da Empresa de Armazens Filicorfeos,  
para o archivamento da acta ordinária (pre-  
stação de contas, etc.). — Deferido.

Da Sociedade Cooperativa de Responsa-  
bilidade Limitada Banco de Crédito Auxi-  
liar, para o archivamento da acta de assem-  
bléa extraordinária (liquidação). — Indeferido  
pelo parecer.

De F. Concordia & Comp., *Richard Pinto  
& Comp., A. L. Dias Barboza & Comp.,  
Lig. Credo & H. Ober, Coelho & Cruz, Nilo  
Almeida & Comp., Martello & Romano,  
Paulo Ribeiro & Comp., Limitada, Araújo  
& Vasconcellos, L. Teixeira & Azevedo,  
Martins Junior & Comp., Preece & Marks,  
Barroso & Gomes, Richard Meyer & Comp.,  
e Vasconcellos & Andrade*, para o archiva-  
mento de seus contractos sociais. — Deferido.

De M. L. Kruse & Comp., Almeida Car-  
doso & Comp., R. Santos & Comp., Gui-  
marães Carneiro & Comp., para o archiva-  
mento de suas alterações de contractos. —  
Cancelladas os registros de suas firmas  
substituídas, deferidos.

De Havana & Comp., para o archivamento  
de sua alteração de contracto. — Cancellado  
o registro de sua firma substituída, defe-  
rido.

De Leite & Comp., para o archivamento  
de seu districto parcial. — Indeferido, pelo  
parecer.

De D. Gomes & Irmão, Sociedade Auto-  
Motora Limitada, Fragella & Delucas, Te-  
desco & Coelho, para o archivamento de  
seus estatutos sociais. — Deferidos.

De M. Va. Corrêa, Monteiro, Barrelli &  
Comp., Paph el Israel & Comp., Limitada,  
Ribeiro, Costa & Comp., Corêa da Silva,  
Joachim Moreira Alôia, José Moreira &  
Comp., Mendes Leal & Comp., Gomes,  
Campos & Comp., H. Martins & Comp.,  
Carvalho & Peixoto, Eiras & Marques,  
Nunes de Oliveira & Silva, Abel Rodrigues  
& Comp., A. R. Teixeira & Comp., Olivé-  
ri Berges, Clemente & Comp., M. de  
Muitas & Comp., Alonso, Paredes & G.  
eaves, José Vieira da Silva, Guilherme  
Ferreira da Costa, Antonio G. da Silva, Ri-  
cardo Gonçalves, Valentim Marques &  
Irmão, Edmundo Ulrich, para os registros de  
suas firmas. — Deferidos.

De Martins & Rey Limitada, Eugenio Car-  
rer, Cal, Vieira Cunha & Comp., para os  
registros de suas firmas. — Indeferidos pelos  
pareceres.

De *Alvares & Castro*, para o registro de  
sua firma. — Declare a data do inicio das  
operações.

De *José Nigro, José Vieira da Silva*, para  
o cancelamento de suas firmas. — Can-  
cel-se.

De *Bressane, N. R. & Comp., Limitada*,  
pedindo anulação de seu registro de firma  
(mudança de se e). — Deferido.

De *J. A. R. Almeida, Francisco & Ou-  
teiro, Apolário Martins, Adelino Dias  
Marques*, pedindo anulação nos seus re-  
gistros de firmas (abertura de filiaes). —  
Anote-se.

De *Armando Oscar da Silva Guimarães*,  
pedindo registro do imposto de industriais  
e profissões. — Registre-se.

De *Antonio José Dias Barbosa*, apresen-  
tando autorização de sua senhora *D. Maria  
Aurora Ramos Barbosa*, para commerciar.  
afim de ser registrada. — Registre-se.

De *Adolpho Augusto Pinto de Magalhães*,  
apresentando autorização de sua senhora  
*D. Isaura Mattosinho Ponce de Aguiar*,  
para commerciar, afim de ser registrada. —  
Registre-se.

De *A Companhia Carlca de Armazens  
Geracs*, e *Pagnie des Magazins Gene-  
raux et Entrepôts Libres d'Anvers*, Compa-  
nhia de Armazens Geracs dos Estados do  
Rio de Janeiro e Rio, para o archivamento de seus  
estatutos de armazens geracs. — Archive-se.

*Remoção dos contractos, distractos e altera-  
ções e archivação em sessão do dia 18 de out-  
ubro de 1926*

## Contractos:

De *A. J. Dias Barboza & Comp.*, firma  
composta do socio solidario, *Antonio José  
Dias Barboza* e da sua commanditaria,  
*D. Maria Aurora Ramos Barboza*, para o  
commercio de armazem, etc., á rua Dr. Ar-  
chias Cordeiro n. 463, com o capital de réis  
30.000\$000.

De *Araújo & Vasconcellos* firma compo-  
sta dos socios solidarios *Abelardo Brasilio  
de Araújo* e *Adolpho Hoch Vasconcellos*,  
para o commercio de cinema, no largo dos  
Filares n. 17, com o capital de 40.000\$000.

De *Barroso & Gomes*, firma composta  
dos socios solidarios *Lindor Barroso* e *Anto-  
nio Pereira Gomes*, para o commercio de  
carpintaria, etc., á rua José dos Reis n. 7,  
com o capital de 3.000\$000.

De *Coelho & Cruz*, firma composta dos  
socios solidarios *Manoel Coelho* e *Antonio  
Luiz da Cruz*, para o commercio de commo-  
dões, etc., á rua Vieira Fazenda n. 59, com  
o capital de 10.000\$000.

De *F. Concordia & Comp.*, firma compo-  
sta dos socios solidarios *Francisco Fa-  
briel Maia* e *D. Francisco Concordia*, para o  
commercio de armazem, etc., á rua Barão  
de Mesquita n. 738, com o capital de réis  
20.000\$000.

De *Figueiredo & Hopfner*, firma compo-  
sta dos socios solidarios *Nicolau Augusto de  
Figueiredo Junior* e *Alberto Gustavo Hopfner*,  
para o commercio de productos chimicos á  
rua São Januario n. 66, com o capital de  
20.000\$000.

De *J. Teixeira & Azevedo*, firma compo-  
sta dos socios solidarios *Julio Teixeira da  
Cruz* e *Antonio da Silva Azevedo*, para o  
commercio de restaurante á rua Vasco da  
Gama n. 13, com o capital de 40.000\$000.

De *Martins Junior & Comp.*, composta  
do socio solidario *José Joaquim Martins  
Junior* e dos socios commanditarios, *Joa-  
quim Soares de Souza Baptista* e *Dr. Au-  
gusto Soares de Souza Baptista*, para o com-  
mercio de moveis, etc., á rua dos Andra-  
das n. 51, com o capital de 100.000\$000.

De *Martelló & Romano*, firma composta  
dos socios solidarios *Luiz Pereira Martello*  
e *José Romano*, para o commercio de cui-  
tada, á rua Senador Vergueiro n. 141,  
com capital de 5.000.000.

De *Nilo Almeida & Comp.*, firma compo-  
sta dos socios solidarios *Nilo Maximo de  
Almeida* e *Ernesto Pedroso*, para o com-  
mercio de calçados, á rua Marçal Floria-  
no n. 214, com o capital de 20.000.000.

De *Paulo Pinheiro & Comp. Limitada*,  
firma composta dos socios solidarios, *Dr.  
Jayme Monteiro Abelha*, *Paulo Vieira Pi-  
nheiro* e *Antonio Luiz Pinheiro Junior*,  
para o commercio de representações etc.,  
com o capital de 60.000\$000.

De *Preece & Marks*, firma composta dos  
socios solidarios *Sydney George Preece* e  
*Paulo Marks*, para o commercio de impor-  
tação, etc., com o capital de 20.000\$000.

De *Richard Meyer & Comp.*, firma compo-  
sta dos socios solidarios, *Richard Meyer*  
e *Leise Meyer* para o commercio de impor-  
tação, á rua da Candelaria n. 62, com o capi-  
tal de 10.000\$000.

De *Richard Pinto & Comp.*, firma compo-  
sta dos socios solidarios *Manoel José  
Teixeira* e *Ricardo Ferreira Pinto*, para o  
commercio de molhados, etc., á rua Leonor  
Mascarenhas n. 85, com o capital de réis  
6.000\$000.

De *Vasconcellos & Andrade*, firma compo-  
sta dos socios solidarios, *Adolpho Te-  
desco* e *José de Andrade*, para o  
commercio de generos alimenticios etc., á  
rua Conselheiro Linhares n. 104, com o ca-  
pital de 12.000\$000.

## Alterações de contractos:

De *Almeida Cardoso & Comp.*, retira-se  
o socio *Caseiro Pereira de Almeida Car-  
doso*, recebendo a importância de réis  
51.164\$320, continuando a sociedade com  
os demais socios.

De *Havana & Comp.*, a firma que era  
*A. Havana & Comp.*, passa a ser de *Ha-  
vana & Comp.*;

*Castro, Azevedo & Comp.*; retira-se o  
socio *José Francisco de Castro*, recebendo  
a importância de 20.784\$, a firma social  
fica n. 604 para *Castro & Azevedo*;

De *Guimarães Carneiro & Comp.*, algu-  
mas modificações no seu contracto social;

De *M. L. Kruse & Comp.*, alterando a  
clausula sexta do seu contracto social;

De *R. Santos & Comp.*, retiram-se os  
socios *Paulo Rodrigues Alves* e *José Pe-  
bello da Cunha*, recebendo cada um a im-  
portância de 2.000\$, continuando a so-  
ciedade com os demais socios.

## Distractos:

De *D. Gomes & Irmão*, retira-se o socio  
*Francisco Antonio Gomes dos Santos*, rec-  
bendo a importância de 8.000\$, ficando com  
o activo e passivo o socio *Domngos An-  
tonio Gomes*, na importância de 8.000\$000;

De *Francell & Delucas*, retira-se o socio  
*Rafael Frangill*, recebendo a importância  
de 2.000\$ ficando com o activo e passivo o  
socio *Ernesto Delucas*, na importância de  
2.000\$000;

Da *Sociedade Auto Motora Limitada*, re-  
tira-se o socio *Dr. Alvaro de Aguiar Al-  
les*, recebendo a importância de 100.000\$,  
retira-se o socio *Luiz Marco*, recebendo a  
importância de 80.000\$000;

De *Tedesco & Coelho* retira-se o socio  
*Edmundo Tedesco*, nada recebendo, ficando  
com o activo e passivo o socio *Antonio  
Gedinho Coelho*, na importância de réis  
12.000\$000.

## EDITAES E AVISOS

## Camara dos Deputados

## CONCURSO PARA DACTYLOGRAPHOS

De ordem do Sr. 1º secretario, faço publico, para conhecimento dos interessados, que foram approvados no exame de habilitação os candidatos cuja lista é publicada abaixo. Esses candidatos são convidados a comparecer, para a prova de dactylographia, ao edificio da Camara, domingo, 24 do corrente, ás 12 horas.

Os que quizerem levar machina, e mesa para seu uso, deverão entregar esses objectos amanhã, sabbado, 23, das 14 ás 18 horas, tambem no edificio da Camara.

Camara dos Deputados, 22 de outubro de 1926. — *Ernesto da Costa Alecrim*, Director geral.

## Lista dos candidatos approvados

|                                          | Pontos |
|------------------------------------------|--------|
| 1. Ernani Reis .....                     | 146,1  |
| 2. Laura Lopes Bermudes ..               | 136,5  |
| 3. Elisa Whitaker Cohn ..                | 135    |
| 4. Maria Magdalena Coelho ..             | 134,5  |
| 5. Arnaldo d'Azevedo Estrella ..         | 133,5  |
| 6. Francisca Paula Cohn ..               | 132    |
| 7. Iracema de Araujo Silva ..            | 131,7  |
| 8. Julia da Costa Ribeiro Filha ..       | 131,5  |
| 9. Isaac Brown .....                     | 130,4  |
| 10. Augusto Leivas de Otero ..           | 129    |
| 11. Dulce Cordeiro .....                 | 126,1  |
| 12. Josélia Marques d'Oliveira ..        | 125    |
| 13. Alvaro Teixeira Soares ..            | 125    |
| 14. Diva de Barros Segurado ..           | 125    |
| 15. Giselda Samuel Ferreira ..           | 124,5  |
| 16. Maria Carolina Figueira de Mattos .. | 124    |
| 17. Maria da Conceição Cabral ..         | 123    |
| 18. Maria Thereza Leme Navarro ..        | 122,8  |
| 19. João da Silva Balthazar ..           | 122,5  |
| 20. Salo Brand .....                     | 122    |
| 21. Theresza Junqueira Schmidt ..        | 121,5  |
| 22. Nereia Diva Brétas .....             | 121,5  |
| 23. Oswaldo Soares de Souza ..           | 120    |
| 24. Francisca Serrão de Medeiros Reis .. | 119,5  |
| 25. Zaira Leão .....                     | 119    |
| 26. Alvaro de Oliveira Filho ..          | 118    |
| 27. Nathaly Leão Balceiro ..             | 117,5  |
| 28. Margarida Maria Ribeiro da Silva ..  | 117,3  |
| 29. Mathilde Monteiro Moulinho ..        | 117    |
| 30. Antonio Celso Barroso ..             | 117    |
| 31. Arthur Montagna .....                | 116    |
| 32. Eliane Gomes .....                   | 116    |
| 33. Maria de Lourdes Costa ..            | 115,5  |
| 34. Paulo Leão de Moura ..               | 115,5  |
| 35. Odette de Toledo .....               | 114,5  |
| 36. Maria Mercedes Lopes de Souza ..     | 114,5  |
| 37. Alberto da Rocha Camões ..           | 114,3  |
| 38. Manoel Antonio Braune ..             | 114    |
| 39. Amelyna Camarinho .....              | 114    |
| 40. Sylvia de Souza Barros ..            | 112,5  |
| 41. Maria Nazareth Hungria ..            | 112,5  |
| 42. Stella Alvim .....                   | 112,5  |
| 43. Mary Houston .....                   | 112    |
| 44. Francisco Caribé da Rocha ..         | 112    |

|                                                |       |                                                   |      |
|------------------------------------------------|-------|---------------------------------------------------|------|
| 45. Messias Lutterbach .....                   | 110,5 | 112. Bráulio Gomes .....                          | 93,5 |
| 46. Elie Dezonnes .....                        | 110   | 113. Milton Ganhão .....                          | 93   |
| 47. Adolpho Freitas Madeira ..                 | 110   | 114. Maria Luiza Trampowsky Livramento ..         | 92,5 |
| 48. Mario de Carvalho Valle ..                 | 109,5 | 115. Edith de Paula e Silva Ewerton de Almeida .. | 92,5 |
| 49. Euclydes Mauricio de Souza ..              | 109,5 | 116. Maria das Dóres March ..                     | 92   |
| 50. Arinda Braga Filha .....                   | 109   | 117. Julio de Oliveira .....                      | 92   |
| 51. Zulma Leite de Castro .....                | 109   | 118. Maria da Gloria Cysneiros Vianna ..          | 92   |
| 52. Alfredo Bibiano Torres ..                  | 108,5 | 119. Alvim Augusto Costa Horcales ..              | 92   |
| 53. Heitor Ibirá Gonçalves ..                  | 108   | 120. Elza Brandão de Lacerda Abreu ..             | 91,5 |
| 54. José Watzl Filho .....                     | 107,5 | 121. Arthur da Matta Macedo ..                    | 91,5 |
| 55. Amelia da Costa Côrtes ..                  | 107,5 | 122. Edith Brito de Menezes ..                    | 91,5 |
| 56. Lucilia de Oliveira .....                  | 107   | 123. Maria Luiza Guimarães ..                     | 91   |
| 57. Péricles Vieira de Azevedo ..              | 107   | 124. Alice Miranda Freitas Fonseca ..             | 91   |
| 58. Fabio Alves de França ..                   | 106,5 | 125. Laís Lisboa Vampré .....                     | 91   |
| 59. Salvador Tedesco Junior ..                 | 106,5 | 126. Elvira Paiva de Lacerda ..                   | 90,5 |
| 60. Mucio de Gouveia Trovão Costa ..           | 106,5 | 127. Lauro Portella .....                         | 90,5 |
| 61. Walter Peixoto .....                       | 106,5 | 128. Beatriz Brandão Brígido ..                   | 90   |
| 62. Emilia de Oliveira Miranda ..              | 106   | 129. Lia da Fonseca .....                         | 90   |
| 63. João Francisco dos Santos Filho ..         | 106   | 130. Jandyrá Dulce da Silveira ..                 | 90   |
| 64. José Braz Ventura .....                    | 105,5 | 131. Dulce Muniz Freire .....                     | 90   |
| 65. Hernani Renato de Castro ..                | 104,5 | 132. Miquelina Aida de Andréa ..                  | 90   |
| 66. Newton Chassini Drummond ..                | 104   | 133. Eugenia Vasquez Iglesias ..                  | 90   |
| 67. Marília Bastos .....                       | 104   | 134. Zelia Ferreira .....                         | 90   |
| 68. Paulo de Cabral Werneck ..                 | 103,5 | 135. Ulysses Bayão .....                          | 90   |
| 69. Francisco Emílio Laquianfinie ..           | 103,5 | 136. José Manoel Vinhaes .....                    | 90   |
| 70. Alice Ferreira da Costa ..                 | 103   |                                                   |      |
| 71. Corintho de Toledo .....                   | 103   |                                                   |      |
| 72. Maria José Bittencourt ..                  | 102,5 |                                                   |      |
| 73. Dora Pinto Passos .....                    | 102,5 |                                                   |      |
| 74. Nair Vieira Maia .....                     | 102   |                                                   |      |
| 75. Odette de Lemos Moreira ..                 | 102   |                                                   |      |
| 76. Irene C. Velho Barretto ..                 | 102   |                                                   |      |
| 77. Vicente Constantino Chermont de Miranda .. | 101,5 |                                                   |      |
| 78. Iris Augusta do Amaral ..                  | 101,5 |                                                   |      |
| 79. Affonso de Pontes Medeiros Filho ..        | 101,5 |                                                   |      |
| 80. Guilly Furtado Bandeira d'Assumpção ..     | 101   |                                                   |      |
| 81. Guilherme de Sá Vinhaes ..                 | 100,5 |                                                   |      |
| 82. Julieta Galathéa de Novaes ..              | 100   |                                                   |      |
| 83. Oyara de Castro Perdigão ..                | 100   |                                                   |      |
| 84. Mario de Souza Martins ..                  | 99,5  |                                                   |      |
| 85. Edgard Cunha de Vasconcellos ..            | 99,5  |                                                   |      |
| 86. Amelia Cesar de Barros ..                  | 99,5  |                                                   |      |
| 87. Branca Blum .....                          | 99,5  |                                                   |      |
| 88. Alberto Carneiro Leão ..                   | 99,2  |                                                   |      |
| 89. Alvaro Pereira .....                       | 99,1  |                                                   |      |
| 90. Corina Rigaud de Souza ..                  | 99    |                                                   |      |
| 91. Maria Thereza Lemos Lopes ..               | 99    |                                                   |      |
| 92. Analia Paranhos Barbosa ..                 | 98    |                                                   |      |
| 93. Ernestina Alita Bandeira Duarte ..         | 97,9  |                                                   |      |
| 94. Luiz Matta de Almeida ..                   | 97,5  |                                                   |      |
| 95. Conceição Cordeiro de Castro ..            | 97,5  |                                                   |      |
| 96. Anrora de Souza Costa ..                   | 97,5  |                                                   |      |
| 97. Isabel Alves Camillo .....                 | 97,5  |                                                   |      |
| 98. Maria Guilhermina Braga ..                 | 97    |                                                   |      |
| 99. Edith Silva .....                          | 97    |                                                   |      |
| 100. Honório de Paiva Santos ..                | 97    |                                                   |      |
| 101. Dulce Carneiro Nascimento ..              | 96,5  |                                                   |      |
| 102. Julio da Silva Lopes .....                | 96,5  |                                                   |      |
| 103. Iza Nogueira .....                        | 95,5  |                                                   |      |
| 104. Maria Bartholomeu Michelotte ..           | 95,5  |                                                   |      |
| 105. José Augusto de Medeiros Costa ..         | 95    |                                                   |      |
| 106. Aluizio Fernandes de Oliveira ..          | 95    |                                                   |      |
| 107. Lauro Mendes da Costa ..                  | 94,5  |                                                   |      |
| 108. Eunice Viriato de Medeiros ..             | 94    |                                                   |      |
| 109. Lucia Valente Bezerra ..                  | 94    |                                                   |      |
| 110. Syria Almada .....                        | 94    |                                                   |      |
| 111. Cleopatra Luiza da Conceição Dias ..      | 93,5  |                                                   |      |

## MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

## Departamento Nacional do Ensino

## GYMNASIO AMAZONENSE PEDRO SEGUNDO

## CONCURSO DE PHYSICA, PHILOSOPHIA E HISTORIA DA PHILOSOPHIA

De ordem do Sr. Dr. director deste estabelecimento, faço publico, para conhecimento dos interessados, que de accordo com o que preceitua o decreto federal n. 16.782 A, de 13 de janeiro do anno passado, se acha aberta, nesta secretaria, por espaço de seis mezes, a inscricção aos concursos para preenchimento das cadeiras de «Physica», «Philosophia e Historia da Philosophia».

Poderão inscrever-se aos concursos ora abertos, de accordo com as disposições do decreto citado, os cathedromaticos e substitutos de outras cadeiras, os docentes livres, professores cathedromaticos e substitutos de outras escolas officiaes ou equiparadas; os docentes livres das cadeiras vagas; o profissional diplomado que prove ter idade inferior a 40 annos e justifique, com titulos ou trabalhos de valor, a sua inscricção no concurso, a juizo da congregação.

E' indispensavel tambem que o candidato tenha o curso completo de humanidades ou diploma de escola superior.

Com a petição apresentarão os candidatos folha corrida, provando que estão isentos de culpa; certidão de idade, provando que são maiores de 21 annos e menores de 40, caderneta de reservista do Exercito ou certificado de alistamento militar, si forem menores de 30 annos, e prova de que são brasileiros.

Podem tambem se inscrever nos concursos os sacerdotes que apresentarem documentos comprobatorios dos estudos feitos nos seminarios.

## As provas exigidas:

a) apresentação de duas theses sobre cada uma das cadeiras em concurso e sua defesa perante a congregação;

b) uma prova pratica (na cadeira de Physica), sobre assumpto sorteado na ocasião;

c) uma prova oral, de caracter didactico, durante 30 minutos, com pontos sorteados 24 horas antes, dentre os de uma lista approvada pela congregação.

Das theses exigidas uma será sobre assumpto escolhido pelo candidato, na qual fará, no final, o resumo de seus trabalhos já publicados e por elle julgados de valor; a outra será sobre assumpto sorteado entre 30 pontos escolhidos pela congregação.

Este assumpto é commum a todos os candidatos.

Em sessão da congregação, realizada a 9 do mez proximo findo, foram sorteados os seguintes pontos: para a cadeira de Physica: «O ether e a theoria da relatividade»; para a de Philosophia e Historia da Philosophia: «Os mysticos modernos».

Secretaria do Gymnasio Amazonense  
Pedro Segundo, em Manaus, 1 do julho de 1926. — Feliciano de Souza Lima, secretario.

## Departamento Nacional do Ensino

### GYMNASIO PAES DE CARVALHO

#### CONCURSO PARA PROFESSOR CATHEDRATICO DE FRANCEZ

Da ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, desta data até as 17 horas do dia 17 de novembro do anno corrente, se acha aberta, nesta secretaria, a inscricção em concurso de professor cathedratico de francez.

Os candidatos deverão apresentar documentos em que provem ser cidadãos brasileiros, maiores de 21 annos e menores de 40, ter folha corrida e nos termos do que determina o art. 128, do regulamento approved pelo decreto n. 12.790, de 2 de janeiro de 1918; a caderneta de reservista do Exercito, ou, pelo menos, o certificado de alistamento militar quando contarem até 30 annos de idade.

Poderão inscrever-se no concurso:

Os cathedraticos e substitutos de outras cadeiras;

Os docentes livres, professores cathedraticos de outros institutos officiaes ou equiparados.

O profissional diplomado que prove ter idade inferior a 40 annos e justifique, com titulo ou trabalhos de valor, a sua inscricção no concurso, a juizo da congregação.

Só poderão inscrever-se os candidatos que tenham o curso completo de humanidades ou diploma de escola superior.

As provas constarão de:

a) apresentação de duas theses sobre a materia do concurso e sua defesa perante a Congregação;

b) uma prova oral de caracter didactico, durante 50 minutos, com pontos sorteados com 24 horas de antecedencia, dentre os de uma lista approvada pela congregação;

Uma das theses será sobre o assumpto escolhido pela candidato, na qual fará no final, o resumo de seus trabalhos já publicados e por elle julgados de valor. A outra these será sobre assumpto sorteado entre dez pontos escolhidos pela Congregação.

Foi sorteado o seguinte ponto: «Pathologia verbal. Mudança do sentido dos vocabulos francezes. Palavras que se enobreceram e palavras que se abastardaram».

O candidato poderá apresentar, no acto da inscricção, cinquenta exemplares impressos de cada uma das theses, bem como cinco exemplares, no minimo, dos trabalhos que porventura haja publicado.

O Sr. director chama a attenção dos interessados para os arts. 150 a 170 do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, relativos a concursos.

Secretaria do Gymnasio Paes de Carvalho, 18 de maio de 1926. — Nelson Ribeiro, secretario.

## Departamento Nacional do Ensino

### GYMNASIO PAES DE CARVALHO

#### EDITAL PARA INSCRICÇÃO AO CONCURSO DE PROFESSOR CATHEDRATICO DE COSMOGRAPHIA

Da ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, desta data, até as 17 horas do dia 30 de novembro do anno corrente, se acha aberta, nesta secretaria, a inscricção do concurso de professor cathedratico de Cosmographia. Os candidatos deverão apresentar documentos em que provem ser cidadãos brasileiros maiores de 21 annos e menores de 40, ter folha corrida e, nos termos do que determina o art. 128 do regulamento approved pelo decreto n. 12.790, de 2 de janeiro de 1918, a caderneta de reservistas do Exercito ou, pelo menos, o certificado de alistamento militar, quando contarem até 30 annos de idade. Poderão inscrever-se no concurso: Os cathedraticos e substitutos de outras cadeiras; os docentes livres, professores cathedraticos de outros institutos officiaes ou equiparados; o profissional diplomado que prove ter idade inferior a quarenta annos e justifique, com titulo ou trabalho de valor, a sua inscricção no concurso, a juizo da congregação. Só poderão inscrever-se os candidatos que tenham o curso completo de humanidades ou diploma de escola superior. As provas constarão de: a) apresentação de duas theses sobre a materia de concurso e sua defesa perante a congregação; b) uma prova pratica sobre questões sorteadas de momento entre certo numero de pontos previamente escolhidos pela congregação; c) uma prova oral de caracter didactico, durante 50 minutos, com pontos sorteados com 24 horas de antecedencia, dentre os de uma lista approvada pela congregação. Uma das theses será sobre assumpto escolhido pelo candidato, na qual fará, no final, o resumo de seus trabalhos, já publicados e por elle julgados de valor. A outra these será sobre assumpto sorteado entre dez pontos escolhidos pela congregação. Foi sorteado o seguinte ponto: Hypotheses cosmogonicas inclusive a de Kant. O candidato deverá apresentar, no acto da inscricção, cinquenta exemplares impressos de cada uma das theses, bem como cinco exemplares, no minima, dos trabalhos que porventura haja publicado. O Sr. director chama a attenção dos interessados para os arts. 150 a 170 do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, relativos a concursos. — Nelson Ribeiro, secretario.

## Departamento Nacional do Ensino

### Faculdade de Direito da Bahia

#### INSCRICÇÃO PARA CONCURSO

De ordem do desembargador director, faço publico que, desta data, pelo prazo de seis meses, estará aberta nesta secretaria a inscricção para o concurso ao logar de professor cathedratico do Direito Constitucional, devendo ser encerrada no dia 22 de novembro do corrente anno, á 1 hora da tarde.

De accordo com o disposto no art. 38 dos estatutos, poderão inscrever-se: a) os docentes livres da cadeira vaga; b) os professores cathedraticos e substitutos de outras cadeiras; c) os docentes livres, professores cathedraticos e substitutos de outras escolas officiaes e equiparadas; d) o profissional diplomado que prove ter idade inferior a 40 annos e justifique com titulos ou trabalhos de valor a sua inscricção no concurso, a juizo da Congregação. O candidato ao concurso exhibirá no acto da inscricção: a) prova de identidade de pessoa; b) original do titulo do doutor ou bacharel em Sciencias Juridicas e Sociaes; c) memorial, de que conste minuciosamente toda a sua vida scientifica, funções que tenha exercido e trabalhos publicados; d) as duas theses especialmente elaboradas sobre a materia do concurso; e) apresentação da caderneta de reservista ou, pelo menos, o certificado de alistamento se tiver menos de 30 annos. O candidato entregará ao secretario da Faculdade, mediante recibo 30 exemplares de cada uma das theses e cinco exemplares, no minimo, dos seus trabalhos já publicados e dos quaes faça menção nos seus papeis. De accordo com o paragrafo unico do art. 37 dos estatutos, o ponto sorteado, dentre os dez formulados pela Congregação e sobre o qual o candidato deverá dissertar em uma das duas theses do concurso é o seguinte: Numero 40: o Direito de resolução. Secretaria da Faculdade do Direito da Bahia, 22 de maio de 1926. — A. H. Silvestre, secretario da Faculdade.

## Departamento Nacional do Ensino

### Gymnasio Pernambucano

#### CONCURSO PARA PROFESSOR CATHEDRATICO DE PHYSICA

Da ordem do Sr. director faço saber aos que este edital virem que no prazo de 180 dias, a começar da data da publicação deste até o dia 13 de novembro de 1926, ás 14 horas, estão abertas na Secretaria do Gymnasio Pernambucano as inscricções para concurso de professor cathedratico de Physica desse instituto.

As provas a que se tem de submeter os candidatos serão realizadas perante o publico, a Congregação e as commissões por ella eleita.

São condições para inscricção:

1.ª — Ser cidadão brasileiro, maior de 21 annos; exhibir folha corrida; provar que se submetteu a vaccina anti-variolosa com bom resultado e que não soffre de molestia contagiosa e infecto-contagiosa; apresentar caderneta de reservista ou pelo menos alistamento militar quando contarem os concorrentes menos de 30 annos de idade, de accordo com o art. 128 do regulamento approved pelo dec. 12.790, de 2 de janeiro de 1918.

2.ª — Apresentar no acto da inscrição 50 exemplares de cada uma das duas theses sobre a materia da cadeira em concurso — uma de livre escolha e outra obrigatoria commum a todos os candidatos versando sobre o ponto 4.º sorteado em Congregação de 4 do fluente, assim expresso: "Dupla refracção biazial".

As duas theses podem ser reunidas em um só fasciculo, mas absolutamente distinctas entre si.

3.ª — Provar que está habilitado a inscrição, nos termos do art. 151 do dec. federal 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, o qual preceitua:

Poderão inscrever-se para professor cathedratico:

a) os docentes livres da cadeira vaga;

b) os professores cathedraticos e os substitutos de outras cadeiras;

c) os docentes livres, professores cathedraticos e os substitutos de outros estabelecimentos de ensino officiaes ou equiparados;

d) o profissional diplomado ou que tenha o curso completo de humanidades e prove ter idade inferior a 40 annos e justifique com titulos ou trabalhos de valor, a sua inscrição no concurso, a juizo da Congregação.

Os sacerdotes poderão inscrever-se desde que apresentem documentos comprobatorios dos estudos feitos nos seminarios, de accordo com a circular numero 1.261, de 25 de julho de 1926.

Terminado o prazo marcado no presente edital ninguem será admittido a inscrição, salvo si houver tentado recurso contra a recusa de sua inscrição pelo Sr. director e pela Congregação antes do inicio do concurso, obtendo provimento do mesmo.

Secretaria do Gymnasio Pernambucano, em 6 de maio de 1926. — O secretario, *Clintio Mayrnick Monteiro de Andrade*.

## Departamento Nacional do Ensino

### GYMNASIO PERNAMBUCANO

#### CONCURSO PARA PROFESSOR CATHEDRATICO DE HISTORIA UNIVERSAL

De ordem do Sr. director, faço saber aos que este edital virem que no prazo de 180 dias a começar da data da publicação deste até o dia 10 de novembro de 1926, ás 14 horas, estão abertas na Secretaria do Gymnasio Pernambucano as inscrições para concurso de professor cathedratico de Historia Universal deste Instituto.

As provas a que se têm de submeter os candidatos serão realizadas perante o publico, a Congregação e as comissões por ella eleita.

#### São condições para inscrição:

1.ª — Ser cidadão brasileiro, maior de 21 annos; exhibir folha corrida; provar que se submetteu á vaccina anti-variolica com bom resultado e que não soffre de molestia contagiosa e infecto-contagiosa; apresentar caderneta de reservista ou pelo menos alistamento militar quando contarem os concorrentes menos de 30 annos de idade, de accordo com o artigo 128 do Regulamento approved pelo decreto n. 12.790, de 2 de janeiro de 1918;

2.ª — Apresentar no acto da inscrição 50 exemplares de cada uma das duas theses sobre a materia da cadeira em concurso — uma de livre escolha e outra obrigatoria, commum a todos os candidatos, versando sobre o ponto sorteado

em congregação de 4 do fluente, assim expresso: *A igreja na cidade média*.

As duas theses podem ser reunidas em um só fasciculo, mas absolutamente distinctas entre si.

3.ª — Provar que está habilitado a inscrição nos termos do art. 151 do decreto federal n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, o qual preceitua:

Poderão inscrever-se para professor cathedratico:

a) os docentes livres da cadeira vaga;

b) os professores cathedraticos e os substitutos de outras cadeiras;

c) os docentes livres, professores cathedraticos e os substitutos de outros estabelecimentos de ensino officiaes ou equiparados;

d) o profissional diplomado ou que tenha o curso completo de humanidades e prove ter idade inferior a 40 annos e justifique, com titulos ou trabalhos de valor, a sua inscrição no concurso, a juizo da congregação.

Os sacerdotes poderão inscrever-se desde que apresentem documentos comprobatorios dos estudos feitos nos seminarios, de accordo com a circular numero 1.261, de 25 de julho de 1926.

Terminado o prazo marcado no presente edital ninguem será admittido a inscrição, salvo si houver recurso contra a recusa de sua inscrição pelo Sr. director e pela congregação antes do inicio do concurso, obtendo provimento do mesmo.

Secretaria do Gymnasio Pernambucano, em 12 de maio de 1926. — O secretario, *Clintio Mayrnick Monteiro de Andrade*.

## Departamento Nacional do Ensino

### Gymnasio Paranaense

#### CONCURSO PARA O PROVIMENTO DA CADEIRA DE INSTRUÇÃO MORAL E CIVICA

Por ordem do Sr. Dr. director, faço publico aos que este edital virem que, no prazo de cento e oitenta (180) dias, a começar de tres de agosto do corrente anno, ás 15 horas, estão abertas na secretaria do Gymnasio Paranaense, nas duas secções (externato e internato), as inscrições para concurso de professores cathedraticos de Instrução Moral e Civica deste instituto. As provas a que se tem de submeter os candidatos serão feitas perante o publico, a congregação e as comissões por ella eleitas. São condições para a inscrição:

1.ª, ser cidadão brasileiro maior de 21 annos, exhibir folha corrida, provar que foi vacinado ou revaccinado com bom resultado contra a varíola e que não soffre de molestia infecto-contagiosa, apresentar a caderneta de reservista ou pelo menos alistamento militar, quando contarem os candidatos menos de 30 annos de idade, de accordo com o art. 128 do Regulamento approved pelo decreto numero 12.790, de 2 de janeiro de 1918;

2.ª, apresentar, no acto da inscrição, 50 exemplares de cada uma das duas theses sobre a materia da cadeira em concurso, uma de livre escolha e outra obrigatoria commum a todos os candidatos, versando sobre os pontos cinco e dez sorteados em congregação de 2 do corrente mez, assim expressos: n. 10, «Virgídeo», para o externato e n. 5, «As paixões», para o internato. As duas theses podem ser reunidas em um só fasciculo, mas absolutamente distinctas entre si;

3.ª, provar que está habilitado a inscrição nos termos do art. 151, do de-

creto federal n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, que determina: Poderão inscrever-se para professor cathedratico: a) os docentes livres da cadeira vaga; b) os professores cathedraticos e os substitutos de outras cadeiras; c) os docentes livres, professores cathedraticos e os substitutos de outros estabelecimentos de ensino officiaes ou equiparados; d) o profissional diplomado ou que tenha o curso completo de humanidades e prove ter idade inferior a 40 annos e justifique com titulos ou trabalhos de valor a sua inscrição no concurso, a juizo da congregação. Os sacerdotes poderão inscrever-se desde que apresentem documentos comprobatorios dos estudos feitos nos seminarios, de accordo com a circular n. 1.261, de 25 de julho de 1926. Terminado o prazo marcado no presente edital, ninguem será admittido a inscrição, salvo si houver tentado recurso contra a recusa de sua inscrição pelo Sr. Dr. director e pela congregação, antes do inicio do concurso, obtendo o provimento do mesmo.

Secretaria do Gymnasio Paranaense, em Curitiba, Estado do Paraná, 3 de agosto de 1926. — O secretario, *José Conrado de Sousa*.

## Departamento Nacional do Ensino

### Faculdade de Direito da Bahia

#### CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR CATHEDRATICO DE PHILOSOPHIA DO DIREITO

De ordem do Exmo. Sr. Desembargador director, faço publico que, pelo prazo de seis mezes desta data, estará aberta nesta Secretaria, a inscrição para o concurso ao logar de professor cathedratico de Philosophia do Direito, devendo ser encerrada no dia 5 de fevereiro de 1927, ás 13 horas.

De accordo com o disposto no art. 38 dos Estatutos poderão inscrever-se:

a) os docentes livres da cadeira vaga;

b) os professores cathedraticos e substitutos de outras cadeiras;

c) os docentes livres, professores cathedraticos e substitutos de outras escolas officiaes e equiparadas;

d) o profissional diplomado que prove ter idade inferior a 40 annos e justifique, com titulos ou trabalhos de valor a sua inscrição no concurso, juizo da Congregação.

O candidato ao concurso exhibirá no acto da inscrição:

a) prova de identidade de pessoa;

b) original do titulo de doutor ou bacharel em sciencias juridicas e sociais;

c) memorial, de que conste minuciosamente toda a sua vida scientifica, função que tenha exercido e trabalhos publicados;

d) as duas theses especialmente elaboradas sobre a materia do concurso;

e) apresentação da caderneta de reservista ou pelo menos o certificado de alistamento, se tiver menos de 30 annos.

O candidato entregará ao secretario da Faculdade, mediante recibo, 30 exemplares de cada uma das theses e cinco exemplares, no minimo, dos seus trabalhos já publicados e dos quaes faça menção nos seus papeis.

De accordo com o paragrafo unico do art. 37 dos Estatutos, o ponto sorteado, dentre os dez formulados e approved pela Congregação e sobre o qual o candidato deverá dissertar numa das duas theses do concurso, é o se-

guinte: N. 2 — "Da necessidade de uma propedêutica sociológica para a boa compreensão da Philosophie do Direito".

Secretaria da Faculdade de Direito do Bahia, 5 de agosto de 1926. — A. H. Silvestre, secretario da Faculdade.

## Departamento Nacional do Ensino

### Faculdade de Medicina da Bahia

#### INSCRIÇÃO PARA CONCURSO

De ordem do Sr. professor Dr. director, faço publico que a contar de hoje, 30 de abril de 1926, e pelo prazo de seis meses a terminar em 30 de outubro, ás 14 horas fica aberta, na secretaria desta faculdade, a inscrição para o concurso ao cargo de professor cathedratico de Clinica Medica (2ª cadeira), conforme determina o decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925.

De accordo com o art. 151 do referido decreto, poderão inscrever-se no concurso:

- os docentes livres da cadeira vaga;
- os professores cathedraticos e substitutos de outras cadeiras;
- os docentes livres professores cathedraticos e substitutos de outras escolas officiaes ou equiparadas;
- o profissional diplomado que prove ter idade inferior a quarenta annos e justifique com titulos ou trabalhos de valor, a sua inscrição no concurso, a juizo da Congregação.

O candidato ao concurso exhibirá no acto de sua inscrição:

- prova de identidade de pessoa;
- original dos titulos e diplomas academicos que possuir;
- memorial de que conste minudentemente toda a sua vida scientifica, funcões que tenha exercido e trabalhos publicados;
- as duas theses especialmente elaboradas sobre a materia de que conste o concurso;
- apresentação da caderneta de reservista, ou pelo menos, o certificado de alistamento, se tiver menos de 30 annos de idade.

O candidato entregará ao secretario da Faculdade, mediante recibo 60 exemplares no minimo, dos seus trabalhos já publicados, podendo ser estes dactylographados.

De accordo com o art. 108, do decreto já referido para os effeitos desse concurso, as cadeiras de Clinica Medica Clinica Propedêutica e Pathologia Medica serão consideradas, como uma só materia.

Conforme o art. 153, do mesmo decreto, faz-se publico que para a thesa common a todos os candidatos foi sorteado, entre os dez pontos escolhidos pela Congregação, o seguinte assumpto: "Estado etio-pathogenico e clinico da asthma".

Secretaria da Faculdade de Medicina da Bahia 30 de abril de 1926. — Arselmo Pires de Albuquerque, secretario, interino.

## Departamento Nacional do Ensino

Gymnasio Mineiro de Barbacena.  
CONCURSO PARA PROVIMENTO DAS CADEIRAS DE ALGEBRA, GEOMETRIA E TRIGONOMETRIA E HISTORIA NATURAL

De ordem do Sr. reitor, faço publico, para conhecimento dos interessados que,

desta data até o dia 15 de março de 1927, (seis meses de prazo), de accordo com o art. 154 do decreto n. 16.782-A, de 13 de janeiro de 1925, achase aberta a inscrição de concurso para o provimento effectivo das cadeiras de algebra, geometria e trigonometria e historia natural, das 10 ás 16 horas dos dias uteis.

O candidato requererá a inscrição ao Sr. reitor, juntando ao requerimento os documentos exigidos pela letra d do artigo 151 do supra citado decreto e mais atestado medico de vacinação contra a varíola, de não soffrer molestia contagiosa, nem ter defeito physico incompativel com o magisterio.

Poderão inscrever-se no concurso: (artigo 151 do citado decreto):

- os docentes livres da cadeira vaga;
- os professores cathedraticos e substitutos de outras cadeiras;
- os docentes livres, professores cathedraticos e substitutos de outros estabelecimentos de ensino, officiaes ou equiparados;
- os cidadãos brasileiros em geral, que exhibirem folha corrida, caderneta de reservistas ou certificado de alistamento militar; forem maiores de 21 annos no dia em que se encerrar a inscrição, e menores de 40 annos na data em que haja occorrido a vaga, por desdobraimento ou criação da cadeira, ou pelo afastamento definitivo do cathedratico; tiverem curso completo de humanidades ou diploma de escola superior, e justificarem com titulo ou trabalhos de valor a sua inscrição, a juizo da congregação.

Poderão tambem inscrever-se os sacerdotes que apresentem documentos comprobatorios dos estudos feitos nos seminarios.

Entende-se pela expressão «curso completo de humanidades» o conjunto de estudos demonstrado pelos exames finais das materias obrigatorias do curso do Collegio Pedro II, até o 5º anno, excluido o desenho (paragraphe unico do art. 318 do Regimento Interno do Collegio Pedro II).

A inscrição a que se refere a letra d do art. 151, é condicional. (Art. 319 do mesmo regimento).

No acto da inscrição apresentará o candidato 50 exemplares, pelo menos, de cada uma das theses, bem como cinco exemplares, pelo menos, de cada um dos seus trabalhos anteriormente publicados.

As provas de concurso comprehendem:

- defesa de duas theses sobre a materia da cadeira em concurso;
- prova pratica, quando for o caso, sobre assumpto sorteado na occasião;
- prova oral de caracter didactico, durante 50 minutos, sobre ponto sorteado com 24 horas de antecedencia, dentro os de uma lista approvada pela congregação.

As duas theses poderão ser apresentadas em um só fasciculo, mantida, porém, absoluta distincção entre ellas.

Uma these versará sobre assumpto escolhido pelo candidato, no fim da qual fará elle menção dos trabalhos que, porventura, tenha publicado com referencia á materia do concurso; outra sobre ponto sorteado dentro dez formulados pela congregação.

São os seguintes os pontos sorteados pela congregação:

Para algebra — ponto n. 10: Das consoantes.

Para Geometria e Trigonometria — ponto n. 2: Divisão de areas planas em partes proporcionaes a grandezas dadas:

Relação entre os elementos principais de um triangulo qualquer.

Para Historia Natural — ponto n. 3: Da formação das especies.

Barbacena, 15 de setembro de 1926. — Cleo Camões de Oliveira Penna, secretario.

## Escola Nacional de Bellas-Artes

### CONCURSO PARA PROFESSOR TEMPORARIO DE PINTURA

De ordem do Sr. vice-director, em exercicio, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de conformidade com os arts. 151 e 154, do decreto 16.782 A de 13 de janeiro de 1925 a partir de 26 de abril até ás 16 horas do dia 26 de outubro do corrente anno, estará aberta, nesta secretaria, a inscrição ao concurso para professor temporario da cadeira de pintura, vaga com o fallecimento do respectivo cathedratico.

Os candidatos deverão apresentar documentos em que proveni ser maiores de 21 annos e menores de 40, ter folha corrida e, nos termos do artigo 128, do regulamento approvado pelo decreto numero 12.790, de 2 de janeiro de 1918, a caderneta de reservista do Exercito ou, pelo menos, o certificado de alistamento militar quando contarem até 30 annos de idade.

As provas do concurso constarão de:

- uma prova pratica de desenho, de accordo com a natureza da cadeira, prova que será eliminatória;
- uma prova didactica, a qual consistirá em uma lição dada pelo candidato em tempo e de modo que se possa verificar si elle possui aptidão para o ensino;
- uma prova pratica, final, da materia ensinada na cadeira em concurso.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 24 de abril de 1926. — Luiz de Siqueira, secretario, interino.

## Polícia do Distrito Federal

### INSPECTORIA DE VEHICULOS

Chamada para o dia 23 de outubro de 1926, ás 8 horas, na Limpeza Publica:

#### Exame de motorista

Joaquim Virgílio Teixeira Leite, Orlando Pereira Barros, Giovã Pereira Dias, Nicolas Alegrovitz, Manoel Caltano Vares, Domingos José Meiriles, Nelson Mozart, Jayme Lucas de Freitas, Leandro Candi o, Jurandyr Ubiarara Igatemy.

Chamada para o dia 23 do corrente, as 12 1/2 nesta inssectoria.

#### Exame de motoristas

Emygdio Alves da Costa, Amadeu Marques de Ciro, Avelino Gomes da Silva, Joaquim Simões Junior, Manoel Anton'o Lorrêncio de Figueiredo, Zeraastro Baptista Firmo, Walter Soares de Faria, Claudir Goulart de Andrade, Luiz Xavier da Silveira e Jayme Vasques de Feitas.

#### Exame de motoristas

João de Andrade, Joaquim Duarte Cardoso, Roberto Doyle Maia, José de Souza Marques, Epaminondas Francisco de Jesus, Antonio Narciso de Mello e Felipe Thiago de Almeida.

#### Prova pratica

Francisco Mairato e João Ananias.

Inspectoria de vehiculos, em 22 de outubro de 1926. — Pelo inspector geral, F. F. de Gusmão Lima; sub-inspector.

## Inspectoria de Vehiculos do Districto Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do regulamento do transito, na conformidade do art. 365, § 2º, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados:

| Nomes                     | Numeros | Especie do vehiculo | Data da infracção |         |      | Natureza da infracção        | Observações   |
|---------------------------|---------|---------------------|-------------------|---------|------|------------------------------|---------------|
|                           |         |                     | Dia               | Mez     | Anno |                              |               |
| F. Dech...                | 176     | Automovel           | 20                | Outubro | 1926 | Desobediencia ao signal..... | Proprietario. |
| B. L. & Freitas.....      | 196     | "                   | "                 | "       | "    | Não diminuir a marcha.....   | "             |
| J. Du. t.....             | 615     | "                   | "                 | "       | "    | Excesso de velocidade.....   | Motorista.    |
| B. L. & Freitas.....      | 75      | "                   | "                 | "       | "    | Meio fio e bonde.....        | Proprietario. |
| A. N. do Couto.....       | 924     | "                   | "                 | "       | "    | Desobediencia ao signal..... | Motorista.    |
| J. J. Oli eira.....       | 1 071   | "                   | "                 | "       | "    | Não diminuir a marcha.....   | "             |
| O. A. G. ma.....          | 1 106   | "                   | "                 | "       | "    | Excesso de velocidade.....   | Proprietario. |
| N. Vigia l.....           | 1.261   | "                   | "                 | "       | "    | Desobediencia ao signal..... | "             |
| C. Pe eira.....           | 1.53    | "                   | "                 | "       | "    | "                            | Motorista.    |
| S. Lucas.....             | 1.603   | "                   | "                 | "       | "    | "                            | "             |
| M. K. Siões.....          | 2.191   | "                   | "                 | "       | "    | "                            | "             |
| L. L. Su Amer.....        | 2.791   | "                   | "                 | "       | "    | Excesso de velocidade.....   | Proprietario. |
| F. M. Brito.....          | .983    | "                   | "                 | "       | "    | Desobediencia ao signal..... | Motorista.    |
| V. F. Santos.....         | 3.419   | "                   | "                 | "       | "    | "                            | "             |
| L. C. Resp. L.....        | 3.599   | "                   | "                 | "       | "    | "                            | Proprietario. |
| M. Tavares.....           | 3.652   | "                   | "                 | "       | "    | "                            | Motorista.    |
| F. R. Barrios.....        | 3 719   | "                   | "                 | "       | "    | "                            | "             |
| M. F. Pe eira Junior..... | 4 319   | "                   | "                 | "       | "    | "                            | "             |
| J. S. Guim rtes.....      | 4.362   | "                   | "                 | "       | "    | Não diminuir a marcha.....   | Proprietario. |
| J. M. R. Cruz.....        | 4 871   | "                   | "                 | "       | "    | Desobediencia ao signal..... | Motorista.    |
| M. F. Couto.....          | 4.911   | "                   | "                 | "       | "    | Contra mão.....              | "             |
| M. P. Rab ca.....         | 5.251   | "                   | "                 | "       | "    | Desobediencia ao signal..... | Proprietario. |
| J. de C stro.....         | 5.26    | "                   | "                 | "       | "    | "                            | Motorista.    |
| J. Garci.....             | 5.313   | "                   | "                 | "       | "    | Não diminuir a marcha.....   | "             |
| R. P. Santos.....         | 5.343   | "                   | "                 | "       | "    | Desobediencia ao signal..... | "             |
| C. F. M. at.....          | 5.527   | "                   | "                 | "       | "    | "                            | Proprietario. |
| A. Vi ía.....             | 5.577   | "                   | "                 | "       | "    | "                            | "             |
| V. Guimarães.....         | 5 872   | "                   | "                 | "       | "    | Excesso de velocidade.....   | Motorista.    |
| J. Ribeiro.....           | 5.932   | "                   | "                 | "       | "    | "                            | "             |
| M. Sa tos.....            | 6.697   | "                   | "                 | "       | "    | Descarga livre.....          | "             |
| D. B. Mattos.....         | 5.276   | "                   | "                 | "       | "    | Contra mão.....              | Proprietario. |
| E. M. B. Flamin.....      | 6.39    | "                   | "                 | "       | "    | Não diminuir a marcha.....   | "             |
| C. Hanse tic.....         | 6.457   | "                   | "                 | "       | "    | Contra mão.....              | "             |
| A. N. Castro.....         | 6.435   | "                   | "                 | "       | "    | Desobediencia ao signal..... | "             |
| E. Lucas.....             | 6.594   | "                   | "                 | "       | "    | Escapamento livre.....       | Motorista.    |
| B. L. & Feit s.....       | 7.033   | "                   | "                 | "       | "    | Meio fio e bonde.....        | Proprietario. |
| J. L. M. Leal.....        | 7.247   | "                   | "                 | "       | "    | Marcha a ré.....             | "             |
| J. H. Corrêa.....         | 7.553   | "                   | "                 | "       | "    | "                            | Motorista.    |
| M. G. Minetro.....        | 7.637   | "                   | "                 | "       | "    | Desobediencia ao signal..... | "             |
| M. Batgé.....             | 7.729   | "                   | "                 | "       | "    | "                            | Proprietario. |
| A. B. A. Portugal.....    | 7.833   | "                   | "                 | "       | "    | Contra mão.....              | Motorista.    |
| A. C. feira.....          | 8.37    | "                   | "                 | "       | "    | Excesso de velocidade.....   | "             |
| C. U. Nac.....            | 8.543   | "                   | "                 | "       | "    | Desobediencia ao signal..... | Proprietario. |
| M. Bl tge.....            | 8.657   | "                   | "                 | "       | "    | "                            | "             |
| W. King & Comd.....       | 81650   | "                   | "                 | "       | "    | "                            | "             |
| B. L. & Freitas.....      | 8.792   | "                   | "                 | "       | "    | Meio fio e bonde.....        | "             |
| E. Vigo.....              | 8.828   | "                   | "                 | "       | "    | Desobediencia ao signal..... | Motorista.    |
| V. Fabio.....             | 8.946   | "                   | "                 | "       | "    | Contra mão.....              | "             |
| J. B. Pereira.....        | 9.001   | "                   | "                 | "       | "    | Desobediencia ao signal..... | "             |
| B. L. & Freitas.....      | 9.019   | "                   | "                 | "       | "    | Não diminuir a marcha.....   | Proprietario. |
| B. L. & Freitas.....      | 9.020   | "                   | "                 | "       | "    | Desobediencia ao signal..... | "             |
| A. P. Barreto.....        | 9.157   | "                   | "                 | "       | "    | Escapamento livre.....       | Motorista.    |
| A. V. Vazi.....           | 9.198   | "                   | "                 | "       | "    | Desobediencia ao signal..... | "             |
| M. B. Carneiro.....       | 9.283   | "                   | "                 | "       | "    | "                            | Proprietario. |
| D. Garcia & Comp.....     | 9.312   | "                   | "                 | "       | "    | Interromper o transito.....  | "             |
| C. B. Silva.....          | 9 304   | "                   | "                 | "       | "    | Descarga livre.....          | "             |
| J. M. Ferreira.....       | 9.476   | "                   | 7                 | "       | "    | Contra mão.....              | Motorista.    |
| J. C. G. mes.....         | 10.673  | "                   | "                 | "       | "    | Excesso de velocidade.....   | "             |
| B. F. & Freitas.....      | 10.690  | "                   | "                 | "       | "    | Não diminuir a marcha.....   | Proprietario. |
| B. L. & Freitas.....      | 10 697  | "                   | "                 | "       | "    | Excesso de velocidade.....   | "             |
| A. Pedro.....             | 10.748  | "                   | "                 | "       | "    | Desobediencia ao signal..... | Motorista.    |
| C. C. Victoria.....       | 10.804  | "                   | "                 | "       | "    | "                            | Proprietario. |
| A. S. C nlia.....         | 10.829  | "                   | "                 | "       | "    | Não diminuir a marcha.....   | Motorista.    |
| E. Baptista & Comp.....   | 10.897  | "                   | "                 | "       | "    | Contra mão.....              | Proprietario. |

A falta de pagamento das multas por infracções importa na remessa dos autos ao Juizo federal no prazo regulamentar, para a cobrança executiva nos termos do art. 364 do regulamento em vigor, que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, 22 de outubro de 1926. — O inspector, U. Bernardes.

**Externato do Collegio Pedro II****CONCURSO DE HISTORIA UNIVERSAL**

De ordem do Sr. Dr. director faço publico, para conhecimento dos interessados, que está chamado para hoje, 23 do corrente, ás 15-1/2 horas, o candidato Oscar Przewodowski, afim e er arguido sobre a these: «A ida de independencia na America» que ap e-entou para o concurso de Historia Universal devendo comparecer tambem, á mesma data e hora, o candidato que ainda não foi a guido na these commum do mencionado concurso.

Se retaria do Externato do Collegio Pedro II, em 23 de outubro de 1926.—O secretario, *Octacilio A. Pereira*.

**MINISTERIO DA MARINHA****Directoria de Fazenda****COMISSÃO DE CONCURRENCIAS**

De ordem do Sr. contra-almirante director geral da Fazenda de Marinha, comunico aos interessados que a concurrencia publica para a construção de duas lanchas a motor de 50 pés, duas lanchas a remo e a motor de 50 pés e uma salva vid s de 30 pés. para este ministerio, fica transferida para 30 de outubro corrente.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1926.—*Maria Rebello de Mendonça*, secretario.

**Directoria de Fazenda****CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA**

1ª — De ordem do Sr. contra-almirante director geral de Fazenda, comunico aos interessados que no dia 28 do corrente, ás treze horas, na sala das sessões da Comissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministerio dos artigos constantes da relação junta.

2ª — A concurrencia será presidida pelo chefe de divisão mais antigo da mesma directoria e as propostas serão dirigidas ao presidente da Comissão de Concurrencias, em tres vias, sendo a primeira sellada, com os pregos por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvida, e encerradas em enveloppos lacrados, trazendo o assumpto da concurrencia, «Diversos artigos».

3ª — Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o art. 15 do Regulamento Interno mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924.

4ª — As propostas serão abertas em presença dos concurrentes, nenhuma será aceita fora dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749 do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concurrentes sujeitos a todas as determinações desse regulamento.

5ª — Os concurrentes apresentarão com as propostas documento provando que depositaram na pagadoria deste ministerio, até á vespera da concurrencia,

a caução de dois contos de réis (2:000\$000) em moeda corrente ou em apolices da divida publica federal ao portador. Essa caução, que garantirá o fornecimento supra, reverterá para a Fazenda Nacional si o proponente preferido se recusar a entrar com o referido fornecimento no prazo determinado.

6ª — Todos os artigos serão de primeira qualidade e subordinados ás amostras existentes no Deposito Naval do Rio de Janeiro; as entregas serão feitas nas repartições deste ministerio, nesta Capital, onde serão submettidos ao exame de qualidade e verificação das quantidades, nos prazos determinados no pedido.

Comissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda, 21 de outubro de 1926. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

**Relação de material necessario ao sup-  
primento do Ministerio da Marinha**

1. Arruellas de borracha de 5 1/2 x 16, unidade.
2. Apalpadores para folga de decimés, unidade.
3. Arruellas de latão de 5/8, kilo.
4. Arruellas de latão de 1/2, kilo.
5. Arruellas de latão de 3/8, kilo.
6. Borracha em lengol simples, kilo.
7. Bucha para catraca de 11/16 x 11/15, unidade.
8. Coador para tinta, unidade.
9. Carro de ferro para transporte do carvão (capacidade 150 kilos) unidade.
10. Capacho de ferro, typo Deposito Naval, unidade.
11. Compasso para tirar centro, unidade.
12. Chave de fenda para catraca, unidade.
13. Cravos de cobre para correia, kilo.
14. Dobradiças de latão de 3" x 3/4, par.
15. Escala de 5", unidade.
16. Escala de 12", unidade.
17. Escala de 24", unidade.
18. Fechadura de latão para gaveta, comprimento 2 3/4 x 2 1/4 altura, furo a testa 7/8, unidade.
19. Fechadura de latão para armario, 2 3/4 x 2 1/4 altura, furo a chave a testa 7/8, uma.
20. Ferro americano para fucar madeira para arco de pua, diametro 7/8 até 1/4, jogo.
21. Bomba para pressão hydraulica, unidade.
22. Junta metallica com inserção de amianto, para motor Thornicroft, unidade.
23. Lona impermeavel, metro.
24. Lona de algodão n. 6, com 1m.15, metro.
25. Lamina de serra de fila com dente de 1/4, tendo a largura de 1" metro.
26. Molla de simento para embolo de motores Thornicroft, unidade.
27. Molla de simento para guias de valvulas de aspiração, motor Thornicroft, uma.
28. Molla de cobre de 0,040 de diametro, 5 aspiraes de 0,00475, altura 0,040, unidade.
29. Macete de ipê, redondo, unidade.
30. Mangueira de borracha com protecção de lona de 2 1/2", metro.
31. Marmidão de ferro zincado, capacidade para 50 litros, sem torneira, unidade.
32. Pedra para aliar ferramenta, unidade.
33. Pelle para caida de guerra, pelle.
34. Puncção de bico, unidade.
35. Pedra esmeril para rebolo de 12" de diametro x 1 1/4 de espessura e 3/4 de furo, unidade.
36. Picadeira de ferro, unidade.
37. Roda de borracha de 14", unidade.
38. Roda de borracha de 16", unidade.
39. Tubo de vidro de 5/8 para nivel de cadeia, pollegada de comprimento, pollegada.
40. Thermometro metallico, escala centigrada, unidade.
41. Thermometro metallico para camera frigorifica, unidade.
42. Thermometro metallico para thermotanque, unidade.
43. Thermometro metallico de bujão para carvoeira, unidade.
44. Talha patente para 500 kilos, unidade.
45. Talha patente para 1.000 kilos, unidade.
46. Valvula de aspiração, motores Thornicroft, unidade.
47. Valvula de descarga, motores Thornicroft, unidade.
48. Vassoura de cabelo, unidade.
49. Vidro esmerilhado de 100 c.c. de capacidade, unidade.
50. Vidro esmerilhado de 500 c.c. de capacidade, unidade.
51. Vidro esmerilhado de 1.000 c. c. de capacidade, unidade.
52. Vidro esmerilhado escuro de 1.000 c.c. de capacidade, unidade.
53. Vidro esmerilhado escuro de 150 c. c. de capacidade, unidade.
54. Linha especial para odometro de 001905 x 3/4, kilo.
55. Brochas de cabelo para caiação unidade.
56. Gal virgem, kilo.
57. Trilhos conforme amostra, kilo.
58. Mangote c/ralo de ferro zincado p/bomba Stone e/diametro de 2,1/4, metro.
59. Cabo arame de aço flexivel, 6 x 19, de 150 m/m de circumferencia, metro.
60. Canecas de aluminio, unidade.
61. Copos de aluminio, unidade.
62. Pratos cobertos de aluminio, unidade.
63. Pratos fundos de aluminio, unidade.
64. Terrinas de aluminio, unidade.
65. Algodão em rama, kilo.
66. Copos graduados para prova do agua de 155 c/c, unidade.
67. Corrente de latão para pinos de gaiufa, metro.
68. Extintor de incendio, grande, typo Deposito Naval, unidade.
69. Extintor de incendio, médio, typo Deposito Naval, unidade.
70. Extintor de incendio, pequeno, typo Deposito Naval, unidade.
71. Manometro metallico para 5 kilos de pressão, unidade.
72. Manometro metallico com graduação de 0 a 25 kilos, unidade.
73. Manometro metallico com graduação de 0 a 375 libras, unidade.
74. Manometro metallico com graduação de 0 a 35 kilos, unidade.
75. Manometro metallico com graduação de 0 a 500 libras, unidade.
76. Manometro metallico com graduação de 0 a 7 kilos, unidade.
77. Manometro metallico para 4 kilos, unidade.
78. Manometro metallico para oleo, de 3 kilos de pressão, unidade.
79. Pia commum, unidade.

80. Mangote de aço flexível p/óleo combustível de 5,1/2 de diametro, metro.
81. Molla para lanterna das valvulas de aspiração, unidade.
82. Carvão escovas em varões c/mollas aspiraes p/cachimbo dos magnetos Siemens S. R. 4, unidade.
83. Juntas metallicas c/inserção de amiantho p/misturador, unidade.
84. Juntas metallicas c/inserção de amiantho p/tubo de descarga dos gazes, unidade.
85. Jogo junta metallica c/inserção amiantho completa para motor Thornicroft, unidade.
86. Molas de sigmento p/motor Sterling, de accôrdo c/amostra, unidade.
87. Velas p/motores c/roscas metricas de 5/8 de espessura, unidade.
88. Flange do bronze c/5" de diametro e 5/8 de espessura, unidade.
89. Estanho em verguinhas, kilo.
90. Gacheta para compressor de ar conforme amostra, unidade.
91. Caçarolla de ferro estanhado c/2 azas, ns. 12, 14, 16, 18, 20, 22 e 24, kilo.
92. Caldeirões de ferro estanhado de 8, 10, 12, 15, 20, 25 e 30 gallões, kilo.
93. Caixões de pinho do Paraná, metro cubico.

Comissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda, 21 de outubro de 1926.  
— Raul Cabral de Lacerda, secretario.

### Directoria de Fazenda

### COMISSÃO DE CONCURRENCIA

#### CONCURRENCIA PUBLICA

#### I.

De ordem do Sr. contra-almirante director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 25 de outubro corrente, serão recebidas e abertas as propostas para as obras no rebocador «19 de Fevereiro», de accordo com as especificações abaixo discriminadas:

Casco: Substituir trescentos e vinte (320) metros de taboado de peroba no fundo e costado, repregar e encavilhar o restante taboado, onde necessario; proceder ao calafeto geral dos fundos e altos e collocar novo forro de metal de 18 onças até a linha de fluctuação, assente sobre algodão betumado.

Colocar na quilha nova sobrepostas de peroba de cerca de tres metros devidamente encavilhada a cobre.

Proceder ao conveniente reparo das cambotas e hastes do leque da pópa.

Substituir, em peroba, a roda de proa e o coral e collocar uma chapa de metal para proteger a mesma.

Substituir, em peroba, os verdugos de ambos os bordos, protegendo-os com novas barras de ferro de meia-canna.

Substituir oitenta e quatro (84) cabecos de peroba da borda falsa.

Colocar novo taboado de peroba em todo o perimetro da borda falsa.

Colocar novos quatro (4) cunhos de peroba da borda falsa.

Colocar novos corrimões do peroba em todo o perimetro da borda falsa.

Convez: Substituir todos os frizos do peroba do convex.

Construção de novas casas para abrigo do aparelho do leme, e cobertura das praças de machinas e caldeira, em frizos de peroba machoados, e obede-

cendo as mesmas dimensões e disposições dos actuaes, aproveitando as ferragens em boas condições.

Colocar novas tabeas de peroba em todo o contorno da borda.

Confecção de novas xadrezes de peroba para a casa do leme e leque da pópa.

Desempenar, concertar e recolocar os balaustrés de ferro do toldo; e substituir os espinhaços e fasquias de peroba e as coberturas de lona á vante e a ré.

Substituir os dois embornaes de cano de chumbo de 5" para escoamento das aguas do convex.

Proceder aos seguintes reparos no aparelho do leme; substituir as correntes de ferro dos galdropes avante e a ré; collocar oito (8) roldanas para apoio dos varões dos galdropes junto as bordas; ajustar o tambor da roda e substituir nove malaguetas de peroba torneadas na mesma; collocar novo forro de metal no convex onde laboram as correntes dos galdropes e encavilhar a madre do leme.

Substituir os barrotes e paineiros de pinho americano dos alojamentos de proa e de ré.

Concertar os beliches e armarios dos ditos compartimentos e confecção de duas novas escadas de peroba para acesso; e substituir dois vidros duplos na rajada de vante.

Raspagem de todo o madeiramento e ferragem do convex, envernizamento e pintura da embarcação, com duas mãos de tinta nas cores convencionadas.

Encalhe e estadia da embarcação na carreira.

Machinas: Retirar o helico e o eixo respectivo, refrescar as camisas e collocar novas buchas do pé do peso no tubo telescópico; confecção de um novo bucim de bronze para encosto de gaxeta e embuchar com bronze a respectiva sobreposta.

Refrescar os filetes do eixo de escora e collocar novas placas de bronze fundido e torneadas nas gólas do respectivo mancau.

Talar os moentes e pinos do eixo da manivella e ajustar o dito eixo nos respectivos bronzes de entabolamento e alinhamento; confecção e ajustagem de dois novos bronzes para os pinos de manivella; ajustar e calibrar os quatro anneis de excéntricos; e confecção de cinco novos pinos de aço para as luvas de ligação do mesmo eixo com o intermediario.

Ajustagem geral das barras; e cepos dos quadrantes, collocando novos oito (8) buchas de bronze nos pinos dos tirantes e barras dos excéntricos.

Ajustagem geral do balanço das bombas collocando novos oito (8) bronzes nos respectivos estropos.

Refrescar os quatro juncos das bombas de ar, alimentação, circulação e exgoto dos porões, e embuchar com bronze as respectivas sobrepostas e buchas de encosto de gaxeta; e collocar dois (2) novos espelhos de bronze em valvulas do borracha na bomba de circulação.

Vedar, e fazer novas juntas em borracha, as valvulas de irrigação e descarga do condensador e quatro valvulas das bombas de alimentação e exgoto dos porões; e collocar duas novas torneiras de bronze de 1/2" nas ditas bombas de alimentação e exgoto de porões, para aspiração de ar.

Reparar e vedar oito (8) torneiras do fundo, seis (6) valvulas diversas.

Retirar todos os tubos do condensador, limpar o internamente, substituir todos

os tubos por outros novos devidamente estanhados, reentubular o procedendo a novo engaxetamento com fio de algodão e substituindo as porcas de bronze que não puderem ser aproveitadas, por outras, também de bronze; confeccionando uma nova tampa de bronze para substituir a que se acha rachada.

Refrescar os rasgos das molas dos embolos de A. F. e B. P., collocar nas mesmas novas molas de ferro fundido e torneadas.

Tornear as hastes dos ditos embolos e valvulas de distribuição de vapor e embuchar as respectivas sobrepostas, fazendo novos bucin, de bronze para o encosto de gaxeta.

Confecção e ajustagem nos respectivos pinos de dois (2) novos bronzes para as cruzetas.

Reparó geral no burrinho de alimentação e na bomba de incendio (apparelhos estes que se encontram na Escola de Aviação).

Confecção e collocação de uma nova caixa de valvula no costado para descarga da bomba de ar.

Limpar e retocar diversos encanamentos de cobre e collocar novos os seguintes: um cano de 1" com duas torneiras para irrigação das manivellas; dois ditos de 1" e 1 1/2" para effecto de esgoto dos porões; e um dito de 3/4" na cupula da bomba de ar.

Montagem geral das machinas motora e auxiliares.

Caldeira: Retirar a caldeira velha e substitui-la por outra nova do mesmo typo, completa, com caixa de fumaca e chaminé, e com capacidade evaporativa sufficiente ao perfeito funcionamento de todas as machinas.

Confecção e collocação de dois novos fazentes completos, chapeamento e cantoneiras para arremate da chaminé na tolda.

Substituir no estrado da respectiva praça oito (8) xadrez e collocar dois novos guarda-cinzas de chapa guarnecida com cantoneiras.

Collocar novo chapeamento galvanizado na antepara divisoria para a casa das machinas.

Substituir com chapas galvanizadas o chapeamento que isola a casa do leme da frente da referida praça de caldeira.

Collocar novo chapeamento de ferro galvanizado no forro da mencionada praça, e duas novas portas feitas de chapas galvanizadas guarnecidas com barras de meia-canna.

Confecção e collocação na dita praça de caldeiras de duas novas escadas de ferro de barra de 1/2" x 2 1/4" com degrãos de vergalhão de 5/8"; e de um novo ventilador com um tubo de chapa de 1/8" e bosina de chapa de 1/16" guarnecida com barru de ferro de 3/8" x 1 1/4".

Carvoeiras: Collocar novo chapeamento galvanizado nas anteparas das duas carvoeiras lateraes, guarnecidas com cantoneiras; e ferrar com chapa galvanizada os fundos e amuras das ditas carvoeiras.

Diversos: Substituir no estrado da praça das machinas doze (12) chapas de ferro xadrez.

Confecção e collocação no local apropriado de um novo tanque para alimentação, medindo 2'-0" x 1' (0" x 5'-6") de

chapa de ferro galvanizado de 1/8" e guarnecido com cantoneiras de 1 1/4" x 1 1/4".

Fornecer e assentar um novo fogão com chaminé de ferro galvanizado.

a) as obras serão as constantes da relação acima;

b) os concorrentes deverão apresentar as suas propostas, considerando, separadamente, dois casos: um, o das obras, tais como da relação a que se refere o item a, conservando-se o actual systema de propulsão; o outro, modificando-se radicalmente o systema de propulsão e sendo toda a obra na machina (machina, condensador, caldeira, cavoeira, etc.) substituída pelo fornecimento e montagem no rebocador, de um motor marítimo, do tipo adequado e força equivalente, tanques para combustível e o mais que a tal escopo necessario for; o cabendo nesse caso aos concorrentes desmontar, desmontar e entregar no caso do Arsenal de Marinha, tudo quanto pertencente a antiga machina (machina, condensador, caldeira, cavoeira, etc.)

c) os concorrentes poderão obter da Directoria de Engenharia Naval no Arsenal de Marinha, e na Directoria de Aeronautica, os esclarecimentos de que necessitarem para se poderem devidamente inteirar dos trabalhos a executar;

d) fique ou carreira, e tudo mais que se relacionar com a execução das obras inclusive quaisquer conduções de pessoal, transporte de material, etc., correrá por conta do concorrente eventualmente preferido;

e) o material será todo elle de primeira qualidade;

f) a mão de obra será a melhor possível para o genero de trabalho a que se destinar;

g) os concorrentes se deverão obrigar a desmanchar e refazer a sua custa os trabalhos que, por má qualidade de material ou imperfeita mão de obra, forem rejeitados;

h) o ministro da Marinha, em qualquer occasião, mediante proposta justificada da Directoria de Engenharia Naval, poderá, sem indemnização alguma, retirar as obras do concorrente preferido, desde que se verifique, no correr das mesmas, que lhe vai a faltar capacidade financeira, competência technica, ou idoneidade profissional para a sua devida execução;

i) a fiscalização será exercida pela Directoria de Engenharia Naval, a quem ella compete, nos termos do aviso n. 2.180, de 10 de maio de 1923 e a qual exigirá para poder considerar qualquer trabalho ou fornecimento, como prompto ou acceto, aquillo que, conforme o caso, lhe parecer mais adequado — simples constatação, exame, certificados idoneos, etc.;

j) dados os trabalhos por concluidos será o rebocador substituído, antes de sua entrega, a provas de funcionamento e experiencias de marcha e velocidade, que forem prescricas pela directoria, a correndo por conta do concorrente preferido quaisquer despesas de combustível, lubrificante, ou outras, que forem relativas a esse periodo de provas e experiencias;

k) o rebocador será entregue prompto a receber os serviços a serem prestados, com as cavoeiras ou tanques apropriados, etc.

l) o concorrente preferido deverá apresentar, após a aceitação do preço global uma discriminação, parcellação de preços, item a item, discriminação que a Directoria de Engenharia Naval se reserva o direito de alterar se a não julgar equitativa.

m) o pagamento será feito em duas prestações, a primeira quando realizada e acceta, uma parte dos trabalhos, que corresponda, de accordo com a respectiva discriminação, a metade do preço global; a segunda quando o rebocador tiver sido entregue e recebido;

n) a habilitação do concorrente preferido, ao pagamento das duas prestações será dada pela Directoria de Engenharia Naval.

o) o prazo para execução das obras será de cento e cinquenta (150) dias úteis no maximo, salvo casos de evidente força maior, tais como greves ou epidemias;

p) no excesso, não justificado de prazo corresponderá uma multa de meio por cento (1/2 %) do valor total da proposta preferida, por dia de excesso, na primeira semana; de um por cento (1 %) por dia de excesso na segunda semana; si for excedido ainda este prazo, terá o ministro da Marinha o direito de tirar o rebocador das mãos do concorrente preferido, sem effectuar o pagamento da segunda prestação, ou outra qualquer indemnização.

A concorrência será presidida pelo vice-director de Fazenda e a commissão reunir-se-ha ás tres horas, na respectiva sala das sessões, onde receberá as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem rasuras, emendas ou cousa que cause duvidas, e encerradas em envelopes lacrados.

Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o artigo 15. do regulamento interno mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1921.

As propostas serão abertas e lidas em presença dos concorrentes, nenhuma será acceta fóra dos termos deste edital e deverão trazer o preço global da obra e o prazo da execução.

Os concorrentes apresentarão, com as propostas, documento provando que depositaram na pagadoria deste ministério, até a véspera da concorrência, a importância de 10.000\$ (dez contos de réis), para garantir a assignatura do contracto, importância esta que reverterá para a Fazenda Nacional no caso do preferido recusar-se a assignar o mesmo contracto.

O concorrente preferido fará uma caução de cinco por cento (5 %) sobre o valor total da obra para garantir a fiel execução do contracto e a quota de fiscalização será de meio por cento (1/2 %) sobre o valor total da obra.

Comissão de Concorrência da Directoria de Fazenda do Ministerio da Marinha, em 6 de outubro de 1926.

Antônio Cabral de Lacerda, secretario.

## Directoria de Fazenda

### COMISSÃO DE CONCURRÊNCIA

#### CONCURRÊNCIA PUBLICA

I

De ordem do Sr. contra-almirante, director geral de Fazenda communico aos interessados que, no dia 25 do corrente, serão recebidas e abertas as propostas para as obras no C. T. Alagoas constantes da relação annexa.

II

A concorrência será presidida pelo vice-director de Fazenda e a commissão reunir-se-ha ás tres horas, na respectiva sala das sessões, onde receberá as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem rasuras, emendas ou cousa que cause duvidas, e encerradas em envelopes lacrados.

III

Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o artigo 15. do regulamento interno mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924.

IV

As propostas serão abertas e lidas em presença dos concorrentes, nenhuma será acceta fóra dos termos deste edital e deverão trazer o preço global da obra e o prazo para a execução.

V

Os concorrentes apresentarão, com as propostas, documentos provando que depositaram na pagadoria deste ministério, até a véspera da concorrência, a importância de quatro contos de réis (4.000\$000) para garantir a assignatura do contracto, importância esta que reverterá para a Fazenda Nacional, no caso do preferido recusar-se a assignar o mesmo contracto.

VI

As propostas deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a tudo quanto determinar esse regulamento.

VII

O concorrente preferido fará uma caução de cinco por cento (5 %) sobre o valor total da obra, para garantir a fiel execução do contracto e a quota de um por cento (1 %), para as despesas de fiscalização.

VIII

Os concorrentes obterão a bordo os esclarecimentos de que necessitarem para se poderem devidamente inteirar dos trabalhos a executar.

IX

O Ministerio da Marinha fornecerá o material de alta tensão e os tubos para a caldeira, mais tudo o mais que se relacionar com a execução das obras — inclusive quaisquer conduções de pessoal, transportes de material, etc. — correrá por conta do concorrente eventualmente preferido.

X

O material empregado pelos concorrentes será todo de primeira qualidade.

## XI

A mão de obra será a melhor possível para o genero do trabalho a que se destinar.

## XII

O ministro da Marinha, em qualquer occasião, mediante proposta justificada da Directoria de Engenharia Naval, poderá, sem indemnização alguma, retirar as obras do concorrente preferido, desde que se verifique, no correr das mesmas, que lhe veio a faltar capacidade financeira, competencia tecnica ou idoneidade profissional, para a sua devida execução.

## XIII

A fiscalização será exercida pelo inspector de obras do districto de E ou de W, que exigirá para a condição de trabalho prompto ou acceito aquillo que, conforme o caso, lhe parecer mais adequado. — simples constatação, exame, prova, experiencia, etc., correndo por conta do concorrente preferido quaesquer despesas relativas a essas provas ou experiencias.

## XIV

Os concorrentes se deverão obrigar a desmanchar e refazer a sua custa, os trabalhos que, por má qualidade de material ou imperfeita mão de obra, forem rejeitados.

## XV

O concorrente preferido deverá apresentar, após a aceitação do preço global, uma discriminação parcellada de preços, item a item, discriminação que a Directoria de Engenharia Naval se reserva o direito de alterar, si a não julgar equitativa.

## XVI

O pagamento será feito em duas prestações: a primeira, quando realizada e acceita uma parte dos trabalhos, que corresponda, de accordo com a respectiva discriminação, á medida do preço global; a segunda, quando estiverem os mesmos trabalhos inteiramente concluidos e acceitos.

## XVII

A habilitação do concorrente preferido ao pagamento das duas prestações, será dada pela Directoria de Engenharia Naval.

## XVIII

O prazo para execução da obra será de noventa dias uteis no maximo, salvo casos de evidente força maior, taes como grêves ou epidemias.

## XIX

Ao excesso, não justificado, do prazo, corresponderá uma multa de 2 1/2 % do valor total da proposta preferida, por dia do excesso, até se completar, uma semana; completada a semana, terá o ministro da Marinha o direito de retirar o navio das mãos do concorrente preferido, sem effectuar o pagamento ou outra qualquer indemnização.

Commissão de Concurrencia da Directoria de Fazenda, em 8 de outubro de 1926. — Raul Cabral de Lacerda, secretario.

### Relação dos reparos de que necessita o C. T. "Alagôas"

#### Construção naval

Concerto em uma chapa da caixa do leme AB pequena extensão (furada).

Concerto em uma chapa da caixa de fumaça por baixo do motor Kohler (furada).

Concerto em uma chapa da caixa de fumaça junto á cozinha (partida em uma pequena extensão, junto a cravação).

Substituir duas chapas da carvoeira transversal, recollocando a instalação electrica (estão bastante fracas e com furos).

Substituir tres chapas da carvoeira de ré a BE recollocando a instalação electrica (bastante fraca e com furos).

Substituir o ladrilho da cozinha da guarnição.

Collocação de parafusos nas sarretas da cobertura dos foguistas e confecção de tres pedregos de sarreta para os logares que faltam.

Concertos na borda junto á cozinha. Betumar o convés junto á cozinha.

Concerto nas chapas e portas dos cinzeiros das duas secções da caldeira de ré (estão enfraquecidos e com furos).

Recravar arrebites da privada dos S.O. e recolocar o ladrilho (deixam passar agua para a cobertura dos foguistas).

Substituição de uma chapa da antepara, recollocando a instalação (está enfraquecida e com furos).

Substituição de uma chapa da antepara do paio de cabos (enfraquecida e com furo).

#### Trabalhos que carecem ser feitos nas machinas do C. T. "Alagôas"

a) Sejam torneados todos os pinos dos eixos de manivelas e bem assim os de cruzetas.

b) Enchimento e revisão de todos os bronzes: mangaes, manivelas e cruzetas.

c) Retirada dos eixos intermediarios e sejam faceadas as ranhuras dos collares.

d) Sejam cheios os collares dos mangaes de escora, afim de reduzir as folgas longitudinaes e bem assim as das cabeceiras.

e) Sejam cheias com novo metal as buchas dos pés de galinha, as intermediarias e as das caixas de gachetas e sofrendo o respectivo alinhamento.

f) Alinhamento dos paralelos, para isso serão retirados e aplainados o bom assim as suas respectivas reguas.

g) Retirada de todas as hastes de embolos afim de serem cheias com novo metal nickel as sapatas e acertadas a rigor depois do rigoroso alinhamento dos paralelos.

h) Sejam taladas no torno todas as hastes de embolos.

i) Sejam collocados os pesos compensadores das manivelas de baixa pressão de vante, sob pressão.

j) Encher com novo metal os aros-molas das bombas de ar, e determinar as folgas do seu curso.

k) Revisão geral em todas as articulações dosapparelhos de movimento.

l) Compensar as valvulas de distribuições.

m) Confeccionar gachetas metallicas para as hastes de embolos HP, cuja liga de metal deve supportar a temperatura de 660 grãos e as para as hastes de IP 450 grãos.

n) Compensar todos os manometros não só os das machinas como os de caldeiras.

o) substituir todas as uniões do espelho do vaporizador e que a liga de metal seja feita para accões d'agua do mar;

p) reparo geral na bomba do serviço sanitario e de areuagem;

q) reparo geral da bomba de alimentação do vaporizador;

r) exame nos cones das hastes dos embolos e desempenal-os, caso se achem empenados;

s) sejam rectificadas todas as cambo-tas dos conectores;

t) substituição geral de todas torneiras de irrigação;

u) confeccionar novos tubos de aço que servem os eixos de transmissão dos apparelhos de movimento, uma engrenagem e uma caldeira para a mesma transmissão;

v) reparo geral nas machinas de circulação;

x) refrescar as hastes das valvulas de distribuição e confeccionar novos bucinos e as buchas;

y) confeccionar duas valvulas de aço para as descargas livres do vapor para os condensadores;

a') confecção de molas sobressalentes para todos os embolos dos cylindros de alta, média e baixa pressões;

b') reparo em todos os copos de lubrificação;

c') reparo em tres aneis de lubrificação;

d') enchimento de um patim da ventilação da quarta secção de caldeiras, com metal nickel.

e') ajustagem dos bronzes em geral da machina de suspender;

f') reparo no embolo da bomba de pressão hydraulica, e vedagem das valvulas e confecção de um braço;

g') tubular a caldeira de vante;

h') vedagem das valvulas de comunicação principaes e auxiliares das caldeiras de vante e ré e bem assim todas as retenções;

i') reparo em quatro alavancas, quatro rodos de fogo, quatro de cinza e pi-caretas.

Commissão de Concurrencias, em 8 de outubro de 1926. — Raul Cabral de Lacerda, secretario.

### Directoria de Fazenda

#### COMMISSÃO DE CONCURRENCIAS

##### CONCURRENCIA PUBLICA

##### I

Do ordem do Sr. contra-almirante director geral de Fazenda, communico aos interessados que no proximo dia 5, de novembro serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministerio, durante o anno de 1927, dos seguintes artigos:

Grupo 56 — Municações de bocca — Todos os generos alimenticios e alimenticios

56-A-1 — Aguardente de canna, litro.

56-A-2 — Aletria, kilo.

56-A-3 — Alhos, conto.

56-A-4 — Araruta, kilo.

56-A-5 — Arroz nacional, kilo.

56-A-6 — Assucar branco, refinado, kilo.

56-A-7 — Azeite doce de oliva, litro.

56-B-1 — Bacalhau, kilo.

56-B-2 — Bananada, kilo.  
 56-B-3 — Banha de porco, kilo.  
 56-B-4 — Batatas comuns, kilo.  
 56-C-1 — Café em grão, kilo.  
 56-C-2 — Café em grão, torrado, kilo.  
 56-C-3 — Café moído, em latas de 10 kilos, kilo.  
 56-C-4 — Canella em casca, kilo.  
 56-C-5 — Canella em pó, kilo.  
 56-C-6 — Cangaia, kilo.  
 56-C-7 — Carne secca, kilo.  
 56-C-8 — Cebolas, cento.  
 56-C-9 — Cavadinha, kilo.  
 56-C-10 — Chá preto, kilo.  
 56-C-11 — Chá verde, kilo.  
 56-C-12 — Chocolate em pó, kilo.  
 56-C-13 — Corn-beef, em latas de 3 kilos, kilo.  
 56-C-14 — Cravo da Índia, kilo.  
 56-C-15 — Cominho, kilo.  
 56-E-1 — Ervilhas seccas, kilo.  
 56-E-2 — Extracto de carne, kilo.  
 56-F-1 — Farinha de aveia, kilo.  
 56-F-2 — Farinha leguminosa, kilo.  
 56-F-3 — Farinha de maisena, kilo.  
 56-F-4 — Farinha de mandioca, kilo.  
 56-F-5 — Farinha de tapioca, kilo.  
 56-F-6 — Fecula de batata, kilo.  
 56-F-7 — Feijão branco, kilo.  
 56-F-8 — Feijão cavalo, kilo.  
 56-F-9 — Feijão mulatinho, kilo.  
 56-F-10 — Feijão preto, kilo.  
 56-F-11 — Feijoadinha preparada, em latas de 800 grammas, lata.  
 56-F-12 — Fructas em calda, kilo.  
 56-F-13 — Fructas seccas, kilo.  
 56-F-14 — Fubá de arroz, kilo.  
 56-F-15 — Fubá de milho, kilo.  
 56-G-1 — Geléa para doentes, kilo.  
 56-G-2 — Goiabada, kilo.  
 56-H-1 — Merva doce, kilo.  
 56-L-1 — Legumes em conserva, kilo.  
 56-L-2 — Leite condensado, lata.  
 56-L-3 — Lentilhas, kilo.  
 56-L-4 — Lingua secca, kilo.  
 56-L-5 — Lingua em conserva, kilo.  
 56-L-6 — Linguica fina em conserva, kilo.  
 56-L-7 — Linguica grossa em conserva, kilo.  
 56-L-8 — Lombo de porco salgado, kilo.  
 56-M-1 — Macarrão, kilo.  
 56-M-2 — Manteiga fresca para doentes, kilo.  
 56-M-3 — Manteiga nacional, em latas de 5 kilos, kilo.  
 56-M-4 — Marmelada, kilo.  
 56-M-5 — Massa de tomate em latas, kilo.  
 56-M-6 — Matto em folhas, kilo.  
 56-M-7 — Matto em pó, kilo.  
 56-M-8 — Milho em grão, kilo.  
 56-M-9 — Mortadella, kilo.  
 56-P-1 — Paio em latas, kilo.  
 56-P-2 — Pecegada, kilo.  
 56-P-3 — Peixe em conserva, kilo.  
 56-P-4 — Peixe salgado, kilo.  
 56-P-5 — Pickles em conserva, kilo.  
 56-P-6 — Pimenta do reino em pó, kilo.  
 56-P-7 — Presunto cru, kilo.  
 56-P-8 — Presunto preparado em conserva, kilo.  
 56-Q-1 — Queijo nacional em latas, kilo.  
 56-Q-2 — Queijo nacional, tipo Minas, kilo.  
 56-S-1 — Sagu, kilo.  
 56-S-2 — Sal commun, kilo.  
 56-S-3 — Salame, kilo.  
 56-S-4 — Salechicha em conserva, kilo.  
 56-S-5 — Sardinha em latas, kilo.  
 56-S-6 — Sugo de tomate, litro.  
 56-T-1 — Talharim, kilo.

56-T-2 — Toucinho estrangeiro, kilo.  
 56-T-3 — Toucinho nacional, kilo.  
 56-T-4 — Toucinho de fumeiro ou Baco, kilo.  
 56-V-1 — Vinagre, litro.  
 56-X-1 — Xarope de fructas, litro.  
 56-X-2 — Xarope fresco em latas, kilo.

## II

Todos os artigos serão de primeira qualidade e obedecerão ás especificações annexas.

## III

A concorrência será presidida pelo vice-director de Fazenda, a quem serão dirigidas as propostas, e a comissão reunir-se-ha ás treze horas, na respectiva sala das sessões, onde receberá as propostas em tres vias, sendo a primeira selada, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, razuras ou cousa que cause duvida, e encerradas em envelopes lacrados.

## IV

Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscritas na Directoria de Fazenda, de accordo com o artigo 15 do regulamento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A. de 31 de dezembro de 1921.

## V

As propostas serão abertas e lidas em presença dos concorrentes, nenhuma se-va aceita fora dos termos desta edital e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 9 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a todas as determinações desse regulamento.

## VI

Os concorrentes apresentarão com as propostas documento provando que depositaram na pagadoria deste ministério, até o dia 3 de novembro proximo, a importância de trinta contos de réis (30.000\$000) para garantir a assignatura do contracto, importancia essa que reverterá para a Fazenda Nacional, no caso do preferido se recusar a assignar o mesmo contracto.

## VII

O concorrente preferido fará uma entrega de cinco por cento (5 %) sobre o valor approximado do fornecimento total do anno, para garantir a fiel execução do contracto que assignar.

Comissão de Concorrência, em 13 de outubro de 1938. — Nelson Guimarães Vianna de Barros, secretario.

### Escolas de Grumetes e Aprendizizes Marinheiros da Capital Federal

#### CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO EM 1937

Relação das propostas apresentadas na concorrência publica para fornecimento dos artigos dos grupos: *Acougue* — *Combustivel* — *Alcapas* — *Dieta* — *Mantimentos* — *Padaria*.

Vieira & Santos, negociantes estabelecidos em Santa Cruz, Districto Federal, propõem fornecer a Escola de Grumetes

e Aprendizizes Marinheiros da Capital Federal, em Baptista das Neves, os artigos abaixo — Grupo *acougue* — durante o anno de 1927, pelos preços seguintes: *Carne verde*, kilo, mil e quinhentos réis (1\$500); *carne de vitella*, kilo, dois mil e duzentos réis (2\$200); *carne de carneiro*, kilo, tres mil réis (3\$); *carne de porco*, kilo, tres mil réis (3\$). Os proponentes se submettem a todas as exigências do edital de 13 de setembro do corrente anno, publicado no *Diário Official*, e declaram, igualmente, se subordinar ás disposições do Regulamento de Contabilidade Publica.

Botelhos & Oliveira, negociantes estabelecidos á rua dos Ourives n. 75, sobrado, propõem-se a fornecer a lonha necessaria ao consunio das Escolas de Grumetes e Aprendizizes Marinheiros da Capital Federal, durante o anno de 1927, ao preço por metro cubico de 15\$ (quinzo mil réis). Submettem-se ás condições estabelecidas no edital de 12 de setembro de 1926.

João Baptista, negociante estabelecido á rua do Commercio ns. 66 e 77, nesta cidade, propõe-se a fornecer ás Escolas de Grumetes e Aprendizizes Marinheiros da Capital Federal, em Baptista das Neves, durante o anno de 1927, artigos do "Grupo *Dieta*", todos de primeira qualidade, e sujeitando-se a todas as exigências, conforme o edital publicado no *Diário Official* de 19 de setembro de 1926, os artigos abaixo mencionados: *Aletria*, kilo, dois mil e oitocentos réis (2\$800); *aveia* (*Quaker Oats*), kilo, seis mil e réis (6\$); *bolachinhas*, kilo, quatro mil e duzentos réis (4\$200); *cavalinha*, kilo, cinco mil réis (5\$); *fecula de batatas*, kilo, nove mil e réis (9\$); *fubá de arroz*, kilo, dois mil e quinhentos réis (2\$500); *farinha de maisena*, kilo, seis mil e duzentos réis (6\$200); *galinhas, uma*, sete mil e duzentos réis (7\$200); *leite fresco*, litro, mil e quatrocentos réis (1\$400); *marmelada*, kilo, quatro mil réis (4\$); *ovos, duzia*, tres mil réis (3\$); *pão de Lot*, kilo, sete mil réis (7\$); *sagu*, kilo, dois mil e seiscientos réis (2\$600); *chá preto*, kilo, quarenta mil réis (40\$); *biscuitos*, kilo, quatro mil e trezentos réis (4\$300); *chocolate*, kilo, cinco mil e duzentos réis (5\$200); *farinha de araruta*, kilo, dois mil e seiscientos réis (2\$600); *farinha de banana*, kilo, seis mil e quinhentos réis (6\$500); *franges, uma*, quatro mil e trezentos réis (4\$300); *geléa*, kilo, seis mil e duzentos réis (6\$200); *tapioca*, kilo, dois mil e quatrocentos réis (2\$400).

José Luiz da Silva, negociante estabelecido á rua do Commercio, nesta cidade, propõe-se a fornecer a "Grupo *Dieta*", ás Escolas de Grumetes e Aprendizizes Marinheiros da Capital Federal, em Baptista das Neves, conforme os preços abaixo mencionados, durante o anno de 1927, sujeitando-se a todas as clausulas do edital publicado no *Diário Official* de 19 de setembro de 1926: *Aletria*, kilo, tres mil réis (3\$); *aveia*, kilo, seis mil e oitocentos réis (6\$800); *bolachinhas*, kilo, quatro mil e quinhentos réis (4\$500); *cavalinha*, kilo, seis mil e duzentos réis (6\$200); *fecula de batatas*, kilo, nove mil e seiscientos réis (9\$600); *fubá de arroz*, kilo, dois mil e réis (2\$); *maizena*, kilo, seis mil e novecentos réis (6\$900); *galinhas, uma*, sete mil e quinhentos réis (7\$500); *leite fresco*, litro, mil e quatrocentos réis (1\$400); *uma marmelada*, kilo, quatro mil e quinhentos réis (4\$500); *ovos, duzia*, tres mil e oitocentos réis (3\$800); *pão de Lot*, kilo, nove mil réis (9\$).

(98); sagú, kilo, tres mil réis (38); chá preto, kilo, quarenta e dois mil réis (428); biscoitos, kilo, quatro mil e quinhentos réis (4500); chocolate, kilo, cinco mil e quatrocentos réis (5400); araruta, kilo, tres mil réis (38); farinha de bananas, kilo, sete mil réis (78); frangos, um, quatro mil e quinhentos réis (4500); geleia, kilo, seis mil e oitocentos réis (6800); tapioca, kilo, tres mil réis (3000).

João Baptista, negociante estabelecido á rua do Commercio ns. 65 e 77, nesta cidade, propõe-se a fornecer ás Escolas de Grumetes e Aprendizizes Marinheiros da Capital Federal, em Baptista das Neves, durante o exercicio de 1927, generos do "Grupo Padaria", todos de primeira qualidade, o sujeitando-se a todas as exigencias, conforme o edital publicado no *Diario Official* de 19 de setembro de 1926: Bolachas, kilo, quatro mil e trescentos réis (4300); pão fresco de farinha de trigo, kilo, mil trescentos e noventa réis (1390); farinha de trigo, kilo, mil e quatrocentos réis (1400).

José Luiz da Silva, negociante, estabelecido á rua do Commercio, nesta cidade, propõe-se a fornecer o grupo "Padaria", ás Escola de Grumetes e Aprendizizes Marinheiros da Capital Federal, em Baptista das Neves, conforme os preços abaixo mencionados, durante o anno de 1927, sujeitando-se a todas as clausulas do edital publicado no *Diario Official* de 19 de setembro de 1926: Pão fresco de farinha de trigo, kilo, mil e quatrocentos réis (2400); farinha de trigo, kilo, mil quatrocentos e cincoenta réis (1450); bolachas, kilo, quatro mil e quinhentos réis (4500).

Galindo & Comp., negociantes estabelecidos em Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, propõem fornecer á Escola de Grumetes e Aprendizizes Marinheiros da Capital Federal, em Angra dos Reis, os generos abaixo: Grupo mantimentos, durante o anno de 1927, sendo: Aguardente de canna, litro, dous mil réis (28); alcatra, kilo, mil oitocentos e cincoenta réis (1850); alhos, kilo, onze mil e quinhentos réis (11500); araruta, kilo, mil setecentos e cincoenta réis (1750); arroz nacional, kilo, mil quinhentos e sessenta réis (1560); assucar branco, refinado de 1ª, kilo, mil quatrocentos e oitenta réis (1480); azeite doce de Lisboa, litro, oito mil e duzentos réis (8200); azeite fino Plagniol, litro, oito mil e quinhentos réis (8500); bacalhão, kilo, dous mil novecentos e sessenta réis (2960); bananada, kilo, dous mil novecentos e cincoenta réis (2950); banha de porco, kilo, quatro mil e quatrocentos réis (4400); batatas communs, kilo, mil e oitenta réis (1080); café em grão, kilo, tres mil seiscentos e noventa réis (3690); café moido em latas de 10 kilos, quatro mil novecentos e oitenta réis (4980); café em grão, torrado, kilo, quatro mil cento e oitenta réis (4180); canella em casca, kilo, seis mil e quinhentos réis (6500); canella em pó, kilo, cinco mil e quinhentos réis (5500); cangica, kilo, mil duzentos e cincoenta réis (1250); carne secca, kilo, tres mil trescentos e cincoenta réis (3350); cebolas, cento, tres mil e quinhentos réis (13500); cevadinha, kilo, dous mil e seiscentos réis (2600); chá preto, kilo, trinta e dous mil e quinhentos réis (32500); chá verde, kilo, trinta e dous mil e quinhentos réis (32500); chocolate em pó, kilo, tres mil e oitocentos réis (3800); colorão, kilo, quatro mil e quinhentos réis (4500); compota de fructas, kilo, sete

mil e quinhentos réis (7500); corn-beef, kilo, tres mil seiscentos e cincoenta réis (3650); cravo da India, kilo, nove mil e quinhentos réis (9500); cuminhos, kilo, sete mil e quinhentos réis (7500); ervilhas seccas, kilo, dous mil oitocentos e cincoenta réis (2850); extracto de carne, kilo, cento e quinze mil réis (115000); farinha de aveia, kilo, quatro mil duzentos e cincoenta réis (4250); farinha leguminosa, kilo, cinco mil oitocentos e cincoenta réis (5850); farinha de maizena, kilo, tres mil oitocentos e cincoenta réis (3850); farinha de mandioca, kilo, setecentos e cincoenta réis (750); farinha de tapioca, kilo, mil oitocentos e cincoenta réis (1850); flocula de batatas, kilo, cinco mil e oitocentos réis (5800); feijão branco, kilo, mil e quatrocentos réis (1400); feijão cavallo, kilo, mil e quatrocentos réis (1400); feijão mulatinho, kilo, mil e cincoenta réis (1050); feijão preto, kilo, mil e cincoenta réis (1050); feijoado preparada em latas, lata, tres mil e quinhentos réis (3500); fructas em calda, kilo, sete mil e quinhentos réis (7500); fructas seccas, kilo, dezoito mil réis (18000); fubá de arroz, kilo, mil e seiscentos réis (1600); fubá de milho, kilo, novecentos réis (900); geleia, kilo, quatro mil réis (4000); goiabada, kilo, dous mil novecentos e cincoenta réis (2950); herba doce, kilo, seis mil e quinhentos réis (6500); legumes em conserva, kilo, seis mil e quinhentos réis (6500); legumes seccos, sortidos, kilo, quinze mil réis (15000); leite condensado, lata, dous mil e setecentos réis (2700); lentilhas, kilo, mil e duzentos réis (1200); linguas em conserva, kilo, oito mil e quinhentos réis (8500); linguas seccas, kilo, oito mil réis (8000); linguiça fina, em conserva, kilo, oito mil e novecentos réis (8900); lombo de porco, em conserva, kilo, nove mil e quinhentos réis (9500); lombo de porco, salgado, kilo, quatro mil e quatrocentos réis (4400); macarrão, kilo, mil setecentos e cincoenta réis (1750); manteiga fresca, kilo, tres mil e quinhentos réis (13500); manteiga estrangeira, kilo, vinte e dous mil e quinhentos réis (22500); manteiga nacional, kilo, tres mil e quinhentos réis (13500); marmelada, kilo, dous mil novecentos e cincoenta réis (2950); massa de tomate em latas, kilo, tres mil e novecentos réis (3900); matê em folha, mil quinhentos e oitenta réis (1580); matê em pó, kilo, mil oitocentos e cincoenta réis (1850); milho em grão, kilo, quinhentos réis (500); mortadella, kilo, cinco mil réis (58); paio em lata, kilo, nove mil e quinhentos réis (9500); pecegada, kilo, dous mil novecentos e cincoenta réis (2950); peixe em conserva, kilo, cinco mil e oitocentos réis (5800); peixe salgado, kilo, quatro mil e quinhentos réis (4500); pickles em conserva, kilo, dez-nove mil e quinhentos réis (19500); pimenta do Reino, em grão, kilo, oito mil e duzentos réis (8200); pimenta em pó, kilo, sete mil e quinhentos réis (7500); presunto cru, kilo, nove mil e quinhentos réis (9500); presunto preparado, em conserva, kilo, doze mil e quinhentos réis (12500); queijo estrangeiro, em latas, kilo, quatorze mil e quinhentos réis (14500); queijo de Alinas, kilo, seis mil e quinhentos réis (6500); queijo parmezão, kilo, dez mil e quinhentos réis (10500); sagú, kilo, mil oitocentos e cincoenta réis (1850); sal commum, kilo, trescentos e oitenta réis (380); salame, kilo, cinco mil oitocentos e cincoenta réis (5850); sardinhas em latas, kilo, doze mil e quinhentos réis (12500); succo de limão,

litro, dezesseis mil e quinhentos réis (16500); talharim, kilo, mil novecentos e cincoenta réis (1950); toucinho estrangeiro, kilo, sete mil e quinhentos réis (7500); toucinho nacional, kilo, tres mil novecentos e cincoenta réis (3950); toucinho de fumeiro, ou Bacon, kilo, quatro mil e oitocentos réis (4800); vegetaes em conserva, kilo, seis mil e quinhentos réis (6500); vinagre branco, litro, dous mil réis (28); vinagre tinto, litro, dous mil réis (28); xarope de fructas, litro, cinco mil e quinhentos réis (5500); xarque frescal, em latas, kilo, tres mil seiscentos e cincoenta réis (3650); salsichas em conserva, kilo, seis mil e quinhentos réis (6500). Os proponentes, abaixo assignados, se submettem a todas as exigencias do edital de 13 de setembro do corrente anno, publicado no *Diario Official* e declaram, igualmente, se subordinar ás disposições do regulamento do Codigo de Contabilidade Publica. — (As.) Galindos & Comp.

Lincoln Correia da Silva, negociante estabelecido em A gra do Reis, propõe fornecer á Escola de Grumetes e Aprendizizes Marinheiros da Capital Federal, os generos abaixo mencionados. Grupo "Mantimentos, durante o anno de 1927, a saber:

Aguardente de canna, litro, dous mil e cem réis (2100); alcatra, kilo, mil e novecentos réis (1900); alho, kilo, onze mil e oitocentos réis (11800); araruta, kilo, mil oitocentos e quarenta réis (1840); arroz nacional, kilo, mil seiscentos e vinte réis (1620); assucar branco refinado, kilo, mil quinhentos e trinta réis (1530); azeite doce de Lisboa, litro, oito mil e quinhentos réis (8500); azeite fino Plagniol, litro, oito mil e oitocentos réis (8800); bacalhão, kilo, tres mil cento e cincoenta réis (3150); bananada, kilo, tres mil e duzentos réis (3200); banha de porco, kilo, quatro mil e quinhentos réis (4500); batatas communs, kilo, mil e cem réis (1100); café em grão, kilo, tres mil oitocentos e noventa réis (3890); café moido em latas de dez kilos, kilo, cinco mil e duzentos réis (5200); café em grão torrado, kilo, quatro mil duzentos e sessenta réis (4260); canella em casca, kilo, seis mil e oitocentos réis (6800); canella em pó, kilo, cinco mil e novecentos réis (5900); cangica, kilo, mil e trescentos réis (1300); carne secca, kilo, tres mil e quatrocentos réis (3400); cebolas, cento, quatorze mil réis (14000); cevadinha, kilo, dous mil e oitocentos réis (2800); chá preto, kilo, trinta e tres mil e quinhentos réis (33500); chá verde, kilo, trinta e tres mil e quinhentos réis (33500); chocolate em pó, kilo, tres mil e novecentos réis (3900); colorão, kilo, quatro mil e seiscentos réis (4600); compota de fructas, kilo, oito mil e duzentos réis (8200); corn-beef, kilo, tres mil novecentos e cincoenta réis (3950); cravo da India, kilo, dez mil réis (10000); cuminhos, kilo, oito mil e quinhentos réis (8500); ervilhas seccas, kilo, dous mil e novecentos réis (2900); extracto de carne, kilo, cento e vinte mil réis (120000); farinha de aveia, kilo, quatro mil e trescentos réis (4300); farinha leguminosa, kilo, cinco mil e novecentos réis (5900); farinha de maizena, kilo, tres mil novecentos e quarenta réis (3940); farinha de mandioca, kilo, setecentos e oitenta réis (780); farinha de tapioca, kilo, mil novecentos e vinte réis (1920); flocula de batatas, kilo, seis mil e quinhentos réis (6500); feijão branco, kilo, mil quatrocentos e sessenta réis (1460); feijão cavallo, kilo, mil quatrocentos e sessenta réis (1460); feijão mulatinho, kilo, mil

com réis (1\$100); feijão preto, kilo, mil e cem réis (1\$100); feijoadinha preparada em latas, lata, tres mil e oitocentos réis (3\$800); frutas em caixas, kilo, oito mil e quinhentos réis (8\$500); frutas secas, kilo, setecentos e mil réis (19\$000); fuma de arroz, kilo, mil setecentos e vinte e seis réis (1\$726); fuma de milho, kilo, novecentos e vinte e seis réis (9\$206); geleia, kilo, quatro mil e trezentos réis (4\$300); goiabada, kilo, tres mil e duzentos réis (3\$200); erva doce, kilo, seis mil e seiscentos réis (6\$600); legumes em conserva, kilo, sete mil e quinhentos réis (7\$500); legumes secos, sortidos, kilo, dezesseis mil e quinhentos réis (16\$500); leite condensado, lata, dois mil e oitocentos e cinquenta réis (2\$850); lentilhas, kilo, mil e quinhentos e quarenta réis (1\$540); linguiças em conserva, kilo, oito mil e novecentos réis (8\$900); linguiças secas, kilo, oito mil e seiscentos réis (8\$600); linguiça fina, em conserva, kilo, nove mil e quinhentos réis (9\$500); lombão de porco, em conserva, kilo, dez mil e quinhentos réis (10\$500); lombão de porco, salgado, kilo, quatro mil e seiscentos réis (4\$600); macarrão, kilo, mil e oitocentos réis (1\$800); manteiga fresca, kilo, quatorze mil réis (14\$000); manteiga estrangeira, kilo, vinte e quatro mil réis (24\$); manteiga nacional, kilo, quatorze mil réis (14\$); maciagem, kilo, tres mil e duzentos réis (3\$200); massa de tomate em latas, kilo, quatro mil réis (4\$); mate em folha, kilo, mil e seiscentos réis (1\$600); mate em pó, kilo, mil e novecentos réis (1\$900); milho em grão, kilo, quinhentos e quarenta réis (4\$40); malvadana, kilo, cinco mil e quinhentos réis (5\$500); patos em latas, kilo, nove mil e oitocentos réis (9\$800); pregada, kilo, tres mil e duzentos réis (3\$200); peixe em conserva, kilo, seis mil e quinhentos réis (6\$500); peixe salgado, kilo, quatro mil e seiscentos réis (4\$600); pickles em conserva, kilo, vinte e um mil réis (21\$); pimenta do Reino, em grão, kilo, oito mil e quinhentos réis (8\$500); pimenta do Reino, em pó, kilo, sete mil e oitocentos réis (7\$800); presuntos crus, kilo, nove mil e seiscentos réis (9\$600); presuntos preparados, em conserva, kilo, dez mil e oitocentos réis (12\$800); queijo estrangeiro, em lata, kilo, quinze mil réis (15\$); queijo de Minas, kilo, seis mil e oitocentos réis (6\$800); queijo Parmesão, kilo, onze mil réis (11\$); sagü, kilo, mil novecentos e cinquenta réis (1\$950); sal comum, kilo, quatrocentos e vinte réis (4\$20); salame, kilo, seis mil e duzentos réis (6\$200); sardinhas em latas, kilo, treze mil réis (13\$); suco de limão, litro, dezesseis mil réis (17\$); falharim, kilo, dois mil réis (2\$); toucinho estrangeiro, kilo, oito mil réis (8\$); toucinho nacional, kilo, quatro mil e duzentos réis (4\$200); toucinho de fumeiro, Pacon, kilo, cinco mil réis (5\$); vegetaes em conserva, kilo, sete mil e quinhentos réis (7\$500); vinagre branco, litro, dois mil e sessenta réis (2\$060); vinagre tinto, litro, dois mil e cem réis (2\$100); xarope de frutas, litro, cinco mil e oitocentos réis (5\$800); xarque fresco em latas, kilo, tres mil e novecentos réis (3\$900); salchichas em conserva, kilo, seis mil e oitocentos réis (6\$800). O abonante se submete a todas as escripturas da entidade, publicada no *Diário Oficial*, bem como as disposições do Código de Contabilidade Publica.

**Escrituras da Contabilidade e Aprelizes**

Marinheiros da Canibal Federal, em Brasília das Neves, 15 de outubro de 1926.

— Joaquim José da Amaral, capitão-tenente, commissario servindo de secretário.

## Deposito Naval do Rio de Janeiro

### FARMACIA

#### Quarta Secção

De ordem do Sr. capitão de Mar e Guerra, graduado commissario, encarregado geral, previne-se ás senhoras e senhores matriculadas na Terceira Categoria, de ns. 101 a 128, que na segunda-feira, 25 do corrente mez, das 11 horas e 30 minutos ás 14 horas e 30 minutos, haverá discrição de costuras. Quarta Secção do Deposito Naval do Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1926. — O encarregado da secção *Lino José dos Santos*, capitão-tenente, commissario.

## MINISTERIO DA GUERRA

### Directoria de Saude da Guerra

#### CONCURSO PARA PHARMACEUTICOS DO EXERCITO

De ordem do Excmo. Sr. general director de Saude da Guerra e de accordo com as respectivas instrucções publicadas no *Boletim do Exército* n. 48, de 5 de abril de 1911, faço publico que a ventura das provas do concurso de Pharmaceuticos estará aberta, nesta Directoria de Saude da Guerra, a partir do dia 31 de outubro, durante vinte dias, a inscripção para o concurso de pharmaceuticos, para o preenchimento das vagas do posto de segundo tenente que se derem de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1927, no quadro de pharmaceuticos do Corpo de Saude do Exército.

Este concurso constará de tres provas: escripta, pratica e oral.

A escripta: dissertação sobre tres especies medicinas e diversas ou sobre a determinação do genero e especie de tres ou mais saes que lhes forem apresentados pela commissão e mais um ponto de legislação militar especial ao serviço de saude do Exército e suas relações com a legislação geral. O tempo para esta prova é de tres horas no maximo, devendo o candidato fazer a leitura de sua prova perante a mesa julgadora.

A pratica consistirá na execução de uma preparação pharmaceutica. O tempo desta prova depende da importancia e difficuldade da mesma e será determinado pela commissão julgadora.

A oral versará sobre uma questão de chimica, será publica e terá lugar 24 horas depois da tirada do ponto, devendo o candidato, sob pena de exclusão, discorrer por espaço de trinta minutos no minimo.

O candidato que obtiver menos de 15 pontos será considerado inhabilitado. Considerar-se-á aprovado simplesmente o que alcançar de 15 a 30 pontos; plenamente de 31 a 40 e distincção de 41 a 45 pontos. Em cada prova, cada membro julgador, poderá dar as seguintes notas: 0 — 1 — 2 — 3.

A commissão julgadora é composta de cinco officiaes do Corpo de Saude do Exército: medicos e pharmaceuticos. Este concurso terá lugar no Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, á rua Evaristo da Veiga n. 95.

Cada candidato deverá para esse fim, apresentar petição escripta e assignada por si ou procurador e exhibir documentos provando que é cidadão brasileiro em pleno gozo dos seus direitos

civis, menor de 28 annos de idade, portador de idade em original, diploma de pharmaceutico por faculdade official ou equ parada, caderneta de reservista ou certificado de alistamento militar.

Todos os documentos devem ter as respectivas firmas reconhecidas por tabelião e o diploma devidamente registrado no Departamento Nacional de Saude Publica.

Provara mais o candidato que possua aptidão, saude e robustez necessaria para o serviço militar na paz e na guerra, requisito este que será comprovado em inspecção de saude, nesta directoria.

Para mais informações de interesse dos poderá se dirigir directamente á directoria ou aos chefes dos Serviços de Saude nos Comandos das Regiões, dos Estados.

Directoria de Saude da Guerra, em 3 de agosto de 1926. — Tenente-cor. *Dr. Atarico Damazio*, chefe do gabinete.

### Campo de Instrução

#### ANIMAES FURTADOS

De ordem do Sr. capitão director interino deste estabelecimento, faço publico que foram furtados do seu rancho dois cavalos e um muiar com os seguintes característicos:

Cavalo — furdilho pedreg, com 7 annos de idade, 1m.43 de altura — marcas a ferro — M.E. R.81 no quarto posterior esquerdo.

Cavalo zaino — machas nas corças posteriores, com 5 annos de idade sem marca a ferro.

Muiar macho — furdilho claro — com 1m.30 de altura sem marca a ferro.

Por este ficam convidados todos os que souberem do seu paradeiro a virem denunciá-lo, e os que elles estiverem de posse a entregá-los, sob as penas da lei.

Villa Militar, 22 de outubro de 1926. — *Miguel Lessa P. Carvalho*, 2º tenente-contador.

## MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

### Directoria Geral dos Correios

#### CONCURSO PARA O POSTO DE TRACHEIRA CLASSE

De ordem do Sr. presidente da mesa examinadora, serão chamados, dom n. 1, 24 do corrente, ás 11 horas, na sala da 2ª Secção do Expediente, os candidatos inscriptos sob os numeros 116 a 231 e mais os de nomes João José da Costa, Ezequiel Isidoro da Silva, Manoel Pereira Soares, Alexandre Pinto Magalhães, Julio Gomes Figueiredo, Cesar Oscar de Carvalho e Amaro Rodrigues Chaves, que fallam á primeira chamada e que em tempo requererem.

Não haverá outra chamada. — *Azevedo Pinto*, secretario da mesa examinadora.

### Directoria Geral dos Correios

#### SUB-DIRECTORIA DE FISCALIZAÇÃO E ESTATISTICA

##### Correspondencia cahida em refugio

De ordem do Sr. sub-director de Fiscalização e Estatística, convindo, os senhores remetentes, abaixo, da corres-

pondencia cahida em refugio definitivo, durante o 2º trimestre de 1926, a comparecer na thesouraria desta repartição, dentro do prazo de um anno, a contar da data do presente edital, afim de lhes ser entregue a mesma correspondencia, preenchidas as formalidades regulamentares.

Procedencia — Destino — Remettente  
— Destinatario — Natureza — Valor

Avenida Rio Branco, Estado do Porto Uniao, ignorado, A.ois Steinham, registro sem valor n. 221.237, 2\$000.

Thesouraria, Fortaleza, Luiz G. Pereira da Silva, Carmen P. S. Garcia Savaget, registro com valor declarado numero 23.785, 134\$000.

Thesouraria, Belo Horizonte, Raul Grosso, Maria Luiza da Conceição, registro com valor declarado n. 3.117, 50\$000.

Avenida Rio Branco, Rio Branco, Miguel Grosso, Maria Luiza da Conceição, registro com valor declarado n. 2.503 A, 50\$000.

Thesouraria, Belémzinho, S. Paulo, Manoel Candido de Lima, Waldemar Alves Mattos, registro com valor declarado n. 3.176, 16\$000.

Thesouraria, Macaé, Pedro G. Costa, Maria Cargueira, registro com valor declarado n. 3.107, 25\$000.

Thesouraria, S. Paulo, Maria Aurelia Monteiro, Flavio Monteiro, registro com valor declarado n. 21.668, 5\$000.

Thesouraria, Sergipe, Justiano Menezes Santos, Maria Victoria, registro com valor declarado n. 14.416, 30\$000.

Thesouraria, S. Paulo, José Jorge Reis, Xisto Antonio Reis, registro com valor declarado n. 19.812, 5\$000.

Thesouraria, S. Paulo, Arthuro Glapier, Guido Sartori, registro com valor declarado n. 2.464, 2\$000.

Thesouraria, P. Murtinho, M. Grosso, A. Campos, Herbet Leidel, registro com valor declarado n. 10.347, 20\$000.

Arsenal de Marinha, Pillar, Alagôas, Manoel Calado B. de Mello, Josepha Calado B. de Mello, registro com valor declarado n. 2.132 C, 30\$000.

Estrada Central, Mendes, E. do Rio, Maria da Conceição, Elvira M. da Conceição, registro com valor declarado numero 3.442, 10\$000.

Madureira, Est. Mangueira, E. do Rio, José Raymundo, Manoel Araújo, registro com valor declarado n. 1.567, 5\$000.

Arsenal de Marinha, Guarda, Sergipe, José Francisco, Almail José dos Santos, registro com valor declarado n. 3.488 C, 50\$000.

E. de Dentro, Paraná, Marianna Pereira Brasil, Otília Ferreira Lopes, registro com valor declarado n. 257 A, 10\$000.

Thesouraria, Pernambuco, João Ferreira da Silva, José Rodrigues da Silva, registro com valor declarado numero 6.438 C, 100\$000.

Tercera secção de Fiscalização e Estatística, em 6 de outubro de 1926. — O chefe de secção, J. Baptista de Almeida Feital.

## Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DE FISCALIZAÇÃO E ESTATÍSTICA

### Correspondencia cahida em refugio

De ordem do Sr. sub-director de Fiscalização e Estatística, convido os senhores remittentes, abaixo, da correspondencia cahida em refugio definitivo, durante o 2º trimestre de 1926, a com-

parecerem na thesouraria desta repartição, dentro do prazo de um anno, a contar da data do presente edital, afim de lhes ser entregue a mesma correspondencia, preenchidas as formalidades regulamentares.

Procedencia — Destino — Remettente  
— Destinatario — Natureza

Thesouraria, S. Paulo, Modesto Pinto de Medo, Casemiro Pires de Mello, encomenda registrada n. 5.253, com valor declarado.

Thesouraria, Redempção, S. Paulo, ignorado, Lucardo Tartaglia, encomenda registrada n. 913 A, com valor declarado.

Praça 11 de Junho, C. Grande, M. Grosso, ignorado, Domingos Ferrainolo, encomenda registrada n. 733 A, com valor declarado.

Avenida Rio Branco, Pelotas, R. G. do Sul, Amaury P. Lima, Maria Leonidia Juvin, encomenda registrada numero 1.542 A.

Succursals n. 7, Paris, A. B. Mendes, B. Gauthier, encomenda registrada numero 119.051, sem valor.

Rio, R. Argentina, ignorado, Natalio Morelli, encomenda registrada numero 2.303, sem valor.

Rio, Amargosa Bahia, ignorado, Euclydes José de Souza, encomenda registrada n. 14.410, com valor declarado.

Rio, Presidente Penna, Minas, Ozéas Bacellar, encomenda n. 5.493, com valor declarado.

Thesouraria, Paraná, Oscar Rudge, João de Araújo, encomenda com valor declarado n. 13.632.

Rio, Tapera, Bahia, ignorado, Rosa Coutinho de Oliveira, encomenda numero 129 C.

L. S. Rita, Espera Feliz, Minas, ignorado, Otto de Sá Brito, encomenda numero 156.092, sem valor.

L. S. Rita S. Paulo, ignorado, João Rheifrank, encomenda n. 89.824, sem valor.

Thesouraria Maranhão, ignorado, Jorge Maliquei, encomenda n. 152.812, sem valor.

Rio, Bahia, ignorado, Antonio Costa, encomenda n. 247.877, sem valor.

Rio, Maranhão, ignorado, Jorge Mea-liqui, encomenda n. 152.812, sem valor.

P. Municipal, Recife, ignorado, Joanninha Anna Livramento, encomenda n. 17.131, sem valor.

Tercera secção de Fiscalização e Estatística, em 6 de outubro de 1926. — O chefe de secção, J. Baptista de Almeida Feital.

## Repartição Geral dos Telegraphos

De ordem do Sr. director geral deverá comparecer a esta sub-directoria dentro do prazo de trinta dias, a contar desta data, sob pena de demissão, o telegraphista de 3ª classe Ulysses da Costa Paiva.

Sub-directoria do Expediente, 15 de outubro de 1926. — O sub-director, Typpolito Dutra da Fonseca.

## Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria, convido o Sr. Antonio Izidro Gonçalves a comparecer nesta secretaria, dentro do prazo de trinta dias, a contar desta data, para tratar de assumpto do seu interesse.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1926. — O secretario, Diocleciano Vasconcellos.

## Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA O FORNECIMENTO DE LENHA A 4ª DIVISÃO EM 1926.

De ordem da directoria, faço publico que, ás 13 horas do dia 3 de novembro de 1926, na intendencia desta estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de:

20.000 metros cubicos para S. Diogo.  
25.000 metros cubicos para Barra.  
15.000 metros cubicos para Entre Rios  
15.000 metros cubicos para Palmyra.  
60.000 metros cubicos para Lafayette.  
20.000 metros cubicos para Sete Lagoas.  
50.000 metros cubicos para Cachoeira.  
20.000 metros cubicos para Norte.  
5.000 metros cubicos para Portella.  
10.000 metros cubicos para Valença.  
10.000 metros cubicos para Alfredo Maia.  
15.000 metros cubicos para Corinto.

A entrega para cada ponto de abastecimento será em uma extensão de 100 kilometros aquem do ponto de abastecimento a que se destinar e igual distancia além, não podendo haver baldeação.

As entregas serão effectuadas em quantidades mais ou menos regulares nos mezes de novembro e dezembro do corrente anno.

### I

a) a lenha deverá ser direita sem galhos, e de boa qualidade e carregada nos vagões da estrada depois de medida e aceita;

b) terá o comprimento de um metro, variando a grossura, de 6 a 18 centimetros;

c) será disposta em pilhas regulares, com as alturas de 1m,00 e 1m,50 na bitola estreita, e de 1m,00, 1m,50 e 2m,00 na bitola larga, não podendo cada pilha conter mais de 200 metros cubicos;

d) o empilhamento se fará em terreno previamente preparado á margem da linha, em pontos escolhidos a juizo exclusivo da administração, de conformidade com as zonas de entrega;

e) a medição será feita por occasião do recebimento, cabendo então ao fornecedor um documento, que dará direito á apresentação da conta mensal;

f) não será aceita lenha proveniente das especies em seguida indicadas, nem de outras semelhantes, reconhecidas como imprestaveis como combustivel.

Araticum, artium, bacuburú ou pão de breu, bacubú, bandarra, cedro corindiba, cacheta branca ou farinha secca, cacheta amarella, cachão branco, ca-juero, carrapateira, caribá chicarra, coqueiro, cajá, cutieira ou indayassú, esperta, figueira, fumo bravo, gamoleira, guararama ou pão d'alho, itaúna, itaúba, imbaúba, imabú, imbirussú, imbaíba, itabubua, imbimbefe, imbio branco, imbiramba branca, moluro, mulata, maria mole ou pão de cebola, muquegueira ou fructo de pombo, moluca, paineira, paineira de espinho, paineiras lisas, palmito, pão de terra, papagaio, pixirica, pinhão, quaresma, zim-ditassada manandú ou salvajão asisanindú, sangue de drago, tatibua, toucinheiro, unha de anta e unha de boi;

g) não será igualmente recebida a lenha, cujo empilhamento defeituoso augmenta o seu volume apparente, salvo accordo com o fornecedor, para a deducção da percentagem conveniente, até o maximo de 10 %.

b) a estrada avisará a hora para o carregamento, com a antecedência mínima de 24 horas, ficando responsável pelo prejuízo causado com a falta ou demora da trem, mas responsabilizando igualmente o fornecedor pela recusa ou aproveitamento tardio do trem fornecido;

c) fica dispensada do carregamento a lenha empilhada nos lugares indicados pela estrada, como ponto de consumo;

d) a estrada não se obriga a receber a lenha quando houver interrupção da linha ou não lhe permittirem as condições do tráfego;

e) a falta de observação do prazo de entrega dará o direito a administração, caso a mesma não resolve prorrogar-o, a comprar a quantidade em falta onde bem lhe apparecer, ficando o fornecedor sujeito a uma multa, a juízo da mesma administração, por cada caução relativa ao fornecimento.

f) a falta de cumprimento do prazo de entrega não suspenderá mais a administração com o direito, caso assim entender, de completa recusa de todo o material a entregar, rescindindo imediatamente o contracto, independente de interposição judicial ou extra-judicial, com a perda da caução, não assistindo ao contractante direito a reclamação ou indemnização de especie alguma, e por consequência cessar-lhe a idoneidade para futuros fornecimentos;

g) no caso de multa, fica o contractante obrigado a pagar a respectiva importância, na thesouraria da estrada, no prazo de oito dias, a contar do dia do recebimento da intimação, por escrito, sob pena de rescisão do contracto, nas mesmas condições já acima estabelecidas;

h) as multas serão impostas pela administração, á vista das informações da respectiva divisão.

## II

A concorrência, que será presidida pelo Sr. Dr. intendente, versará apenas sobre o preço em réis, indicado em algarismos e confirmado por extenso, para o metro cubico de lenha até as respectivas quantidades indicadas, sendo que:

a) as propostas, que deverão estar devidamente selladas as primeiras vias, todas datadas e assignadas com indicação das residencias dos proponentes, não sendo permittidas nas mesmas rasuras ou emendas, serão entregues em tres vias, em envolveros fechados, com a declaração, por fóra, do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolvero deverá ser acompanhado de um outro em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, a juízo da directoria da estrada.

Os documentos acima exigidos serão dispensados no acto da concorrência, si tiverem sido apresentados previamente, para serem registrados na intendencia, ou exhibidos recentemente em concorrências anteriores;

b) as propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço, em réis, indicado em algarismos e confirmado por extenso, para o metro cubico de lenha a fornecer e a precisa indicação do pretendido fornecimento;

c) aceita a proposta, o proponente prestará, dentro de oito dias, contados da data do convite que para isto lhe for expedido, uma caução no valor de 5%

sobre o total do fornecimento que lhe for adjudicado.

Essa caução só será restituída depois de fiel e integralmente cumpridas todas as obrigações decorrentes deste fornecimento.

## III

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas.

As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Realizado o julgamento da idoneidade dos proponentes serão, em seguida, abertas e lidas as propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

## IV

A estrada não tomará em consideração as propostas que não estiverem inteiramente de accordo com este edital.

Fica ainda estabelecido que:

a) todos os impostos federaes, estaduais ou municipaes a que a lenha estiver sujeita correrão por conta do fornecedor;

b) não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não prescriptas neste edital, nem propostas que conliverem o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata; e

c) no caso de absoluta igualdade entre duas ou mais propostas, cabe a preferencia ao concorrente que offerecer a lenha em ponto mais proximo ao abastecimento.

## V

A preferencia caberá de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra. No caso, porém, de ser a quantidade proposta apenas uma fracção da indicada para cada ponto de abastecimento, poderá a estrada completar o fornecimento, accellando, a seu juízo, as propostas de preços successivos e immediatamente superiores.

A estrada aceitará propostas parceladas a partir do minimo de mil metros cubicos para cada ponto de abastecimento.

A adjudicação será feita pelo director.

## VI

A estrada reserva-se o direito de annullar parcial ou totalmente a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses, e de restringir as quantidades pedidas.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1926. — *Diocleciano Candido de Vasconcellos*, secretario.

## Inspectoria de Aguas e Esgotos

Não tendo sido encontrados em suas residencias os Srs. engenheiro chefe de divisão Candido de Araujo Vianna Figueiredo e chefe de secção José Mendes Campos, afastados do exercicio por processo de aposentadoria, determina o senhor inspector de Aguas e Esgotos o comparecimento destes funcionarios á sede geral da inspectoria, á rua do Riachuelo n. 287, até o dia 26 do corrente, afim de lhes ser feita a entrega dos officios com que deverão apresentar-se á 2ª inspecção de Sanidade, designada pelo Departamento Nacional de Saude Publica, para o dia 27 do corrente, ás 12 horas.

Secretaria de Expediente, 24 de outubro de 1926. — *Dario Cesar da Costa*, chefe de secção, interino.

## MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCO

### Delegacia Regional do Serviço de Povoamento do Sexto Distrito

Faço publico que, na concorrência realizada a 10 do corrente, para a venda dos lotes ns. 3 e 5, da quadra III, situados no nu leo colo lal João Pinheiro, foi apresentada a proposta que vai em seguida publicada.

Bello Horizonte, 20 de outubro de 1926. — *Carlos Pereira da Silva*, delegado do povoamento no 6º distrito.

D. D. delegado do Povoamento n. 6º distrito:

O abaixo assignado, brasileiro, proprietario de um lote urbano, onde já tem sua casa que si construiu, tendo requerido os lotes ns. 3 e 5 da quadra III ven a agora, conforme edital, offeitar a importancia de 152.000 (cento e trinta e duas mil réis) pelos mesm s, afim de fixarem a nexados ao que possue.

Nucleo João Pinheiro, 13 de outubro de 1926 — *Anchanjo Canillo da Costa*.

## Directoria de Meteorologia

### CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Faço publico que esta directoria receberá no dia 23 do corrente mez, ás 13 horas, no 4º andar do Palacio dos Estados, propostas de preços, em duas vias datadas e assignadas, sendo a primeira devidamente sellada, com todas as paginas das duas vias ubricadas, nellas declarando, por extenso e em algarismos, o preço por que se propõem fornecer:

10 resmas de papel assetinado, BB, para impressão, resmas de 30 kilos (preço de resma).

520 folhas de papel de linho forrado de panno, para capas, formato B, conforme a amostra (preço de folha).

Foram dirigidos convites ás seguintes firmas desta praça: A. Placido Marques & Comp., Cardinale & Comp. e Henrique Braga & Comp.

Em envolvero separado deverão os interessados apresentar recibos de pagamentos de impostos federaes e municipaes a que estiverem sujeitos, provas da existencia legal e attestados de fornecimentos a repartições publicas que, por ventura, para ellas tenham feito.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1926. — *Francisco Souza*, director, interino.

## Museu Nacional

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA FABRICAÇÃO DE "UN APPARELHO CHRONOGRAPHIQUE DE ECCLES & JORDAN"

(Vide edital publicado no *Diario Officiel* de 19 do corrente á pag. 19.165.)

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1926. — *Octavio da S. Jorge*, pelo secretario.

## Museu Nacional

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTO DE CINTOS E PAPELÃO PARA A REMESSA DE QUADROS MURAES

(Vide edital publicado no *Diario Officiel* de 15 do corrente, pag. 18.954)

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1926. — *Octavio da S. Jorge*, pelo secretario.

**Museu Nacional****CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA FABRICAÇÃO DE UM APPARELHO CHRONO-GRAPHICO**

Fica rectificada a data para 25 do corrente, e não 24, como foi publicada, por engano.

Museu Nacional, 22 de outubro de 1926. — *Octavio da S. Jorge*, pelo secretario.

**MINISTERIO DA FAZENDA****Directoria do Patrimonio Nacional****FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ**

De ordem do Sr. director, faço publico que o Sr. Antonio dos Santos, requereu o aforamento do terreno lote n. 12 D da rua do Principe Grão Pará, na Fazenda Nacional de Santa Cruz, na 1ª seção do fôro. Tem o terreno a area de 2.787m².9024, medindo de frente 22m.24, de fundos 25m.60, lado direito 115m.09, lado esquerdo 117m.90. Confronta ao Norte com a rua Principe Grão Pará; ao Sul com a rua da Igreja Nova; a Este com o lote 12 C, da rua Principe Grão Pará, requerido por Honorato Domingos; ao Oeste com o lote 12 E, da rua Principe Grão Pará, aforado a Josias José Monteiro.

São convidados todos aquelles que forem contrarios a esse aforamento a apresentar protesto nesta directoria, provando suas allegações com documentos no prazo improrrogavel de 30 dias, contados da data da primeira publicação deste.

(Proc. 55.572/25.)

Secretaria do Patrimonio Nacional, 24 de setembro de 1926. — *Eugenio F. Neiva*, secretario. (7.22)

**Directoria do Patrimonio Nacional****CONCURRENCIA PUBLICA PARA CONSTRUÇÃO DE UM EDIFICIO PARA A DELEGACIA E ALFANDEGA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

De ordem do Sr. director do Patrimonio Nacional, faço saber que no dia 26 de outubro, ás 15 horas, serão recebidas no gabinete do mesmo Sr. director e na Delegacia Fiscoal do Thesouro Nacional em Pernambuco, propostas para a construção de um edificio destinado ao funcionamento da delegacia e alfandega daquelle Estado, de accordo com as clausulas e especificações publicadas no *Diario Official* do dia 24 do corrente, ás pag. 17.807 a 17.811.

Secretaria do Patrimonio Nacional, 25 de setembro de 1926. — *Eugenio F. Neiva*, secretario.

**Caixa de Amortização**

Faço publico que se tendo extraviado as apolices da Divida Publica, uniformizadas, de 1:0008, cada uma, juros de 5%, papel, ns. 409.999 a 410.003, 434.361, 63.103 a 63.105, 286.767, 563.072, 563.073, 263.953 e 263.954, pertencentes a D. Anna Candida Ferrelha Alves, brasileira, solteira, vão ser expedidos novos titulos si dentro do prazo de cinco dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 18 de outubro de 1926 — O Inspector, *V. Carlos Claus*, *Alto Silva*

**SOCIEDADES ANONYMAS****COMPANHIA INDUSTRIAL DE MASSAS ALIMENTÍCIAS**

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA DA COMPANHIA INDUSTRIAL DE MASSAS ALIMENTÍCIAS, REALIZADA EM 29 DE SETEMBRO DE 1926

Aos vinte nove dias do mez de setembro de mil novecentos e vinte e seis, reunidos em assembléa geral extraordinaria os accionistas da Companhia Industrial de Massas Alimenticias Antonio & Rubino, Emilio Cavaliere, Ciaravolo & Comp., Merola & Comp. Ltd., Luiz Biondi & Comp., Irmãos Padula, Jacintho Padula, Amaral & Romano e Guido Peroni, ao todo nove accionistas representando dez mil e quatrocentas acções, foi aberta a assembléa pelo senhor presidente, ás 15 horas do dia. Aclamado pelos accionistas assumiu a presidencia da mesa o Sr. Jacintho Padula, que convidou para secretarios os accionistas Guido Peroni e Luiz Biondi & Comp.

Constituida a mesa, usou da palavra o Sr. Jacintho Padula, consultando á assembléa si ainda estava em vigor a sua proposta, feita á directoria, de retirar-se da companhia, bem como os seus filhos Irmãos Padula; de accordo com o balanço de 30 de junho proximo passado. Em resposta a assembléa deliberou não considerar em vigor a referida proposta que sendo aceita firmaria uma forma irregular de dissolução da companhia. Em seguida a directoria apresentou para os trabalhos a seguinte ordem do dia: 1ª, suspender o fornecimento de farinha ás filiaes que serão autorizadas a comprar directamente; 2ª, marcar o dia para uma nova assembléa geral para apresentação e approvação das contas e balanceo geral affirmado, conhecida a verdadeira situação social; deliberar sobre a orientação futura dos negocios; 3ª, deliberar a approvação da divisão entre as filiaes dos machinismos existentes, conforme relação organizada pela directoria; 4ª, varios assumptos de interesses sociaes, inclusive perdão do debito do accionista Emilio Cavaliere. Submettido á discussão e votação o primeiro assumpto da ordem do dia foi o mesmo approvado unanimemente. Tratando-se do segundo assumpto ainda da mesma ordem do dia foi deliberado convocar-se a assembléa geral para o dia vinte de outubro proximo futuro. Entrando em discussão o assumpto terceiro da ordem do dia, a directoria, para melhor esclarecer os Srs. accionistas, apresentou a exposição seguinte: "A directoria da Companhia Industrial de Massas Alimenticias, cumprindo a deliberação dos Srs. accionistas em assembléa geral do vinte e um de janeiro proximo passado, procedeu ao leilão dos machinismos de propriedade da companhia no dia 25 de maio proximo passado, de accordo com o convite dirigido a todos os interessados para tal fim. Antes, porém, de submeter esses machinismos ao leilão, fez a directoria distribuir os em dezotto lotes e avaliat-os, montando essa avaliação á somma de vinte e dous contos e novecentos mil réis, conforme relação feita. Os lotes ns. 16, 17 e 18, avaliados em um conto e duzentos mil réis, foram adquiridos pelo accionista Emilio

Cavaliere pela importancia de um conto e quinhentos mil réis; o lote numero 14, avaliado por seiscentos mil réis, foi adquirido pelo accionista Irmãos Padula pela importancia de setecentos e cincoenta mil réis. Os demais lotes avaliados pela somma de vinte e um contos e cem mil réis não tendo conseguido pretendentes, foi deliberado distribuir os pelos accionistas na proporção do capital de cada um. Assim foi organizado o quadro seguinte. Emilio Cavaliere, quatro contos duzentos e vinte mil réis; S. Antonini & Comp., tres contos sessenta e nove mil réis; Merola & Comp. Ltd., Ciaravolo & Comp. e Guido Peroni, dous contos seiscentos e oitenta e cinco mil e quinhentos réis, cada um; N. Cosentino & Comp., dous contos trescentos e um mil e oitocentos réis; Irmãos Padula um conto novecentos e dezotto mil e duzentos réis; e Luiz Blaso, um conto cento e cincoenta mil e novecentos réis; e Luiz Biondi & Comp., trescentos e oitenta e tres mil e seiscentos réis. Organizado assim o quadro relativo á quota a que tem direito cada accionista em face do seu capital, foi organizado tambem o quadro de adjudicação dos machinismos pela forma seguinte: a Emilio Cavaliere se adjudicarão os lotes ns. 1 e 15 no valor de tres contos e duzentos mil réis, mediante o embolso á companhia; a Emilio Cavaliere se adjudicarão os lotes ns. 1 e 15 no valor de quatro contos quinhentos mil réis, mediante o recolhimento aos cofres sociaes da differença de duzentos e oitenta mil réis; a S. Antonini & Comp., os lotes quatro e onze no valor de tres contos duzentos mil réis, mediante o embolso á companhia de cento e trinta e um mil réis, á Ciaravolo & Comp. os lotes sete e doze, no valor de dous contos setecentos mil réis, mediante o embolso aos cofres sociaes de quatorze mil quinhentos réis; a Irmãos Padula, o lote cinco, no valor de dous contos de réis, mediante o embolso de oitenta e um mil oitocentos réis; a Luiz Blaso, o lote oito no valor de um conto e duzentos mil réis, mediante o embolso de quarenta e nove mil e cem réis; a Luiz Biondi & Comp., o lote seis, no valor de quatrocentos mil réis, mediante o embolso de dezesseis mil quatrocentos réis; a Merola & Comp. Ltd., o lote dez, no valor de dous contos e quinhentos mil réis, recebendo da companhia a differença de cento e oitenta e cinco mil e quinhentos réis; a Guido Peroni, os lotes dous, nove e treze, no valor de dous contos seiscentos mil réis, recebendo a differença de oitenta e cinco mil quinhentos réis; a N. Cosentino & Comp., o lote tres, no valor de dous contos de réis, recebendo a differença de trescentos e um mil oitocentos réis. Os machinismos foram foram dispostos pela forma seguinte: lote numero um, hydraulica duas campanas, quatro contos de réis; lote dous, um cylindro, um conto setecentos mil réis; lote tres, um cylindro, duas campanas, dous contos de réis; lote quatro, um cylindro, um conto setecentos mil réis; lote cinco, um cylindro, dous contos de réis; lote seis, um cylindro, quatrocentos mil réis; lote sete, um cylindro, um conto e duzentos mil réis; lote oito, um cylindro, um conto e duzentos mil réis; lote nove, um cylindro, quatrocentos mil réis; lote dez, um cylindro duas campanas, dous contos e quinhentos mil réis; lote onze, uma amassadeira, um conto e quinhentos mil réis; lote doze, uma amassadeira, um conto e quinhentos mil réis; lote treze, uma empastatriz, quinhentos mil réis; lote quatorze, uma empastatriz, quinhentos mil réis; lote quinze, uma empastatriz, quinhentos mil réis; lote dezesseis, uma empastatriz, quinhentos mil réis; lote dezessete, uma empastatriz, quinhentos mil réis; lote dezoito, uma empastatriz, quinhentos mil réis; lote dezenove, uma empastatriz, quinhentos mil réis; lote vinte, uma empastatriz, quinhentos mil réis; lote vinte e um, uma empastatriz, quinhentos mil réis; lote vinte e dois, uma empastatriz, quinhentos mil réis; lote vinte e tres, uma empastatriz, quinhentos mil réis; lote vinte e quatro, uma empastatriz, quinhentos mil réis; lote vinte e cinco, uma empastatriz, quinhentos mil réis; lote vinte e seis, uma empastatriz, quinhentos mil réis; lote vinte e sete, uma empastatriz, quinhentos mil réis; lote vinte e oito, uma empastatriz, quinhentos mil réis; lote vinte e nove, uma empastatriz, quinhentos mil réis; lote trinta, uma empastatriz, quinhentos mil réis; lote trinta e um, uma empastatriz, quinhentos mil réis; lote trinta e dois, uma empastatriz, quinhentos mil réis; lote trinta e tres, uma empastatriz, quinhentos mil réis; lote trinta e quatro, uma empastatriz, quinhentos mil réis; lote trinta e cinco, uma empastatriz, quinhentos mil réis; lote trinta e seis, uma empastatriz, quinhentos mil réis; lote trinta e sete, uma empastatriz, quinhentos mil réis; lote trinta e oito, uma empastatriz, quinhentos mil réis; lote trinta e nove, uma empastatriz, quinhentos mil réis; lote quadraginta, uma empastatriz, quinhentos mil réis; lote quadraginta e um, uma empastatriz, quinhentos mil réis; lote quadraginta e dois, uma empastatriz, quinhentos mil réis; lote quadraginta e tres, uma empastatriz, quinhentos mil réis; lote quadraginta e quatro, uma empastatriz, quinhentos mil réis; lote quadraginta e cinco, uma empastatriz, quinhentos mil réis; lote quadraginta e seis, uma empastatriz, quinhentos mil réis; lote quadraginta e sete, uma empastatriz, quinhentos mil réis; lote quadraginta e oito, uma empastatriz, quinhentos mil réis; lote quadraginta e nove, uma empastatriz, quinhentos mil réis; lote quarenta e cinco, uma empastatriz, quinhentos mil réis; lote quarenta e seis, uma empastatriz, quinhentos mil réis; lote quarenta e sete, uma empastatriz, quinhentos mil réis; lote quarenta e oito, uma empastatriz, quinhentos mil réis; lote quarenta e nove, uma empastatriz, quinhentos mil réis; lote cinquenta, uma empastatriz, quinhentos mil réis; lote cinquenta e um, uma empastatriz, quinhentos mil réis; lote cinquenta e dois, uma empastatriz, quinhentos mil réis; lote cinquenta e tres, uma empastatriz, quinhentos mil réis; lote cinquenta e quatro, uma empastatriz, quinhentos mil réis; lote cinquenta e cinco, uma empastatriz, quinhentos mil réis; lote cinquenta e seis, uma empastatriz, quinhentos mil réis; lote cinquenta e sete, uma empastatriz, quinhentos mil réis; lote cinquenta e oito, uma empastatriz, quinhentos mil réis; lote cinquenta e nove, uma empastatriz, quinhentos mil réis; lote sessenta, uma empastatriz, quinhentos mil réis; lote sessenta e um, uma empastatriz, quinhentos mil réis; lote sessenta e dois, uma empastatriz, quinhentos mil réis; lote sessenta e tres, uma empastatriz, quinhentos mil réis; lote sessenta e quatro, uma empastatriz, quinhentos mil réis; lote sessenta e cinco, uma empastatriz, quinhentos mil réis; lote sessenta e seis, uma empastatriz, quinhentos mil réis; lote sessenta e sete, uma empastatriz, quinhentos mil réis; lote sessenta e oito, uma empastatriz, quinhentos mil réis; lote sessenta e nove, uma empastatriz, quinhentos mil réis; lote setenta, uma empastatriz, quinhentos mil réis; lote setenta e um, uma empastatriz, quinhentos mil réis; lote setenta e dois, uma empastatriz, quinhentos mil réis; lote setenta e tres, uma empastatriz, quinhentos mil réis; lote setenta e quatro, uma empastatriz, quinhentos mil réis; lote setenta e cinco, uma empastatriz, quinhentos mil réis; lote setenta e seis, uma empastatriz, quinhentos mil réis; lote setenta e sete, uma empastatriz, quinhentos mil réis; lote setenta e oito, uma empastatriz, quinhentos mil réis; lote setenta e nove, uma empastatriz, quinhentos mil réis; lote oitenta, uma empastatriz, quinhentos mil réis; lote oitenta e um, uma empastatriz, quinhentos mil réis; lote oitenta e dois, uma empastatriz, quinhentos mil réis; lote oitenta e tres, uma empastatriz, quinhentos mil réis; lote oitenta e quatro, uma empastatriz, quinhentos mil réis; lote oitenta e cinco, uma empastatriz, quinhentos mil réis; lote oitenta e seis, uma empastatriz, quinhentos mil réis; lote oitenta e sete, uma empastatriz, quinhentos mil réis; lote oitenta e oito, uma empastatriz, quinhentos mil réis; lote oitenta e nove, uma empastatriz, quinhentos mil réis; lote noventa, uma empastatriz, quinhentos mil réis; lote noventa e um, uma empastatriz, quinhentos mil réis; lote noventa e dois, uma empastatriz, quinhentos mil réis; lote noventa e tres, uma empastatriz, quinhentos mil réis; lote noventa e quatro, uma empastatriz, quinhentos mil réis; lote noventa e cinco, uma empastatriz, quinhentos mil réis; lote noventa e seis, uma empastatriz, quinhentos mil réis; lote noventa e sete, uma empastatriz, quinhentos mil réis; lote noventa e oito, uma empastatriz, quinhentos mil réis; lote noventa e nove, uma empastatriz, quinhentos mil réis; lote cem, uma empastatriz, quinhentos mil réis.

torze, uma empastatriz, seiscentos mil réis; lote quinze, um motor, quinhentos mil réis; lote dezesseis, duas columnas, quatrocentos mil réis; lote dezessete, duas columnas, quatrocentos mil réis; lote dezoito, duas columnas, quatrocentos mil réis. Apreciados e discutidos a exposição e os quadros organizados pela directoria, para a realização do leilão, foram os mesmos discutidos por varios accionistas e em seguida approvados, inclusive a adjudicação, contra o voto do accionista Luiz Biondi & Comp. Submettidos a deliberação da assembleia o quarto e ultimo assumptos da ordem do dia foi largamente discutida a relevação da multa que em tempo incorreria o accionista, Emilio Cavaliere, resolvendo a assembleia deffor a relevação em apregoa cancelar o debito desse accionista, no valor de trinta contos de réis e restituí-lo o documento que o representava, contra os votos dos accionistas Jacintho Padula e Irmãos Padula. Usando da palavra o accionista Ciarravolo & Comp., declarou que a industria das massas alimenticias atravessa neste momento grave crise e assim era mister reorganizar o trabalho dos industriaes de modo a enfrentar a vantajosamente, propondo para o estudo dessa reorganização, se nomeasse uma commissão que opportunamente cuidasse do assumpto e trouxesse á companhia o resultado das suas observações. Para essa commissão foram indicados os accionistas Ciarravolo & Comp. e Merola & Comp. Ltd., convidando procurar attenuar as exigencias da Directoria da Saude Publica, nas medidas concernentes ás fabricas de massas alimenticias, postas em execução ultimamente, resolveu a assembleia designar uma commissão composta dos accionistas Jacintho Padula e Merola & Comp. Ltd., este representado pelo director Salvador De Rosa affin de conversar com as respectivas autoridades e com ellas concertar o meio de conciliar os interesses dos industriaes em massas alimenticias com os da Saude Publica sem vexame para nenhuma das partes. Nada mais havendo a tratar, foi levantada a sessão e lavrada a presente acta para os fins convenientes. — Merola & Comp. Ltd. — Ciarravolo & Comp. — Emilio Cavaliere. — Antonini & Rubino. — Luiz Biondi & Comp. — Guido Peroni. — Irmãos Padula. — Amaral & Romano. (7.235).

## SOCIEDADE ANONYMA THE BRAZIL SYNDICATE

### ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

Aos vinte e um dias do mez de outubro de 1926, ás 15 horas, no segundo sobrado do predio n. 59 da rua do Rosario, nesta cidade do Rio de Janeiro, reunidos os accionistas da Sociedade Anonyma The Brazil Syndicate representando a totalidade do capital social, ali pelo senhor director-gerente da companhia, foi dito que, conforme os annuncios publicados no *Diario Official* de 6 do corrente mez, a presente assembleia geral dos senhores accionistas, foi convocada para os fins constantes do art. 143 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, e para a eleição dos administradores e fiscaes, pelo que convidava os senhores accionistas a procederem á eleição do presidente da assembleia, de accordo com os estatutos sociaes. Foi eleito o accionista doutor José de Miranda Valverde, por 9.980 votos, tendo obtido 20 votos o accionista senhor Adelino Coelho da Silva, e

por aquella com a annuenciã de todos os presentes, foram convidados para secretarios da mesa os senhores accionistas Adelino Coelho da Silva e G. Offenburger. Pelo secretario G. Offenburger e a convite do Sr. presidente da assembleia foi feita a leitura dos annuncios acima referidos, e dispensada a leitura do relatorio, balanço e contas relativos ao ultimo anno social findo em 31 de maio de 1926, por proposta do accionista Dr. Trajano de Miranda Valverde e visto terem sido publicados no *Diario Official* de 6 do corrente mez, fez o mesmo secretario a leitura do parecer do conselho fiscal e que é do seguinte teor: "Depois de examinar o relatorio e as contas da directoria e o conselho fiscal do parecer que sejam os mesmos approvados. Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1926. — Dr. Alexandre Ludolf. — Adelino Coelho da Silva. — G. Offenburger." Pelo senhor presidente da assembleia foi então, dito que estavam em discussão o relatorio, o balanço e contas dos administradores, bem como o parecer dos fiscaes, relativos ao anno social acima alludido, e daria a palavra aos senhores accionistas que a solicitassem. O accionista doutor Trajano de Miranda Valverde disse que o relatorio, balanço e contas dos administradores, bem assim o parecer dos fiscaes, por exprimir a realidade dos negocios sociaes, estavam no caso de serem approvados e submettidos á approvação, foram unanimemente approvados, abstando-se, porém, de votar os directores e fiscaes. Anunciou em seguida o senhor presidente da assembleia que iria proceder-se á eleição dos administradores, tendo sido eleitos os senhores accionistas: W. B. Hopkins, director-presidente; William T. Taylor, director-gerente; Harold J. Wood, director. Para fiscaes foram eleitos os senhores Dr. Alexandre Ludolf, W. Wilson Jeans e G. Offenburger. E finalmente para supplentes do conselho fiscal foram eleitos os senhores Dr. Trajano de Miranda Valverde, Nelson de Moura Caminha e Adelino Coelho da Silva.

Nada mais havendo a tratar na conformidade das convocações publicadas declarou o senhor presidente da assembleia que daria a palavra a qualquer dos senhores accionistas que a pedisse para os negocios sociaes, e nenhum a tendo solicitado, foi pelo mesmo senhor presidente encerrada esta assembleia geral ordinaria dos accionistas, e a seu rogo, ou, G. Offenburger, secretario, escreveu esta acta, que vai assignada por todos os presentes.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1926. — G. Offenburger. — William T. Taylor. — Harold J. Wood. — Dr. José de Miranda Valverde. — Dr. Trajano de Miranda Valverde. — Dr. Alexandre Ludolf. — W. Wilson Jeans. — Nelson de Moura Caminha. — Adelino Coelho da Silva. (7.221).

## COMPANHIA SUBURBANA DE TERRENOS E CONSTRUÇÕES

### ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

Aos vinte e um dias do mez de outubro de 1926, ás 14 horas, no segundo sobrado do predio n. 59 da rua do Rosario, nesta cidade do Rio de Janeiro, reunidos os accionistas da Companhia Suburbana de Terrenos e Construções, representando a totalidade do capital social, ali pelo director-gerente da companhia foi dito que, conforme os an-

nuncios publicados no *Diario Official* de 6 do corrente mez, a presente assembleia geral dos senhores accionistas, foi convocada para os fins constantes do artigo 143 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, e para a eleição dos administradores e fiscaes, pelo que convidava os senhores accionistas a procederem á eleição do presidente da assembleia, de accordo com os estatutos sociaes. Foi eleito o accionista Dr. José de Miranda Valverde por 11.980 votos, tendo obtido 20 votos o accionista Adelino Coelho da Silva, e por aquella com a annuenciã de todos os presentes foram convidados para secretarios da mesa os senhores accionistas Adelino Coelho da Silva e G. Offenburger. Pelo secretario G. Offenburger e a convite do senhor presidente da assembleia foi feita a leitura dos annuncios acima referidos, e dispensada a leitura do relatorio, balanço e contas dos administradores, relativos ao anno social findo em 31 de maio de 1926; por proposta do accionista Dr. Trajano de Miranda Valverde e visto terem sido publicados no *Diario Official* de 6 do corrente mez, fez o mesmo secretario a leitura do parecer do conselho fiscal que é do seguinte teor: "O conselho fiscal da Companhia Suburbana de Terrenos e Construções, depois de examinar o relatorio, balanço e contas dos lucros e perdas, é de parecer que os mesmos sejam approvados. Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1926. — Alexandre Ludolf. — Adelino Coelho da Silva. — G. Offenburger." Pelo senhor presidente da assembleia foi, então, dito que estavam em discussão o relatorio e contas da administração, bem como o parecer dos fiscaes, relativos ao anno social acima alludido, e daria a palavra aos senhores accionistas que a solicitassem. O senhor accionista Dr. Trajano de Miranda Valverde disse que o relatorio, balanço e contas dos administradores, assim tambem o parecer dos fiscaes, por exprimir a realidade dos negocios sociaes, estavam no caso de serem approvados, e submettidos á approvação, foram unanimemente approvados, abstando-se, porém, de votar os directores e fiscaes. Anunciou em seguida o senhor presidente da assembleia que iria se proceder a eleição dos administradores, tendo sido eleitos os senhores accionistas: W. B. Hopkins, director-presidente; William T. Taylor, director-gerente; Leon Benvenisti e Harold J. Wood, directores. Para fiscaes foram eleitos os senhores: H. Wilson Jeans, Dr. Alexandre Ludolf e G. Offenburger. E finalmente para supplentes do conselho fiscal foram eleitos os senhores Dr. Trajano de Miranda Valverde, Nelson de Moura Caminha e Adelino Coelho da Silva.

Nada mais havendo a tratar na conformidade das convocações publicadas, o senhor presidente da assembleia declarou que daria a palavra a qualquer dos senhores accionistas que a pedisse para os negocios sociaes, e nenhum a tendo solicitado, foi pelo mesmo senhor presidente encerrada esta assembleia geral ordinaria dos accionistas, e a seu rogo, ou, G. Offenburger, secretario, escreveu esta acta, que vai assignada por todos os presentes.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1926. — G. Offenburger. — William T. Taylor. — Harold J. Wood. — Dr. José de Miranda Valverde. — Dr. Trajano de Miranda Valverde. — Dr. Alexandre Ludolf. — H. Wilson Jeans. — Nelson de Moura Caminha. — Adelino Coelho da Silva. (7.222).

## SOCIEDADES CIVIS

### SOCIEDADE BENEFICENTE DE OS- WALDO CRUZ

#### EXTRACTO DOS ESTATUTOS

A Sociedade Beneficente de Oswaldo Cruz, fundada em 23 de junho de 1923, na Capital, onde tem a sua sede a Estação Oswaldo Cruz, compõe-se de illimitado numero de associados sem distincção de credos e nacionalidade e tem por fim: Beneficiar os seus associados quando enfermos e concorrer para o funeral dos que fallecerem; garantir um peculio a quem de direito. E' administrada por uma directoria composta de presidente, 1º e 2º secretarios, thesoureiro e procurador. E' representada pelo presidente activo e passivamente. Os socios não respondem subsidiariamente pelos compromissos assumidos pela directoria em nome da sociedade. A dissolução e o destino do patrimonio far-se-hão de accordo com o art. 43 e paragrafo unico. Os estatutos poderão ser reformados em assemblea extraordinaria, especialmente convocada para esse fim. — A directoria. (7.230)

### SOCIETA' OSPEDALE ITALIANO VIT- TORIO EMMANUELE III

#### EXTRACTO DOS ESTATUTOS

A Società Ospedale Italiano Vittorio Emanuele III, fundada nesta Capital, onde tem sua sede, compõe-se de illimitado numero de associados de ambos os sexos e tem por fim: Construir um hospital, a ser erecto na cidade do Rio de Janeiro, quando o hospital esteja em condições de funcionamento, o escopo de prestar assistencia sanitaria temporanea, gratuita ou a pagamento, aos cidadãos italianos ou brasileiros; a medida que os recursos o permitirem, poderá ainda promover qualquer outra forma de assistencia sanitaria. E' administrada por uma directoria composta de presidente, vice-presidente, conselheiro, secretario e Thesoureiro. E' representada pelo presidente judicial e extrajudicialmente. Os socios não respondem subsidiariamente pelas obrigações contrahidas pela directoria em nome da Società. A dissolução e o destino do patrimonio far-se-hão de accordo com o art. 27. Os estatutos poderão ser modificados, sob proposta do conselho directivo, ou sob proposta escripta e assignada pelo menos por cincoenta socios. Para terem execução, as modificações terão de ser approvadas por um numero de socios superior ao da metade dos socios, cidadãos italianos, da associação e ratificadas pelo presidente honorario ou por pessoa por elle delegada. — A directoria. (7.230)

## ANNUNCIOS

### Companhia Segurança Industrial

#### ASSEMBLEA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os senhores accionistas para a reunião da assemblea geral extraordinaria que se realizará no dia 4 de novembro proximo, ás 13 e meia horas (uma hora e meia da tarde), no salão do Centro Industrial do Brasil, á avenida Rio Branco n. 58, 1º andar, especialmente para tomar conhecimento

de um projecto de reforma dos estatutos sociais.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1926.  
— Pela directoria, *Guthierme Guinle*, presidente. (7.217)

### Companhia de Fiação e Tecidos Confiança Industrial

São convidados os Srs. accionistas desta companhia se reunirem em assemblea geral extraordinaria em seu escriptorio, á rua de S. Pedro n. 48, no dia 4 de novembro proximo futuro, ás 13 horas, afim de deliberarem sobre uma proposta da directoria para lançamento de um emprestimo com garantia hypothecaria, nas condições que melhor consultem os interesses sociais.

Ficam suspensas as transferencias de accões, a partir de 25 do corrente.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1926.  
— A directoria. (7.215)

### Provincia Carmelitana Fluminense

#### RESGATE DO EMPRESTIMO POR CONSOLIDA- NANOS

De accordo com a clausula II da escriptura do emprestimo de 800:000\$000, por consolidados, escriptura de 31 de agosto de 1908, em notas do 2º officio, a Provincia Carmelitana Fluminense está acabando de resgatar ao par os titulos deste emprestimo, que no dia 28 de outubro corrente cessarão de vencer juros.

A's terças, quintas e sabbados, de 4 ás 2 horas da tarde, no escriptorio do Convento do Carmo (largo da Lapa), são pagos os juros e resgatados os titulos dos portadores que se apresentarem.

Os titulos que não forem apresentados a resgate até 28 de outubro corrente, será depositada judicialmente a importância respectiva para que fique extinta a divida e seja cancelada a hypotheca dos predios da Provincia, dados em garantia.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1926.

### Prefeitura Municipal de Therezo- polis

#### JUROS DE APOLICES

Nos dias 21, 22 e 23 do corrente, pagase, no Banco Português do Brasil, os coupons ns. 41 e 9, respectivamente, das 1ª e 2ª séries, dos emprestimos de 1921 e 1922.

Da ultima data em diante o pagamento será effectuado somente ás quintas-feiras.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1926.  
— Banco Português do Brasil Rio de Janeiro. (7.187)

### A' Praça

Izidro Marba, antigo concessionario do Café e Restaurant Otteri sito na Estação, Pedro II, declara haver passado o seu estabelecimento livre e desembaraçado de qualquer outro encargo, aos Srs. Araujo Barcellos & Comp., conforme escriptura lavrada no tabelião do primeiro officio de notas Dr. Oldemar Rodrigues de Faria. — Izidro Marba.

Confirmamos a declaração acima.

Rio, 14 de outubro de 1926. — Araujo, Barcellos & Comp.

Reconheço as firmas de Izidro Marba e Araujo Barcellos & Comp.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1926. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — Oldemar R. de Faria, tabelião. (7.159)

### Companhia de Porcellana Brasileira

#### SEGUNDA CONVOCAÇÃO

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assemblea geral extraordinaria, em 23 do corrente, ás 13 horas, na sede social, á praça Marechal Floriano ns. 31/39, segundo andar, afim de tratarem de interesses urgentes da sociedade, inclusive da reforma geral dos estatutos, ou da liquidação da sociedade, ou da approximação desta com congêneres nacionaes e estrangeiras e assumptos correlatos.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1926.  
— A directoria. (7.040)

### A' Praça

Manoel Ventura da Fonseca e Silva, socio solidario e ha doze annos na gerencia da firma FERNANDES MALMO & COMP., constando-lhe a existencia de titulos com aceite ou endosso de seu socio Domingos José Fernandes Malmo, previne á Praça, a seu amigos e a todos em geral que a firma não assumirá responsabilidade alguma por qualquer titulo de aceite ou endosso de seu socio, e que a mesmo, acha-se, por motivo de molestia, impossibilitado de escrever.

Rio, 20 de outubro de 1926. — Manoel Ventura da Fonseca e Silva.

Reconheço a firma de Manoel Ventura da Fonseca e Silva.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1926. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — Djalma da Fonseca Hermetes, tabelião. (7.198)

### Companhia de Seguros Anglo Sul Americana

#### CHAMADA DE CAPITAL

Nos termos dos arts. 6º e 7º o seu paragrapho dos estatutos desta companhia, convidamos os Srs. accionistas a effectuarem na sede da companhia, á rua da Alfandega n. 41, 1º e 2º andares, até o dia 20 de dezembro proximo, uma entrada de capital equivalente a 10 % do valor nominal de cada accção e uma outra entrada na mesma proporção de 10 % até o dia 1 de março de 1927.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1926.  
— A directoria. (7.148)

### Club Naval

#### ASSEMBLEA GERAL EXTRAORDINARIA

#### Primeira convocação

De ordem do Sr. presidente, convoca os Srs. socios deste club a se reunirem em assemblea geral extraordinaria, no dia 23 do corrente, ás 20 horas, para tratar de assumpto referente á reforma dos estatutos, em seus arts. 63, 64, 67, 68, 71, 72 e 76.

Secretaria do Club Naval, 20 de outubro de 1926. — Affonso de Camargo, 1º secretario. (7.173)

### S A. Estamparia Leão

#### DIVIDENDOS

Desta data em diante, na sede da sociedade, á rua Parahyba n. 45, pagarse-ha o 7º dividendo, na razão de 20\$000 por accção.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1926.  
— A directoria. (7.232)

# IMPRENSA NACIONAL

## OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

### AVISO

As encomendas de obras que não forem acompanhadas da importância destinada às despesas de porte e registro do Correio não serão attendidas, não se podendo acceitar, em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" sellos do Correio, estampilhas do sello adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importancias em vales postaes.

As vendas superiores a 100\$000 teem abatimento de 15 % (art. 42 do Regulamento).

As vendas que estão assignaladas com um — M — pertencem aos diversos Ministerios e não teem abatimento, excepto as "Leis Unsuas da Republica", que teem o abatimento de 30 %, quando a aquisição fôr de tres ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1926.

### A

|                                                                                                                                                                                        |        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| Leção Penal (Lei n. 623, de 23 de outubro de 1890, que amplia a acção penal por denuncia, o decreto n. 3.899, de 4 de novembro de 1899, que regulamenta o art. 5º da lei actual) ..... | \$300  |
| Accidentes do trabalho (Decretos ns. 3.724, 43.493 e 43.495) (M), de 1919 .....                                                                                                        | 1\$000 |
| Agricultura (Cria o Ministerio da). Decc. n. 2.608, de 20 de dezembro de 1906 .....                                                                                                    | \$600  |
| Agua (Decc. n. 3.656, de 21 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos .....                                                                  | \$400  |
| Alfandegas (Consolidação das leis das) .....                                                                                                                                           | 3\$000 |
| Alistamento eleitoral (Lei numero 3.139, de 2 de agosto de 1916, o Decc. n. 12.493, de 6 de setembro de 1916) (M) ....                                                                 | \$500  |
| Alistamento e eleições federaes (Decc. n. 3.421, de 19 de dezembro de 1917) .....                                                                                                      | \$500  |
| Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento da). Decc. n. 1.402, de 21 de novembro de 1903 .....                                                                               | \$400  |

Annuario de Legislação de Fazenda; por Affonso Duarte Ribeiro:

|                    |         |
|--------------------|---------|
| Anno de 1916 ..... | 6\$000  |
| Anno de 1917 ..... | 10\$000 |
| Anno de 1918 ..... | 8\$000  |
| Anno de 1919 ..... | 8\$000  |
| Anno de 1920 ..... | 8\$000  |
| Anno de 1921 ..... | 10\$000 |
| Anno de 1922 ..... | 12\$000 |

Autoraes (Lei de Direitos). Leis ns. 494, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 ..... \$500 |

Autoraes (Direitos). Decreto numero 1.700, de 2 de janeiro de 1924 ..... \$500 |

### B

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| Banco — Fiscalização dos bancos e casas bancarias. (Decreto n. 14.728, de 16 de março de 1924, <i>Carteira de Redesconto do Banco do Brasil</i> . Decc. numero 14.685, de 21 de janeiro de 1921. Crea logares de delegados e fiscaes para a fiscalização das operações cambiaes e bancarias (Decc. numero 14.857, de 1 de junho de 1921) ..... | 1\$000  |
| Brasil em Haya (O), per W. T. Stead, e discursos de Ruy Barbosa .....                                                                                                                                                                                                                                                                          | 12\$000 |
| Banha de Porco e Pinho (Estabelecimento penalidades para as fraudes do). Decc. n. 4.631, de 1 de janeiro de 1923 ....                                                                                                                                                                                                                          | \$500   |

### C

|                                                                                                                                           |         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| Collectorias Federaes (Instruções para organização dos balancetes das) .....                                                              | 1\$000  |
| Caixa de Amortização (Regulamento da). Decc. n. 6.711, de 7 de novembro de 1907 .....                                                     | 1\$000  |
| Capitanias dos Portos (Novo Regulamento das) — Decreto numero 17.095, de 23 de outubro de 1925 .....                                      | 3\$000  |
| Caixa de Aposentadorias e Pensões das Estradas de Ferro (Decc. n. 4.682, de 26 de janeiro de 1923) .....                                  | 1\$000  |
| Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockett de Sá (M) .....                                                                               | 10\$000 |
| Cheques (Regulamento sobre a emissão). Decc. n. 2.591, de 7 de agosto de 1912 .....                                                       | \$500   |
| Circumscripções judiciais — (Consolidação das leis relativas aos limites das circumscripções judiciais do Districto Federal. Decc. numero |         |

12.353, de 10 de janeiro de 1917 (M) ..... 3\$000 |

Codigo da Justiça Militar (Decreto n. 17.231 A, de 26 de fevereiro de 1926) ..... 2\$000 |

Codigo Civil Brasileiro (Lei numero 3.071, de 1 de janeiro de 1916, com as correções ordenadas pela lei n. 3.725, de 14 de janeiro de 1919) (M) ..... 2\$000 |

Codigo Civil Brasileiro (Trabalhos relativos á sua elaboração) (M):

|                 |         |
|-----------------|---------|
| 1º volume ..... | 10\$000 |
| 2º volume ..... | 10\$000 |
| 3º volume ..... | 10\$000 |

— Projecto (Trabalho de Comissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes (M) .... 20\$000 |

— Projecto (Comissão Especial do Senado), 1º volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M) ..... 6\$000 |

— Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado, do profissionais e interessados (M) ..... 2\$000 |

— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues ..... 3\$000 |

Codigo de Contabilidade da União (Lei n. 4.536, de 28 de janeiro de 1922, o Decc. n. 15.783, de 8 de novembro de 1922) ..... 5\$000 |

Codigo de Contabilidade (indice remissivo) ..... 4\$000 |

Codigo do Processo Civil e Commercial do Districto Federal. .... 3\$000 |

Codigo do Processo Penal do Districto Federal ..... 3\$000 |

Contabilidade Publica (Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919). Da instrução para o serviço geral de contabilidade publica, em face da lei numero 2.083, de 30 de julho, o Decc. n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909 ..... 1\$000 |

Constituição da Republica ..... 1\$000 |

Constituinte Republicana (A) — dois volumes — Agenor do Rouro ..... 30\$000 |

Consumo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto do). Decrs. ns. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, o 14.693, de 25 de fevereiro de 1921, e alterações das leis numeros 4.440, de 1921, 4.625, de 1922, e 4.783, de 1923 ..... 3\$000 |

Collector Federal (Manual do). G. Catramby e Adolpho Curio (Com as instruções annotadas para o serviço das Collectorias. — Decc. n. 9.285, de 1911) ..... 5\$000 |